DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA / DFD

Secretaria ou Órgão Requisitante: Fundação Estadual de Saúde
Responsável pela Demanda: Laisa Santana Oliveira
Matrícula: 3851 E-mail: laisaoliveira.funesa@gmail.com
Telefone: 79 3198-3822

1. Contexto da demanda e justificativa da necessidade da contratação pública (art. 22, I "a" e "c", do Decreto Estadual nº 342/2023)

1.1 Situação atual

A presente justificativa visa fundamentar a aquisição de insumos e instrumentais odontológicos, imprescindíveis para a oferta de serviços especializados nos Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob gestão estadual. Essa medida está em consonância com o Contrato Estatal de prestação de serviços especializados celebrado entre a Fundação Estadual de Saúde de Sergipe (Funesa) e a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe, cuja finalidade é atender às demandas da população do estado, em estrita conformidade com as diretrizes emanadas pelo Ministério da Saúde.

A Funesa, como entidade integrante da administração indireta do Estado de Sergipe, exerce a função de gestora das oito unidades dos CEOs. Esses centros prestam serviços odontológicos de média complexidade à população de 70 municípios do estado que não dispõem de CEOs municipais, complementando assim os cuidados primários oferecidos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS). Os serviços abrangem procedimentos de diagnóstico bucal, endodontia, periodontia, cirurgia oral menor, atendimento a pessoas com deficiência e prótese dentária, visando garantir a continuidade e integralidade do cuidado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Atualmente, a Funesa enfrenta a necessidade de reposição dos insumos e instrumentais utilizados nos procedimentos ambulatoriais especializados nas unidades dos CEOs. Considerando que uma significativa parte desses materiais apresenta níveis de estoque insuficientes para atender à demanda por serviços especializados de média complexidade, essa situação compromete não apenas a qualidade dos atendimentos, mas também a segurança dos pacientes e a eficiência operacional das equipes. Tal circunstância configura uma clara violação aos princípios da eficiência e continuidade dos serviços

Este documento foi assinado via DocFlow por Laisa Santana Oliveira

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: KE8O-VLXC-MSGQ-QKAC

públicos.

Ademais, o crescente aumento na demanda por tratamentos odontológicos especializados na rede pública, exacerbado pela ineficaz promoção, prevenção e pelo acesso restrito aos serviços primários nas UBS, torna imperativa a aquisição desses insumos, com o objetivo de manter e até aumentar a capacidade produtiva dos CEOs.

Diante do exposto, é imprescindível a aquisição de insumos e instrumentais, bem como a realização de registro de preços que viabilize a reposição imediata dos itens com estoque reduzido. Essas medidas são essenciais para assegurar a continuidade dos serviços especializados e alinhar-se às diretrizes de saúde pública, reafirmando o compromisso da Funesa com a excelência na prestação dos serviços de saúde e a garantia do direito fundamental à saúde da população sergipana.

1.2 Motivação/Justificativa da Demanda

A motivação e justificativa da demanda por insumos e instrumentais odontológicos nos CEOs sob gestão da Funesa decorrem de uma análise minuciosa das necessidades operacionais e da crescente demanda por serviços especializados de saúde bucal, conforme o Plano Anual de Atividades – PAA 2024. A Funesa, responsável pela gestão de oito unidades de CEOs, tem a incumbência de garantir o atendimento de média complexidade à população de 70 municípios do estado que não dispõem de CEOs municipais. Esses serviços são fundamentais para complementar os cuidados primários oferecidos nas UBS, englobando procedimentos de diagnóstico bucal, endodontia, periodontia, cirurgia oral menor, atendimento a pessoas com deficiência e prótese dentária.

No contexto atual, a Funesa se depara com a premente necessidade de reposição e modernização dos insumos e instrumentais utilizados nos referidos procedimentos. Uma parte significativa do estoque encontra-se em níveis baixos, o que poderá comprometer a capacidade das unidades em atender à demanda crescente por tratamentos odontológicos. Além da proximidade do vencimento das atas 61 a 73/2023 previsto para Dezembro de 2024 e 02/2025 com vencimento em 11/01/2025, onde constam alguns destes itens. A escassez desses materiais não apenas impacta a qualidade dos atendimentos prestados, mas também coloca em risco a segurança dos pacientes e a eficiência operacional das equipes de saúde, configurando uma violação aos princípios da eficiência e continuidade dos serviços públicos estabelecidos pela legislação vigente.

Este documento foi assinado via DocFlow por Laisa Santana Oliveira

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: KE8O-VLXC-MSGQ-QKAC

Ademais, a elevação da demanda por tratamentos odontológicos especializados na rede pública, associada à insuficiente promoção e prevenção em saúde, e ao acesso limitado aos serviços primários nas UBS, agrava a situação. Essa realidade impõe a prioridade na aquisição de insumos e instrumentais, visando não apenas à manutenção, mas também à ampliação da capacidade produtiva dos CEOs, de modo a garantir um atendimento eficaz e ágil à população sergipana.

Portanto, a realização de registro de preços que permita a reposição dos itens com estoque reduzido, bem como a aquisição de novos insumos e instrumentais, é imperativa. Tais medidas não apenas assegurarão a continuidade dos serviços especializados, mas também estarão em conformidade com as diretrizes de saúde pública, reafirmando o compromisso da Funesa com a excelência na prestação de serviços de saúde e a garantia do direito fundamental à saúde da população sergipana. Assim, a motivação e justificativa da demanda se fundamentam na necessidade urgente de atender à saúde pública, assegurando a qualidade e a eficiência dos serviços oferecidos.

1.3 Demanda de caráter temporário ou contínuo?

A demanda por insumos e instrumentais odontológicos nos CEOs é, predominantemente, de caráter contínuo. Isso se deve à natureza dos serviços de saúde, que requerem um fornecimento constante de materiais para atender às necessidades diárias dos usuários e garantir a continuidade dos tratamentos e procedimentos odontológicos. Além disso, a demanda pode apresentar picos temporários em decorrência de fatores sazonais, como campanhas de saúde, aumento da procura por atendimentos em determinadas épocas do ano ou situações emergenciais. Contudo, a manutenção regular e a reposição desses insumos são necessárias para assegurar a qualidade e a eficiência dos serviços prestados de forma contínua, garantindo, assim, o atendimento adequado à população.

1.4 Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os CEOs sob gestão da Funesa são múltiplos e visam a melhoria significativa na qualidade do atendimento especializado à saúde bucal da população sergipana. Em primeiro plano, a reposição e modernização dos materiais utilizados nas unidades dos CEOs garantirão a continuidade e a eficiência dos serviços especializados, permitindo o atendimento adequado às demandas da população em conformidade com as diretrizes do SUS.

Este documento foi assinado via DocFlow por Laisa Santana Oliveira

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: KE8O-VLXC-MSGQ-QKAC

Em segundo lugar, a disponibilização de insumos e instrumentais adequados e em quantidade suficiente permitirá o aumento da capacidade produtiva das oito unidades, viabilizando a realização de um maior número de procedimentos odontológicos. Isso se traduzirá em um atendimento mais ágil e eficaz, reduzindo as filas de espera e promovendo a satisfação dos usuários. Adicionalmente, a aquisição dos materiais contribuirá para a melhoria das condições de segurança dos atendimentos, minimizando o risco de complicações e assegurando a integridade dos pacientes durante os procedimentos. A qualidade dos atendimentos prestados será incrementada, uma vez que os profissionais de saúde terão acesso às ferramentas e insumos modernos, adequados e em bom estado de funcionamento. Por fim, ao alinhar as operações dos CEOs às diretrizes de saúde pública e aos princípios da eficiência e continuidade dos serviços públicos, a Funesa reafirma seu compromisso com a excelência na prestação de serviços de saúde e com a garantia do direito fundamental à saúde da população sergipana. Dessa forma, os resultados esperados abrangem não apenas a melhoria imediata nos serviços de saúde bucal, mas também a promoção de uma gestão mais eficiente e responsável, que atende às necessidades da comunidade de forma sustentável e comprometida com a saúde coletiva.

2. Indicação e justificativa do quantitativo estimado da demanda (art. 22, I, "b" do Decreto Estadual nº 342/2023)

A Funesa apresenta a necessidade de adquirir 160 itens de insumos e instrumentais odontológicos, destinados à oferta de serviços de odontologia especializada nas oito unidades dos CEOs sob sua gestão. Essa demanda é fundamental para assegurar a continuidade e a qualidade do atendimento prestado à população sergipana.

As unidades dos CEOs operam de segunda a sexta-feira, com uma carga horária semanal de 40 horas, distribuídas nos turnos das 07:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, ou das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00. Nesse contexto, a estimativa do quantitativo de 160 itens é fundamentada em uma análise detalhada e criteriosa das necessidades operacionais dessas unidades, considerando diversos fatores que justificam a demanda contínua.

A análise do histórico de consumo dos últimos anos revela que a reposição dos insumos e instrumentais odontológicos ocorre anualmente, refletindo a intensidade de uso nas oito unidades dos CEOs. Essa média de reposição é uma estimativa que considera a demanda padrão; no entanto, variáveis externas, como a expansão e a implantação de novas unidades dos CEOs, assim como o aumento do número de profissionais especializados, podem impactar significativamente o volume de atendimentos. Esse crescimento na capacidade de atendimento, por sua vez, elevará a demanda por insumos e justificará

Este documento foi assinado via DocFlow por Laisa Santana Oliveira

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: KE8O-VLXC-MSGQ-QKAC

novas aquisições.

Ademais, é relevante destacar que a contínua evolução das técnicas e procedimentos odontológicos exige a atualização e a modernização dos insumos e instrumentais utilizados nas práticas clínicas. Isso não apenas assegura a qualidade dos atendimentos, mas também está em conformidade com as melhores práticas de saúde pública, promovendo a segurança e a satisfação dos pacientes.

Diante do exposto, a aquisição dos 40 itens específicos é considerada imprescindível para garantir a eficiência operacional das unidades dos CEOs, permitindo a realização de atendimentos de qualidade e a promoção da saúde bucal da população sergipana de forma contínua e eficaz.

	INSUMOS E INSTRUMENTAIS PARA OFERTA DE SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA
1.	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 45
2.	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 50
3.	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 55
4.	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 60
5.	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO FM,
6.	CONE DE GUTA PERCHA COMPATÍVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATÓRIO N: 25.06
7.	CONE DE GUTA PERCHA COMPATÍVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATÓRIO N: 30.07 -
8.	CONE DE GUTA PERCHA COMPATÍVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATÓRIO N: 40.06
9.	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 1O SERIE (KIT), TAMANHO 28 MM,
10.	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2º SÉRIE (KIT), TAMANHO 28 MM,
11.	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N° 40

Este documento foi assinado via DocFlow por Laisa Santana Oliveira

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: KE8O-VLXC-MSGQ-QKAC

12.	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 30, TAMANHO 28 MM,
13.	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 35, TAMANHO 28 MM,
14.	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 40, TAMANHO 28 MM,
15.	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO F,
16.	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO MF,
17.	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO XF,
18.	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTÉRIL 1ª SÉRIE,
19.	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTÉRIL 2ª SÉRIE,
20.	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTÉRIL Nº35
21.	CREME DENTAL COM FLÚOR
22.	CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA
23.	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS
24.	CURETA DE LUCAS Nº84/85,
25.	DETERGENTE ENZIMÁTICO
26.	EDTA LÍQUIDO
27.	ESCOVA DE ROBINSON
28.	ESCOVA DENTAL ADULTO
29.	ESCOVA DENTAL INFANTIL

Este documento foi assinado via DocFlow por Laisa Santana Oliveira

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: KE8O-VLXC-MSGQ-QKAC

30.	ESCULPIDOR PKT KIT
31.	ESPONJA DE FIBRINA
32.	EUCALIPTOL
33.	EUGENOL
34.	FIO DE SUTURA DE NYLON 6-0
35.	FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 4-0
36.	FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 5-0
37.	FIO DE SUTURA DE SEDA 3-0
38.	FIO DE SUTURA DE SEDA 4-0
39.	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 4-0
40.	FIO DENTAL 50 METROS

3. Previsão de data em que a demanda deve ser resolvida (art. 22, I, "d" do Decreto Estadual nº 342/2023)

A previsão para a resolução da presente demanda consiste na realização da aquisição dos insumos e instrumentais necessários para a oferta de serviços especializados nos CEOs no menor prazo possível. Assim que o processo licitatório for devidamente concluído, será iniciada a reposição dos itens emergenciais, que se mostram imprescindíveis para garantir a continuidade e a qualidade da oferta de serviços nas unidades dos CEOs sob gestão estadual.

Adicionalmente, ao longo da vigência do registro de preços, será possível efetuar a aquisição de outros itens cuja necessidade se torne evidente nas atividades diárias dos serviços prestados pelos CEOs, especialmente em situações em que se constate a baixa no estoque do almoxarifado. Essa estratégia visa promover a eficiência e a excelência na prestação dos serviços odontológicos, assegurando

Este documento foi assinado via DocFlow por Laisa Santana Oliveira

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: KE8O-VLXC-MSGQ-QKAC

que a população sergipana tenha acesso a atendimentos de qualidade, em conformidade com os princípios do SUS e as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe.

Por conseguinte, o planejamento adequado da aquisição de insumos e instrumentais odontológicos não apenas atenderá à demanda emergente, mas também permitirá uma gestão mais eficiente dos recursos, garantindo que as unidades dos CEOs estejam sempre preparadas para atender às necessidades da população com agilidade e qualidade.

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e do responsável pela fiscalização do contrato (art. 23 do Decreto Estadual nº 342/2023), conforme portaria n° 30 de 07 de fevereiro de 2025.

Equipe de Planejamento:

Fernanda dos Santos Trindade – Superintendente de Ações e Serviços
Laisa Santana Oliveira – Coordenadora dos Centros de Especialidades Odontológicas
Soraya Dantas de Moraes - Representante da Assessoria de Gestão e Planejamento

Responsável pela fiscalização do contrato:

Laisa Santana Oliveira – Coordenadora dos Centros de Especialidades Odontológicas

Aracaju, 12 de fevereiro de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por Laisa Santana Oliveira

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: KE8O-VLXC-MSGQ-QKAC

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Laisa Santana Oliveira
Coordenador(a)

Este documento foi assinado via DocFlow por Laisa Santana Oliveira

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: KE8O-VLXC-MSGQ-QKAC

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KE8O-VLXC-MSGQ-QKAC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/10/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Laisa Santana Oliveira ***00306*** COORDENADORIA DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 12/02/2025 14:30:30 (Docflow)

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES / ETP

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE – art. 26, I, do Decreto Estadual nº 342/2023)

A presente justificativa para a contratação fundamenta-se na premente necessidade de aquisição de insumos e instrumentais odontológicos destinados aos oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs), sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa) por meio da Secretaria de Estado da Saúde. Esses centros estão localizados nos municípios de Boquim, Capela, Laranjeiras, Nossa Senhora da Glória, Propriá, São Cristóvão, Simão Dias e Tobias Barreto. O objetivo é garantir o fornecimento desses materiais necessários para atender à capacidade produtiva dessas unidades por um período de até 12 meses, abrangendo áreas de enfoque como diagnóstico bucal, com ênfase na detecção do câncer bucal, periodontia especializada, cirurgia oral menor de tecidos moles e duros, endodontia, e atendimento a portadores de necessidades especiais.

O quadro atual evidencia que a reposição e a modernização dos materiais utilizados nas referidas unidades são essenciais para assegurar a continuidade e a eficácia dos serviços especializados, possibilitando o atendimento adequado às demandas da população, em estrita observância às diretrizes estabelecidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Além disso, a aquisição dos novos insumos e instrumentais alinha-se com o planejamento anual de atividades da fundação, que tem por objetivo atender às necessidades operacionais e à crescente demanda por serviços especializados em saúde bucal, garantindo o acesso a cuidados de média complexidade para a população dos 70 municípios do estado que não contam com CEOs municipais. A reposição em estoque dos insumos é fundamental para assegurar a continuidade e a excelência na prestação dos serviços odontológicos, além de promover a segurança tanto dos pacientes quanto dos profissionais de saúde bucal. Nesse sentido, a contratação ora proposta configura-se como uma medida imprescindível para a garantia do direito fundamental à saúde da população, reafirmando o compromisso da Funesa com a qualidade dos serviços prestados, em conformidade com os preceitos legais e regulamentares vigentes.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – art. 26, II, do Decreto Estadual nº 342/2023

A contratação de empresa visando a aquisição de insumos e instrumentais III para a oferta de

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade, Laisa Santana Oliveira e Soraya Dantas de Moraes

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: V1WT-B72K-EZMR-OPWS

serviços de odontologia especializada, está prevista no Plano de Contratação Anual 2025, instrumento publicado no site da FUNESA, com o valor provisionado no PCA 2025 de R$ 4.557.839,60 para MATERIAL DE CONSUMO/INSUMOS ODONTOLÓGICOS, através do DFD nº 024/2025. O referido DFD, irá atender as demandas dos processos nº 526/2025, 527/2025, 528/2025 e 529/2025.

3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS – art. 26, III, do Decreto Estadual nº 342/2023

Da Garantia dos Produtos

A fornecedora se obriga a proceder à substituição, troca ou reposição dos insumos e instrumentais que venham a ser entregues com defeito, danificados ou que estejam em desacordo com as especificações deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), do Termo de Referência (TR), ou de sua própria proposta, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e suas alterações.

Na eventualidade de substituição, esta deverá ser realizada por produto com especificações técnicas iguais ou superiores, com a devida aprovação prévia da Contratante, sem qualquer ônus adicional.

Os produtos fornecidos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, ou a garantia ofertada pela fornecedora, contados a partir do recebimento definitivo. A fornecedora poderá, a seu critério, oferecer prazo superior sem acréscimo de custos para a administração.

A Contratada deverá entregar os itens acompanhados de manual de instruções e/ou bula informativa em língua portuguesa.

Da Especificação Técnica dos Produtos

Os produtos deverão atender rigorosamente às especificações técnicas e quantidades estabelecidas nesse ETP e TR, sendo proibido o fornecimento de itens que não estejam em conformidade com tais especificações, ou que dificultem sua instalação, funcionamento ou utilização.

Não serão aceitos produtos falsificados, reutilizados, provenientes de mercado paralelo ou

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade, Laisa Santana Oliveira e Soraya Dantas de Moraes

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: V1WT-B72K-EZMR-OPWS

de origem duvidosa, reservando-se à administração o direito de exigir documentação comprobatória de autenticidade e origem dos produtos fornecidos.

A Contratada deverá providenciar a substituição, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, dos materiais que não atenderem às especificações exigidas pela Contratante.

Da Entrega dos Produtos

A entrega dos produtos deverá ser efetuada no complexo administrativo da FUNESA, situado na Rua São Cristóvão, nº 1524, Bairro Getúlio Vargas, CEP 49.010-380, Aracaju/SE, no horário de funcionamento de segunda a sexta-feira, das 07:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, exceto em feriados e pontos facultativos. O telefone para contato é (79) 3179-7372.

O prazo estabelecido para a entrega dos materiais descritos neste ETP e no TR será de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

O recebimento dos materiais licitados estará condicionado à conferência, avaliação qualitativa e aceitação final pela Comissão permanente de recebimento de materiais, que também deverá atestar as notas fiscais recebidas. A verificação das especificações técnicas do material será realizada pela equipe da Coordenação dos CEOs da Funesa.

Dos Critérios de Aceitação de Amostras

Não será exigida a apresentação de amostras, salvo nos casos em que o produto ofertado pela fornecedora seja de marca desconhecida no mercado nacional ou, eventualmente, quando solicitado pela equipe técnica da Coordenação dos CEOs (COCEO). Nestas situações, poderá ser requerida a realização de demonstração técnica para avaliação de critérios como compatibilidade, durabilidade e ergonomia.

Os bens serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, no prazo de 15 (quinze) dias, para a verificação da conformidade com as especificações estabelecidas. O recebimento definitivo será realizado após a comprovação da qualidade e quantidade dos materiais, mediante termo circunstanciado de aceitação.

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade, Laisa Santana Oliveira e Soraya Dantas de Moraes

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: V1WT-B72K-EZMR-OPWS

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES – art. 26, IV, do Decreto Estadual nº 342/2023

Os insumos e instrumentais odontológicos especificados a seguir têm como finalidade atender à demanda existente, suprindo as necessidades dos oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) estaduais e das ações e serviços da Funesa. Esses serviços abrangem 70 dos 75 municípios do Estado de Sergipe, no contexto da oferta de atendimentos especializados ambulatoriais nas áreas de Diagnóstico Bucal, Cirurgia Bucomaxilofacial, Periodontia e Atendimento a Pessoas com Deficiência, conforme estabelecido no PAA 2025.

INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

	NOME BÁSICO	UND	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 45	Und	50	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 45 - Condensador de guta percha MC Spadden nº 45, em aço inoxidável. Com lâmina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 21MM. Tamanho: 45. Cor Branca. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
2.	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 50	Und	50	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 50 - Condensador de guta percha MC Spadden nº 50, em aço inoxidável. Com lâmina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 21MM. Tamanho: 50. Cor Amarela. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
3.	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 55	Und	50	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 55 - Condensador de guta percha MC Spadden nº 55, em aço inoxidável. Com lâmina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 21MM. Tamanho: 55. Cor Vermelha. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade, Laisa Santana Oliveira e Soraya Dantas de Moraes

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: V1WT-B72K-EZMR-OPWS

4.	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 60	Und	50	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 60 - Condensador de guta percha MC Spadden nº 60, em aço inoxidável. Com lâmina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 21MM. Tamanho: 60. Cor Azul. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
5.	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO FM,	CAIXA	300	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO FM, confeccionado à base de guta percha, óxido de zinco e corantes. O cone deverá ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerância tecidual e promover vedação apical. Embalados em caixa com 120 cones de diâmetro FM. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção
6.	CONE DE GUTA PERCHA COMPATÍVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATÓRIO N: 25.06	Caixa	50	CONE DE GUTA PERCHA COMPATÍVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATÓRIO N: 25.06 - Cone Guta-Percha conicidade 06, ponta 25 milimetrada compatível com sistema rotatório, Radiopaca; Codificada por cores; composta de oxido de zinco, guta percha e corante. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção
7.	CONE DE GUTA PERCHA COMPATÍVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATÓRIO N: 30.07 -	Caixa	50	CONE DE GUTA PERCHA COMPATÍVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATÓRIO N: 30.07 - Cone Guta-Percha conicidade 07, ponta 30 milimetrada compatível o sistema rotatório, Radiopaca; Codificada por cores; composta de oxido de zinco, guta percha e corante. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção
8.	CONE DE GUTA PERCHA COMPATÍVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATÓRIO N: 40.06	Caixa	50	CONE DE GUTA PERCHA COMPATÍVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATÓRIO N: 40.06 - Cone Guta-Percha conicidade 06, ponta 40 milimetrada compatível com o sistema rotatório Taper 6, número 40; Radiopaca; Codificada por cores; composta de oxido de zinco, guta percha e

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade, Laisa Santana Oliveira e Soraya Dantas de Moraes

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: V1WT-B72K-EZMR-OPWS

				corante. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
9.	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 1º SERIE (KIT), TAMANHO 28 MM,	CAIXA	250	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 1O SERIE (KIT), TAMANHO 28 MM, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, nao ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones sendo 20 unidades de cada medida (15,20,25,30,35,40). Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.
10.	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2º SÉRIE (KIT), TAMANHO 28 MM,	CAIXA	200	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2º SÉRIE (KIT), TAMANHO 28 MM, confeccionado à base de guta percha, óxido de zinco e corantes. O cone deverá ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerância tecidual e promover vedação apical. Embalados em caixa com 120 cones sendo 20 unidades de cada medida (45, 50, 55, 60, 70, 80). Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção
11.	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N° 40	Caixa	200	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N° 40 - Cone de guta percha principal nº 40, tamanho 28 mm, confeccionado à base de guta percha, óxido de zinco e corantes. O cone deverá ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerância tecidual e promover vedação apical. Embalados em caixa com 120 cones de diâmetro 40. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
12.	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 30, TAMANHO 28 MM,	CAIXA	150	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 30, TAMANHO 28 MM, confeccionado à base de guta percha, óxido de zinco e corantes. O cone deverá ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade, Laisa Santana Oliveira e Soraya Dantas de Moraes

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: V1WT-B72K-EZMR-OPWS

				ressecar, ter tolerância tecidual e promover vedação apical. Embalados em caixa com 120 cones de diâmetro 30. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
13.	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 35, TAMANHO 28 MM,	CAIXA	200	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 35, TAMANHO 28 MM, confeccionado à base de guta percha, óxido de zinco e corantes. O cone deverá ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerância tecidual e promover vedação apical. Embalados em caixa com 120 cones de diâmetro 35. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção
14.	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 40, TAMANHO 28 MM,	CAIXA	200	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 40, TAMANHO 28 MM, confeccionado à base de guta percha, óxido de zinco e corantes. O cone deverá ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerância tecidual e promover vedação apical. Embalados em caixa com 120 cones de diâmetro 40. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
15.	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO F,	CAIXA	300	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO F, confeccionado à base de guta percha, óxido de zinco e corantes. O cone deverá ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerância tecidual e promover vedação apical. Embalados em caixa com 120 cones de diâmetro F. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
16.	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO MF,	CAIXA	300	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO MF, confeccionado à base de guta percha, óxido de zinco e corantes. O cone deverá ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade, Laisa Santana Oliveira e Soraya Dantas de Moraes

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: V1WT-B72K-EZMR-OPWS

				tolerância tecidual e promover vedação apical. Embalados em caixa com 120 cones de diâmetro MF. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção
17.	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO XF,	CAIXA	200	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO XF, confeccionado à base de guta percha, óxido de zinco e corantes. O cone deverá ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerância tecidual e promover vedação apical. Embalados em caixa com 120 cones de diâmetro XF. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
18.	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTÉRIL 1ª SÉRIE,	CAIXA	450	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTÉRIL 1ª SÉRIE, conjunto de cones número: 15, 20, 25, 30, 35, e 40, confeccionados em papel absorvente, separados em compartimentos estereis, isento de contaminação, com aproximadamente 28 milímetros de comprimento. A caixa contém 6 cartelas, referentes aos diâmetros 15, 20, 25, 30, 35, 40, sendo que cada uma delas contem 5 compartimentos estéreis individuais, contendo 5 cones de papel absorvente em cada um deles (tipo Cell Pack), totalizando 180 unidades. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção
19.	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTÉRIL 2ª SÉRIE,	CAIXA	400	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTÉRIL 2ª SÉRIE, conjunto de cones número: 45, 50, 55, 60, 70, 80, confeccionados em papel absorvente, separados em compartimentos estéreis, isento de contaminação, com aproximadamente 28 milímetros de comprimento. A caixa contém 6 cartelas, referentes aos diâmetros 45, 50, 55, 60, 70, 80, sendo que cada uma delas contem 5 compartimentos estéreis individuais, contendo 5 cones de papel absorvente em cada um deles (tipo Cell Pack), totalizando 180 unidades. Validade

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade, Laisa Santana Oliveira e Soraya Dantas de Moraes

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: V1WT-B72K-EZMR-OPWS

				mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção
20.	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTÉRIL Nº35	CAIXA	300	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTÉRIL Nº35, conjunto de cones, confeccionados em papel absorvente, isentos de contaminação, com aproximadamente 28 milímetros de comprimento. A caixa contem 6 cartelas, todas referentes ao diâmetro 35, sendo que cada uma delas contem 5 compartimentos estéreis individuais, contendo 5 cones de papel absorvente em cada um deles (tipo Cell Pack), totalizando 180 unidades. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
21.	CREME DENTAL COM FLÚOR	Peça	10000	CREME DENTAL COM FLÚOR - Creme dental com flúor, contendo em sua formulação fluoreto de sódio, carbonato de cálcio, lauril sulfato de sódio, excipientes ou materiais similares na sua formulação, aroma artificial. Embalada individualmente em bisnaga de 90 g. Validade mínima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
22.	CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA	Caixa	50	CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA - Cunha anatômica de madeira descartável, caixa com 100 unidades. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
23.	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS	Kit	15	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS - Curativo alveolar com própolis. Embalagem com 2 (duas) seringas com 3 gramas e três bicos aplicadores. Composto por própolis 10%, iodofórmio 5%, cera de abelha. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
24.	CURETA DE LUCAS Nº84/85,	PEÇAS	80	CURETA DE LUCAS Nº84/85, Confeccionada Em Aço Inoxidável Aisi 420, Passível De Esterilização Em Meios Físico-Químicos, Sem Sofrer Oxidação.

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade, Laisa Santana Oliveira e Soraya Dantas de Moraes

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: V1WT-B72K-EZMR-OPWS

				Embalado Individualmente. Apresentar Registro Do Produto Na Anvisa Ou Certificado De Isenção. 80 Peças
25.	DETERGENTE ENZIMÁTICO	Frasco	500	DETERGENTE ENZIMÁTICO - Detergente enzimático contendo no mínimo 4 grupos básicos de enzimas: amilase, carbohidrase, protease e lípase. Tensoativo não- iônico, pH entre 6 e 8, álcool isopropílico até 10%, 100% biodegradável, não irritante à pele e mucosa. Galão de 5 litros. Deverá atender tanto a limpeza manual quanto a automatizada. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
26.	EDTA LÍQUIDO	Frasco	350	EDTA LÍQUIDO - Solução aquosa de ácido etileno diamino tetracético trissódico a 17%, líquido transparente e uniforme. Frasco com 20 ml. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
27.	ESCOVA DE ROBINSON	Peça	200	ESCOVA DE ROBINSON - Escova de Robinson para profilaxia, em forma de taça, haste metálica e cerdas de nylon ou similar, para contraângulo. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Embalado individualmente. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção
28.	ESCOVA DENTAL ADULTO	Peça	10000	ESCOVA DENTAL ADULTO - Escova de dente adulto, com cerdas macias, de nylon, com 4 fileiras de tufos, com 34 tufos de cerdas, aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura. Apresentando cabeça pequena arredondada, medindo cerca de 16 a 17 cm. Embalagem individual trazendo externamente dados de identificação e procedência, Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, número de lote e aprovada pela Associação Brasileira de Odontologia. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
29.	ESCOVA DENTAL INFANTIL	Peça	10000	ESCOVA DENTAL INFANTIL - Escova dental infantil, cerdas de nylon extramacia ou macia, com

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade, Laisa Santana Oliveira e Soraya Dantas de Moraes

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: V1WT-B72K-EZMR-OPWS

				03 fileiras de tufos, contendo 23 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto, anatômico, medindo cerca de 13 cm, em polipropileno atóxico (cabo opaco). Ou em PET (cabo transparente). Embalagem individual trazendo externamente dados de identificação e procedência, Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, número de lote e aprovada pela Associação Brasileira de Odontologia. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
30.	ESCULPIDOR PKT KIT	KITS	10	ESCULPIDOR PKT KIT Com 5 Cabos Ocos Compostos Pelos Nº 01, 02, 03, 04 E 05. Embalagem Individual. 10 Kits
31.	ESPONJA DE FIBRINA	Caixa	200	ESPONJA DE FIBRINA - Esponja de fibrina reabsorvível, para hemostasia local, estéril, para uso odontológico. Consiste de fibrina, em forma de cubos de espuma, medindo aproximadamente 1 cm x 1 cm cada cubo. Caixa com 10 cubos em blisters individualizados. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
32.	EUCALIPTOL	Frasco	80	EUCALIPTOL - Eucaliptol. Indicado como solvente dos cones de guta percha, auxiliando na remoção de obturação de canais radiculares. Frasco com 10 ml. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
33.	EUGENOL	Frasco	150	EUGENOL - Eugenol. Solução à base de eugenol, com 98% de pureza, totalmente isenta de hidrocarboneto.O medicamento deverá apresentar perfeita homogeneização, quando misturado ao pó de óxido de zinco, permitindo tempo de trabalho mínimo de 1 (um) minuto após espatulação completa. Embalado em frascos escurecidos ou leitosos para proteção contra a luz, com 20 ml do produto e providos de conta-gotas. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade, Laisa Santana Oliveira e Soraya Dantas de Moraes

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: V1WT-B72K-EZMR-OPWS

34.	FIO DE SUTURA DE NYLON 6-0	CAIXA	30	FIO DE SUTURA DE NYLON 6-0 para uso odontologico, monofilamento, preto, esteril, não absorvivel, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de . Circulo, triangular, medindo 2 cm, com bom corte, que nao quebre ou entorte com facilidade. Embalado em envelope individual, embalagem apropriada ao metodo de esterilizacao que permita abertura e transferencia asseptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilizacao ate o momento do uso. Caixa com 24 unidades.
35.	FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 4-0	Caixa	150	FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 4-0 - Fio de sutura de nylon 4-0 para uso odontológico, monofilamento, preto, estéril, não absorvível, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de ½ círculo, triangular, medindo 2 cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade. Embalado em envelope individual, embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. Caixa com 24 unidades. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
36.	FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 5-0	Caixa	300	FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 5-0 - Fio de sutura de nylon 5-0 para uso odontológico, monofilamento, preto, estéril, não absorvível, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de ½ círculo, triangular, medindo 2 cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade. Embalado em envelope individual, embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. Caixa com 24 unidades. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade, Laisa Santana Oliveira e Soraya Dantas de Moraes

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: V1WT-B72K-EZMR-OPWS

37.	FIO DE SUTURA DE SEDA 3-0	Caixa	300	FIO DE SUTURA DE SEDA 3-0 - Fio de sutura de seda 3-0 para uso odontológico, trançado, preto, estéril, não absorvível, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de ½ círculo, triangular, medindo 2 cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade. Embalado em envelope individual, embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
38.	FIO DE SUTURA DE SEDA 4-0	Caixa	300	FIO DE SUTURA DE SEDA 4-0 - Fio de sutura de seda 4-0 para uso odontológico, trançado, preto, estéril, não absorvível, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de ½ círculo, triangular, medindo 2 cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade. Embalado em envelope individual, embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. Caixa com 24 unidades. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção
39.	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 4-0	Caixa	300	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 4-0 - Fio de sutura absorvível sintético 4-0 de poliglactina 910 para uso odontológico, trançado, estéril, não absorvível, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de ½ círculo, triangular, medindo entre 1,5 e 2 cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade. Embalado em envelope individual, embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. Caixa com 36 unidades. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade, Laisa Santana Oliveira e Soraya Dantas de Moraes

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: V1WT-B72K-EZMR-OPWS

40.	FIO DENTAL 50 METROS	Peça	10000	FIO DENTAL 50 METROS - Fio dental confeccionado com resina termoplástica, lubrificado com cera natural ou microcristalina, em rolo com 50 m. Resistente ao desfiamento e que deslize suavemente. Cortador metálico em aço inoxidável, isento de rebarbas ou sinais de oxidação, embalado em estojo individual de material plástico. Validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO – art, 26, V, do Decreto Estadual nº 342/2023

DAS ALTERNATIVAS DE SOLUÇÃO

Para a identificação das alternativas de solução, procedeu-se à análise minuciosa do cenário mercadológico pertinente à presente contratação, bem como de processos análogos conduzidos por outros órgãos e entidades, mediante a consulta detalhada aos seus respectivos editais. As metodologias, tecnologias e inovações identificadas foram incorporadas ao objeto em questão, sempre que compatíveis e pertinentes às necessidades da administração.

Dessa forma, concluiu-se que a única solução viável para o presente objeto é a aquisição dos itens junto a empresas especializadas na comercialização de materiais odontológicos, de modo a assegurar o fornecimento contínuo desses produtos.

DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

As modalidades de contratação aplicáveis ao presente objeto são as seguintes:

Sistema de Registro de Preços: O Sistema de Registro de Preços configura-se como um procedimento especial de licitação no qual a Administração Pública seleciona fornecedores que oferecem produtos a preços previamente estabelecidos. Esses preços são formalmente registrados em uma Ata de Registro de Preços, documento que detalha a lista de fornecedores selecionados e os respectivos valores ofertados. Nesse sistema, as aquisições são realizadas de forma parcelada, de acordo com os quantitativos registrados e enquanto a Ata permanecer válida, sem que haja, entretanto, a obrigatoriedade de

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade, Laisa Santana Oliveira e Soraya Dantas de Moraes

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: V1WT-B72K-EZMR-OPWS

contratação por parte da administração.

Dispensa de Licitação: A Dispensa de Licitação constitui uma exceção à regra geral da obrigatoriedade do processo licitatório, sendo aplicável em situações específicas previstas em lei, nas quais a licitação pode ser dispensada por ser mais vantajosa para a administração. As hipóteses de dispensa encontram-se elencadas no art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e abrangem, entre outros casos, emergências, calamidade pública e contratações de pequeno valor. A utilização da Dispensa de Licitação deve ser devidamente justificada e fundamentada em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Após análise detalhada deste ETP, concluiu-se que o Sistema de Registro de Preços se revela como a opção mais vantajosa para a presente aquisição. Tal escolha é respaldada pela possibilidade de ampla concorrência entre os licitantes, bem como pelas diversas vantagens oferecidas, tais como a redução da necessidade de manutenção de estoques, a diminuição da quantidade de processos licitatórios, a economia de tempo e recursos, e a maior agilidade nos procedimentos de contratação.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR POTENCIAL DA CONTRATAÇÃO - art, 26, VI, do Decreto Estadual nº 342/2023

A pesquisa de preços foi conduzida durante a elaboração do PAA de 2025 da Funesa, tomando como referência a média das contratações realizadas por outros entes públicos, obtida através de consultas ao banco de preços, bem como contratações anteriores efetuadas por esta Fundação, acrescidas do devido reajuste.

Os resultados desta pesquisa estão apresentados na Tabela 1.

Os valores cotados correspondem ao preço unitário de cada item.

Tabela 1: Média/Pesquisa de Preço

ITENS	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL
CONDENSADOR DE GUTA	UND	50	R$ 61,26	R$ 3.063,00

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: V1WT-B72K-EZMR-OPWS

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade, Laisa Santana Oliveira e Soraya Dantas de Moraes

PERCHA MC SPADDEN Nº 40.				
CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 45	UND	50	R$ 61,26	R$ 3.063,00
CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 50	UND	50	R$ 61,26	R$ 3.063,00
CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 55	UND	50	R$ 61,26	R$ 3.063,00
CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 60	UND	50	R$ 61,26	R$ 3.063,00
CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO FM,	CAIXA	300	R$ 72,21	R$ 21.663,00
CONE DE GUTA PERCHA COMPATÍVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATÓRIO N: 25.06	CAIXA	50	R$ 54,75	R$ 2.737,50
CONE DE GUTA PERCHA COMPATÍVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATÓRIO N: 30.07 -	CAIXA	50	R$ 54,75	R$ 2.737,50
CONE DE GUTA PERCHA COMPATÍVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATÓRIO N: 40.06	CAIXA	50	R$ 54,75	R$ 2.737,50
CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 1O SERIE (KIT), TAMANHO 28 MM,	CAIXA	250	R$ 58,50	R$ 14.625,00
CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2º SÉRIE (KIT), TAMANHO 28 MM,	CAIXA	200	R$ 72,21	R$ 14.442,00
CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N° 40	CAIXA	200	R$ 45,50	R$ 9.100,00
CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 30, TAMANHO 28 MM,	CAIXA	150	R$ 59,80	R$ 8.970,00
CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 35, TAMANHO 28 MM,	CAIXA	200	R$ 45,50	R$ 9.100,00
CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 40, TAMANHO 28 MM,	CAIXA	200	R$ 45,50	R$ 9.100,00

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade, Laisa Santana Oliveira e Soraya Dantas de Moraes

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: V1WT-B72K-EZMR-OPWS

CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO F,	CAIXA	300	R$ 72,21	R$ 21.663,00
CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO MF,	CAIXA	300	R$ 72,21	R$ 21.663,00
CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO XF,	CAIXA	200	R$ 72,21	R$ 14.442,00
CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTÉRIL 1ª SÉRIE,	CAIXA	450	R$ 52,74	R$ 23.733,00
CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTÉRIL 2ª SÉRIE,	CAIXA	400	R$ 52,74	R$ 21.096,00
CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTÉRIL Nº35	CAIXA	300	R$ 46,25	R$ 13.875,00
CREME DENTAL COM FLÚOR	PEÇA	10000	R$ 5,53	R$ 55.300,00
CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA	CAIXA	50	R$ 46,38	R$ 2.319,00
CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS	KIT	15	R$ 83,20	R$ 1.248,00
CURETA DE LUCAS Nº84/85,	PEÇAS	80	R$ 38,13	R$ 3.050,40
DETERGENTE ENZIMÁTICO	FRASCO	500	R$ 181,58	R$ 90.790,00
EDTA LÍQUIDO	FRASCO	350	R$ 13,25	R$ 4.637,50
ESCOVA DE ROBINSON	PEÇA	200	R$ 5,24	R$ 1.048,00
ESCOVA DENTAL ADULTO	PEÇA	10000	R$ 1,66	R$ 16.600,00
ESCOVA DENTAL INFANTIL	PEÇA	10000	R$ 2,47	R$ 24.700,00
ESCULPIDOR PKT KIT	KITS	10	R$ 127,59	R$ 1.275,90
ESPONJA DE FIBRINA	CAIXA	200	R$ 94,34	R$ 18.868,00
EUCALIPTOL	FRASCO	80	R$ 14,43	R$ 1.154,40
EUGENOL	FRASCO	150	R$ 18,49	R$ 2.773,50
FIO DE SUTURA DE NYLON 6-0	CAIXA	30	R$ 82,72	R$ 2.481,60
FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 4-0	CAIXA	150	R$ 79,31	R$ 11.896,50
FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 5-0	CAIXA	300	R$ 72,90	R$ 21.870,00
FIO DE SUTURA DE SEDA 3-0	CAIXA	300	R$ 82,89	R$ 24.867,00
FIO DE SUTURA DE SEDA 4-0	CAIXA	300	R$ 85,70	R$ 25.710,00
FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 4-0	CAIXA	300	R$ 516,10	R$ 154.830,00
FIO DENTAL 50 METROS	PEÇA	10000	R$ 6,61	R$ 66.100,00

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade, Laisa Santana Oliveira e Soraya Dantas de Moraes

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: V1WT-B72K-EZMR-OPWS

				R$ 758.519,30

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – art. 26, VII, do Decreto Estadual nº 342/2023

O presente objeto refere-se à aquisição de insumos e instrumentais odontológicos destinados a suprir as necessidades desta Fundação, em conformidade com o Contrato Estatal de prestação de serviços especializados celebrado entre a Funesa e a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe. As condições, quantidades e exigências que regem esta aquisição estão claramente estipuladas no instrumento convocatório, cujas especificações foram minuciosamente elaboradas para atender às demandas operacionais e assegurar a qualidade dos serviços prestados.

A justificativa para a realização desta aquisição está detalhadamente exposta no item 1 deste ETP. Os requisitos essenciais para a aquisição foram delineados no item 3, enquanto as alternativas de solução foram analisadas no item 5 deste mesmo estudo.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO – art. 26, VIII, do Decreto Estadual nº 342/2023

O objeto a ser adquirido será parcelado em itens, não havendo a necessidade de agrupá-los. Dessa forma, visando o incentivo à competitividade e a maior economia para a administração.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – art. 26, IX, do Decreto Estadual nº 342/2023

A aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para as unidades dos CEOs sob gestão estadual em Sergipe tem como objetivo principal garantir a disponibilidade de recursos necessários para oferecer serviços odontológicos especializados de média complexidade de qualidade à população. Os resultados pretendidos incluem:

Melhoria na qualidade do atendimento: A reposição do estoque dos insumos e instrumentais odontológicos utilizados nas unidades dos CEOs de gestão estadual é essencial para assegurar a continuidade e eficiência dos serviços especializados ambulatoriais, permitindo que o atendimento seja realizado de forma adequada e em conformidade com as diretrizes do SUS. Este

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade, Laisa Santana Oliveira e Soraya Dantas de Moraes

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: V1WT-B72K-EZMR-OPWS

aprimoramento visa garantir que a população seja atendida de maneira eficaz, com qualidade e segurança, reforçando a confiabilidade dos serviços prestados.

Aumento da capacidade produtiva: A disponibilização de insumos e instrumentais odontológicos, em quantidade e qualidades adequadas, permitirá a ampliação da capacidade produtiva das oito unidades dos CEOs. Com esse reforço, será possível realizar um maior número de procedimentos odontológicos, ampliando o acesso da população aos serviços de saúde bucal e, consequentemente, reduzindo o tempo de espera por atendimentos especializados.

Prevenção e promoção da saúde: A aquisição de materiais preventivos, como cimento de ionômero de vidro e resina composta, possibilitará que as equipes dos CEOs desenvolvam ações efetivas de promoção da saúde bucal. Estas ações são fundamentais para a prevenção de doenças e para a formação de hábitos saudáveis, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

Compromisso com a saúde pública: O alinhamento das operações dos CEOs com as diretrizes de saúde pública do SUS reforça o compromisso da Funesa com a excelência na prestação de serviços de saúde. A iniciativa busca garantir o direito fundamental à saúde da população sergipana, assegurando que os CEOs atuem como referência em qualidade e eficiência no atendimento odontológico especializado ambulatorial.

Segurança dos pacientes: A aquisição de novos insumos e instrumentais odontológicos é um fator determinante para a melhoria das condições de segurança nos atendimentos realizados nos CEOs. Com materiais de alta qualidade, minimiza-se o risco de complicações, garantindo a integridade dos pacientes durante os procedimentos odontológicos.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS – art. 26, X, do Decreto Estadual nº 342/2023

Para a presente contratação, não serão exigidas quaisquer adaptações, sejam elas de natureza logística, infraestrutural, de pessoal, procedimental ou regimental.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES – art. 26, XI, do Decreto Estadual nº 342/2023

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade, Laisa Santana Oliveira e Soraya Dantas de Moraes

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: V1WT-B72K-EZMR-OPWS

Para a presente contratação, não se identifica a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS – art. 26, XII, do Decreto Estadual nº 342/2023

A presente aquisição não acarreta impactos ambientais significativos. Contudo, certos critérios devem ser observados para assegurar a adoção de práticas sustentáveis:

Práticas de sustentabilidade ambiental: A contratada deverá implementar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, em conformidade com a legislação aplicável. Isso inclui a adoção de medidas que minimizem os impactos ambientais ao longo da execução do contrato.

Utilização de produtos sustentáveis: A contratada deverá priorizar, sempre que possível e aplicável, o uso de produtos e materiais reciclados, atóxicos e cuja origem e destinação sejam ambientalmente sustentáveis. Essa escolha deve estar em conformidade com a legislação pertinente e contribuir para a promoção de uma economia circular.

Manejo sustentável dos produtos: Caberá à administração adotar práticas de sustentabilidade ambiental no manejo dos produtos adquiridos, incluindo a destinação correta das embalagens e resíduos gerados pela utilização dos produtos. Tal ação é essencial para garantir a redução de resíduos e o cumprimento das normas ambientais vigentes.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO – art. 26, XIII, do Decreto Estadual nº 342/2023

Diante do exposto neste ETP, conclui-se pela viabilidade da contratação através da modalidade pregão eletrônico, atendendo plenamente à finalidade proposta, tanto técnica quanto economicamente, com custo compatível com o orçamento disponível previsto no Plano Anual de Atividades (PAA 2025) por meio do contrato nº 01/2025, entre SES/FUNESA, mencionados no Anexo 01 deste contrato.

Aracaju, 13 de fevereiro de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade, Laisa Santana Oliveira e Soraya Dantas de Moraes

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: V1WT-B72K-EZMR-OPWS

e-doc SERGIPE **ASSINADO ELETRONICAMENTE**
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Fernanda dos Santos Trindade
Superintendente

e-doc SERGIPE **ASSINADO ELETRONICAMENTE**
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Laisa Santana Oliveira
Coordenador(a)

e-doc SERGIPE **ASSINADO ELETRONICAMENTE**
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Soraya Dantas de Moraes
Responsável Técnico(a)

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade, Laisa Santana Oliveira e Soraya Dantas de Moraes

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: V1WT-B72K-EZMR-OPWS

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: V1WT-B72K-EZMR-OPWS

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/10/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Fernanda dos Santos Trindade ***45110*** SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 13/02/2025 08:58:19 (Docflow)
- Laisa Santana Oliveira ***00306*** COORDENADORIA DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 12/02/2025 14:16:13 (Docflow)
- Soraya Dantas de Moraes ***22066*** ASSESSORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 13/02/2025 09:46:23 (Docflow)

DESPACHO Nº 80/2025-FUNESA

Processo nº:	527/2025-COMPRAS.GOV-FUNESA
Assunto:	Processo de planejamento - Insumos e Instrumentais Odontológicos III
Interessado:	COCEO

Considerando os documentos acima, quais sejam DFD e ETP, **APROVO**, nos Termos da Lei.

Diante disso, encaminho para juntada do Termo de Referência e posterior encaminhamentos.

Aracaju, 13 de fevereiro de 2025

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Caique da Silva Costa
Diretor(a) Operacional

Este documento foi assinado via DocFlow por Caique da Silva Costa

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: KDOW-I6LP-XJDQ-M0QX

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KDOW-I6LP-XJDQ-M0QX

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/10/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Caique da Silva Costa ***52742*** DIRETORIA OPERACIONAL - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 13/02/2025 13:51:25 (Docflow)

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 – DO OBJETO

1.1. O Registro de Preços visa à futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde. A aquisição seguirá as especificações detalhadas na tabela a seguir e estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os bens objeto desta contratação são classificados como comuns, conforme justificado no Estudo Técnico Preliminar, de acordo com o inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, que define como *"bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente especificados no edital, com base em especificações usuais de mercado".*

ITEM	NOME BÁSICO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE E MEDIDA	QUANT.
1.	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 45	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 45 - Condensador de guta percha MC Spadden nº 45, em aço inoxidável. Com lâmina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 21MM. Tamanho: 45. Cor Branca. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Und	50
2.	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 50	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 50 - Condensador de guta percha MC Spadden nº 50, em aço inoxidável. Com lâmina ativa	Und	50

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8EYM-PCXS-C8DM-9NL7

		em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 21MM. Tamanho: 50. Cor Amarela. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.		
3.	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 55	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 55 - Condensador de guta percha MC Spadden nº 55, em aço inoxidável. Com lâmina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 21MM. Tamanho: 55. Cor Vermelha. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Und	50
4.	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 60	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 60 - Condensador de guta percha MC Spadden nº 60, em aço inoxidável. Com lâmina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 21MM. Tamanho: 60. Cor Azul. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Und	50
5.	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO FM,	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO FM, confeccionado à base de guta percha, óxido de zinco e corantes. O cone deverá ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerância tecidual e promover vedação apical. Embalados em caixa com 120 cones de diâmetro FM. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção	CAIXA	300
6.	CONE DE GUTA PERCHA COMPATÍVEL COM A	CONE DE GUTA PERCHA COMPATÍVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATÓRIO N: 25.06 - Cone Guta-Percha conicidade 06, ponta 25 milimetrada	Caixa	50

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8EYM-PCXS-C8DM-9NL7

	LIMA DO SISTEMA ROTATÓRIO N: 25.06	compatível com sistema rotatório, Radiopaca; Codificada por cores; composta de oxido de zinco, guta percha e corante. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção		
7.	CONE DE GUTA PERCHA COMPATÍVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATÓRIO N: 30.07 -	CONE DE GUTA PERCHA COMPATÍVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATÓRIO N: 30.07 - Cone Guta-Percha conicidade 07, ponta 30 milimetrada compatível o sistema rotatório, Radiopaca; Codificada por cores; composta de oxido de zinco, guta percha e corante. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção	Caixa	50
8.	CONE DE GUTA PERCHA COMPATÍVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATÓRIO N: 40.06	CONE DE GUTA PERCHA COMPATÍVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATÓRIO N: 40.06 - Cone Guta-Percha conicidade 06, ponta 40 milimetrada compatível com o sistema rotatório Taper 6, número 40; Radiopaca; Codificada por cores; composta de oxido de zinco, guta percha e corante. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Caixa	50
9.	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 1º SERIE (KIT), TAMANHO 28 MM,	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 1O SERIE (KIT), TAMANHO 28 MM, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, nao ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones sendo 20 unidades de cada medida (15,20,25,30,35,40). Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	CAIXA	250
10.	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2º SÉRIE (KIT), TAMANHO 28 MM,	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2º SÉRIE (KIT), TAMANHO 28 MM, confeccionado à base de guta percha, óxido de zinco e corantes. O cone deverá ser resistente, maleável, radiopaco, manter	CAIXA	200

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8EYM-PCXS-C8DM-9NL7

		estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerância tecidual e promover vedação apical. Embalados em caixa com 120 cones sendo 20 unidades de cada medida (45, 50, 55, 60, 70, 80). Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção		
11.	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N° 40	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N° 40 - Cone de guta percha principal nº 40, tamanho 28 mm, confeccionado à base de guta percha, óxido de zinco e corantes. O cone deverá ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerância tecidual e promover vedação apical. Embalados em caixa com 120 cones de diâmetro 40. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Caixa	200
12.	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 30, TAMANHO 28 MM,	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 30, TAMANHO 28 MM, confeccionado à base de guta percha, óxido de zinco e corantes. O cone deverá ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerância tecidual e promover vedação apical. Embalados em caixa com 120 cones de diâmetro 30. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	CAIXA	150
13.	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 35, TAMANHO 28 MM,	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 35, TAMANHO 28 MM, confeccionado à base de guta percha, óxido de zinco e corantes. O cone deverá ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerância tecidual e promover vedação	CAIXA	200

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8EYM-PCXS-C8DM-9NL7

		apical. Embalados em caixa com 120 cones de diâmetro 35. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção		
14.	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 40, TAMANHO 28 MM,	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 40, TAMANHO 28 MM, confeccionado à base de guta percha, óxido de zinco e corantes. O cone deverá ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerância tecidual e promover vedação apical. Embalados em caixa com 120 cones de diâmetro 40. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	CAIXA	200
15.	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO F,	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO F, confeccionado à base de guta percha, óxido de zinco e corantes. O cone deverá ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerância tecidual e promover vedação apical. Embalados em caixa com 120 cones de diâmetro F. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	CAIXA	300
16.	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO MF,	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO MF, confeccionado à base de guta percha, óxido de zinco e corantes. O cone deverá ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerância tecidual e promover vedação apical. Embalados em caixa com 120 cones de diâmetro MF. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção	CAIXA	300

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8EYM-PCXS-C8DM-9NL7

17.	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO XF,	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO XF, confeccionado à base de guta percha, óxido de zinco e corantes. O cone deverá ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerância tecidual e promover vedação apical. Embalados em caixa com 120 cones de diâmetro XF. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	CAIXA	200
18.	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTÉRIL 1ª SÉRIE,	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTÉRIL 1ª SÉRIE, conjunto de cones número: 15, 20, 25, 30, 35, e 40, confeccionados em papel absorvente, separados em compartimentos estereis, isento de contaminação, com aproximadamente 28 milímetros de comprimento. A caixa contém 6 cartelas, referentes aos diâmetros 15, 20, 25, 30, 35, 40, sendo que cada uma delas contem 5 compartimentos estéreis individuais, contendo 5 cones de papel absorvente em cada um deles (tipo Cell Pack), totalizando 180 unidades. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção	CAIXA	450
19.	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTÉRIL 2ª SÉRIE,	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTÉRIL 2ª SÉRIE, conjunto de cones número: 45, 50, 55, 60, 70, 80, confeccionados em papel absorvente, separados em compartimentos estéreis, isento de contaminação, com aproximadamente 28 milímetros de comprimento. A caixa contém 6 cartelas, referentes aos diâmetros 45, 50, 55, 60, 70, 80, sendo que cada uma delas contem 5 compartimentos estéreis individuais, contendo 5 cones de papel absorvente em cada um deles (tipo	CAIXA	400

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8EYM-PCXS-C8DM-9NL7

		Cell Pack), totalizando 180 unidades. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção		
20.	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTÉRIL Nº35	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTÉRIL Nº35, conjunto de cones, confeccionados em papel absorvente, isentos de contaminação, com aproximadamente 28 milímetros de comprimento. A caixa contem 6 cartelas, todas referentes ao diâmetro 35, sendo que cada uma delas contem 5 compartimentos estéreis individuais, contendo 5 cones de papel absorvente em cada um deles (tipo Cell Pack), totalizando 180 unidades. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	CAIXA	300
21.	CREME DENTAL COM FLÚOR	CREME DENTAL COM FLÚOR - Creme dental com flúor, contendo em sua formulação fluoreto de sódio, carbonato de cálcio, lauril sulfato de sódio, excipientes ou materiais similares na sua formulação, aroma artificial. Embalada individualmente em bisnaga de 90 g. Validade mínima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Peça	10000
22.	CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA	CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA - Cunha anatômica de madeira descartável, caixa com 100 unidades. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Caixa	50
23.	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS - Curativo alveolar com própolis. Embalagem com 2 (duas) seringas com 3 gramas e três bicos aplicadores. Composto por própolis 10%, iodofórmio 5%, cera de	Kit	15

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8EYM-PCXS-C8DM-9NL7

		abelha. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.		
24.	CURETA DE LUCAS Nº84/85,	CURETA DE LUCAS Nº84/85, Confeccionada Em Aço Inoxidável Aisi 420, Passível De Esterilização Em Meios Físico-Químicos, Sem Sofrer Oxidação. Embalado Individualmente. Apresentar Registro Do Produto Na Anvisa Ou Certificado De Isenção. 80 Peças	PEÇAS	80
25.	DETERGENTE ENZIMÁTICO	DETERGENTE ENZIMÁTICO - Detergente enzimático contendo no mínimo 4 grupos básicos de enzimas: amilase, carbohidrase, protease e lípase. Tensoativo não- iônico, pH entre 6 e 8, álcool isopropílico até 10%, 100% biodegradável, não irritante à pele e mucosa. Galão de 5 litros. Deverá atender tanto a limpeza manual quanto a automatizada. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Frasco	500
26.	EDTA LÍQUIDO	EDTA LÍQUIDO - Solução aquosa de ácido etileno diamino tetracético trissódico a 17%, líquido transparente e uniforme. Frasco com 20 ml. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Frasco	350
27.	ESCOVA DE ROBINSON	ESCOVA DE ROBINSON - Escova de Robinson para profilaxia, em forma de taça, haste metálica e cerdas de nylon ou similar, para contraângulo. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Embalado individualmente. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção	Peça	200
28.	ESCOVA DENTAL ADULTO	ESCOVA DENTAL ADULTO - Escova de dente adulto, com cerdas macias, de nylon, com 4 fileiras	Peça	10000

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8EYM-PCXS-C8DM-9NL7

		de tufos, com 34 tufos de cerdas, aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura. Apresentando cabeça pequena arredondada, medindo cerca de 16 a 17 cm. Embalagem individual trazendo externamente dados de identificação e procedência, Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, número de lote e aprovada pela Associação Brasileira de Odontologia. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.		
29.	ESCOVA DENTAL INFANTIL	ESCOVA DENTAL INFANTIL - Escova dental infantil, cerdas de nylon extramacia ou macia, com 03 fileiras de tufos, contendo 23 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto, anatômico, medindo cerca de 13 cm, em polipropileno atóxico (cabo opaco). Ou em PET (cabo transparente). Embalagem individual trazendo externamente dados de identificação e procedência, Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, número de lote e aprovada pela Associação Brasileira de Odontologia. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Peça	10000
30.	ESCULPIDOR PKT KIT	ESCULPIDOR PKT KIT Com 5 Cabos Ocos Compostos Pelos Nº 01, 02, 03, 04 E 05. Embalagem Individual. 10 Kits	KITS	10
31.	ESPONJA DE FIBRINA	ESPONJA DE FIBRINA - Esponja de fibrina reabsorvível, para hemostasia local, estéril, para uso odontológico. Consiste de fibrina, em forma de cubos de espuma, medindo aproximadamente 1 cm x 1 cm cada cubo. Caixa com 10 cubos em blisters individualizados. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Caixa	200
32.	EUCALIPTOL	EUCALIPTOL - Eucaliptol. Indicado como solvente	Frasco	80

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8EYM-PCXS-C8DM-9NL7

		dos cones de guta percha, auxiliando na remoção de obturação de canais radiculares. Frasco com 10 ml. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.		
33.	EUGENOL	EUGENOL - Eugenol. Solução à base de eugenol, com 98% de pureza, totalmente isenta de hidrocarboneto.O medicamento deverá apresentar perfeita homogeneização, quando misturado ao pó de óxido de zinco, permitindo tempo de trabalho mínimo de 1 (um) minuto após espatulação completa. Embalado em frascos escurecidos ou leitosos para proteção contra a luz, com 20 ml do produto e providos de conta-gotas. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Frasco	150
34.	FIO DE SUTURA DE NYLON 6-0	FIO DE SUTURA DE NYLON 6-0 para uso odontologico, monofilamento, preto, esteril, não absorvivel, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de . Circulo, triangular, medindo 2 cm, com bom corte, que nao quebre ou entorte com facilidade. Embalado em envelope individual, embalagem apropriada ao metodo de esterilizacao que permita abertura e transferencia asseptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilizacao ate o momento do uso. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	30
35.	FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 4-0	FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 4-0 - Fio de sutura de nylon 4-0 para uso odontológico, monofilamento, preto, estéril, não absorvível, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de ½ círculo, triangular, medindo 2 cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com	Caixa	150

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8EYM-PCXS-C8DM-9NL7

		facilidade. Embalado em envelope individual, embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. Caixa com 24 unidades. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.		
36.	FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 5-0	FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 5-0 - Fio de sutura de nylon 5-0 para uso odontológico, monofilamento, preto, estéril, não absorvível, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de ½ círculo, triangular, medindo 2 cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade. Embalado em envelope individual, embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. Caixa com 24 unidades. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Caixa	300
37.	FIO DE SUTURA DE SEDA 3-0	FIO DE SUTURA DE SEDA 3-0 - Fio de sutura de seda 3-0 para uso odontológico, trançado, preto, estéril, não absorvível, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de ½ círculo, triangular, medindo 2 cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade. Embalado em envelope individual, embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa	Caixa	300

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8EYM-PCXS-C8DM-9NL7

		ou Certificado de Isenção.		
38.	FIO DE SUTURA DE SEDA 4-0	FIO DE SUTURA DE SEDA 4-0 - Fio de sutura de seda 4-0 para uso odontológico, trançado, preto, estéril, não absorvível, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de ½ círculo, triangular, medindo 2 cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade. Embalado em envelope individual, embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. Caixa com 24 unidades. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção	Caixa	300
39.	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 4-0	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 4-0 - Fio de sutura absorvível sintético 4-0 de poliglactina 910 para uso odontológico, trançado, estéril, não absorvível, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de ½ círculo, triangular, medindo entre 1,5 e 2 cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade. Embalado em envelope individual, embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. Caixa com 36 unidades. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Caixa	300
40.	FIO DENTAL 50 METROS	FIO DENTAL 50 METROS - Fio dental confeccionado com resina termoplástica, lubrificado com cera natural ou microcristalina, em rolo com 50 m. Resistente ao desfiamento e que deslize suavemente. Cortador metálico em aço inoxidável, isento de rebarbas ou sinais de oxidação, embalado	Peça	10000

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8EYM-PCXS-C8DM-9NL7

		em estojo individual de material plástico. Validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.		

2.0 – DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

2.1- O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade dos preços, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2.2 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3.0- FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1- A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico deste Termo de Referência.

4.0- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1- A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

5.0- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

5.1- Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto,

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8EYM-PCXS-C8DM-9NL7

devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Garantia da contratação

5.2- A garantia compreende o cumprimento, pela empresa, de todas as obrigações estabelecidas pela Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e suas alterações subsequentes.

5.3- A empresa fornecedora será responsável pela substituição, troca ou reposição dos produtos que, porventura, forem entregues com defeito, danificados, ou que não estejam em conformidade com as especificações do Termo de Referência ou com a sua proposta.

5.4- Na hipótese de substituição de produtos, a reposição deverá ser feita por outro com especificações técnicas iguais ou superiores, mediante aprovação prévia da Contratante, sem quaisquer custos adicionais para esta.

Da exigência de amostra

5.5- Se houver necessidade, será exigida amostras dos produtos. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

Subcontratação

5.6- Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8EYM-PCXS-C8DM-9NL7

Da especificação técnica dos produtos

5.7- Os produtos deverão ser adquiridos em estrita conformidade com as especificações e quantidades definidas neste Termo de Referência, sendo vedado o fornecimento de itens fora das especificações ou com especificações inferiores às aprovadas pela Administração, bem como aqueles que possam dificultar sua instalação, funcionamento ou utilização.

5.8- Os produtos ofertados deverão atender aos padrões técnicos exigidos, respeitando as normas estabelecidas pela ANVISA, ABNT, INMETRO e demais legislações aplicáveis a cada produto, conforme o caso.

5.9- Os produtos devem ser entregues na embalagem original, em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação e com o conteúdo intacto e adequado.

5.10- Os produtos ofertados deverão cumprir eficazmente as finalidades para as quais são destinados, conforme o disposto no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), observando-se especialmente o previsto no art. 39, inciso VIII.

5.11- Em nenhuma hipótese serão aceitos produtos que tenham sido expostos a desgastes, utilizados como mostruário ou em situações similares que possam comprometer sua qualidade, bem como produtos falsificados, reutilizados, provenientes de mercado paralelo ou de origem duvidosa. A Administração se reserva o direito de exigir a apresentação de documentos que comprovem a autenticidade e a origem dos produtos.

6.0- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8EYM-PCXS-C8DM-9NL7

Condições de execução

6.1- O prazo para entrega do Objeto será de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data de emissão da Ordem de Fornecimento (OF) via e-mail, por meio do endereço eletrônico compras.funesa@gmail.com, em estrita conformidade com as exigências estabelecidas neste anexo.

6.1.1- Caso a entrega não possa ser realizada na data estipulada, a empresa deverá comunicar as razões com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência, para que eventuais pleitos de prorrogação de prazo possam ser analisados, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior.

6.1.2- No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 2/3 (dois terços) do prazo total previsto pelo fabricante.

6.1.3- O Fornecedor assume total responsabilidade pela entrega efetiva do(s) bem(ns) licitado(s), devendo efetuá-la em conformidade com as normas vigentes (federais, estaduais e municipais) e as instruções deste Termo de Referência e demais instrumentos.

6.1.4- O Fornecedor deverá responder pela qualidade, segurança e demais características do Objeto, bem como assegurar que o mesmo esteja em conformidade com as normas técnicas e legislação aplicável vigente.

6.1.5- O Fornecedor será exclusivamente responsável por quaisquer danos causados ao(s) equipamento(s) de sua propriedade, em caso de acidentes, roubos, furtos, entre outros, uma vez que a Contratada é obrigada a constituir os seguros necessários para cobrir 100% (cem por cento) das despesas decorrentes de sinistros de qualquer natureza, inclusive envolvendo seu pessoal.

6.1.6- Os contratos de aquisição serão formalizados mediante a retirada da Ordem de Fornecimento pela empresa vencedora.

6.1.7- O Fornecedor estará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8EYM-PCXS-C8DM-9NL7

do contrato, mesmo que a entrega dos itens ocorra em data posterior ao término do contrato.

6.1.8- Todas as aquisições deverão ser efetuadas mediante solicitação da unidade requisitante, formalizada por meio de Ordem de Fornecimento.

6.1.9- Ao receber a Ordem de Fornecimento a empresa fornecedora deverá registrar na cópia a data e hora de recebimento, bem como a identificação do responsável pelo recebimento.

6.1.10- A cópia da Ordem de Fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para ser anexada ao processo administrativo do contrato.

6.1.11- Não serão aceitos materiais que estejam em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

Local da prestação dos serviços

6.2- O licitante vencedor deverá realizar a entrega do(s) bem(ns) licitado(s) no complexo administrativo da Funesa, localizado na Rua São Cristóvão, nº 1524, Bairro Getúlio Vargas, CEP 49.010-380, Aracaju/SE, no horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 07:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, exceto feriados e pontos facultativos. Telefone para contato: (79) 3179-7372. A Fundação ficará absolutamente isenta de quaisquer pagamentos relacionados ao transporte, mão de obra para a entrega, fretes ou taxas de qualquer natureza, independentemente da localização do licitante vencedor.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

6.3- O prazo de garantia dos produtos é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8EYM-PCXS-C8DM-9NL7

7.0- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

7.1.1- A Ata de Registro de Preços constitui documento vinculativo e obrigacional, revestido de caráter compromissório para futuras contratações. Nela são consignados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos ou entidades participantes e as condições a serem praticadas, em conformidade com as disposições estabelecidas no edital de licitação.

7.1.2- As disposições constantes no Edital e seus anexos deverão ser rigorosamente cumpridas pelas partes, em observância às normas da Lei nº 14.133/2021, sendo que cada parte será responsável pelas consequências advindas de sua inexecução, seja ela total ou parcial.

7.1.3- As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.1.4- O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.1.5- Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.1.6- A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelo respectivo substituto (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.1.7- O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8EYM-PCXS-C8DM-9NL7

para a Administração;

7.1.8- O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)

7.1.9- Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

7.1.10- O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.1.11- No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.1.12- O fiscal do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

7.1.13- O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.1.14- O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará a Ordem de Fornecimento, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.1.15- Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

7.1.16- O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8EYM-PCXS-C8DM-9NL7

gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.1.17- O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.1.18- O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.1.19- O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 221 do Decreto Estadual nº 342/2023;

7.1.20- O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

7.1.21- O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.1.22- O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8EYM-PCXS-C8DM-9NL7

7.2 DO REAJUSTE DE PREÇOS

7.2.1- Os preços contratados são fixos e irreajustáveis pelo prazo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas.

7.2.2- Durante a vigência do contrato, e mediante solicitação da contratada, os preços poderão ser reajustados após o prazo de um ano, aplicando-se o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente às obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.2.3- Para os reajustes subsequentes ao primeiro, o prazo mínimo de um ano será contado a partir da data em que os efeitos financeiros do último reajuste se tornarem aplicáveis.

7.2.4- No caso de atraso na divulgação do índice de reajustamento, a Contratante pagará à Contratada a importância calculada com base na última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente assim que o índice definitivo for divulgado. A Contratada fica obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente sempre que este ocorrer.

7.2.5- Para as aferições finais, o índice utilizado para o reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

7.2.6- Caso o índice estabelecido para o reajuste venha a ser extinto ou não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que for determinado pela legislação em vigor.

7.2.7- Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes acordarão um novo índice oficial para o reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.2.8- O reajuste será realizado por meio de apostilamento.

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8EYM-PCXS-C8DM-9NL7

8.0- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Do recebimento

8.1- Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, mediante apresentação da nota fiscal ou documento equivalente de cobrança, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para posterior verificação de conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência e na proposta.

8.2- Os bens poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, inclusive antes do recebimento provisório, caso não estejam em conformidade com as especificações previstas no Termo de Referência e na proposta. Nessa hipótese, a contratada deverá providenciar a substituição dos itens no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da notificação, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

8.3- O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal ou documento equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais e a consequente aceitação, que será formalizada mediante termo detalhado.

8.4- O prazo para o recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, por igual período, mediante justificativa, quando houver necessidade de diligências adicionais para a aferição do cumprimento das exigências contratuais.

8.5- Em caso de controvérsia acerca da execução do objeto, no que tange à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o disposto no art. 143 da Lei nº 14.133/2021. A empresa deverá ser comunicada para a emissão da Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, a fim de possibilitar a liquidação e o pagamento.

8.6- O prazo para que o contratado promova a solução de inconsistências na execução do objeto ou realize o saneamento da nota fiscal ou de documento equivalente, conforme verificado pela Administração durante a análise prévia à liquidação da despesa, não será

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8EYM-PCXS-C8DM-9NL7

computado para os fins de recebimento definitivo.

8.7- O recebimento, seja provisório ou definitivo, não eximirá a responsabilidade civil do contratado pela solidez e segurança dos bens, nem a responsabilidade ético-profissional pela adequada execução do contrato.

Prazo de pagamento

8.8- O pagamento será efetuado mensalmente, após a liquidação da despesa, por meio de crédito em conta-corrente indicada pelos licitantes vencedores, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos. Para tanto, será necessária a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada e atestada pelo setor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do órgão contratante.

8.9- Em caso de atraso por parte do contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente desde o término do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante a aplicação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

9.0- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1- O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9.2- O fornecimento do objeto será realizado de forma parcelada, conforme demanda,

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8EYM-PCXS-C8DM-9NL7

mediante a emissão de Ordem de Fornecimento.9.3- Para fins de habilitação, o licitante deverá comprovar o atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital da licitação.

Da não aceitabilidade de empresas em consórcio

9.4- Considerando que a decisão é um ato discricionário da Administração, que deve avaliar a conveniência em cada caso concreto, e tendo em vista a existência de diversas empresas no mercado com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências desta contratação, entende-se como conveniente a vedação da participação de empresas em consórcio nesta licitação.

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8EYM-PCXS-C8DM-9NL7

Aracaju, 14 de fevereiro de 2025

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Fernanda dos Santos Trindade
Superintendente

Este documento foi assinado via DocFlow por Fernanda dos Santos Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8EYM-PCXS-C8DM-9NL7

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 8EYM-PCXS-C8DM-9NL7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/10/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Fernanda dos Santos Trindade ***45110*** SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 14/02/2025 11:41:16 (Docflow)

Aquisição de insumos e instrumentais odontológicos III

CNPJ: 10.437.005/0001-30
Responsável: Tatiane Rodrigues
Matrícula: 213248
Telefone: (79) 3198-3850
Departamento: GECOM - Gerência de Compras

Relatório de Cotação: Aquisição de insumos e instrumentais odontológicos III

Pesquisa realizada entre 25/02/2025 12:34:06 e 10/03/2025 10:55:17

Relatório gerado no dia 10/03/2025 11:15:42 (IP: 187.17.0.250)

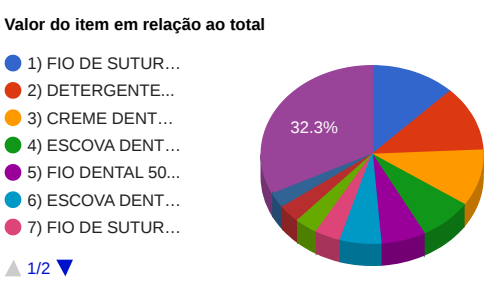
Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 45	3	50 Unidades	R$ 78,05 (un)	-	R$ 78,05	0,4%	R$ 3.902,50
2) CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 50	3	50 Unidades	R$ 69,26 (un)	-	R$ 69,26	0,4%	R$ 3.463,00
3) CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 55	3	50 Unidades	R$ 75,21 (un)	-	R$ 75,21	0,4%	R$ 3.760,50
4) CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 60	3	50 Unidades	R$ 83,33 (un)	-	R$ 83,33	0,5%	R$ 4.166,50
5) CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO FM	3	300 Caixas	R$ 76,90 (un)	-	R$ 76,90	2,7%	R$ 23.070,00
6) CONE DE GUTA PERCHA COMPATÍVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATÓRIO N: 25.06	3	50 Caixas	R$ 70,80 (un)	-	R$ 70,80	0,4%	R$ 3.540,00
7) CONE DE GUTA PERCHA COMPATÍVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATÓRIO N: 30.07	3	50 Caixas	R$ 84,75 (un)	-	R$ 84,75	0,5%	R$ 4.237,50
8) CONE DE GUTA PERCHA COMPATÍVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATÓRIO N: 40.06	3	50 Caixas	R$ 77,71 (un)	-	R$ 77,71	0,4%	R$ 3.885,50
9) CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 1º SERIE (KIT), TAMANHO 28 MM	3	250 Caixas	R$ 86,80 (un)	-	R$ 86,80	2,5%	R$ 21.700,00
10) CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2º SÉRIE (KIT), TAMANHO 28 MM	3	200 Caixas	R$ 93,04 (un)	-	R$ 93,04	2,1%	R$ 18.608,00
11) CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N° 40	3	200 Caixas	R$ 77,76 (un)	-	R$ 77,76	1,8%	R$ 15.552,00
12) CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 30, TAMANHO 28 MM	3	150 Caixas	R$ 87,64 (un)	-	R$ 87,64	1,5%	R$ 13.146,00
13) CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 35, TAMANHO 28 MM	3	200 Caixas	R$ 70,45 (un)	-	R$ 70,45	1,6%	R$ 14.090,00
14) CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 40, TAMANHO 28 MM	3	200 Caixas	R$ 58,22 (un)	-	R$ 58,22	1,3%	R$ 11.644,00
15) CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO F	3	300 Caixas	R$ 71,48 (un)	-	R$ 71,48	2,5%	R$ 21.444,00

16) CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO MF	3	300 Caixas	R$ 61,03 (un)	-	R$ 61,03	2,1%	R$ 18.309,00
17) CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO XF	3	200 Caixas	R$ 41,58 (un)	-	R$ 41,58	1%	R$ 8.316,00
18) CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTÉRIL 1ª SÉRIE	3	450 Caixas	R$ 42,92 (un)	-	R$ 42,92	2,2%	R$ 19.314,00
19) CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTÉRIL 2ª SÉRIE	3	400 Caixas	R$ 59,69 (un)	-	R$ 59,69	2,8%	R$ 23.876,00
20) CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTÉRIL Nº35	3	300 Caixas	R$ 65,52 (un)	-	R$ 65,52	2,3%	R$ 19.656,00
21) CREME DENTAL COM FLÚOR	3	10.000 Peças	R$ 8,91 (un)	-	R$ 8,91	10,3%	R$ 89.100,00
22) CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA	3	50 Caixas	R$ 16,70 (un)	-	R$ 16,70	0,1%	R$ 835,00
23) CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS	3	15 Kits	R$ 98,67 (un)	-	R$ 98,67	0,2%	R$ 1.480,05
24) CURETA DE LUCAS Nº84/85	3	80 Peças	R$ 54,33 (un)	-	R$ 54,33	0,5%	R$ 4.346,40
25) DETERGENTE ENZIMÁTICO	3	500 Frascos	R$ 205,17 (un)	-	R$ 205,17	11,8%	R$ 102.585,00
26) EDTA LÍQUIDO	3	350 Frascos	R$ 10,35 (un)	-	R$ 10,35	0,4%	R$ 3.622,50
27) ESCOVA DE ROBINSON	3	200 Peças	R$ 12,86 (un)	-	R$ 12,86	0,3%	R$ 2.572,00
28) ESCOVA DENTAL ADULTO	3	10.000 Peças	R$ 6,75 (un)	-	R$ 6,75	7,8%	R$ 67.500,00
29) ESCOVA DENTAL INFANTIL	3	10.000 Peças	R$ 5,09 (un)	-	R$ 5,09	5,9%	R$ 50.900,00
30) ESCULPIDOR PKT KIT	3	10 Kits	R$ 386,70 (un)	-	R$ 386,70	0,4%	R$ 3.867,00
31) ESPONJA DE FIBRINA	3	200 Caixas	R$ 51,81 (un)	-	R$ 51,81	1,2%	R$ 10.362,00
32) EUCALIPTOL	3	80 Frascos	R$ 19,08 (un)	-	R$ 19,08	0,2%	R$ 1.526,40
33) EUGENOL	3	150 Frascos	R$ 17,20 (un)	-	R$ 17,20	0,3%	R$ 2.580,00
34) FIO DE SUTURA DE NYLON 6-0	3	30 Caixas	R$ 94,00 (un)	-	R$ 94,00	0,3%	R$ 2.820,00
35) FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 4-0	3	150 Caixas	R$ 97,70 (un)	-	R$ 97,70	1,7%	R$ 14.655,00
36) FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 5-0	3	300 Caixas	R$ 96,52 (un)	-	R$ 96,52	3,3%	R$ 28.956,00
37) FIO DE SUTURA DE SEDA 3-0	3	300 Caixas	R$ 93,02 (un)	-	R$ 93,02	3,2%	R$ 27.906,00
38) FIO DE SUTURA DE SEDA 4-0	3	300 Caixas	R$ 108,02 (un)	-	R$ 108,02	3,7%	R$ 32.406,00
39) FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 4-0	3	300 Caixas	R$ 358,56 (un)	-	R$ 358,56	12,4%	R$ 107.568,00
40) FIO DENTAL 50 METROS	3	10.000 Peças	R$ 5,62 (un)	-	R$ 5,62	6,5%	R$ 56.200,00

Valor Global: **R$ 867.467,85**





Detalhamento dos Itens

Item 1: CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 45

Preço Estimado: R$ 78,05 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 78,05 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 78,05

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 45 - Condensador de guta percha MC Spadden nº 45, em aço inoxidável. Com lâm ina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 21MM. Tamanho: 45. Cor Branca. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 85,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE / 231 - Unidade Única
Objeto: AQUISICAO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS
Descrição: **CONDENSADOR DE GUTA PERCHA, USO:CONTRA-ÂNGULO, COMPACTADOR TERMOMECÂNICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, Nº 45, COMPRIMENTO:21 MM, LÂMINA ATIVA EM FORMATO DE CONES INVERTIDOS SUPERPOSTOS, EMBALAGEM APROPRIADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO,** - CONDENSADOR DE GUTA PERCHA, USO:CONTRA-ÂNGULO, COMPACTADOR TERMOMECÂNICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, Nº 45, COMPRIMENTO:21 MM, LÂMINA ATIVA EM FORMATO DE CONES INVERTIDOS SUPERPOSTOS, EMBALAGEM APROPRIADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE, EMBALAGEM: 4 UNIDADES

Data: 17/09/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 55356653000108-1-000244/2024
Lote/Item: 1/42
Ata: N/A
Homologação: 24/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: EMBAL
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.215.257/0001-45 *VENCEDOR*	DENTAL PREMIUM LTDA	R$ 85,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Toledo	R RAIMUNDO LEONARDI, 975	(45) 9995-6826	licitacaodentalpremium@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 80,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE POCO FUNDO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLOGICOS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS (CEO) E DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DESTE MUNICIPIO, CONFORME DESCRITO NO EDITAL.
Descrição: **CONDENSADOR DE GUTA PERCHA** - CONDENSADOR DE GUTA PERCHA

Data: 05/09/2024 09:17
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18242792000176-1-000112/2024
Lote/Item: 1/114
Ata: N/A
Homologação: 04/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: CAIXA
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.412.925/0001-61 *VENCEDOR*	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	R$ 80,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São José dos Campos	ROD PRESIDENTE DUTRA, S/N	MARCELO	(12) 3797-2240	athenalicita@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 69,14**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 44.431.161/0001-05
Órgão: PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO
Objeto: Aquisição de Materiais odontológicos para o Centro de Saúde
Descrição: **CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MCSPADDEN** - CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MCSPADDEN

Data: 15/04/2024 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: NÃO
Identificação: 00002824
Lote/Item: 1/32
Ata: N/A
Homologação: 15/04/2024 00:00
Fonte: 177.92.249.163:5656/transparencia/
Quantidade: 2
Unidade: JG
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.760.282/0001-35 *VENCEDOR*	CIRURGICA MEDSAUDE HOSPITALAR BRASIL LTDA	R$ 69,14

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Cedral	AVENIDA ANTONIO DOS SANTOS GALANTE, 1415	(17) 3266-3033 / (17) 9655-2109	vendas@cirurgicamedsaude.com.br

Item 2: CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 50

Preço Estimado: R$ 69,26 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 69,26 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 69,26

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 50 - Condensador de guta percha MC Spadden nº 50, em aço inoxidável. Com lâm ina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 21MM. Tamanho: 50. Cor Amarela. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 64,88**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IJUI / 0000 - MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
Objeto: Registro de Precos de materiais produtos e equipamentos odontologicos
Descrição: **Condensador de Guta Percha Macspadden** - Condensador de Guta Percha Macspadden

Data: 11/11/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 90738196000109-1-001087/2024
Lote/Item: 1/43
Ata: N/A
Homologação: 11/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: Embalagem
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.857.335/0001-40 *VENCEDOR*	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	R$ 64,88

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	R TIBAGI, 651	JOÃO	(43) 3376-6370	licitacao@licitacoes.londrina.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 62,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO ANTA / 2063 - São Sebastião do Anta
Objeto: Registro de preços para seleção de empresas para fornecimento futuro e parcelado de materiais e equipamentos odontológicos, para atender a demanda das secretarias do município de São Sebastião do Anta
Descrição: **CONDENSADORES DE GUTA PERCHA** - CONDENSADORES DE GUTA PERCHA

Data: 20/09/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01613123000160-1-000072/2024
Lote/Item: 1/68
Ata: N/A
Homologação: 01/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Kit
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.857.335/0001-40 *VENCEDOR*	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	R$ 62,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	R TIBAGI, 651	JOÃO	(43) 3376-6370	licitacao@licitacoes.londrina.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 80,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE POCO FUNDO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLOGICOS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS (CEO) E DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DESTE MUNICIPIO, CONFORME DESCRITO NO EDITAL.

Descrição: **CONDENSADOR DE GUTA PERCHA** - CONDENSADOR DE GUTA PERCHA

Data: 05/09/2024 09:17
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18242792000176-1-000112/2024
Lote/Item: 1/114
Ata: N/A
Homologação: 04/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: CAIXA
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.412.925/0001-61 *VENCEDOR*	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	R$ 80,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São José dos Campos	ROD PRESIDENTE DUTRA, S/N	MARCELO	(12) 3797-2240	athenalicita@gmail.com

Item 3: CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 55

Preço Estimado: R$ 75,21 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 75,21 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 75,21

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 55 - Condensador de guta percha MC Spadden nº 55, em aço inoxidável. Com lâmina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 21MM. Tamanho: 55. Cor Vermelha. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 80,76**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TUPACIGUARA / 20502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: [Publicenter] - Aquisição de materias odontologicos para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do município de Tupaciguara/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: **CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MACSPADDEN 55 21MM** - CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MACSPADDEN 55 21MM

Data: 14/11/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 18260489000104-1-000149/2024
Lote/Item: 1/72
Ata: N/A
Homologação: 02/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: CX
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.990.236/0001-08 *VENCEDOR*	RCMED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 80,76

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Capinópolis	RUA MONTE ALEGRE, 70	(34) 3263-2121	mundialcontabilcap@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 64,88**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IJUI / 0000 - MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
Objeto: Registro de Precos de materiais produtos e equipamentos odontologicos
Descrição: **Condensador de Guta Percha Macspadden** - Condensador de Guta Percha Macspadden

Data: 11/11/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 90738196000109-1-001087/2024
Lote/Item: 1/43
Ata: N/A
Homologação: 11/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: Embalagem
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.857.335/0001-40 *VENCEDOR*	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	R$ 64,88

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	R TIBAGI, 651	JOÃO	(43) 3376-6370	licitacao@licitacoes.londrina.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 80,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE POCO FUNDO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLOGICOS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS (CEO) E DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DESTE MUNICIPIO, CONFORME DESCRITO NO EDITAL.
Descrição: **CONDENSADOR DE GUTA PERCHA** - CONDENSADOR DE GUTA PERCHA

Data: 05/09/2024 09:17
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18242792000176-1-000112/2024
Lote/Item: 1/114
Ata: N/A
Homologação: 04/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: CAIXA
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.412.925/0001-61 *VENCEDOR*	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	R$ 80,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São José dos Campos	ROD PRESIDENTE DUTRA, S/N	MARCELO	(12) 3797-2240	athenalicita@gmail.com

Item 4: CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 60

Preço Estimado: R$ 83,33 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 83,33 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 83,33

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN Nº 60 - Condensador de guta percha MC Spadden nº 60, em aço inoxidável. Com lâm ina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 21MM. Tamanho: 60. Cor Azul. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 85,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE / 231 - Unidade Única
Objeto: AQUISICAO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS
Descrição: **CONDENSADOR DE GUTA PERCHA, USO:CONTRA-ÂNGULO, COMPACTADOR TERMOMECÂNICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, Nº 60, COMPRIMENTO:21 MM, LÂMINA ATIVA EM FORMATO DE CONES INVERTIDOS SUPERPOSTOS, EMBALAGEM APROPRIADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO,** - CONDENSADOR DE GUTA PERCHA, USO:CONTRA-ÂNGULO, COMPACTADOR TERMOMECÂNICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, Nº 60, COMPRIMENTO:21 MM, LÂMINA ATIVA EM FORMATO DE CONES INVERTIDOS SUPERPOSTOS, EMBALAGEM APROPRIADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE, EMBALAGEM: 4 UNIDADES

Data: 17/09/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 55356653000108-1-000244/2024
Lote/Item: 1/41
Ata: N/A
Homologação: 24/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: EMBAL
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.215.257/0001-45 *VENCEDOR*	DENTAL PREMIUM LTDA	R$ 85,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Toledo	R RAIMUNDO LEONARDI, 975	(45) 9995-6826	licitacaodentalpremium@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 80,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE POCO FUNDO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLOGICOS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS (CEO) E DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DESTE MUNICIPIO, CONFORME DESCRITO NO EDITAL.
Descrição: **CONDENSADOR DE GUTA PERCHA** - CONDENSADOR DE GUTA PERCHA

Data: 05/09/2024 09:17
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18242792000176-1-000112/2024
Lote/Item: 1/114
Ata: N/A
Homologação: 04/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: CAIXA
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.412.925/0001-61 *VENCEDOR*	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	R$ 80,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São José dos Campos	ROD PRESIDENTE DUTRA, S/N	MARCELO	(12) 3797-2240	athenalicita@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 85,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 55.356.653/0001-08
Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente
Objeto: AQUISICAO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS
Descrição: **CONDENSADOR DE GUTA PERCHA, USO:CONTRA-ÂNGULO, COMPACTADOR TERMOMECÂNICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, Nº 60, COMPRIMENTO:21 MM, LÂMINA ATIVA EM FORMATO DE CONES INVERTIDOS SUPERPOSTOS, EMBALAGEM APROPRIADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO,** - CONDENSADOR DE GUTA PERCHA, USO:CONTRA-ÂNGULO, COMPACTADOR TERMOMECÂNICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, Nº 60, COMPRIMENTO:21 MM, LÂMINA ATIVA EM FORMATO DE CONES INVERTIDOS SUPERPOSTOS, EMBALAGEM APROPRIADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE, EMBALAGEM: 4 UNIDADES

Data: 17/09/2024 09:00
Modalidade: Pregão Presidente Prudente
SRP: NÃO
Identificação: 33691-Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-66722024-1242024
Lote/Item: 41/1
Ata: Link Ata
Homologação: 24/01/2025 10:38
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 3
Unidade: EMBAL
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.215.257/0001-45 *VENCEDOR*	DENTAL PREMIUM LTDA	R$ 85,00

Marca: TDK
Fabricante: CONDENSADOR DE GUTA PERCHA
Modelo: TDK
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Toledo	R RAIMUNDO LEONARDI, 975	(45) 9995-6826	licitacaodentalpremium@gmail.com

Item 5: CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO FM

Preço Estimado: R$ 76,90 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 76,90 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 76,90

Quantidade	Descrição	Observação
300 Caixas	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO FM, confeccionado à base de guta percha, óxido de zinco e corantes. O cone deverá ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerância tecidual e promover vedação apical. Embalados em caixa com 120 cones de diâmetro FM. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 77,75**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS / 1255302 - CSC-SAUDE/DS
Objeto: INSUMOS ODONTOLÓGICOS, EMBALAGENS DESCARTÁVEIS DE USO GERAL EM ASSISTÊNCIA À SAÚDE para o CODONT com entrega Integral. SEI 1250.01.0017980/2024-60
Descrição: **CONE GUTAPERCHA USO ODONTOLOGICO TAMANHO: FM EXTRA-LONGO 34 OU 35 MM; APRESENTACAO: PONTA FINA E ENROLADAS A MAO; MATERIAL: 100% GUTA-PERCHA NATURAL;** - CONE GUTAPERCHA USO ODONTOLOGICO TAMANHO: FM EXTRA-LONGO 34 OU 35 MM; APRESENTACAO: PONTA FINA E ENROLADAS A MAO; MATERIAL: 100% GUTA-PERCHA NATURAL;

Data: 28/11/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 16695025000197-1-001179/2024
Lote/Item: 1/68
Ata: N/A
Homologação: 29/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.677.058/0001-60 *VENCEDOR*	DENTAL FREE MATERIAIS E SOLUCOES ODONTOLOGICAS LTDA	R$ 77,75

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ARAGUARI, 359	(31) 3201-8302	empresas@auditarcont.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 71,68**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.307.835/0001-54
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL E ITABIRITO
Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de consumo odontológico (Parte 2-Material de consumo volume 1), para uso do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde.
Descrição: **CONE ENDODÔNTICO, TIPO ACESSÓRIO, MATERIAL GUTA-PERCHA, CALIBRE PM(FM), COMPRIMENTO 28 MM, APRESENTAÇÃO ESTOJO 120 PONTAS** - CONE ENDODÔNTICO, TIPO ACESSÓRIO, MATERIAL GUTA-PERCHA, CALIBRE PM(FM), COMPRIMENTO 28 MM, APRESENTAÇÃO ESTOJO 120 PONTAS
CatMat: **419044** - Cone Endodôntico - Tipo: Acessório | Material: Guta-Percha | Calibre: Pm(Fm) | Comprimento: 28 MM | Apresentação: Estojo 120 Pontas

Data: 06/11/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900792024 / UASG:984637
Lote/Item: /35
Ata: N/A
Homologação: 11/12/2024 15:16
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Embalagem 80,00 UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.591.089/0001-86 *VENCEDOR*	A2XR COMERCIAL LTDA	R$ 38,48

Marca: KDENT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KDENT
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
MUNHOZ DA ROCHA, 760	(43) 9104-5534	a2xr.comercial@gmail.com

65.122.590/0001-70	DUARTE DENTAL EIRELI	R$ 38,87

Marca: TANARI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TANARI
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Timóteo	R PRIMEIRO DE JANEIRO, 35

31.401.798/0001-07	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R$ 104,48

Marca: ODOUS DE DEUS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ODOUS DE DEUS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ERE, 34	ANDRÉ	(31) 2522-8212	controleempenho1@mgodonto.com.br

32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R$ 1.618,33

Marca: DENTSPLY / DENTSPLY INDUSTRIA E COMERCIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 55-21130270005
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Carlos	AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91	Alreo Saldanha	(16) 3419-5912	cotacao@noemmedical.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 81,27**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.260.222/0001-05
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
Objeto: Aquisição de Material Odontológico de Consumo, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
Descrição: **Cone endodôntico** - Cone Endodôntico Tipo: Acessório , Material: Guta-Percha , Calibre: Pm(Fm) , Comprimento: 28 MM, Apresentação: Estojo 120 Pontas
CatMat: **419044** - Cone Endodôntico - Tipo: Acessório | Material: Guta-Percha | Calibre: Pm(Fm) | Comprimento: 28 MM | Apresentação: Estojo 120 Pontas

Data: 09/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900582024 / UASG:982333
Lote/Item: /158
Ata: N/A
Homologação: 04/11/2024 15:43
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 25
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.591.089/0001-86 *VENCEDOR*	A2XR COMERCIAL LTDA	R$ 23,50

Marca: KDENT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KDENT
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
MUNHOZ DA ROCHA, 760	(43) 9104-5534	a2xr.comercial@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R$ 139,03

Marca: DENTSPLY / DENTSPLY INDUSTRIA E COMERCIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 55-21130270005
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Carlos	AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91	Alreo Saldanha	(16) 3419-5912	cotacao@noemmedical.com.br

Item 6: CONE DE GUTA PERCHA COMPATÍVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATÓRIO N: 25.06

Preço Estimado: R$ 70,80 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 70,80 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 70,80

Quantidade	Descrição	Observação
50 Caixas	CONE DE GUTA PERCHA COMPATÍVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATÓRIO N: 25.06 - Cone Guta-Percha conicidade 06, ponta 25 milimetrada compatível com sistema rotatório, Radiopaca; Codificada por cores; composta de oxido de zinco, guta percha e corante. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 62,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIRMINOPOLIS / 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Objeto: Solicitação para abertura do procedimento licitatório para aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Firminópolis-Goiás.

Descrição: **GUTA PERCHA PARA SISTEMA ROTATÓRIO. COMPATÍVEL COM OS PRINCIPAIS SISTEMAS DE LIMAS. EMBALAGEM COM 60 UNIDADES. 25/06** - GUTA PERCHA PARA SISTEMA ROTATÓRIO. COMPATÍVEL COM OS PRINCIPAIS SISTEMAS DE LIMAS. EMBALAGEM COM 60 UNIDADES. 25/06

Data: 28/11/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 11324516000108-1-000239/2024
Lote/Item: 1/159
Ata: N/A
Homologação: 28/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: CX
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.495.607/0001-02 *VENCEDOR*	MEDK DO BRASIL LTDA	R$ 62,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA P 25, 330	Alfredo Franco	(62) 3086-3776	medkdobrasil@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 79,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.958.658/0001-99
Órgão: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRACAO CENTRAL DE LICITACOES
Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0910-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS ODONTOLOGICOS;
Descrição: **CONE DE GUTA PERCHA - Nº 25 .06** - CONE DE GUTA PERCHA - Nº 25 .06

Data: 09/10/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 87958658000199-1-000832/2024
Lote/Item: 1/18
Ata: N/A
Homologação: 18/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 70
Unidade: cx
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.554.920/0001-88 *VENCEDOR*	REAL SAUDE - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 79,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Balneário Camboriú	RUA DOM FRANCISCO, 550	(47) 8848-4451 / (0000) 0000-0000	contabilidade@atrius.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 70,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Itanhaém
Objeto: Saúde
Descrição: **GUTA PERCHA CALIBRADA M.T. Nº 25/6 C/ 60 UNIDADES P/ OBTURAÇÃO EM CANAIS RADICULARES** - GUTA PERCHA CALIBRADA M.T. Nº 25/6 C/ 60 UNIDADES P/ OBTURAÇÃO EM CANAIS RADICULARES

Data: 31/01/2025 08:40
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 183_2024_Itanhaém
Lote/Item: 2/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 15
Unidade: Caixa
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.551.165/0001-45 *VENCEDOR*	GUSTAVO NICOLINO	R$ 70,00

Marca: TANARI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Olímpia	RUA NOVE DE JULHO, 1252	GUSTAVO	(17) 3279-3907	dentalgn.gustavonicolino@gmail.com

Item 7: CONE DE GUTA PERCHA COMPATÍVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATÓRIO N: 30.07

Preço Estimado: R$ 84,75 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 84,75 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 84,75

Quantidade	Descrição	Observação
50 Caixas	CONE DE GUTA PERCHA COMPATÍVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATÓRIO N: 30.07 - Cone Guta-Percha conicidade 07, ponta 30 milimetrada compatível o sistema rotatório, Radiopaca; Codificada por cores; composta de oxido de zinco, guta percha e corante. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 83,97**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.958.658/0001-99
Órgão: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRACAO CENTRAL DE LICITACOES
Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0910-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS ODONTOLOGICOS;
Descrição: **CONE DE GUTA PERCHA - Nº 30 .09** - CONE DE GUTA PERCHA - Nº 30 .09

Data: 09/10/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 87958658000199-1-000832/2024
Lote/Item: 1/15
Ata: N/A
Homologação: 18/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 230
Unidade: cx
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.554.920/0001-88 *VENCEDOR*	REAL SAUDE - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 83,97

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Balneário Camboriú	RUA DOM FRANCISCO, 550	(47) 8848-4451 / (0000) 0000-0000	contabilidade@atrius.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 83,97**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.958.658/0001-99
Órgão: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRACAO CENTRAL DE LICITACOES
Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0910-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS ODONTOLOGICOS;
Descrição: **CONE DE GUTA PERCHA - Nº 20 .07** - CONE DE GUTA PERCHA - Nº 20 .07

Data: 09/10/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 87958658000199-1-000832/2024
Lote/Item: 1/17
Ata: N/A
Homologação: 18/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 80
Unidade: cx
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.554.920/0001-88 *VENCEDOR*	REAL SAUDE - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 83,97

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Balneário Camboriú	RUA DOM FRANCISCO, 550	(47) 8848-4451 / (0000) 0000-0000	contabilidade@atrius.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 86,30**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESTÂNCIA/SE
Objeto: REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS JULGADOS DESERTOS E FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2024, VISANDO A CONTINUIDADE AOS ATENDIMENTOS DIÁRIOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Descrição: **CONE DE GUTA PERCHA Nº 30 (28 MM) - CALIBRADAS, ENROLADAS A MÃO, INSPECIONADAS A LASER, DEVE PROPORCIONAR ELASTICIDADE, DUREZA, RADIOPACIDADE E DURABILIDADE. MEDIDAS PADRÃO. (ESTOJO CONTENDO 120 UNIDADES)** - CONE DE GUTA PERCHA Nº 30 (28 MM) - CALIBRADAS, ENROLADAS A MÃO, INSPECIONADAS A LASER, DEVE PROPORCIONAR ELASTICIDADE, DUREZA, RADIOPACIDADE E DURABILIDADE. MEDIDAS PADRÃO. (ESTOJO CONTENDO 120 UNIDADES)

Data: 06/01/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 118048
Lote/Item: /15
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 20
Unidade: Estojo
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.205.854/0001-14 *VENCEDOR*	M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS	R$ 34,00

Marca: MKLIFE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONE DE GUTA PERCHA Nº 30 (28 MM) - CALIBRADAS, ENROLADAS A MÃO, INSPECIONADAS A LASER, DEVE PROPORC
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Santo Antônio de Goiás	AV BRASIL, SN	(62) 3595-4050	contabilidadecamposs@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.401.798/0001-07	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R$ 86,30

Marca: DENTSPLY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DENTSPLY
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ERE, 34	ANDRÉ	(31) 2522-8212	controleempenho1@mgodonto.com.br

02.209.788/0001-76	MAGDA BARRETO DE OLIVEIRA	R$ 86,33

Marca: DENTSPLY SIRONA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DENTSPLY SIRONA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 8: CONE DE GUTA PERCHA COMPATÍVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATÓRIO N: 40.06

Preço Estimado: R$ 77,71 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 77,71 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 77,71

Quantidade	Descrição	Observação
50 Caixas	CONE DE GUTA PERCHA COMPATÍVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATÓRIO N: 40.06 - Cone Guta-Percha conicidade 06, ponta 40 milimetrada compatível com o sistema rotatório Taper 6, número 40; Radiopaca; Codificada por cores; composta de oxido de zinco, guta percha e corante. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 67,28**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 24.098.477/0001-10
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal da Paraíba
Objeto: Aquisição eventual mediante de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS / ESPECIALIDADES CLÍNICAS, Sistema de Registro de Preços - SRP, para atender à demanda dos diversos setores da UNIVERSIDADE nos termos da tabela abaixo, FEDERAL DA PARAÍBA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
Descrição: **Cone endodôntico** - Cone Endodôntico Tipo: Calibrado , Material: Guta-Percha , Calibre: Nº 40 , Comprimento: 28 MM, Apresentação: Estojo 120 Pontas
CatMat: **419538** - Cone Endodôntico - Tipo: Calibrado | Material: Guta-Percha | Calibre: Nº 40 | Comprimento: 28 MM | Apresentação: Estojo 120 Pontas

Data: 24/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900172024 / UASG:153065
Lote/Item: /21
Ata: N/A
Homologação: 27/11/2024 09:48
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 25
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.231.616/0001-00 *VENCEDOR*	R. DE F. TORRES MOLITERNO LTDA	R$ 60,10

Marca: TANARI / TANARIMAN / NAC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NAC
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Caraguatatuba	AVENIDA AMAZONAS, 320	RICARDO	(12) 3882-4363	comercialodontosto@uol.com.br

31.401.798/0001-07	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R$ 62,56

Marca: EASY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EASY
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ERE, 34	ANDRÉ	(31) 2522-8212	controleempenho1@mgodonto.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.698.454/0001-08	DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	R$ 72,00

Marca: EASY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EASY
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Guarabira	AVENIDA FELICIANO BATISTA DE AMORIM, 1116	(83) 3271-2041	dentalmed@outlook.com

32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R$ 3.040,00

Marca: VDW / DENTSPLY INDUSTRIA E COMERCIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 55-21132450004
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Carlos	AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91	Alreo Saldanha	(16) 3419-5912	cotacao@noemmedical.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 79,54**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 24.098.477/0001-10
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal da Paraíba
Objeto: Aquisição eventual mediante de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS / ESPECIALIDADES CLÍNICAS, Sistema de Registro de Preços - SRP, para atender à demanda dos diversos setores da UNIVERSIDADE nos termos da tabela abaixo, FEDERAL DA PARAÍBA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
Descrição: **Cone endodôntico -** Cone Endodôntico Tipo: Acessório , Material: Guta-Percha , Comprimento: Cerca De 28 M
CatMat: **438278 -** Cone Endodôntico - Tipo: Acessório | Material: Guta-Percha | Comprimento: Cerca De 28 MM

Data: 24/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900172024 / UASG:153065
Lote/Item: /24
Ata: N/A
Homologação: 27/11/2024 09:48
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 35
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.231.616/0001-00 *VENCEDOR*	R. DE F. TORRES MOLITERNO LTDA	R$ 69,90

Marca: TANARI / TANARI / NAC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NAC
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Caraguatatuba	AVENIDA AMAZONAS, 320	RICARDO	(12) 3882-4363	comercialodontosto@uol.com.br

31.401.798/0001-07	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R$ 79,54

Marca: TANARI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TANARI
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ERE, 34	ANDRÉ	(31) 2522-8212	controleempenho1@mgodonto.com.br

32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R$ 1.520,00

Marca: VDW / DENTSPLY INDUSTRIA E COMERCIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 55-21132450010
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Carlos	AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91	Alreo Saldanha	(16) 3419-5912	cotacao@noemmedical.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 86,30**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.958.658/0001-99
Órgão: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRACAO CENTRAL DE LICITACOES
Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0910-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS ODONTOLOGICOS;
Descrição: **CONE DE GUTA PERCHA - Nº 40 .06 -** CONE DE GUTA PERCHA - Nº 40 .06

Data: 09/10/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 87958658000199-1-000832/2024
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 18/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 60
Unidade: cx
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.554.920/0001-88 *VENCEDOR*	REAL SAUDE - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 86,30

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Balneário Camboriú	RUA DOM FRANCISCO, 550	(47) 8848-4451 / (0000) 0000-0000	contabilidade@atrius.com.br

Item 9: CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 1º SERIE (KIT), TAMANHO 28 MM

Preço Estimado: R$ 86,80 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 86,80 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 86,80

Quantidade	Descrição	Observação
250 Caixas	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 1O SERIE (KIT), TAMANHO 28 MM, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, nao ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones sendo 20 unidades de cada medida (15,20,25,30,35,40). Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 81,27**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.260.222/0001-05
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
Objeto: Aquisição de Material Odontológico de Consumo, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
Descrição: **Cone endodôntico** - Cone Endodôntico Tipo: Calibrado , Material: Guta-Percha , Calibre: 1ª Série , Comprimento: 28 MM, Apresentação: Estojo 120 Pontas , Característica Adicional: Sortida
CatMat: **419006** - Cone Endodôntico - Tipo: Calibrado | Material: Guta-Percha | Calibre: 1ª Série | Comprimento: 28 MM | Apresentação: Estojo 120 Pontas | Característica Adicional: Sortida

Data: 09/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900582024 / UASG:982333
Lote/Item: /153
Ata: N/A
Homologação: 04/11/2024 15:43
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 25
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.591.089/0001-86 *VENCEDOR*	A2XR COMERCIAL LTDA	R$ 23,50

Marca: KDENT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KDENT
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
MUNHOZ DA ROCHA, 760	(43) 9104-5534	a2xr.comercial@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R$ 139,03

Marca: DENTSPLY / DENTSPLY INDUSTRIA E COMERCIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 55-21130030001
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Carlos	AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91	Alreo Saldanha	(16) 3419-5912	cotacao@noemmedical.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 92,65**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE

Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo de Uso Odontológico para suprir a demanda de atendimento do Departamento de Odontologia da Diretoria de Saúde da Polícia Militar do RN, referente ao ano de 2024.

Descrição: **Cone Endodôntico** - Cone Endodôntico Tipo: Acessório , Material: Guta-Percha , Comprimento: Cerca De 28 M

CatMat: **438278** - Cone Endodôntico - Tipo: Acessório | Material: Guta-Percha | Comprimento: Cerca De 28 MM

Data: 27/09/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:904242024 / UASG:456546
Lote/Item: /68
Ata: N/A
Homologação: 05/11/2024 08:24
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.325.529/0001-05 *VENCEDOR*	MS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E INFORMATICA LTDA	R$ 73,40

Marca: EASY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GUTA PERCHA 30.04
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Guanambi	RUA VIEIRA DE MELO, 421	(77) 9138-0892 / (77) 9174-4619	cont.com@gbi.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.698.454/0001-08	DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	R$ 85,00

Marca: EASY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EASY
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Guarabira	AVENIDA FELICIANO BATISTA DE AMORIM, 1116	(83) 3271-2041	dentalmed@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.401.798/0001-07	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R$ 100,30

Marca: DENTSPLY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DENTSPLY
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ERE, 34	ANDRÉ	(31) 2522-8212	controleempenho1@mgodonto.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R$ 7.513,90

Marca: DENTSPLY / DENTSPLY INDUSTRIA E COMERCIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 55-21130350005
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Carlos	AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91	Alreo Saldanha	(16) 3419-5912	cotacao@noemmedical.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 86,47**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo de Uso Odontológico para suprir a demanda de atendimento do Departamento de Odontologia da Diretoria de Saúde da Polícia Militar do RN, referente ao ano de 2024.
Descrição: **Cone Endodôntico** - Cone Endodôntico Tipo: Acessório , Material: Guta-Percha , Comprimento: Cerca De 28 M
CatMat: **438278** - Cone Endodôntico - Tipo: Acessório | Material: Guta-Percha | Comprimento: Cerca De 28 MM

Data: 27/09/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:904242024 / UASG:456546
Lote/Item: /67
Ata: N/A
Homologação: 05/11/2024 08:24
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.325.529/0001-05 *VENCEDOR*	MS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E INFORMATICA LTDA	R$ 73,40

Marca: EASY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GUTA PERCHA 25.05
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Guanambi	RUA VIEIRA DE MELO, 421	(77) 9138-0892 / (77) 9174-4619	cont.com@gbi.com.br

34.698.454/0001-08	DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	R$ 85,00

Marca: EASY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EASY
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Guarabira	AVENIDA FELICIANO BATISTA DE AMORIM, 1116	(83) 3271-2041	dentalmed@outlook.com

31.401.798/0001-07	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R$ 87,94

Marca: TANARI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TANARI
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ERE, 34	ANDRÉ	(31) 2522-8212	controleempenho1@mgodonto.com.br

32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R$ 30.000.000,00

Marca: NM9846ZMK / NM48569VMK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NM-6958469
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Carlos	AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91	Alreo Saldanha	(16) 3419-5912	cotacao@noemmedical.com.br

Item 10: CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2º SÉRIE (KIT), TAMANHO 28 MM

Preço Estimado: R$ 93,04 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 93,04 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 93,04

Quantidade	Descrição	Observação
200 Caixas	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2º SÉRIE (KIT), TAMANHO 28 MM, confeccionado à base de guta percha, óxido de zinco e corante s. O cone deverá ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerância tecidual e pro mover vedação apical. Embalados em caixa com 120 cones sendo 20 unidades de cada medida (45, 50, 55, 60, 70, 80). Validade mínima de 1 a no a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 100,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DA SAUDE
ESP-INST.PTA DE GERIATRIA E GERONTOLOG.-IPG

Objeto: Aquisição de insumos odontológicos - cone gutapercha, lençol de borracha e outros

Descrição: **Cone Endodôntico** - Cone Endodôntico Tipo: Calibrado, Material: Guta-Percha, Calibre: 2ª Série, Comprimento: 28MM, Apresentação: Estojo 120 Pontas, Característica Adicional: Sortida

CatMat: **419007** - Cone Endodôntico - Tipo: Calibrado | Material: Guta-Percha | Calibre: 2ª Série | Comprimento: 28 MM | Apresentação: Estojo 120 Pontas | Característica Adicional: Sortida

Data: 15/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900222024 / UASG:090187
Lote/Item: /7
Ata: N/A
Homologação: 31/10/2024 16:13
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.416.810/0001-02 *VENCEDOR*	ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA	R$ 81,39

Marca: DENTSPLY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ENDOFILL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA TURIASSU, 683	Mauricio	(11) 3672-6945	adm.rofemax@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.072.183/0001-28	ARTUR ARENQUE DA SILVA	R$ 100,00

Marca: DE ACORDO COM TR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DE ACORDO COM TR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Santos	AV CONSELHEIRO NEBIAS, 537	Florangel	(13) 3227-1425	florangel.parametro@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R$ 26.000.000,00

Marca: DENTSPLY SIRONA / DENTSPLY SIRONA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NMDS-69
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Carlos	AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91	Alreo Saldanha	(16) 3419-5912	cotacao@noemmedical.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 92,65

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE

Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo de Uso Odontológico para suprir a demanda de atendimento do Departamento de Odontologia da Diretoria de Saúde da Polícia Militar do RN, referente ao ano de 2024.

Descrição: **Cone Endodôntico** - Cone Endodôntico Tipo: Acessório , Material: Guta-Percha , Comprimento: Cerca De 28 M

CatMat: **438278** - Cone Endodôntico - Tipo: Acessório | Material: Guta-Percha | Comprimento: Cerca De 28 MM

Data: 27/09/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:904242024 / UASG:456546

Lote/Item: /68

Ata: N/A

Homologação: 05/11/2024 08:24

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.325.529/0001-05 *VENCEDOR*	MS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E INFORMATICA LTDA	R$ 73,40

Marca: EASY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GUTA PERCHA 30.04
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Guanambi	RUA VIEIRA DE MELO, 421	(77) 9138-0892 / (77) 9174-4619	cont.com@gbi.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.698.454/0001-08	DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	R$ 85,00

Marca: EASY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EASY
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Guarabira	AVENIDA FELICIANO BATISTA DE AMORIM, 1116	(83) 3271-2041	dentalmed@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.401.798/0001-07	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R$ 100,30

Marca: DENTSPLY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DENTSPLY
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ERE, 34	ANDRÉ	(31) 2522-8212	controleempenho1@mgodonto.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R$ 7.513,90

Marca: DENTSPLY / DENTSPLY INDUSTRIA E COMERCIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 55-21130350005
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Carlos	AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91	Alreo Saldanha	(16) 3419-5912	cotacao@noemmedical.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 86,47**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE

Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo de Uso Odontológico para suprir a demanda de atendimento do Departamento de Odontologia da Diretoria de Saúde da Polícia Militar do RN, referente ao ano de 2024.

Descrição: **Cone Endodôntico** - Cone Endodôntico Tipo: Acessório , Material: Guta-Percha , Comprimento: Cerca De 28 M

CatMat: **438278** - Cone Endodôntico - Tipo: Acessório | Material: Guta-Percha | Comprimento: Cerca De 28 MM

Data: 27/09/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:904242024 / UASG:456546

Lote/Item: /67

Ata: N/A

Homologação: 05/11/2024 08:24

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.325.529/0001-05 *VENCEDOR*	MS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E INFORMATICA LTDA	R$ 73,40

Marca: EASY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GUTA PERCHA 25.05
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Guanambi	RUA VIEIRA DE MELO, 421	(77) 9138-0892 / (77) 9174-4619	cont.com@gbi.com.br

34.698.454/0001-08	DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	R$ 85,00

Marca: EASY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EASY
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Guarabira	AVENIDA FELICIANO BATISTA DE AMORIM, 1116	(83) 3271-2041	dentalmed@outlook.com

31.401.798/0001-07	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R$ 87,94

Marca: TANARI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TANARI
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ERE, 34	ANDRÉ	(31) 2522-8212	controleempenho1@mgodonto.com.br

32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R$ 30.000.000,00

Marca: NM9846ZMK / NM48569VMK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NM-6958469
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Carlos	AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91	Alreo Saldanha	(16) 3419-5912	cotacao@noemmedical.com.br

Item 11: CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N° 40

Preço Estimado: R$ 77,76 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 77,76 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 77,76

Quantidade	Descrição	Observação
200 Caixas	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N° 40 - Cone de guta percha principal nº 40, tamanho 28 mm, confeccionado à base de guta percha, ó xido de zinco e corantes. O cone deverá ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter to lerância tecidual e promover vedação apical. Embalados em caixa com 120 cones de diâmetro 40. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 67,28**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 24.098.477/0001-10
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal da Paraíba
Objeto: Aquisição eventual mediante de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS / ESPECIALIDADES CLÍNICAS, Sistema de Registro de Preços - SRP, para atender à demanda dos diversos setores da UNIVERSIDADE nos termos da tabela abaixo, FEDERAL DA PARAÍBA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
Descrição: **Cone endodôntico** - Cone Endodôntico Tipo: Calibrado , Material: Guta-Percha , Calibre: Nº 40 , Comprimento: 28 MM, Apresentação: Estojo 120 Pontas
CatMat: **419538** - Cone Endodôntico - Tipo: Calibrado | Material: Guta-Percha | Calibre: Nº 40 | Comprimento: 28 MM | Apresentação: Estojo 120 Pontas

Data: 24/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900172024 / UASG:153065
Lote/Item: /21
Ata: N/A
Homologação: 27/11/2024 09:48
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 25
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.231.616/0001-00 *VENCEDOR*	R. DE F. TORRES MOLITERNO LTDA	R$ 60,10

Marca: TANARI / TANARIMAN / NAC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NAC
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Caraguatatuba	AVENIDA AMAZONAS, 320	RICARDO	(12) 3882-4363	comercialodontosto@uol.com.br

31.401.798/0001-07	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R$ 62,56

Marca: EASY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EASY
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ERE, 34	ANDRÉ	(31) 2522-8212	controleempenho1@mgodonto.com.br

34.698.454/0001-08	DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	R$ 72,00

Marca: EASY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EASY
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Guarabira	AVENIDA FELICIANO BATISTA DE AMORIM, 1116	(83) 3271-2041	dentalmed@outlook.com

32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R$ 3.040,00

Marca: VDW / DENTSPLY INDUSTRIA E COMERCIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 55-21132450004
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Carlos	AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91	Alreo Saldanha	(16) 3419-5912	cotacao@noemmedical.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 79,54**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 24.098.477/0001-10
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal da Paraíba
Objeto: Aquisição eventual mediante de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS / ESPECIALIDADES CLÍNICAS, Sistema de Registro de Preços - SRP, para atender à demanda dos diversos setores da UNIVERSIDADE nos termos da tabela abaixo, FEDERAL DA PARAÍBA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
Descrição: **Cone endodôntico -** Cone Endodôntico Tipo: Acessório , Material: Guta-Percha , Comprimento: Cerca De 28 M
CatMat: **438278 -** Cone Endodôntico - Tipo: Acessório | Material: Guta-Percha | Comprimento: Cerca De 28 MM

Data: 24/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900172024 / UASG:153065
Lote/Item: /24
Ata: N/A
Homologação: 27/11/2024 09:48
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 35
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.231.616/0001-00 *VENCEDOR*	R. DE F. TORRES MOLITERNO LTDA	R$ 69,90

Marca: TANARI / TANARI / NAC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NAC
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Caraguatatuba	AVENIDA AMAZONAS, 320	RICARDO	(12) 3882-4363	comercialodontosto@uol.com.br

31.401.798/0001-07	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R$ 79,54

Marca: TANARI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TANARI
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ERE, 34	ANDRÉ	(31) 2522-8212	controleempenho1@mgodonto.com.br

32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R$ 1.520,00

Marca: VDW / DENTSPLY INDUSTRIA E COMERCIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 55-21132450010
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Carlos	AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91	Alreo Saldanha	(16) 3419-5912	cotacao@noemmedical.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 86,47**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo de Uso Odontológico para suprir a demanda de atendimento do Departamento de Odontologia da Diretoria de Saúde da Polícia Militar do RN, referente ao ano de 2024.
Descrição: **Cone Endodôntico -** Cone Endodôntico Tipo: Acessório , Material: Guta-Percha , Comprimento: Cerca De 28 M
CatMat: **438278 -** Cone Endodôntico - Tipo: Acessório | Material: Guta-Percha | Comprimento: Cerca De 28 MM

Data: 27/09/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:904242024 / UASG:456546
Lote/Item: /67
Ata: N/A
Homologação: 05/11/2024 08:24
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.325.529/0001-05 *VENCEDOR*	MS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E INFORMATICA LTDA	R$ 73,40

Marca: EASY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GUTA PERCHA 25.05
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Guanambi	RUA VIEIRA DE MELO, 421	(77) 9138-0892 / (77) 9174-4619	cont.com@gbi.com.br

34.698.454/0001-08	DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	R$ 85,00

Marca: EASY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EASY
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Guarabira	AVENIDA FELICIANO BATISTA DE AMORIM, 1116	(83) 3271-2041	dentalmed@outlook.com

31.401.798/0001-07	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R$ 87,94

Marca: TANARI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TANARI
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ERE, 34	ANDRÉ	(31) 2522-8212	controleempenho1@mgodonto.com.br

32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R$ 30.000.000,00

Marca: NM9846ZMK / NM48569VMK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NM-6958469
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Carlos	AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91	Alreo Saldanha	(16) 3419-5912	cotacao@noemmedical.com.br

Item 12: CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 30, TAMANHO 28 MM

Preço Estimado: R$ 87,64 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 87,64 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 87,64

Quantidade	Descrição	Observação
150 Caixas	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 30, TAMANHO 28 MM, confeccionado à base de guta percha, óxido de zinco e corantes. O cone deverá ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerância tecidual e promover ved ação apical. Embalados em caixa com 120 cones de diâmetro 30. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do p roduto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 83,97**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.958.658/0001-99
Órgão: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRACAO CENTRAL DE LICITACOES
Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0910-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS ODONTOLOGICOS;
Descrição: **CONE DE GUTA PERCHA - Nº 30 .09** - CONE DE GUTA PERCHA - Nº 30 .09

Data: 09/10/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 87958658000199-1-000832/2024
Lote/Item: 1/15
Ata: N/A
Homologação: 18/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 230
Unidade: cx
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.554.920/0001-88 *VENCEDOR*	REAL SAUDE - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 83,97

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Balneário Camboriú	RUA DOM FRANCISCO, 550	(47) 8848-4451 / (0000) 0000-0000	contabilidade@atrius.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 92,65**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE

Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo de Uso Odontológico para suprir a demanda de atendimento do Departamento de Odontologia da Diretoria de Saúde da Polícia Militar do RN, referente ao ano de 2024.

Descrição: **Cone Endodôntico** - Cone Endodôntico Tipo: Acessório , Material: Guta-Percha , Comprimento: Cerca De 28 M

CatMat: **438278** - Cone Endodôntico - Tipo: Acessório | Material: Guta-Percha | Comprimento: Cerca De 28 MM

Data: 27/09/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:904242024 / UASG:456546
Lote/Item: /68
Ata: N/A
Homologação: 05/11/2024 08:24
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.325.529/0001-05 *VENCEDOR*	MS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E INFORMATICA LTDA	R$ 73,40

Marca: EASY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GUTA PERCHA 30.04
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Guanambi	RUA VIEIRA DE MELO, 421	(77) 9138-0892 / (77) 9174-4619	cont.com@gbi.com.br

34.698.454/0001-08	DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	R$ 85,00

Marca: EASY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EASY
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Guarabira	AVENIDA FELICIANO BATISTA DE AMORIM, 1116	(83) 3271-2041	dentalmed@outlook.com

31.401.798/0001-07	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R$ 100,30

Marca: DENTSPLY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DENTSPLY
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ERE, 34	ANDRÉ	(31) 2522-8212	controleempenho1@mgodonto.com.br

32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R$ 7.513,90

Marca: DENTSPLY / DENTSPLY INDUSTRIA E COMERCIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 55-21130350005
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Carlos	AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91	Alreo Saldanha	(16) 3419-5912	cotacao@noemmedical.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 86,30**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESTÂNCIA/SE

Objeto: REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS JULGADOS DESERTOS E FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2024, VISANDO A CONTINUIDADE AOS ATENDIMENTOS DIÁRIOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição: **CONE DE GUTA PERCHA Nº 30 (28 MM) - CALIBRADAS, ENROLADAS A MÃO, INSPECIONADAS A LASER, DEVE PROPORCIONAR ELASTICIDADE, DUREZA, RADIOPACIDADE E DURABILIDADE. MEDIDAS PADRÃO. (ESTOJO CONTENDO 120 UNIDADES)** - CONE DE GUTA PERCHA Nº 30 (28 MM) - CALIBRADAS, ENROLADAS A MÃO, INSPECIONADAS A LASER, DEVE PROPORCIONAR ELASTICIDADE, DUREZA, RADIOPACIDADE E DURABILIDADE. MEDIDAS PADRÃO. (ESTOJO CONTENDO 120 UNIDADES)

Data: 06/01/2025 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 118048

Lote/Item: /15

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 20

Unidade: Estojo

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.205.854/0001-14 *VENCEDOR*	M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS	R$ 34,00

Marca: MKLIFE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONE DE GUTA PERCHA Nº 30 (28 MM) - CALIBRADAS, ENROLADAS A MÃO, INSPECIONADAS A LASER, DEVE PROPORC
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Santo Antônio de Goiás	AV BRASIL, SN	(62) 3595-4050	contabilidadecamposs@hotmail.com

31.401.798/0001-07	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI				R$ 86,30

Marca: DENTSPLY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DENTSPLY
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ERE, 34	ANDRÉ	(31) 2522-8212	controleempenho1@mgodonto.com.br

02.209.788/0001-76	MAGDA BARRETO DE OLIVEIRA	R$ 86,33

Marca: DENTSPLY SIRONA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DENTSPLY SIRONA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 13: CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 35, TAMANHO 28 MM

Preço Estimado: R$ 70,45 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 70,45 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 70,45

Quantidade	Descrição	Observação
200 Caixas	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 35, TAMANHO 28 MM, confeccionado à base de guta percha, óxido de zinco e corantes. O cone deverá ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerância tecidual e promover ved ação apical. Embalados em caixa com 120 cones de diâmetro 35. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do p roduto na Anvisa ou Certificado de Isenção	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 77,75**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS / 1255302 - CSC-SAUDE/DS

Objeto: INSUMOS ODONTOLÓGICOS, EMBALAGENS DESCARTÁVEIS DE USO GERAL EM ASSISTÊNCIA À SAÚDE para o CODONT com entrega Integral. SEI 1250.01.0017980/2024-60

Descrição: **CONE GUTAPERCHA USO ODONTOLOGICO TAMANHO: FM EXTRA-LONGO 34 OU 35 MM; APRESENTACAO: PONTA FINA E ENROLADAS A MAO; MATERIAL: 100% GUTA-PERCHA NATURAL;** - CONE GUTAPERCHA USO ODONTOLOGICO TAMANHO: FM EXTRA-LONGO 34 OU 35 MM; APRESENTACAO: PONTA FINA E ENROLADAS A MAO; MATERIAL: 100% GUTA-PERCHA NATURAL;

Data: 28/11/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 16695025000197-1-001179/2024
Lote/Item: 1/68
Ata: N/A
Homologação: 29/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.677.058/0001-60 *VENCEDOR*	DENTAL FREE MATERIAIS E SOLUCOES ODONTOLOGICAS LTDA	R$ 77,75

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ARAGUARI, 359	(31) 3201-8302	empresas@auditarcont.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 67,70**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESTÂNCIA/SE

Objeto: REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS JULGADOS DESERTOS E FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2024, VISANDO A CONTINUIDADE AOS ATENDIMENTOS DIÁRIOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição: **CONE DE GUTA PERCHA Nº 35 (28 MM) - CALIBRADAS, ENROLADAS A MÃO, INSPECIONADAS A LASER, DEVE PROPORCIONAR ELASTICIDADE, DUREZA, RADIOPACIDADE E DURABILIDADE. MEDIDAS PADRÃO. (ESTOJO CONTENDO 120 UNIDADES)** - CONE DE GUTA PERCHA Nº 35 (28 MM) - CALIBRADAS, ENROLADAS A MÃO, INSPECIONADAS A LASER, DEVE PROPORCIONAR ELASTICIDADE, DUREZA, RADIOPACIDADE E DURABILIDADE. MEDIDAS PADRÃO. (ESTOJO CONTENDO 120 UNIDADES)

Data: 06/01/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 118048
Lote/Item: /16
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 20
Unidade: Estojo
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.205.854/0001-14 *VENCEDOR*	M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS	R$ 34,00

Marca: MKLIFE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONE DE GUTA PERCHA Nº 35 (28 MM) - CALIBRADAS, ENROLADAS A MÃO, INSPECIONADAS A LASER, DEVE PROPORC
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Santo Antônio de Goiás	AV BRASIL, SN	(62) 3595-4050	contabilidadecamposs@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.401.798/0001-07	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R$ 67,70

Marca: DENTSPLY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DENTSPLY
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ERE, 34	ANDRÉ	(31) 2522-8212	controleempenho1@mgodonto.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.209.788/0001-76	MAGDA BARRETO DE OLIVEIRA	R$ 67,80

Marca: DENTSPLY SIRONA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DENTSPLY SIRONA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 65,90**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.017.392/0001-67
Órgão: Prefeitura Municipal de Janaúba
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos
Descrição: **Condensador de Mcspadden numero 35:Caixas de Condensador de Guta Percha, Mcspadden, Confeccionado Em Aco Inoxidavel, Numero 35, 25mm de Comprimento, Com Lamina Ativa Em Formato de Cones Invertidos Superpostos, Autoclavavel, Embalagem Apropriada Que Garant** - Condensador de Mcspadden numero 35:Caixas de Condensador de Guta Percha, Mcspadden, Confeccionado Em Aco Inoxidavel, Numero 35, 25mm de Comprimento, Com Lamina Ativa Em Formato de Cones Invertidos Superpostos, Autoclavavel, Embalagem Apropriada Que Garanta a Integridade do Produto, Produto de Acordo Com Legislacao Vigente, Caixa c/ 03 unidades.

Data: 31/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 45517-Prefeitura Municipal de Janaúba-1622024-742024
Lote/Item: 264/1
Ata: Link Ata
Homologação: 04/12/2024 14:07
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 60
Unidade: Caixa
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.857.335/0001-40 *VENCEDOR*	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	R$ 65,90

Marca: IMPLA
Fabricante: IMPLA
Modelo: IMPLA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	R TIBAGI, 651	JOÃO	(43) 3376-6370	licitacao@licitacoes.londrina.br

Item 14: CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 40, TAMANHO 28 MM

Preço Estimado: R$ 58,22 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 58,22 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 58,22

Quantidade	Descrição	Observação
200 Caixas	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 40, TAMANHO 28 MM, confeccionado à base de guta percha, óxido de zinco e corantes. O cone deverá ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerância tecidual e promover ved ação apical. Embalados em caixa com 120 cones de diâmetro 40. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do p roduto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 67,28**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 24.098.477/0001-10

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal da Paraíba

Objeto: Aquisição eventual mediante de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS / ESPECIALIDADES CLÍNICAS, Sistema de Registro de Preços - SRP, para atender à demanda dos diversos setores da UNIVERSIDADE nos termos da tabela abaixo, FEDERAL DA PARAÍBA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição: **Cone endodôntico -** Cone Endodôntico Tipo: Calibrado , Material: Guta-Percha , Calibre: Nº 40 , Comprimento: 28 MM, Apresentação: Estojo 120 Pontas

CatMat: **419538 -** Cone Endodôntico - Tipo: Calibrado | Material: Guta-Percha | Calibre: Nº 40 | Comprimento: 28 MM | Apresentação: Estojo 120 Pontas

Data: 24/10/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900172024 / UASG:153065

Lote/Item: /21

Ata: N/A

Homologação: 27/11/2024 09:48

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 25

Unidade: Unidade

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.231.616/0001-00 *VENCEDOR*	R. DE F. TORRES MOLITERNO LTDA	R$ 60,10

Marca: TANARI / TANARIMAN / NAC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NAC
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Caraguatatuba	AVENIDA AMAZONAS, 320	RICARDO	(12) 3882-4363	comercialodontosto@uol.com.br

31.401.798/0001-07	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R$ 62,56

Marca: EASY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EASY
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ERE, 34	ANDRÉ	(31) 2522-8212	controleempenho1@mgodonto.com.br

34.698.454/0001-08	DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	R$ 72,00

Marca: EASY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EASY
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Guarabira	AVENIDA FELICIANO BATISTA DE AMORIM, 1116	(83) 3271-2041	dentalmed@outlook.com

32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R$ 3.040,00

Marca: VDW / DENTSPLY INDUSTRIA E COMERCIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 55-21132450004
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Carlos	AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91	Alreo Saldanha	(16) 3419-5912	cotacao@noemmedical.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 53,90**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESTÂNCIA/SE

Objeto: REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS JULGADOS DESERTOS E FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2024, VISANDO A CONTINUIDADE AOS ATENDIMENTOS DIÁRIOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição: **CONE DE GUTA PERCHA Nº 40 (28 MM) - CALIBRADAS, ENROLADAS A MÃO, INSPECIONADAS A LASER, DEVE PROPORCIONAR ELASTICIDADE, DUREZA, RADIOPACIDADE E DURABILIDADE. MEDIDAS PADRÃO. (ESTOJO CONTENDO 120 UNIDADES)** - CONE DE GUTA PERCHA Nº 40 (28 MM) - CALIBRADAS, ENROLADAS A MÃO, INSPECIONADAS A LASER, DEVE PROPORCIONAR ELASTICIDADE, DUREZA, RADIOPACIDADE E DURABILIDADE. MEDIDAS PADRÃO. (ESTOJO CONTENDO 120 UNIDADES)

Data: 06/01/2025 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 118048

Lote/Item: /17

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 20

Unidade: Estojo

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.205.854/0001-14 *VENCEDOR*	M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS	R$ 34,00

Marca: MKLIFE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONE DE GUTA PERCHA Nº 40 (28 MM) - CALIBRADAS, ENROLADAS A MÃO, INSPECIONADAS A LASER, DEVE PROPORC
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Santo Antônio de Goiás	AV BRASIL, SN	(62) 3595-4050	contabilidadecamposs@hotmail.com

31.401.798/0001-07	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI				R$ 53,90

Marca: DENTSPLY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DENTSPLY
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ERE, 34	ANDRÉ	(31) 2522-8212	controleempenho1@mgodonto.com.br

02.209.788/0001-76	MAGDA BARRETO DE OLIVEIRA	R$ 53,95

Marca: DENTSPLY SIRONA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DENTSPLY SIRONA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 53,47**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FMS- Fundo Municipal de Saúde de Aracaju-SE

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS (ENDODONTIA) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, SOB A FORMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Descrição: **PRINCIPAL DE 1ª SÉRIE (15 40) CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL DE 1 SÉRIE CARACTERÍSTICAS PRINCIPAL DE 1ª SÉRIE (15 40) CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL DE 1 SÉRIE, CONJUNTO DE CONES NÚMERO 15, 20, 25, 30, 35, 40, TAMANHO 28 MM, CONFECCIONADO À BASE DE GUTA PER** - PRINCIPAL DE 1ª SÉRIE (15 40) CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL DE 1 SÉRIE CARACTERÍSTICAS PRINCIPAL DE 1ª SÉRIE (15 40) CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL DE 1 SÉRIE, CONJUNTO DE CONES NÚMERO 15, 20, 25, 30, 35, 40, TAMANHO 28 MM, CONFECCIONADO À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES. O CONE DEVERÁ SER RESISTENTE, MALEÁVEL, RADIOPACO, MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL SEM SE ROMPER, NÃO RESSECAR, TER TOLERÂNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL. EMBALADOS EM CAIXA COM 120 CONES. VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO DA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO.

Data: 11/12/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 116026

Lote/Item: /8

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 150

Unidade: Caixa

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.215.257/0001-45 *VENCEDOR*	DENTAL PREMIUM LTDA	R$ 44,72

Marca: ENDOPOINTS / TANARI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ENDOPOINTS / TANARI
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Toledo	R RAIMUNDO LEONARDI, 975	(45) 9995-6826	licitacaodentalpremium@gmail.com

37.676.047/0001-80	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 62,21

Marca: DENTSPLY SIRONA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DENTSPLY SIRONA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Gurupi	QUADRA ASR NE 55 ALAMEDA 8, SN	(63) 3313-1955	contato@rosafarm.com.br

Item 15: CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO F

Preço Estimado: R$ 71,48 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 71,48 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 71,48

Quantidade	Descrição	Observação
300 Caixas	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO F, confeccionado à base de guta percha, óxido de zinco e corantes. O cone deverá ser resistente, m aleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerância tecidual e promover vedação apical. Embalados em caixa com 120 cones de diâmetro F. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certi ficado de Isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 63,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO CAMPESTRE / 08146425000115 - Prefeitura

Objeto: A QUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO A SEREM UTILIZADOS NOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS EM FUNCIONALIDADE NAS UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN

Descrição: **CONE DE GUTA PERCHA PROTAFER F1** - CONE DE GUTA PERCHA PROTAFER F1

Data: 21/02/2025 09:20
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 08146425000115-1-000022/2025
Lote/Item: 1/109
Ata: N/A
Homologação: 24/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: CAIXA
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.451.626/0001-75 *VENCEDOR*	PHOSPODONT LTDA	R$ 63,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AVENIDA AYRTON SENNA, 526	(84) 3205-0518	idalina.constituicao@contauditoria.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 71,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GOIABEIRA / 601 - Unidade Única

Objeto: Futura e eventual aquisição de material e equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Goiabeira/MG.

Descrição: **CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIO** - CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIO

Data: 27/11/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01615421000190-1-000026/2024
Lote/Item: 1/105
Ata: N/A
Homologação: 28/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: CAIXA
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.493.494/0001-10 *VENCEDOR*	UNIDAS DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 71,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 79,54**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 24.098.477/0001-10

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal da Paraíba

Objeto: Aquisição eventual mediante de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS / ESPECIALIDADES CLÍNICAS, Sistema de Registro de Preços - SRP, para atender à demanda dos diversos setores da UNIVERSIDADE nos termos da tabela abaixo, FEDERAL DA PARAÍBA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição: **Cone endodôntico -** Cone Endodôntico Tipo: Acessório , Material: Guta-Percha , Comprimento: Cerca De 28 M

CatMat: **438278 -** Cone Endodôntico - Tipo: Acessório | Material: Guta-Percha | Comprimento: Cerca De 28 MM

Data: 24/10/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900172024 / UASG:153065

Lote/Item: /24

Ata: N/A

Homologação: 27/11/2024 09:48

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 35

Unidade: Unidade

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.231.616/0001-00 *VENCEDOR*	R. DE F. TORRES MOLITERNO LTDA	R$ 69,90

Marca: TANARI / TANARI / NAC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NAC
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Caraguatatuba	AVENIDA AMAZONAS, 320	RICARDO	(12) 3882-4363	comercialodontosto@uol.com.br

31.401.798/0001-07	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R$ 79,54

Marca: TANARI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TANARI
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ERE, 34	ANDRÉ	(31) 2522-8212	controleempenho1@mgodonto.com.br

32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R$ 1.520,00

Marca: VDW / DENTSPLY INDUSTRIA E COMERCIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 55-21132450010
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Carlos	AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91	Alreo Saldanha	(16) 3419-5912	cotacao@noemmedical.com.br

Item 16: CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO MF

Preço Estimado: R$ 61,03 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado:** R$ 61,03 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 61,03

Quantidade	Descrição	Observação
300 Caixas	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO MF, confeccionado à base de guta percha, óxido de zinco e corantes. O cone deverá ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerância tecidual e promover vedação apical. Embalados em caixa com 120 cones de diâmetro MF. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 62,33**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
ESP-DEPTO DE SUPORTE ADM. COMANDO GERAL-DSA/C

Objeto: Fornecimento de materiais/insumos odontológicos.

Descrição: **Cone Endodôntico** - Cone Endodôntico Tipo: Acessório, Material: Guta-Percha, Calibre: Mf, Comprimento: 28MM, Apresentação: Estojo 120 Pontas

CatMat: **438277** - Cone Endodôntico - Tipo: Acessório | Material: Guta-Percha | Calibre: Mf | Comprimento: 28 MM | Apresentação: Estojo 120 Pontas

Data: 07/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900362024 / UASG:180152
Lote/Item: /57
Ata: N/A
Homologação: 05/12/2024 16:03
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 8
Unidade: Embalagem 80,00 UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.416.810/0001-02 *VENCEDOR*	ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA	R$ 60,00

Marca: TANARI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TANARI
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA TURIASSU, 683	Mauricio	(11) 3672-6945	adm.rofemax@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 62,33

Marca: Cone Endodôntico Tipo: Acessório, Material: Guta-P
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Cone Endodôntico Tipo: Acessório, Material: Guta-P
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.401.798/0001-07	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R$ 74,65

Marca: PROTAPER CELL PACK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DENTSPLY
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ERE, 34	ANDRÉ	(31) 2522-8212	controleempenho1@mgodonto.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 66,75**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 24.098.477/0001-10

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal da Paraíba

Objeto: Aquisição eventual mediante de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS / ESPECIALIDADES CLÍNICAS, Sistema de Registro de Preços - SRP, para atender à demanda dos diversos setores da UNIVERSIDADE nos termos da tabela abaixo, FEDERAL DA PARAÍBA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição: **Cone endodôntico** - Cone Endodôntico Tipo: Acessório , Material: Guta-Percha , Calibre: Mf , Comprimento: 28 MM, Apresentação: Estojo 120 Pontas

CatMat: **438277** - Cone Endodôntico - Tipo: Acessório | Material: Guta-Percha | Calibre: Mf | Comprimento: 28 MM | Apresentação: Estojo 120 Pontas

Data: 24/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900172024 / UASG:153065
Lote/Item: /23
Ata: N/A
Homologação: 27/11/2024 09:48
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.698.454/0001-08 *VENCEDOR*	DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	R$ 52,00

Marca: MK LIFE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MK LIFE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Guarabira	AVENIDA FELICIANO BATISTA DE AMORIM, 1116	(83) 3271-2041	dentalmed@outlook.com

19.231.616/0001-00	R. DE F. TORRES MOLITERNO LTDA			R$ 54,00

Marca: MKLIFE / MKLIFE / IMP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IMP
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Caraguatatuba	AVENIDA AMAZONAS, 320	RICARDO	(12) 3882-4363	comercialodontosto@uol.com.br

31.401.798/0001-07	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R$ 79,49

Marca: DENTSPLY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DENTSPLY
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ERE, 34	ANDRÉ	(31) 2522-8212	controleempenho1@mgodonto.com.br

32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R$ 2.728,59

Marca: DENTSPLY / DENTSPLY INDUSTRIA E COMERCIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 55-21332060004
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Carlos	AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91	Alreo Saldanha	(16) 3419-5912	cotacao@noemmedical.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 54,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 24.098.477/0001-10
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal da Paraíba
Objeto: Aquisição eventual mediante de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS / ESPECIALIDADES CLÍNICAS, Sistema de Registro de Preços - SRP, para atender à demanda dos diversos setores da UNIVERSIDADE nos termos da tabela abaixo, FEDERAL DA PARAÍBA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
Descrição: **Cone endodôntico** - Cone Endodôntico Tipo: Acessório , Material: Guta-Percha , Calibre: Mf , Comprimento: 28 MM, Apresentação: Estojo 120 Pontas
CatMat: **438277** - Cone Endodôntico - Tipo: Acessório | Material: Guta-Percha | Calibre: Mf | Comprimento: 28 MM | Apresentação: Estojo 120 Pontas

Data: 24/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900172024 / UASG:153065
Lote/Item: /25
Ata: N/A
Homologação: 27/11/2024 09:48
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.698.454/0001-08 *VENCEDOR*	DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	R$ 49,00

Marca: DENTSPLY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DENTSPLY
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Guarabira	AVENIDA FELICIANO BATISTA DE AMORIM, 1116	(83) 3271-2041	dentalmed@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.231.616/0001-00	R. DE F. TORRES MOLITERNO LTDA	R$ 54,00

Marca: META CONVENCIONAL / INJECTA / IMP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IMP
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Caraguatatuba	AVENIDA AMAZONAS, 320	RICARDO	(12) 3882-4363	comercialodontosto@uol.com.br

32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R$ 1.820,69

Marca: DENTSPLY / DENTSPLY INDUSTRIA E COMERCIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 55-21130310001
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Carlos	AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91	Alreo Saldanha	(16) 3419-5912	cotacao@noemmedical.com.br

Item 17: CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO XF

Preço Estimado: R$ 41,58 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado:** R$ 41,58 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 41,58

Quantidade	Descrição	Observação
200 Caixas	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO XF, confeccionado à base de guta percha, óxido de zinco e corantes. O cone deverá ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerância tecidual e promover vedação apical. Embalados em caixa com 120 cones de diâmetro XF. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 43,94**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPELA / 468 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA/SE

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais odontológicos (itens fracassados) para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde geridas pelo Fundo Municipal Saúde de Capela/SE.

Descrição: **GUTA PERCHAACESSÓRIOS XF CONES À BASE DE GUTAPERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. POSSUI 28 MM DE TAMANHO. MATERIAL RADIOPACO E COM REGISTRO NA ANVISA. EmbalagensALAGEM COM 120 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO DA DATA DE ENTREGA.** - GUTA PERCHAACESSÓRIOS XF CONES À BASE DE GUTAPERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. POSSUI 28 MM DE TAMANHO. MATERIAL RADIOPACO E COM REGISTRO NA ANVISA. EmbalagensALAGEM COM 120 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO DA DATA DE ENTREGA.

Data: 22/11/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11639262000117-1-000013/2024
Lote/Item: 1/4987619
Ata: N/A
Homologação: 26/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: CX
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.304.491/0001-64 *VENCEDOR*	DENTAL MED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 43,94

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SE	Aracaju	RUA MARUIM, 365	(79) 3211-7538

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 36,30**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 25.064.064/0001-87
Órgão: PM DE CACHOEIRINHA
Objeto: Aquisição de materiais odontológicos, sob o Sistema de Registro de Preços, conforme edital e anexos.
Descrição: **CONE DE GUTA PERCHA R7 - XF** - CONE DE GUTA PERCHA R7 - XF

Data: 03/10/2024 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 43100-46-2024-PCE
Lote/Item: 1/24
Ata: N/A
Homologação: 08/11/2024 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 30
Unidade: CX
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
91.083.212/0001-35 *VENCEDOR*	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTD	R$ 36,30

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA GENERAL VITORINO, 298	Mirian	(51) 3227-2744	dentariafinanceiro@yahoo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 44,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO
Descrição: **CONE DE GUTA- PERCHA SECUNDARIO XF** - CONE DE GUTA-PERCHA SECUNDARIO XF

Data: 07/08/2024 12:43
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 326104
Lote/Item: 1/76191
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 50
Unidade: CX
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.853.517/0001-82 *VENCEDOR*	R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 44,50

Marca: MK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MK
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	R ANIBAL CORREIA, 2703	(84) 2010-3601	r5solucoessaude@gmail.com

Item 18: CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTÉRIL 1ª SÉRIE

Preço Estimado: R$ 42,92 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 42,92 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 42,92

Quantidade	Descrição	Observação
450 Caixas	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTÉRIL 1ª SÉRIE, conjunto de cones número: 15, 20, 25, 30, 35, e 40, confeccionados em papel absorvente, separados em compartimentos estereis, isento de contaminação, com aproximadamente 28 milímetros de comprimento. A caixa contém 6 cartelas, referentes aos diâmetros 15, 20, 25, 30, 35, 40, sendo que cada uma delas contem 5 compartimentos estéreis individuais, contendo 5 cones de papel absorvente em cada um deles (tipo Cell Pack), totalizando 180 unidades. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 45,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ARACAJU / 1929 - SEPLOG-Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão de Aracaju-SE

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS (ENDODONTIA) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, SOB A FORMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Descrição: **CONE DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE:** - CONE DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE:

Data: 11/12/2024 13:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13128780004431-1-000085/2024
Lote/Item: 1/14
Ata: N/A
Homologação: 27/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: Caixa
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.215.257/0001-45 *VENCEDOR*	DENTAL PREMIUM LTDA	R$ 45,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Toledo	R RAIMUNDO LEONARDI, 975	(45) 9995-6826	licitacaodentalpremium@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 42,39

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
ESP-COMANDO POLIC.INT.-5 SJRIO PRETO

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos

Descrição: **Cone Endodôntico** - Cone Endodôntico Tipo: Absorvente, Material: Papel, Calibre: 1ª Série, Comprimento: 28MM, Apresentação: Cartelas C/ 180 Pontas, Característica Adicional: Sortida, Esterilidade: Estéril

CatMat: **419003** - Cone Endodôntico - Tipo: Absorvente | Material: Papel | Calibre: 1ª Série | Comprimento: 28 MM | Apresentação: Cartelas C/ 180 Pontas | Característica Adicional: Sortida | Esterilidade: Estéril

Data: 25/10/2024 16:27
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90077/2024 / UASG: 180160
Lote/Item: /7
Ata: N/A
Homologação: 13/11/2024 16:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Embalagem 120,00 UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.072.183/0001-28 *VENCEDOR*	ARTUR ARENQUE DA SILVA	R$ 42,39

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Santos	AV CONSELHEIRO NEBIAS, 537	Florangel	(13) 3227-1425	florangel.parametro@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 41,37**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.260.222/0001-05
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
Objeto: Aquisição de Material Odontológico de Consumo, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
Descrição: **Cone endodôntico -** Cone Endodôntico Tipo: Absorvente , Material: Papel , Calibre: 1ª Série , Comprimento: 28 MM, Apresentação: Cartelas C/ 180 Pontas , Característica Adicional: Sortida , Esterilidade: Estéril
CatMat: **419003 -** Cone Endodôntico - Tipo: Absorvente | Material: Papel | Calibre: 1ª Série | Comprimento: 28 MM | Apresentação: Cartelas C/ 180 Pontas | Característica Adicional: Sortida | Esterilidade: Estéril

Data: 09/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900582024 / UASG:982333
Lote/Item: /155
Ata: N/A
Homologação: 04/11/2024 15:43
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.591.089/0001-86 *VENCEDOR*	A2XR COMERCIAL LTDA	R$ 23,50

Marca: KDENT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KDENT
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
MUNHOZ DA ROCHA, 760	(43) 9104-5534	a2xr.comercial@gmail.com

32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R$ 59,24

Marca: DENTSPLY / DENTSPLY INDUSTRIA E COMERCIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 55-21135050001
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Carlos	AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91	Alreo Saldanha	(16) 3419-5912	cotacao@noemmedical.com.br

Item 19: CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTÉRIL 2ª SÉRIE

Preço Estimado: R$ 59,69 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 59,69 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 59,69

Quantidade	Descrição	Observação
400 Caixas	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTÉRIL 2ª SÉRIE, conjunto de cones número: 45, 50, 55, 60, 70, 80, confeccionados em papel absorvente, separados em compartimentos estéreis, isento de contaminação, com aproximadamente 28 milímetros de comprimento. A caixa contém 6 cartelas, referentes aos diâmetros 45, 50, 55, 60, 70, 80, sendo que cada uma delas contem 5 compartimentos estéreis individuais, contendo 5 cones de papel absorvente em cada um deles (tipo Cell Pack), totalizando 180 unidades. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 61,78**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de materiais e insumos odontológicos a fim de atender os serviços de Saúde Bucal, realizados pelas Unidades de Saúde Básica e Centros Odontológicos, destinados a atender aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do município de Angra dos Reis

Descrição: **Cone Endodôntico** - Cone Endodôntico Tipo: Absorvente, Material: Papel, Calibre: 2ª Série, Comprimento: 28MM, Apresentação: Cartelas C/ 180 Pontas, Característica Adicional: Sortida, Esterilidade: Estéril

CatMat: **419004** - Cone Endodôntico - Tipo: Absorvente | Material: Papel | Calibre: 2ª Série | Comprimento: 28 MM | Apresentação: Cartelas C/ 180 Pontas | Característica Adicional: Sortida | Esterilidade: Estéril

Data: 28/11/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900272024 / UASG:930721

Lote/Item: /78

Ata: N/A

Homologação: 26/12/2024 10:19

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 168

Unidade: Embalagem 120,00 UN

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.810.157/0001-15 *VENCEDOR*	NOVA DENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 36,40

Marca: META BIOMED
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Cartela
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Barra Mansa	R ABDO FELIPE, 276	Leci	(24) 3322-3966	comercial@novadentalbm.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.215.257/0001-45	DENTAL PREMIUM LTDA	R$ 41,92

Marca: MKLIFE / MKLIFE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MKLIFE / MKLIFE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Toledo	R RAIMUNDO LEONARDI, 975	(45) 9995-6826	licitacaodentalpremium@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.482.141/0001-13	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 46,31

Marca: TANARI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TANARI
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R CARDOSO DE MORAIS, 145	Fatima	(21) 2573-5541	vendas@dentalbonsucesso.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.132.196/0001-66	PLACIDOS COMERCIAL LTDA	R$ 54,00

Marca: MK LIFE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MK LIFE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Arraial do Cabo	R NILO PECANHA, 20	KLEBER	(21) 3268-5991	placidos.comercial@yahoo.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
71.505.564/0001-24	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 69,55

Marca: DENTSPLY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CELL PACK
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA ERE, 34	Renata	(31) 2522-8193	licitacao2@emigeodonto.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.890.783/0001-50	RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA.	R$ 80,00

Marca: ENDOPOINTS CELL PACK CX C/120 PONTAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ENDOPOINTS CELL PACK CX C/120 PONTAS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA MEDINA, 164	ROGERIO	(21) 2591-1535	riomeier@riomeir.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R$ 127,09

Marca: DENTSPLY / DENTSPLY INDUSTRIA E COMERCIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 55-21135050002
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Carlos	AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91	Alreo Saldanha	(16) 3419-5912	cotacao@noemmedical.com.br

18.702.815/0001-88	HEPRO COMERCIO LTDA.	R$ 148,90

Marca: ENDOPOINTS / ENDOPOINTS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CAIXA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA BARBOSA RODRIGUES, 167	Paula Rocha de Souza	(21) 3272-1577	heprocom@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 61,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 24.098.477/0001-10
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal da Paraíba
Objeto: Aquisição eventual mediante de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS / ESPECIALIDADES CLÍNICAS, Sistema de Registro de Preços - SRP, para atender à demanda dos diversos setores da UNIVERSIDADE nos termos da tabela abaixo, FEDERAL DA PARAÍBA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
Descrição: **Cone endodôntico -** Cone Endodôntico Tipo: Absorvente , Material: Papel , Calibre: 2ª Série , Comprimento: 28 MM, Apresentação: Estojo 120 Pontas , Característica Adicional: Sortida , Esterilidade: Estéril
CatMat: **419002 -** Cone Endodôntico - Tipo: Absorvente | Material: Papel | Calibre: 2ª Série | Comprimento: 28 MM | Apresentação: Estojo 120 Pontas | Característica Adicional: Sortida | Esterilidade: Estéril

Data: 24/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900172024 / UASG:153065
Lote/Item: /26
Ata: N/A
Homologação: 27/11/2024 09:48
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 28
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.231.616/0001-00 *VENCEDOR*	R. DE F. TORRES MOLITERNO LTDA	R$ 48,30

Marca: META CONVENCIONAL / INJECTA / IMP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IMP
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Caraguatatuba	AVENIDA AMAZONAS, 320	RICARDO	(12) 3882-4363	comercialodontosto@uol.com.br

31.401.798/0001-07	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R$ 61,00

Marca: TANARI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TANARI
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ERE, 34	ANDRÉ	(31) 2522-8212	controleempenho1@mgodonto.com.br

32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R$ 1.081,76

Marca: DENTSPLY / DENTSPLY INDUSTRIA E COMERCIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 55-21135090001
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Carlos	AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91	Alreo Saldanha	(16) 3419-5912	cotacao@noemmedical.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 56,30**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.241.349/0001-80
Órgão: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso
Objeto: Solicitação de Abertura de Processo Licitatório para aquisição de material odontológico de consumo/permanente e correlatos, que serão empregados no atendimento de diversos setores, sendo eles: Equipes de Saúde Bucal das Unidades de Saúde da Família, Centro de Especialidades Odontológicas, Plantão Odontológico na UPA, como também algum outro evento que possa ocorrer durante a vigência da licitação.
Descrição: **CONE DE PAPEL CALIBRADO 2A SERIE. Cone de papel absorvente calibrado esteril, 2ª serie. Caixa c/ 80 pontas.** - CONE DE PAPEL CALIBRADO 2A SERIE. Cone de papel absorvente calibrado esteril, 2ª serie. Caixa c/ 80 pontas.

Data: 03/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 42451-Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-0002622024-0000602024
Lote/Item: 427/1
Ata: Link Ata
Homologação: 21/10/2024 13:52
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
65.122.590/0001-70 *VENCEDOR*	DUARTE DENTAL EIRELI	R$ 56,30

Marca: MK LIFE
Fabricante: MK LIFE
Modelo: MK LIFE
Descrição: Descrição não informada

Estado: MG | **Cidade:** Timóteo | **Endereço:** R PRIMEIRO DE JANEIRO, 35

Item 20: CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTÉRIL Nº35

Preço Estimado: R$ 65,52 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 65,52 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 65,52

Quantidade	Descrição	Observação
300 Caixas	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTÉRIL Nº35, conjunto de cones, confeccionados em papel absorvente, isentos de contaminação, com aproximadamente 28 milímetros de comprimento. A caixa contem 6 cartelas, todas referentes ao diâmetro 35, sendo que cada uma delas contem 5 compartimentos estéreis individuais, contendo 5 cones de papel absorvente em cada um deles (tipo Cell Pack), totalizando 180 unidades. Valida de mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 71,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS / 1255302 - CSC-SAUDE/DS
Objeto: INSUMOS ODONTOLÓGICOS, EMBALAGENS DESCARTÁVEIS DE USO GERAL EM ASSISTÊNCIA À SAÚDE para o CODONT com entrega Integral. SEI 1250.01.0017980/2024-60
Descrição: **CONE PAPEL ENDODONTICO FORMATO: CONE; TAMANHO: N°35 ESTANDARTIZADOS; TIPO: ABSORVENTE, ESTERIL; COMPRIMENTO: 28MM A 29MM; APRESENTACAO: INDIVIDUAL;** - CONE PAPEL ENDODONTICO FORMATO: CONE; TAMANHO: N°35 ESTANDARTIZADOS; TIPO: ABSORVENTE, ESTERIL; COMPRIMENTO: 28MM A 29MM; APRESENTACAO: INDIVIDUAL;

Data: 28/11/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 16695025000197-1-001179/2024
Lote/Item: 1/32
Ata: N/A
Homologação: 28/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.401.798/0001-07 *VENCEDOR*	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R$ 71,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ERE, 34	ANDRÉ	(31) 2522-8212	controleempenho1@mgodonto.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 61,77**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de materiais e insumos odontológicos a fim de atender os serviços de Saúde Bucal, realizados pelas Unidades de Saúde Básica e Centros Odontológicos, destinados a atender aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do município de Angra dos Reis

Descrição: **Cone Endodôntico** - Cone Endodôntico Tipo: Absorvente, Material: Papel, Calibre: 1ª Série, Comprimento: 28MM, Apresentação: Cartelas C/ 180 Pontas, Característica Adicional: Sortida, Esterilidade: Estéril

CatMat: **419003** - Cone Endodôntico - Tipo: Absorvente | Material: Papel | Calibre: 1ª Série | Comprimento: 28 MM | Apresentação: Cartelas C/ 180 Pontas | Característica Adicional: Sortida | Esterilidade: Estéril

Data: 28/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900272024 / UASG:930721
Lote/Item: /77
Ata: N/A
Homologação: 26/12/2024 10:19
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 168
Unidade: Embalagem 120,00 UN
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.810.157/0001-15 *VENCEDOR*	NOVA DENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 35,00

Marca: META BIOMED
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Cartela
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Barra Mansa	R ABDO FELIPE, 276	Leci	(24) 3322-3966	comercial@novadentalbm.com.br

35.215.257/0001-45	DENTAL PREMIUM LTDA	R$ 41,86

Marca: ENDOPOINTS / TANARI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ENDOPOINTS / TANARI
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Toledo	R RAIMUNDO LEONARDI, 975	(45) 9995-6826	licitacaodentalpremium@gmail.com

02.482.141/0001-13	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 46,31

Marca: TANARI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TANARI
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R CARDOSO DE MORAIS, 145	Fatima	(21) 2573-5541	vendas@dentalbonsucesso.com.br

03.132.196/0001-66	PLACIDOS COMERCIAL LTDA	R$ 54,00

Marca: MK LIFE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MK LIFE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Arraial do Cabo	R NILO PECANHA, 20	KLEBER	(21) 3268-5991	placidos.comercial@yahoo.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R$ 69,55

Marca: DENTSPLY / DENTSPLY INDUSTRIA E COMERCIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 55-21135050001
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Carlos	AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91	Alreo Saldanha	(16) 3419-5912	cotacao@noemmedical.com.br

71.505.564/0001-24	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA			R$ 69,55

Marca: DENTSPLY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CELL PACK
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA ERE, 34	Renata	(31) 2522-8193	licitacao2@emigeodonto.com.br

31.890.783/0001-50	RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA.			R$ 80,00

Marca: ENDOPOINTS CELL PACK CX C/120 PONTAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ENDOPOINTS CELL PACK CX C/120 PONTAS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA MEDINA, 164	ROGERIO	(21) 2591-1535	riomeier@riomeir.com.br

18.702.815/0001-88	HEPRO COMERCIO LTDA.			R$ 148,90

Marca: ENDOPOINTS / ENDOPOINTS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CAIXA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA BARBOSA RODRIGUES, 167	Paula Rocha de Souza	(21) 3272-1577	heprocom@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 63,78**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo de Uso Odontológico para suprir a demanda de atendimento do Departamento de Odontologia da Diretoria de Saúde da Polícia Militar do RN, referente ao ano de 2024.
Descrição: **Cone Endodôntico** - Cone Endodôntico Tipo: Absorvente , Material: Papel , Calibre: Nº 35 , Comprimento: 28 MM, Apresentação: Embalagem C/ 180 Pontas , Esterilidade: Estéril
CatMat: **423431** - Cone Endodôntico - Tipo: Absorvente | Material: Papel | Calibre: Nº 35 | Comprimento: 28 MM | Apresentação: Embalagem C/ 180 Pontas | Esterilidade: Estéril

Data: 27/09/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:904242024 / UASG:456546
Lote/Item: /76
Ata: N/A
Homologação: 05/11/2024 08:24
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.325.529/0001-05	MS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E INFORMATICA LTDA *VENCEDOR*	R$ 52,00

Marca: MK LIFE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONE PAPEL CELL PACK N.35
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Guanambi	RUA VIEIRA DE MELO, 421	(77) 9138-0892 / (77) 9174-4619	cont.com@gbi.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.698.454/0001-08	DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	R$ 58,00

Marca: MK LIFE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MK LIFE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Guarabira	AVENIDA FELICIANO BATISTA DE AMORIM, 1116	(83) 3271-2041	dentalmed@outlook.com

31.401.798/0001-07	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI		R$ 69,55

Marca: CELL PACK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DENTSPLY
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ERE, 34	ANDRÉ	(31) 2522-8212	controleempenho1@mgodonto.com.br

32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA		R$ 3.654,61

Marca: DENTSPLY / DENTSPLY INDUSTRIA E COMERCIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 55-21135090007
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Carlos	AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91	Alreo Saldanha	(16) 3419-5912	cotacao@noemmedical.com.br

Item 21: CREME DENTAL COM FLÚOR

Preço Estimado: R$ 8,91 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 8,91 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 8,91

Quantidade	Descrição	Observação
10.000 Peças	CREME DENTAL COM FLÚOR - Creme dental com flúor, contendo em sua formulação fluoreto de sódio, carbonato de cálcio, lauril sulfato de sódio, excipientes ou materiais similares na sua formulação, aroma artificial. Embalada individualmente em bisnaga de 90 g. Validade míni ma de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,22**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 17.125.444/0001-56
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA
Objeto: Aquisição de Cestas Básicas, Colchões, Kits de Limpeza residências, Kit de dormitórios e kits de Higiene Pessoal
Descrição: **Creme dental 90 GR de qualidade igual ou superior ao Colgate C/ flúor.** - Creme dental 90 GR de qualidade igual ou superior ao Colgate C/ flúor.

Data: 04/02/2025 09:00
Modalidade: Dispensa contemplando fase recursal
SRP: NÃO
Identificação: 52423-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA-0052025-0032025
Lote/Item: 4/4
Ata: Link Ata
Homologação: 05/02/2025 11:43
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 110
Unidade: UND
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.803.101/0003-99 *VENCEDOR*	HIPERMERCADO DORNELAS LTDA	R$ 9,22

Marca: COLGATE
Fabricante: COLGATE
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,51**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MANHUMIRIM/MG
Objeto: Registro de Preços para futura e incerta aquisição de Equipamentos e Materiais Odontológicos para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades Vinculadas (Unidade Básica de Saúde, CEO - Centro de Especialidades Odontológicas), no Município de Manhumirim/MG.
Descrição: **CREME DENTAL ADULTO C/ FLÚOR (90GR.)** - CREME DENTAL ADULTO C/ FLÚOR (90GR.)

Data: 26/11/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 114333
Lote/Item: /146
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 800
Unidade: Unidade
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
97.543.701/0001-09 *VENCEDOR*	D MINAS COMERCIAL LTDA	R$ 2,63

Marca: ICECLEAN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UND
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Alto Jequitibá	R PEDRO MOREIRA, 160	(33) 3341-1784	manhumirim@orteconte.com.br

21.812.728/0001-98	C N DE ALMEIDA JUNIOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS			R$ 9,51

Marca: ICECLEAN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UND
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Manhumirim	RUA CAETANO FLORA, 123	(33) 3341-1638 / (33) 3341-1638	leonardo@contabilidadefully.com.br

46.510.575/0001-55	RODRIGUES LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 11,11

Marca: ICECLEAN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UND
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE SUMIDOURO/RJ
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA, HIGIENE E LIMPEZA
Descrição: **Creme dental infantil 90 g (com flúor)** - Creme dental infantil 90 g (com flúor)

Data: 21/10/2024 00:00
Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA
SRP: NÃO
Identificação: 111790
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.623.193/0001-38 *VENCEDOR*	ZENITH LTDA	R$ 3,44
Marca: freedent **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** freedent **Descrição:** Descrição não informada **Endereço:** ,		
45.601.229/0001-10	MARCIO COUTO TEIXEIRA DE CARVALHO BARBOSA 11123270708	R$ 8,00
Marca: original **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** original **Descrição:** Descrição não informada **Endereço:** ,		
36.522.055/0001-09	36.522.055 HERBERT ESPINDOLA MARTINS	R$ 100,00
Marca: sorriso **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** 90g **Descrição:** Descrição não informada **Endereço:** ,		

Item 22: CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA

Preço Estimado: R$ 16,70 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 16,70 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 16,70

Quantidade	Descrição	Observação
50 Caixas	CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA - Cunha anatômica de madeira descartável, caixa com 100 unidades. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 18,92**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS / 1255302 - CSC-SAUDE/DS

Objeto: INSUMOS ODONTOLÓGICOS, EMBALAGENS DESCARTÁVEIS DE USO GERAL EM ASSISTÊNCIA À SAÚDE para o CODONT com entrega Integral. SEI 1250.01.0017980/2024-60

Descrição: **CUNHA ODONTOLOGICA TIPO: ANATOMICA DE MADEIRA;** - CUNHA ODONTOLOGICA TIPO: ANATOMICA DE MADEIRA;

Data: 28/11/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 16695025000197-1-001179/2024
Lote/Item: 1/85
Ata: N/A
Homologação: 29/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 35
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.567.060/0001-69 *VENCEDOR*	DENTAL IPO LTDA	R$ 18,92

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 14,64**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.132.449/0001-79

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos odontológicos em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição: **Cunha Odontológica -** Cunha Odontológica Material: Madeira, Tipo: Anatômica, Aplicação: Restauração Interproximal, Tipo Ponta: Fina, Características Adicionais: Seção Triangular, Lisa, Cores Sortidas

CatMat: **338641** - Cunha Odontológica - Material: Madeira | Tipo: Anatômica | Aplicação: Restauração Interproximal | Tipo Ponta: Fina | Características Adicionais: Seção Triangular, Lisa, Cores Sortidas

Data: 15/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900452024 / UASG:985427
Lote/Item: /20
Ata: N/A
Homologação: 28/11/2024 16:22
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 80
Unidade: Caixa 100,00 UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.591.089/0001-86 *VENCEDOR*	A2XR COMERCIAL LTDA	R$ 6,33

Marca: AF DO BRASIL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AF DO BRASIL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
MUNHOZ DA ROCHA, 760	(43) 9104-5534	a2xr.comercial@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.231.616/0001-00	R. DE F. TORRES MOLITERNO LTDA	R$ 8,56

Marca: IODONTOSUL / IODONTOSUL / NAC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NAC
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Caraguatatuba	AVENIDA AMAZONAS, 320	RICARDO	(12) 3882-4363	comercialodontosto@uol.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.121.365/0001-87	MG FLEX LTDA.	R$ 10,13

Marca: IODONTOSUL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IODONTOSUL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
SEBASTIAO G REIS, SN	(31) 3872-2036	dental.mgflex@gmail.com

31.401.798/0001-07	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI				R$ 10,14

Marca: IODONTOSUL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IODONTOSUL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ERE, 34	ANDRÉ	(31) 2522-8212	controleempenho1@mgodonto.com.br

05.199.015/0001-44	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA		R$ 14,28

Marca: preven
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: preven
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Ipatinga	AV CASTELO BRANCO, 610	(31) 3841-9040	registro@contulhoa.com.br

35.215.257/0001-45	DENTAL PREMIUM LTDA		R$ 15,00

Marca: AAF
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AAF
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Toledo	R RAIMUNDO LEONARDI, 975	(45) 9995-6826	licitacaodentalpremium@gmail.com

52.165.681/0001-41	BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	R$ 15,36

Marca: IODONTOSUL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IODONTOSUL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

37.180.839/0001-69	CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	R$ 34,00

Marca: AF do Brasil
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: sortido
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Ubá	AV PADRE ARNALDO JANSEN, 512	(32) 3532-3811	esc.ubaense@gmail.com

12.082.502/0001-98	PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 49,00

Marca: IODONTOSUL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MADEIRA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Espera Feliz	RUA ANTONIO GERMANO BUTTERS, 288	(32) 3746-1883	gzanuth@bol.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R$ 30.000.000,00

Marca: NM9846ZMK / NM48569VMK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NM-6958469
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Carlos	AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91	Alreo Saldanha	(16) 3419-5912	cotacao@noemmedical.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 16,55**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.612.792/0001-33
Órgão: PM DE TUCUNDUVA
Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAL AMBULATORIAL, MATERIAL ODONTOLOGICO E EQUIPAMENTOS.
Descrição: **CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA, INTERDENTAL, COR NATURAL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.** - CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA, INTERDENTAL, COR NATURAL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.

Data: 16/09/2024 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 62100-13-2024-PCE
Lote/Item: 1/162
Ata: Link Ata
Homologação: 01/11/2024 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 15
Unidade: CX
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.978.004/0001-98 *VENCEDOR*	DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 8,09

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA DOUTOR FLORES, 262	Marcos Luiz da Silva	(51) 3224-4780	dentalmeds@dentalmeds.com.br

21.596.355/0001-65	DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 25,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	RUA JOSE BONIFACIO, 343	ELAINE	(54) 3523-2272	dentax@dentaxodonto.com.br

Item 23: CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS

Preço Estimado: R$ 98,67 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 98,67 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 98,67

Quantidade	Descrição	Observação
15 Kits	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS - Curativo alveolar com própolis. Embalagem com 2 (duas) seringas com 3 gramas e três bicos aplicadores. Composto por própolis 10%, iodofórmio 5%, cera de abelha. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 82,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE FLOREAL / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOREAL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos para a Unidade Básica de Saúde de Floreal, de acordo com as Especificações que integram o Termo de Referência (Anexo I) deste Edital

Descrição: **CURATIVO ALVEOLAR ALVEOLEX C/ PRÓPOLIS - EMBALAGEM C/ 10 GRAMAS** - CURATIVO ALVEOLAR ALVEOLEX C/ PRÓPOLIS - EMBALAGEM C/ 10 GRAMAS

Data: 12/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 53221941000111-1-000030/2024
Lote/Item: 1/29
Ata: N/A
Homologação: 16/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: UNID
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
72.150.550/0001-06 *VENCEDOR*	JULIANO DE COSTA LTDA	R$ 82,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Francisco Beltrão	RUA CAMPO LARGO, 1216	ROGERIO	(46) 3057-1881	dentalmedchico@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 105,80**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MANHUMIRIM / 2539 - MUNICIPIO DE MANHUMIRIM/MG

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futura e incerta aquisição de Equipamentos e Materiais Odontológicos para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades Vinculadas (Unidade Básica de Saúde, CEO - Centro de Especialidades Odontológicas), no Município de Manhumirim/MG.

Descrição: **CURATIVO ALVEOLAR Com própolis apresentado na forma de seringa, embalagem com 2 unidades de 3g 3 bicos aplicadores. Validade2 anos.** - CURATIVO ALVEOLAR Com própolis apresentado na forma de seringa, embalagem com 2 unidades de 3g 3 bicos aplicadores. Validade2 anos.

Data: 26/11/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18392530000198-1-000023/2024
Lote/Item: 1/4995519
Ata: N/A
Homologação: 11/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: Pacote
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
97.543.701/0001-09 *VENCEDOR*	D MINAS COMERCIAL LTDA	R$ 105,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Alto Jequitibá	R PEDRO MOREIRA, 160	(33) 3341-1784	manhumirim@orteconte.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 108,20**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MANHUMIRIM/MG

Objeto: Registro de Preços para futura e incerta aquisição de Equipamentos e Materiais Odontológicos para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades Vinculadas (Unidade Básica de Saúde, CEO - Centro de Especialidades Odontológicas), no Município de Manhumirim/MG.

Descrição: **CURATIVO ALVEOLAR Com própolis apresentado na forma de seringa, embalagem com 2 unidades de 3g 3 bicos aplicadores. Validade2 anos.** - CURATIVO ALVEOLAR Com própolis apresentado na forma de seringa, embalagem com 2 unidades de 3g 3 bicos aplicadores. Validade2 anos.

Data: 26/11/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 114333

Lote/Item: /148

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 100

Unidade: Pacote

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
97.543.701/0001-09 *VENCEDOR*	D MINAS COMERCIAL LTDA	R$ 105,80

Marca: ALVEOLEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UND
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Alto Jequitibá	R PEDRO MOREIRA, 160	(33) 3341-1784	manhumirim@orteconte.com.br

21.812.728/0001-98	C N DE ALMEIDA JUNIOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	R$ 108,20

Marca: ALVEOLEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UND
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Manhumirim	RUA CAETANO FLORA, 123	(33) 3341-1638 / (33) 3341-1638	leonardo@contabilidadefully.com.br

46.510.575/0001-55	RODRIGUES LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 109,80

Marca: ALVEOLEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UND
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 24: CURETA DE LUCAS Nº84/85

Preço Estimado: R$ 54,33 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 54,33 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 54,33

Quantidade	Descrição	Observação
80 Peças	CURETA DE LUCAS Nº84/85, Confeccionada Em Aço Inoxidável Aisi 420, Passível De Esterilização Em Meios Físico-Químicos, Sem Sofre r Oxidação. Embalado Individualmente. Apresentar Registro Do Produto Na Anvisa Ou Certificado De Isenção. 80 Peças	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 55,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SARZEDO / 975 - Unidade Única

Objeto: "Aquisição dos insumos odontológicos em atendimento a saúde bucal do município, referente a resolução SES/MG Nº 8435/2022, com exclusividade de disputa e contratação de MEI, ME e/ou EPPs, sediadas regionalmente com limite de 50km de distância do município de Sarzedo (tendo como referência o Centro de Especialidades Odontológicas – local de entrega do objeto), exceto os itens 59 e 126, que são reservados a ampla concorrência."

Descrição: **CURETA CIRURGICA DE LUCAS 85: com qualidade igual ou superior a Quinelato, nº 85.** - CURETA CIRURGICA DE LUCAS 85: com qualidade igual ou superior a Quinelato, nº 85.

Data: 26/11/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 01612509000158-1-000531/2024
Lote/Item: 1/61
Ata: N/A
Homologação: 06/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.651.175/0001-15 *VENCEDOR*	EDILSON APARECIDO DA SILVA CPF:013.574.006-16	R$ 55,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Juatuba	R RIO DE JANEIRO, 137	(31) 3535-9112	cont.alves.fiscal@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 53,99**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CHUPINGUAIA

Objeto: [LICITANET] - OBJETO: Aquisição de materiais permanentes, através de emenda parlamentar dos vereadores Fernando Pereira da Silva e Vanderci de Paula Campos, para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde Ataíde José da Silva. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Descrição: **CURETA DE LUCAS DUPLA NUMERO 85** - CURETA DE LUCAS DUPLA NUMERO 85

Data: 29/10/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 01587887000129-1-000166/2024
Lote/Item: 1/4893034
Ata: N/A
Homologação: 04/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: UNID
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.203.451/0002-78 *VENCEDOR*	VILHEMED COM. ATACADISTA E VAREJISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO LTDA	R$ 53,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 54,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA/RO

Objeto: OBJETO: Aquisição de materiais permanentes, através de emenda parlamentar dos vereadoresnFernando Pereira da Silva e Vanderci de Paula Campos, para atender as necessidades da UnidadenBásica de Saúde Ataíde José da Silva. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde –nSEMUSA.

Descrição: **CURETA DE LUCAS DUPLA NUMERO 85 -** CURETA DE LUCAS DUPLA NUMERO 85

Data: 29/10/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 111889
Lote/Item: /14
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 3
Unidade: UNID
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.203.451/0002-78 *VENCEDOR*	VILHEMED COM. ATACADISTA E VAREJISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO LTDA	R$ 53,99

Marca: ABC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ABC
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.460.625/0001-09	JGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 54,00

Marca: Fava
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UNID
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Cacoal	R MONTEIRO LOBATO, 1415	(69) 9287-4191	topmlicitacao@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.164.783/0001-06	BC ODONTOLOGIA EIRELI	R$ 70,00

Marca: FAVA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FAVA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 25: DETERGENTE ENZIMÁTICO

Preço Estimado: R$ 205,17 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 205,17 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 205,17

Quantidade	Descrição	Observação
500 Frascos	DETERGENTE ENZIMÁTICO - Detergente enzimático contendo no mínimo 4 grupos básicos de enzimas: amilase, carbohidrase, protease e lí pase. Tensoativo não- iônico, pH entre 6 e 8, álcool isopropílico até 10%, 100% biodegradável, não irritante à pele e mucosa. Galão de 5 litros. Deverá atender tanto a limpeza manual quanto a automatizada. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do pro duto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 218,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PRADO FERREIRA / 980874 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA - PR

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atendimento das secretarias e departamentos do município de Prado Ferreira

Descrição: **Detergente Enzimático** - Detergente Enzimático

Data: 11/02/2025 07:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01613136000130-1-000002/2025
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 12/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: Litro
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.403.410/0001-26 *VENCEDOR*	INTERJET COMERCIAL LTDA	R$ 218,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA SOBRALIA, 422	Jessica	(11) 5632-4300	jessica@interjet.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 197,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN / 202401 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

Descrição: **DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES COMPOSTO POR 5 ENZIMAS, DETERGENTE NÃO IÔNICO/ ANIÔNICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO CORROSIVO PARA METAIS, PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA PARA PROCESSOS DE LIMPEZ** - DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES COMPOSTO POR 5 ENZIMAS, DETERGENTE NÃO IÔNICO/ ANIÔNICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO CORROSIVO PARA METAIS, PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA PARA PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADO, DE AÇÃO RÁPIDA, VOLUME DE 1000 À 5.000 ML, DILUIÇÃO DE 2,0 ML POR LITRO, POUCA FORMAÇÃO DE ESPUMA, SEM ODOR AGRESSIVO NA FORMA CONCENTRADA OU DILUÍDA. OS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR LAUDOS QUE COMPROVEM: ESTABILIDADE DAS ENZIMAS DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO, ESTABILIDADE DO SISTEMA CONSERVANTE, BIODEGRADABILIDADE, CORROSIVIDADE EM METAIS. OS LAUDOS DEVEM SER DE LABORATÓRIOS EXTERNOS. ACONDICIONAMENTO EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. AS EMPRESAS DEVERÃO COTAR NA PROPOSTA O PREÇO DO LITRO DILUÍDO, PORÉM A ENTREGA SE FARÁ COM A SOLUÇÃO CONCENTRADA, O PRODUTO APRESENTA REGISTRO NA ANVISA. GALÃO C/ 5 LITROS

Data: 09/12/2024 09:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11436747000103-1-000016/2024
Lote/Item: 1/56
Ata: N/A
Homologação: 12/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: GLO
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
69.366.326/0001-33 *VENCEDOR*	MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 197,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA TORRES CAMARA, 140	Luciana	(85) 3133-0606	meddonto@meddonto.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 200,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 45.746.120/0001-70
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUD MENNUCCI
Objeto: MATERIAL DE COMPRA DIRETA PARA USO NOS CONSULTORIOS ODONTOLÓGICOS
Descrição: **DETERGENTE ENZIMATICO FRASCO DE 5 LITROS** - DETERGENTE ENZIMATICO FRASCO DE 5 LITROS

Data: 04/12/2024 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: NÃO
Identificação: 00013124
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 04/12/2024 00:00
Fonte: 179.191.11.10:8079/Transparencia/
Quantidade: 2
Unidade: GALAO
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.521.966/0001-23 *VENCEDOR*	GM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E ODONTO-MEDICO HOSPITALAR EIRELI	R$ 200,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Elisiário	R MARTINA DIAS FERNANDES, 31	(17) 3531-6700	gm.distribuidorabr@gmail.com

Item 26: EDTA LÍQUIDO

Preço Estimado: R$ 10,35 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado:** R$ 10,35 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 10,35

Quantidade	Descrição	Observação
350 Frascos	EDTA LÍQUIDO - Solução aquosa de ácido etileno diamino tetracético trissódico a 17%, líquido transparente e uniforme. Frasco com 20 ml. V alidade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 11,40**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO PAULO DO POTENGI / 08079774000161 - Prefeitura

Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de insumos e material laboratoriais destinado a atender as necessidades do laboratório de Análises Clínicas da Policlínica Dr. Raimundo Dagmar Fernandes.

Descrição: **ANTICOAGULANTE EDTA 20ML** - ANTICOAGULANTE EDTA 20ML

Data: 04/12/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 08079774000161-1-000145/2024
Lote/Item: 1/14
Ata: N/A
Homologação: 09/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: Fr
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.877.232/0001-72 *VENCEDOR*	SAUDE POTIGUAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R$ 11,40

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	R PRESIDENTE LEAO VELOSO, 607	(84) 9136-3981	saudepotiguarhospitalar@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DA SAUDE
ESP-INST.PTA DE GERIATRIA E GERONTOLOG.-IPG

Objeto: Aquisição de insumos odontológicos - cone gutapercha, lençol de borracha e outros

Descrição: **Edta Uso Odontológico** - Edta Uso Odontológico Composição: Trissódico, Concentração: 20%, Aspecto Físico: Líquido

CatMat: **432427** - Edta Uso Odontológico - Composição: Trissódico | Concentração: 20% | Aspecto Físico: Líquido

Data: 15/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900222024 / UASG:090187
Lote/Item: /8
Ata: N/A
Homologação: 31/10/2024 16:13
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Frasco 20,00 ML
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.416.810/0001-02 *VENCEDOR*	ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA	R$ 6,98

Marca: LYSANDA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EDTA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA TURIASSU, 683	Mauricio	(11) 3672-6945	adm.rofemax@gmail.com

15.072.183/0001-28	ARTUR ARENQUE DA SILVA	R$ 10,00

Marca: DE ACORDO COM TR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DE ACORDO COM TR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Santos	AV CONSELHEIRO NEBIAS, 537	Florangel	(13) 3227-1425	florangel.parametro@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R$ 30.000.000,00

Marca: NM9846ZMK / NM48569VMK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NM-6958469
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Carlos	AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91	Alreo Saldanha	(16) 3419-5912	cotacao@noemmedical.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,65**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.429/0124-60
Órgão: Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial
Centro de Lançamento de Alcântara
Objeto: Aquisição de Material Odontológico da Seção de Odontologia do Grupo de Saúde de Alcântara
Descrição: **Edta Uso Odontológico -** Edta Uso Odontológico Composição: Trissódico , Concentração: 20% , Aspecto Físico: Líquido
CatMat: **432427 -** Edta Uso Odontológico - Composição: Trissódico | Concentração: 20% | Aspecto Físico: Líquido

Data: 26/09/2024 10:19
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90012/2024 / UASG: 120013
Lote/Item: /85
Ata: N/A
Homologação: 07/11/2024 13:32
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 8
Unidade: Frasco 20,00 ML
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.979.927/0001-93 *VENCEDOR*	O C E TORRES LTDA	R$ 9,55

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

02.482.141/0001-13	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 9,65

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R CARDOSO DE MORAIS, 145	Fatima	(21) 2573-5541	vendas@dentalbonsucesso.com.br

23.460.299/0001-62	OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA.	R$ 10,00

Marca: similar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: similar
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV ATLANTICA, 2186	Luis	(11) 97696-5309	atendimento@okdental.com.br

Item 27: ESCOVA DE ROBINSON

Preço Estimado: R$ 12,86 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 12,86 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 12,86

Quantidade	Descrição	Observação
200 Peças	ESCOVA DE ROBINSON - Escova de Robinson para profilaxia, em forma de taça, haste metálica e cerdas de nylon ou similar, para contraâng ulo. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Embalado individualmente. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 15,04**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BERURI / 2336 - Prefeitura Municipal de Beruri/ AM

Objeto: [LICITANET] - Fornecimento de insumos odontológicos para abastecimento das Unidades de Saúde do Município de Beruri.

Descrição: **Escova de Robinson tipo pincel Escova de robinson, tipo ponta pincel, uso contraângulo** - Escova de Robinson tipo pincel Escova de robinson, tipo ponta pincel, uso contraângulo

Data: 15/01/2025 14:11
Modalidade: Dispensa
SRP: SIM
Identificação: 04628111000106-1-000004/2025
Lote/Item: 1/5167596
Ata: N/A
Homologação: 16/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 9
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.820.808/0001-00 *VENCEDOR*	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R$ 15,04

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 12,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TANGARA

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - A QUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO A SEREM UTILIZADOS NOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS EM FUNCIONALIDADE NAS UBS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ/RN

Descrição: **Lote 52271 - Escova de Robinson para profilaxia com adaptação em micromotor (unidade)** - Lote 52271 - Escova de Robinson para profilaxia com adaptação em micromotor (unidade)

Data: 24/10/2024 08:40
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 08159089000145-1-000119/2024
Lote/Item: 1/156
Ata: N/A
Homologação: 29/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 800
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.279.658/0001-35 *VENCEDOR*	A. A. DE S. WANDERLEY	R$ 12,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AV CAP MOR GOUVEIA, 211	ADRIANO	(84) 3234-6332	drogafarmanatal@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 11,54**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE MANACAPURU/AM
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na aquisição de material químico cirúrgico e odontológico, tendo por finalidade atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, Unidades Básicas de Saúde (UBS's) e Hospital Geral do Município de Manacapuru/AM, conforme Termo de Referência e Processo Administrativo nº 2024/10150-00.
Descrição: **ESCOVA DE ROBINSON** - ESCOVA DE ROBINSON

Data: 13/12/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 116312
Lote/Item: /422
Ata: N/A
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 7.000
Unidade: UNIDADE
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.177.822/0001-05 *VENCEDOR*	J S SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO CIVIL E COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS LTDA	R$ 11,43

Marca: AAF
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ESCOVA DE ROBINSON
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R CARLOS LECOR, 982	(92) 9325-1255	jsservic@hotmail.com

10.941.502/0001-70	SHOPMED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES ESTIVAS E LIMPEZA LTDA	R$ 11,54

Marca: AAF
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CA1129
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R UNAI, 5	(92) 9183-9129	shopmedam@gmail.com

16.826.807/0001-18	R. T. COELHO LTDA	R$ 11,55

Marca: ALL PRIME
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ALL PRIME
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 28: ESCOVA DENTAL ADULTO

Preço Estimado: R$ 6,75 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,75 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 6,75

Quantidade	Descrição	Observação
10.000 Peças	ESCOVA DENTAL ADULTO - Escova de dente adulto, com cerdas macias, de nylon, com 4 fileiras de tufos, com 34 tufos de cerdas, aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura. Apresentando cabeça pequena arredondada, medindo cerca de 16 a 17 cm. Embalagem individual trazendo externamente dados de identificação e procedência, Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, número de lote e aprovada pela Associação Brasileira de Odontologia. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,98**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAPIVARI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI - SP
Objeto: Aquisição emergencial de material de limpeza e higiene pessoal
Descrição: **ESCOVA DENTAL ADULTO** - ESCOVA DENTAL ADULTO

Data: 03/12/2024 09:12
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 44723674000190-1-001601/2024
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 03/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.688.154/0001-00 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO ARMELIN LTDA	R$ 6,98

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,99**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PADRE PARAISO / 617 - Unidade Única
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, HIGIENE PESSOAL, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E GÁS GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PADRE PARAÍSO-MG.
Descrição: **ESCOVA DENTAL ADULTO,** - ESCOVA DENTAL ADULTO,

Data: 29/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18404764000108-1-000049/2024
Lote/Item: 1/82
Ata: N/A
Homologação: 02/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 250
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.455.002/0001-91 *VENCEDOR*	supermercado lv ltda	R$ 6,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: MINAS GERAIS, 970
Telefone: (33) 3534-1188
Email: siare@escritaonline.cnt.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,29**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ALEGRETE
Objeto: Aquisicao de 470 kits prontos de higiene pessoal para as pessoas afetadas diretamente pelo desastre na ultima enchente que ocorreu no final do mes de Abril e inicio do mes de Maio de 2024 conforme Portaria n 1.466 de 07 de Maio de 2024 do Diario Oficial da Uniao. Cada kit devera conter 04 escovas dentais adulto 03 creme dentais 04 desodorantes rollon 04 sabonetes em barra 04 toalha de banho 01 papel higienico com 12 unidades e 04 abosrventes femininos sem abas com 08 unidades.
Descrição: **ESCOVA DENTAL ADULTO** - ESCOVA DENTAL ADULTO

Data: 21/10/2024 09:03
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 87896874000157-1-000351/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 09/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.880
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.687.125/0001-56 *VENCEDOR*	VR COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA	R$ 6,29

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 29: ESCOVA DENTAL INFANTIL

Preço Estimado: R$ 5,09 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 5,09 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 5,09

Quantidade	Descrição	Observação
10.000 Peças	ESCOVA DENTAL INFANTIL - Escova dental infantil, cerdas de nylon extramacia ou macia, com 03 fileiras de tufos, contendo 23 tufos, apa radas uniformemente e arredondadas, cabo reto, anatômico, medindo cerca de 13 cm, em polipropileno atóxico (cabo opaco). Ou em PET (cab o transparente). Embalagem individual trazendo externamente dados de identificação e procedência, Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, número de lote e aprovada pela Associação Brasileira de Odontologia. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de I senção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,16**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE UBATUBA / 5 - FUNDAC - Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba

Objeto: Aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e descartáveis

Descrição: **ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDA MACIA** - ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDA MACIA

Data: 11/02/2025 16:16
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 05914497000177-1-000046/2024
Lote/Item: 1/28
Ata: N/A
Homologação: 11/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.360.968/0001-17 *VENCEDOR*	UBADESKLIMP - COMERCIAL DISTRIBUIDORA EIRELI	R$ 5,16

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ubatuba	R PARANA, 281	(12) 3833-2434	ubadesklimp@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,22**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.696.257/0001-71

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Objeto: Registro de preços visando contratação de empresa para aquisição de material odontológico no intuito de atender a demanda da secretaria municipal de saúde.

Descrição: **Escova dental** - Escova Dental Material Cerdas: Sintético , Material Cabo: Plástico , Aplicação: Infantil , Características Adicionais: Cantos Arredondados , Tipo Cerdas: Macia, Minimo De 4 Fileiras E 26 Tufos

CatMat: **438149** - Escova Dental - Material Cerdas: Sintético | Material Cabo: Plástico | Aplicação: Infantil | Características Adicionais: Cantos Arredondados | Tipo Cerdas: Macia, Minimo De 4 Fileiras E 26 Tufos

Data: 29/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900172024 / UASG:983891
Lote/Item: /103
Ata: N/A
Homologação: 25/11/2024 09:29
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.238.998/0001-60 *VENCEDOR*	UNIMEDHOSP COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 0,60

Marca: MEDFIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MEDFIO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.909.753/0001-36	YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	R$ 0,64

Marca: MEDFIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ODONTO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Irecê	AV RAIMUNDO BONFIM, 275	(74) 9979-8193	japavictorino2010@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.937.238/0001-02	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,65

Marca: MEDFIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MEDFIO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	TV JOSE ROCHA, 14E	Fernando	(71) 98207-7917	aescomercio@outlook.com.br

31.401.798/0001-07	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R$ 0,93

Marca: ULTRA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ULTRA ESCOVAS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ERE, 34	ANDRÉ	(31) 2522-8212	controleempenho1@mgodonto.com.br

47.997.750/0001-43	ORION MATERIAL MEDICO HOSPITALAR ODONTOLOGICO LTDA	R$ 9,50

Marca: KOVACS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: INFANTIL - 30 TUFOS
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

57.642.674/0001-07	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 9,90

Marca: MULTI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UN
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

54.409.972/0001-63	TRS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 9,90

Marca: MEDFIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: INFANTIL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

20.618.646/0001-44	BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 9,90

Marca: MEDFIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MEDFIO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	São Gonçalo dos Campos	NUCR POVOADO BOA VISTA,, 200	Rose	(75) 3221-7557	rosemev@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,90**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE MURIBECA/SE

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais de limpeza, para atender às necessidades das Secretarias do Município, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde deste Município

Descrição: **Escova dental infantil acima de 02 anos.** - Escova dental infantil acima de 02 anos.

Data: 07/11/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 112816
Lote/Item: /30
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 7.800
Unidade: UND
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.940.951/0001-79 *VENCEDOR*	OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 4,85

Marca: ETILUX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ÚNICO
Descrição: Descrição não informada

Endereço: PRACA DA BANDEIRA - I, 60
Telefone: (79) 9114-8857
Email: thothgestaoaju@gmail.com

51.420.204/0001-12	BL DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 4,90

Marca: DENTAL K
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DENTAL K
Descrição: Descrição não informada

Endereço: LOT JASMELINO, 51
Telefone: (82) 8712-0102
Email: bl-distribuidora@hotmail.com

40.211.692/0001-31	JS COMERCIO LTDA	R$ 4,90

Marca: CONDOR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONDOR
Descrição: Descrição não informada

Endereço: ,

Item 30: ESCULPIDOR PKT KIT

Preço Estimado: R$ 386,70 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 386,70 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 386,70

Quantidade	Descrição	Observação
10 Kits	ESCULPIDOR PKT KIT Com 5 Cabos Ocos Compostos Pelos Nº 01, 02, 03, 04 E 05. Embalagem Individual. 10 Kits	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 380,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Órgão: MUNICIPIO DE CAJATI

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e instrumentais odontológicos, para a execução do Projeto de Enfrentamento da Cárie no PSE do Município de Cajati/SP, proposto pelo MS, SES-SP em parceria com o Núcleo de Evidências e Análises Econômicas da FOUSP.

Descrição: **KIT ART - Indicado para facilitar a técnica de Tratamento Restaurador Atraumático (ART); kit contendo 06 instrumentais: 01 Escavador ART nº 1, 01 Escavador ART nº 2, 01 Escavador ART nº 3, 01 cinzel OPENER ART, 01 esculpidor alargador ART e 01 esculpidor** - KIT ART - Indicado para facilitar a técnica de Tratamento Restaurador Atraumático (ART); kit contendo 06 instrumentais: 01 Escavador ART nº 1, 01 Escavador ART nº 2, 01 Escavador ART nº 3, 01 cinzel OPENER ART, 01 esculpidor alargador ART e 01 esculpidor removedor ART; em aço inox; com acabamento e polimento perfeitos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalados em material apropriado que garanta a Integridade do produto; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.

Data: 21/10/2024 08:59

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 64037815000128-1-000347/2024

Lote/Item: 1/10

Ata: N/A

Homologação: 30/10/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: KIT

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.649.293/0001-57 *VENCEDOR*	ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA	R$ 380,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 385,12**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.544/0099-99

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
Distrito Sanitário Especial Indígena - Tocantins

Objeto: Aquisição de insumos odontológicos, instrumentais e materiais de higiene oral, tendo em vista a necessidade da continuidade da assistência à saúde bucal para população indígena sob responsabilidade do Distrito Sanitário Especial Indígena - Tocantins - DSEI/TO, conforme condições e exigências estabelecidas no Instrumento Convocatório e seus anexos..

Descrição: **Conjunto uso odontológico** - Tipo: Instrumentais De Dentística, Uso: Técnica Art, Material: Aço Inoxidável E Alumínio Anodizado, Componentes 1: 3 Escavadores De Dentina, 2 Cortantes De Esmalte, Componente Adicional: 1 Esculpidor, Característica Adicional: Cabo Oco,

Data: 12/09/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900042024 / UASG:257054

Lote/Item: /118

Ata: N/A

Homologação: 08/10/2024 16:10

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.857.335/0001-40 *VENCEDOR*	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	R$ 330,16

Marca: IMPLA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IMPLA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	R TIBAGI, 651	JOÃO	(43) 3376-6370	licitacao@licitacoes.londrina.br

19.231.616/0001-00	R. DE F. TORRES MOLITERNO LTDA	R$ 347,54

Marca: DUFLEX / SSWHITE / NAC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NAC
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Caraguatatuba	AVENIDA AMAZONAS, 320	RICARDO	(12) 3882-4363	comercialodontosto@uol.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.188.573/0001-00	ODONTOPAZ PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 385,10

Marca: GOLGRAN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ART MILLENNIUM (CABO OCO - 8MM) COM 6 PEÇAS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA DOUTOR PACHE DE FARIA, 7	(21) 3235-8800	odontopaz.licita@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.401.798/0001-07	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R$ 385,11

Marca: KIT ART MILLENNIUM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GOLGRAN
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ERE, 34	ANDRÉ	(31) 2522-8212	controleempenho1@mgodonto.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.205.854/0001-14	M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS	R$ 385,13

Marca: DUFLEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONJUNTO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Santo Antônio de Goiás	AV BRASIL, SN	(62) 3595-4050	contabilidadecamposs@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.215.257/0001-45	DENTAL PREMIUM LTDA	R$ 385,13

Marca: COOPERFLEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: COOPERFLEX
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Toledo	R RAIMUNDO LEONARDI, 975	(45) 9995-6826	licitacaodentalpremium@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.482.141/0001-13	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 385,13

Marca: GOLGRAN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GOLGRAN
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R CARDOSO DE MORAIS, 145	Fatima	(21) 2573-5541	vendas@dentalbonsucesso.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.174.282/0001-43	ODONTO TCHE - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 428,36

Marca: Golgran / Millenium
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Unidade
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	AVENIDA CRISTOVAO COLOMBO, 718	Samar	(51) 3014-1502	vendas@odontotche.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 394,99**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.205.806/0001-88

Órgão: Município de Toledo

Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e instrumentais odontológicos, para atender à necessidade das Unidades Básicas de Saúde do município de Toledo.

Descrição: **Conjunto de instrumentos odontológicos para a técnica art** - kit com escavador art 1/2/3 + 1 alargador art + 1 opener art + 1 esculpidor removedor art (6 instrumentos). Instrumentais em cabo oitavado. Material: aço inox. Autoclavável.. Escavador 1: indicado para criar retenção mecânica, principalmente para cavidades expulsivas. Escavador 2 e 3: indicado para remoção de tecido cariado amolecido. Alargador art: indicado para remover esmalte desapoiado. Opener art: indicado para abrir e aumentar as cavidades. Esculpidor removedor art: indicado para levar o civ até a cavidade.

Data: 22/01/2025 00:00

Modalidade: Pregão Registro de Preços

SRP: SIM

Identificação: MT-1822024-Pregão Registro de Preços

Lote/Item: 87/1

Ata: Link Ata

Fonte: https://equiplano.toledo.pr.gov.br:7443/transparencia/licitacoes

Quantidade: 100

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.215.257/0001-45 *VENCEDOR*	DENTAL PREMIUM LTDA	R$ 394,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Toledo	R RAIMUNDO LEONARDI, 975	(45) 9995-6826	licitacaodentalpremium@gmail.com

Item 31: ESPONJA DE FIBRINA

Preço Estimado: R$ 51,81 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 51,81 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 51,81

Quantidade	Descrição	Observação
200 Caixas	ESPONJA DE FIBRINA - Esponja de fibrina reabsorvível, para hemostasia local, estéril, para uso odontológico. Consiste de fibrina, em forma de cubos de espuma, medindo aproximadamente 1 cm x 1 cm cada cubo. Caixa com 10 cubos em blisters individualizados. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 49,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE AMPARO / 0213 - SECRETARIA DE SAÚDE

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLOGICOS PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA SAÚDE BUCAL REALIZADOS PELOS PROFISSIONAIS NA REDE BÁSICA E ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE AMPARO-SP, TENDO EM VISTA QUE O PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS ENCONTRA-SE EM ANDAMENTO ATRAVÉS DA SOLICITAÇÃO 3190/2024

Descrição: **ESPONJA DE FIBRINA** - ESPONJA DE FIBRINA

Data: 26/11/2024 13:21

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 43465459000173-1-001466/2024

Lote/Item: 1/26

Ata: N/A

Homologação: 26/11/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 25

Unidade: CX

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.788.510/0001-14 *VENCEDOR*	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 49,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	RUA ADOLFO MANTOVANI, 232	(16) 2136-8080	interdental@netdite.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 59,78**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.110.439/0001-89
Órgão: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN
Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN.
Descrição: **ESPONJA DE FIBRINA. CX C/ 10 ESPONJAS** - ESPONJA DE FIBRINA. CX C/ 10 ESPONJAS

Data: 17/01/2025 00:00
Modalidade: Licitação dispensável - Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 1560_42025
Lote/Item: /29
Ata: N/A
Fonte: transparencia.agilirn.com.br/prefsantanamatos-rn/licitacoes/licitacao
Quantidade: 7
Unidade: CAIXA
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.140.975/0001-10 *VENCEDOR*	REDE LAB TECNOLAB LTDA	R$ 45,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Macaíba	R CARISIO EUGENIO DE CARVALHO E SILVA, 28	(84) 2131-8257	gpharma.rn@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.511.020/0001-43	SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA	R$ 73,75

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	RUA ACU, 341	RENATA	(84) 3201-3057	licitacao05@saudental.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 46,14**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE VALENÇA/BA
Objeto: Constitui-se objeto desta licitação a eventual aquisição de Materiais de Consumo Odontológicos para atendimento das necessidades dos serviços de Saúde Bucal do Sistema Único de Saúde, realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Valença/BA nos Pontos de Atenção à Saúde vinculados a Atenção Primária (conforme lista de unidades em anexo), através do Sistema de Registo de Preços, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.
Descrição: **ESPONJA DE FIBRINA** - ESPONJA DE FIBRINA

Data: 08/10/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 109586
Lote/Item: 4/1
Ata: N/A
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 40
Unidade: CX
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.961.969/0001-88 *VENCEDOR*	PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 46,14

Marca: MAQUIRA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MAQUIRA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Simões Filho	V URBANA, SN	Shirlane	(71) 99926-2824	procimed@gmail.com

Item 32: EUCALIPTOL

Preço Estimado: R$ 19,08 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 19,08 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 19,08

Quantidade	Descrição	Observação
80 Frascos	EUCALIPTOL - Eucaliptol. Indicado como solvente dos cones de guta percha, auxiliando na remoção de obturação de canais radiculares. Fras co com 10 ml. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 19,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO CAMPESTRE / 08146425000115 - Prefeitura
Objeto: A QUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO A SEREM UTILIZADOS NOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS EM FUNCIONALIDADE NAS UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN
Descrição: **SOLVENTE DE GUTA PERCHA EUCALIPTOL, FRASCO 10 ML** - SOLVENTE DE GUTA PERCHA EUCALIPTOL, FRASCO 10 ML

Data: 21/02/2025 09:20
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 08146425000115-1-000022/2025
Lote/Item: 1/239
Ata: N/A
Homologação: 24/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.698.454/0001-08 *VENCEDOR*	DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	R$ 19,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Guarabira	AVENIDA FELICIANO BATISTA DE AMORIM, 1116	(83) 3271-2041	dentalmed@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 20,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GOIABEIRA / 601 - Unidade Única
Objeto: Futura e eventual aquisição de material e equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Goiabeira/MG.
Descrição: **Eucaliptol** - Eucaliptol

Data: 27/11/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01615421000190-1-000026/2024
Lote/Item: 1/141
Ata: N/A
Homologação: 28/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: VIDRO
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.493.494/0001-10 *VENCEDOR*	UNIDAS DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 20,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 17,44**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 45.176.005/0001-08
Órgão: Prefeitura Municipal de Taubaté- SP
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, por um período de 12 (doze) meses, prorrogável uma única vez, por igual período.
Descrição: **SOLVENTE DE GUTA PERCHA - FRASCO 10ML** - SOLVENTE DE GUTA PERCHA - FRASCO 10ML

Data: 12/11/2024 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 31799_3512024
Lote/Item: 107/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 53
Unidade: FRS
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.412.925/0001-61 *VENCEDOR*	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	R$ 15,67

Marca: BIODINAMICA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CITROL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São José dos Campos	ROD PRESIDENTE DUTRA, S/N	MARCELO	(12) 3797-2240	athenalicita@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.401.798/0001-07	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R$ 16,85

Marca: MAQUIRA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SOLVENTE DE GUTA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ERE, 34	ANDRÉ	(31) 2522-8212	controleempenho1@mgodonto.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.692.422/0001-60	PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA LTDA	R$ 18,03

Marca: BIODINAMIC A
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BIODINAMIC A
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Olímpia	AVENIDA DOUTOR ANDRADE E SILVA, 1221	(17) 3279-3900	escritoriotecjunqueira@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.215.257/0001-45	DENTAL PREMIUM LTDA	R$ 24,50

Marca: AAF / AAF
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AAF / AAF
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Toledo	R RAIMUNDO LEONARDI, 975	(45) 9995-6826	licitacaodentalpremium@gmail.com

Item 33: EUGENOL

Preço Estimado: R$ 17,20 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado:** R$ 17,20 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 17,20

Quantidade	Descrição	Observação
150 Frascos	EUGENOL - Eugenol. Solução à base de eugenol, com 98% de pureza, totalmente isenta de hidrocarboneto.O medicamento deverá apresentar perfeita homogeneização, quando misturado ao pó de óxido de zinco, permitindo tempo de trabalho mínimo de 1 (um) minuto após espatulação completa. Embalado em frascos escurecidos ou leitosos para proteção contra a luz, com 20 ml do produto e providos de conta-gotas. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 15,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ESTADO DO MARANHAO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO MARANHAO / 925125 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO/MA

Objeto: Registro de preços para a Aquisição de Materiais Odontológicos, para suprir as necessidades das Divisões odontológicas do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA) e da Divisão Odontológica do Fórum Desembargador Sarney Costa.

Descrição: **Eugenol ý2-metoxi-4-(2-propen-1-il)fenol¨** - Eugenol ý2-metoxi-4-(2-propen-1-il)fenol¨

Data: 31/01/2025 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 05288790000176-1-000005/2025
Lote/Item: 1/23
Ata: N/A
Homologação: 24/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: Mililitro
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.703.783/0001-10 *VENCEDOR*	VERSA DENTAL E MED LTDA	R$ 15,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 19,10

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA

Objeto: 1.1. Registo de Preços, do tipo menor preço por item, visando à Futura Contratação de empresa para Fornecimento de Medicamentos Farmácia Básica, Medicamentos Injectáveis, Medicamentos Hospitalar e Material Odontológico, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Santa Helena-MA, conforme especificações do termo de referência, Anexo I deste Edital, conforme especificações do termo de referência, ANEXO I deste Edital.

Descrição: **Eugenol 20 ml** - Eugenol 20 ml

Data: 23/10/2024 07:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06226583000150-1-000035/2024
Lote/Item: 1/268
Ata: N/A
Homologação: 04/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 80
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.210.872/0001-72 *VENCEDOR*	G R B NUNES EIRELI	R$ 19,10

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Santa Helena	AV DUQUE DE CAXIAS, 01	(98) 3382-0597	gbrnunes-me@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 16,60**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 65.712.648/0001-36
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
Objeto: MATERIAIS ODONTOLÓGICOS
Descrição: **EUGENOL DE 20 ML** - EUGENOL DE 20 ML

Data: 09/10/2024 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: NÃO
Identificação: 00006724
Lote/Item: 1/34
Ata: N/A
Fonte: transparencia.embauba.sp.gov.br:8079/transparencia/
Quantidade: 1
Unidade: FRS
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.088.274/0001-24 *VENCEDOR*	JDL LOPES MATERIAIS HOSPITALARES	R$ 16,60

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 34: FIO DE SUTURA DE NYLON 6-0

Preço Estimado: R$ 94,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 94,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 94,00

Quantidade	Descrição	Observação
30 Caixas	FIO DE SUTURA DE NYLON 6-0 para uso odontologico, monofilamento, preto, esteril, não absorvivel, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de . Circulo, triangular, medindo 2 cm, com bom corte, que nao quebre ou entorte com facilidade. Embalado em envelope individual, embalagem apropriada ao metodo de esterilizacao que permita abertura e transferencia asseptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilizacao ate o momento do uso. Caixa com 24 unidades.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 97,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LABREA / 3064 - MUNICIPIO DE LABREA/ AM

Objeto: [LICITANET] - Aquisição de materiais químicos cirúrgicos para uso nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e nos Centros de Acolhimento do Município de Lábrea vinculados a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Descrição: **Fio de sutura Nylon 6-0 45cm C/AG 25MM 3/8 C/24** - Fio de sutura Nylon 6-0 45cm C/AG 25MM 3/8 C/24

Data: 30/01/2025 17:05
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 05830872000109-1-000022/2025
Lote/Item: 1/5233076
Ata: N/A
Homologação: 30/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: CXS.
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.862.297/0001-93 *VENCEDOR*	ALFAMED COMERCIO E REPRESENTACAO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	R$ 97,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 87,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.501.491/0001-42

Órgão: Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Objeto: Contratação em caráter de emergência para aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES E CORRELATOS para o atendimento/abastecimento das Unidades de Saúde do Município de Bandeirantes - MS.

Descrição: **FIO DE SUTURA 6-0-FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 6-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 75, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 1,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL** - FIO DE SUTURA 6-0-FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 6-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 75, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 1,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL

Data: 14/02/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 1881
Lote/Item: 1/27
Ata: N/A
Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_bandeirantes
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.853.028/0001-65 *VENCEDOR*	CIRUMED COMERCIO LTDA	R$ 84,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	RUA JOAQUIM MURTINHO, 3445	(67) 3321-3344	atendcontabil@atendcontabil.com.br

08.726.881/0001-34	DECOM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		R$ 87,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MS	Campo Grande	R NORTELANDIA, 985	(67) 3326-7320

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.483.775/0001-20	DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R$ 90,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R PARACATU, 1032	ALEX	(67) 3363-9802	hospitalardubom@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 97,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LABREA/ AM
Objeto: Aquisição de materiais químicos cirúrgicos para uso nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e nos Centros de Acolhimento do Município de Lábrea vinculados a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.
Descrição: **Fio de sutura Nylon 6-0 45cm C/AG 25MM 3/8 C/24** - Fio de sutura Nylon 6-0 45cm C/AG 25MM 3/8 C/24

Data: 29/01/2025 00:00
Modalidade: CONTRATAÇÃO DIRETA
SRP: NÃO
Identificação: 121183
Lote/Item: 24/1
Ata: N/A
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 5
Unidade: CXS.
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.862.297/0001-93 *VENCEDOR*	ALFAMED COMERCIO E REPRESENTACAO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	R$ 97,50

Marca: fio
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: fio
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 35: FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 4-0

Preço Estimado: R$ 97,70 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado:** R$ 97,70 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 97,70

Quantidade	Descrição	Observação
150 Caixas	FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 4-0 - Fio de sutura de nylon 4-0 para uso odontológico, monofilamento, preto, estéril, não absorvível, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de ½ círculo, triangular, medindo 2 cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade. Embalado em envelope individual, embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. Caixa com 24 unidades. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 97,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LABREA / 3064 - MUNICIPIO DE LABREA/ AM

Objeto: [LICITANET] - Aquisição de materiais químicos cirúrgicos para uso nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e nos Centros de Acolhimento do Município de Lábrea vinculados a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Descrição: **Fio de sutura Nylon 4-0 45cm C/AG 30MM 3/8 C/24** - Fio de sutura Nylon 4-0 45cm C/AG 30MM 3/8 C/24

Data: 30/01/2025 17:05
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 05830872000109-1-000022/2025
Lote/Item: 1/5233074
Ata: N/A
Homologação: 30/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: CXS.
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.862.297/0001-93 *VENCEDOR*	ALFAMED COMERCIO E REPRESENTACAO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	R$ 97,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 98,09**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.288.790/0001-76

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a Aquisição de Materiais Odontológicos, p ara suprir as necessidades das Divisões odontol ógicas do Tribunal de Justiça do Estado do Mara nhão (TJMA) e da Divisão Odontológica do Fórum Desembargador Sarney Costa.

Descrição: **FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO NYLON/ POLIAMIDA PRETO, MODELO FIO MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO 4-0, COMPRIMENTO FIO CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA CORTANTE REVERSA/ INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA CERCA DE 18 MM, ESTERIL** - FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO NYLON/ POLIAMIDA PRETO, MODELO FIO MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO 4-0, COMPRIMENTO FIO CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA CORTANTE REVERSA/ INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA CERCA DE 18 MM, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL

CatMat: **487423** - Fio De Sutura Agulhado - Material Fio: Nylon / Poliamida Preto | Modelo Fio: Monofilamentar | Diâmetro Fio: 4-0 | Comprimento Fio: Cerca De 45 CM | Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo | Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida | Comprimento Agulha: Cerca De 18 MM | Esterilidade: Estéril | Apresentação: Embalagem Individual

Data: 17/01/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900042025 / UASG:925125
Lote/Item: /98
Ata: N/A
Homologação: 27/02/2025 10:32
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 44
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.544.048/0001-42 *VENCEDOR*	MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 69,00

Marca: PROCARE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PROCARE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São José de Ribamar	AV COSTA DO MAR, 01	Giovani asevedo	(98) 9918-2200	licitacao@msihospitalar.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.636.562/0001-80	56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS	R$ 98,00

Marca: proprio
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: proprio
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

39.894.685/0001-00	E. L. S. FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 98,00

Marca: procare
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: caixa
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

37.205.854/0001-14	M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS	R$ 98,18

Marca: PROCARE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Fio de sutura agulhado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Santo Antônio de Goiás	AV BRASIL, SN	(62) 3595-4050	contabilidadecamposs@hotmail.com

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 100,37

Marca: Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Polia
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Polia
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

26.232.599/0001-82	CME COMERCIO E IMPORTACAO HOSPITALAR LTDA	R$ 130,00

Marca: CME Hospitalar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FIO DE SUTURA AGULHADO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Olinda	AVENIDA FAGUNDES VARELA, 1040	(81) 9777-0035 / (81) 8314-4175	carlosmessa@yahoo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 97,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LABREA/ AM
Objeto: Aquisição de materiais químicos cirúrgicos para uso nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e nos Centros de Acolhimento do Município de Lábrea vinculados a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.
Descrição: **Fio de sutura Nylon 4-0 45cm C/AG 30MM 3/8 C/24** - Fio de sutura Nylon 4-0 45cm C/AG 30MM 3/8 C/24

Data: 29/01/2025 00:00
Modalidade: CONTRATAÇÃO DIRETA
SRP: NÃO
Identificação: 121183
Lote/Item: 22/1
Ata: N/A
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 5
Unidade: CXS.
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.862.297/0001-93 *VENCEDOR*	ALFAMED COMERCIO E REPRESENTACAO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	R$ 97,50

Marca: fio
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: fio
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 36: FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 5-0

Preço Estimado: R$ 96,52 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 96,52 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 96,52

Quantidade	Descrição	Observação
300 Caixas	FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 5-0 - Fio de sutura de nylon 5-0 para uso odontológico, monofilamento, preto, estéril, não absorvível, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de ½ círculo, triangular, medindo 2 cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade. Embalado em envelope individual, embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. Caixa com 24 unidades. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 105,06**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LABREA / 3064 - MUNICIPIO DE LABREA/ AM
Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.
Descrição: **Fio de sutura Nylon 5-0 45CM AG 20 -** Fio de sutura Nylon 5-0 45CM AG 20

Data: 17/02/2025 16:41
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 05830872000109-1-000035/2025
Lote/Item: 1/5318935
Ata: N/A
Homologação: 17/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: Caixa
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.308.583/0001-55 *VENCEDOR*	RIBEIRO COMERCIO E REPRESENTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 105,06

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AV DJALMA BATISTA, 98	(92) 8414-5402	ribeiroesouzaimpostos@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 97,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LABREA / 3064 - MUNICIPIO DE LABREA/ AM

Objeto: [LICITANET] - Aquisição de materiais químicos cirúrgicos para uso nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e nos Centros de Acolhimento do Município de Lábrea vinculados a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Descrição: **Fio de sutura Nylon 5-0 45cm C/AG 25MM 3/8 C/24** - Fio de sutura Nylon 5-0 45cm C/AG 25MM 3/8 C/24

Data: 30/01/2025 17:05
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 05830872000109-1-000022/2025
Lote/Item: 1/5233075
Ata: N/A
Homologação: 30/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: CXS.
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.862.297/0001-93 *VENCEDOR*	ALFAMED COMERCIO E REPRESENTACAO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	R$ 97,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 87,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.501.491/0001-42

Órgão: Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Objeto: Contratação em caráter de emergência para aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES E CORRELATOS para o atendimento/abastecimento das Unidades de Saúde do Município de Bandeirantes - MS.

Descrição: **FIO DE SUTURA 5-0-FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO PRETO, TIPO FIO 5-0, COM AGULHA 3/8 CIRC.CILINDRICA 2 CM. ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL** - FIO DE SUTURA 5-0-FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO PRETO, TIPO FIO 5-0, COM AGULHA 3/8 CIRC.CILINDRICA 2 CM. ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL

Data: 14/02/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 1881
Lote/Item: 1/28
Ata: N/A
Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_bandeirantes
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.853.028/0001-65 *VENCEDOR*	CIRUMED COMERCIO LTDA	R$ 84,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	RUA JOAQUIM MURTINHO, 3445	(67) 3321-3344	atendcontabil@atendcontabil.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.726.881/0001-34	DECOM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 87,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MS	Campo Grande	R NORTELANDIA, 985	(67) 3326-7320

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.483.775/0001-20	DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R$ 90,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R PARACATU, 1032	ALEX	(67) 3363-9802	hospitalardubom@hotmail.com

Item 37: FIO DE SUTURA DE SEDA 3-0

Preço Estimado: R$ 93,02 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado:** R$ 93,02 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 93,02

Quantidade	Descrição	Observação
300 Caixas	FIO DE SUTURA DE SEDA 3-0 - Fio de sutura de seda 3-0 para uso odontológico, trançado, preto, estéril, não absorvível, medindo aproxima damente 45 cm de comprimento, com agulha de ½ círculo, triangular, medindo 2 cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidad e. Embalado em envelope individual, embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, manten do a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registr o do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 105,06**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LABREA / 3064 - MUNICIPIO DE LABREA/ AM
Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.
Descrição: **Fio de sutura Seda PRETO 3/0 45CM AG TRI 1/2 17MM** - Fio de sutura Seda PRETO 3/0 45CM AG TRI 1/2 17MM

Data: 17/02/2025 16:41
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 05830872000109-1-000035/2025
Lote/Item: 1/5318936
Ata: N/A
Homologação: 17/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 58
Unidade: Caixa
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.308.583/0001-55 *VENCEDOR*	RIBEIRO COMERCIO E REPRESENTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 105,06

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AV DJALMA BATISTA, 98	(92) 8414-5402	ribeiroesouzaimpostos@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 100,01**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

Objeto: Aquisição de Insumos para o Centro Odontológico da Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

Descrição: **Fio de sutura agulhado** - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Seda Preto, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 3-0, Comprimento Fio: Cerca De 45CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 20MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual Valor estimado: R$ 103,6650 Critério de julgamento: Menor Preço

CatMat: **617401** - Fio De Sutura Agulhado - Material Fio: Seda Preto | Modelo Fio: Multifilamentar | Diâmetro Fio: 3-0 | Comprimento Fio: Cerca De 45 CM | Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo | Modelo Agulha: Cilíndrica | Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM | Esterilidade: Estéril | Apresentação: Embalagem Individual

Data: 11/11/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900022024 / UASG:927155

Lote/Item: /70

Ata: N/A

Homologação: 12/12/2024 09:53

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.436.383/0001-57	MAXXI DENTAL LTDA	R$ 100,00

Marca: ETHICON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ETICON
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Vitória	RUA MISAEL PEDREIRA DA SILVA, 70	RENATO	(27) 3325-3038	renato@maxxidental.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.174.282/0001-43 *VENCEDOR*	ODONTO TCHE - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 100,01

Marca: BC Suture / Bioline
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Caixa
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	AVENIDA CRISTOVAO COLOMBO, 718	Samar	(51) 3014-1502	vendas@odontotche.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 74,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.524.768/0001-03

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
1ºBatalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais odontológicos

Descrição: **Fio De Sutura Agulhado** - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Seda Preto, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 3-0, Comprimento Fio: Cerca De 45CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 20MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

CatMat: **617401** - Fio De Sutura Agulhado - Material Fio: Seda Preto | Modelo Fio: Multifilamentar | Diâmetro Fio: 3-0 | Comprimento Fio: Cerca De 45 CM | Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo | Modelo Agulha: Cilíndrica | Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM | Esterilidade: Estéril | Apresentação: Embalagem Individual

Data: 18/10/2024 10:04

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90016/2024 / UASG: 160339

Lote/Item: /62

Ata: N/A

Homologação: 29/10/2024 14:58

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.416.857/0001-16 *VENCEDOR*	L & C PARTICIPACOES E COMERCIO LTDA	R$ 73,49

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.460.299/0001-62	OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA.	R$ 73,50

Marca: similar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: similar
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV ATLANTICA, 2186	Luis	(11) 97696-5309	atendimento@okdental.com.br

26.690.173/0001-72	JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	R$ 74,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AVENIDA INTERVENTOR MARIO CAMARA, 2661	(84) 3201-3057	fernando@saudental.com

53.319.657/0001-82	DELTA TECH COMERCIO E ASSESSORIA LTDA	R$ 76,13

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

15.072.183/0001-28	ARTUR ARENQUE DA SILVA	R$ 76,73

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Santos	AV CONSELHEIRO NEBIAS, 537	Florangel	(13) 3227-1425	florangel.parametro@gmail.com

Item 38: FIO DE SUTURA DE SEDA 4-0

Preço Estimado: R$ 108,02 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 108,02 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 108,02

Quantidade	Descrição	Observação
300 Caixas	FIO DE SUTURA DE SEDA 4-0 - Fio de sutura de seda 4-0 para uso odontológico, trançado, preto, estéril, não absorvível, medindo aproxima damente 45 cm de comprimento, com agulha de ½ círculo, triangular, medindo 2 cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidad e. Embalado em envelope individual, embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, manten do a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. Caixa com 24 unidades. Validade mínima de 1 ano a partir da data de ent rega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 119,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ALTINOPOLIS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - SP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ABASTECIMENTO DOS CONSULTÓRIOS ODONTÓLOGICOS
Descrição: **FIO DE SUTURA SEDA PRETA TRANÇADA COM AGULHA - ETHICON (24 UN) 4-0** - FIO DE SUTURA SEDA PRETA TRANÇADA COM AGULHA - ETHICON (24 UN) 4-0

Data: 03/02/2025 09:16
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 45298569000113-1-000022/2025
Lote/Item: 1/51
Ata: N/A
Homologação: 29/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: CAIXA
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.305.174/0001-75 *VENCEDOR*	ARETE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.	R$ 119,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 100,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DA SAUDE
ESP-CTO. REABILITACAO DE CASA BRANCA

Objeto: Aquisição de material de consumo para odontologia e fisioterapia

Descrição: **Fio De Sutura Agulhado** - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Seda Preto , Modelo Fio: Multifilamentar , Diâmetro Fio: 4-0 , Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo , Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida , Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual

CatMat: **487550** - Fio De Sutura Agulhado - Material Fio: Seda Preto | Modelo Fio: Multifilamentar | Diâmetro Fio: 4-0 | Comprimento Fio: Cerca De 45 CM | Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo | Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida | Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM | Esterilidade: Estéril | Apresentação: Embalagem Individual

Data: 26/09/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900722024 / UASG:090146
Lote/Item: /1
Ata: N/A
Homologação: 10/10/2024 12:38
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.962.576/0001-42 *VENCEDOR*	UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 90,00

Marca: shalon
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ALG/POLIESTER 4-0 C/AG.2,5MR cx c/24
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Jaguaruna	R LUIZ SCHMITZ, 656	Fajaira	(48) 3199-0609	farmaceutica@unamed.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.877.494/0001-73	MEDICAL DENTAL ADVANCE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 100,00

Marca: shalon
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Fio algodão (30%) e poliéster (70%) 4-0 1/2 agu 2
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R DONA ANTONIA DE QUEIROS, 549	ADRIN	(11) 3231-0750	adrin@dentaladvance.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R$ 1.149,36

Marca: NM / NM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AAA571
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Carlos	AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91	Alreo Saldanha	(16) 3419-5912	cotacao@noemmedical.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 105,06**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LABREA/ AM

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

Descrição: **Fio de sutura Seda PRETO 4/0 45CM AG TRI 1/2 17MM** - Fio de sutura Seda PRETO 4/0 45CM AG TRI 1/2 17MM

Data: 10/02/2025 00:00
Modalidade: CONTRATAÇÃO DIRETA
SRP: NÃO
Identificação: 123399
Lote/Item: 10/1
Ata: N/A
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 50
Unidade: Caixa
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.308.583/0001-55 *VENCEDOR*	RIBEIRO COMERCIO E REPRESENTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 105,06

Marca: ribeiro comércio
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ribeiro comércio
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AV DJALMA BATISTA, 98	(92) 8414-5402	ribeiroesouzaimpostos@gmail.com

Item 39: FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 4-0

Preço Estimado: R$ 358,56 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 358,56 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 358,56

Quantidade	Descrição	Observação
300 Caixas	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 4-0 - Fio de sutura absorvível sintético 4-0 de poliglactina 910 para uso odontológico, trançado, estéril, não absorvível, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de ½ círculo, triangular, medindo entre 1,5 e 2 cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade. Embalado em envelope individual, embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. Caixa com 36 unidades. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 408,49**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.777.800/0001-62

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Recônvavo da Bahia

Objeto: Aquisição de fios de sutura para atender as demandas do Hospital Universitário de Medicina Veterinária da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - HUMV/UFRB

Descrição: **Fio De Sutura Agulhado** - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Poliglactina Violeta, Modelo Fio: Multifilamentar, Componente Fio: C/ Bacteriostático / Bactericida, Diâmetro Fio: 4-0, Comprimento Fio: Cerca De 70CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 26MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual

CatMat: **487108** - Fio De Sutura Agulhado - Material Fio: Poliglactina Violeta | Modelo Fio: Multifilamentar | Componente Fio: C/ Bacteriostático / Bactericida | Diâmetro Fio: 4-0 | Comprimento Fio: Cerca De 70 CM | Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo | Modelo Agulha: Cilíndrica | Comprimento Agulha: Cerca De 26 MM | Esterilidade: Estéril | Apresentação: Embalagem Individual

Data: 07/11/2024 10:55
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90031/2024 / UASG: 158092
Lote/Item: /14
Ata: N/A
Homologação: 21/11/2024 13:16
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.940.808/0001-82 *VENCEDOR*	DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA	R$ 408,49

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
GO	Anápolis	AVENIDA TIRADENTES, 1904	(62) 8642-7830

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 303,20**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO
ESP-FACULDADE DE MEDICINA RIBERÃO PRETO - USP

Objeto: Material de Laboratório

Descrição: **Fio De Sutura Agulhado** - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Poliglactina Incolor , Modelo Fio: Multifilamentar , Componente Fio: Rápida Absorção , Diâmetro Fio: 4-0 , Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo , Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida , Comprimento Agulha: Cerca De 16 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual

CatMat: **487047** - Fio De Sutura Agulhado - Material Fio: Poliglactina Incolor | Modelo Fio: Multifilamentar | Componente Fio: Rápida Absorção | Diâmetro Fio: 4-0 | Comprimento Fio: Cerca De 45 CM | Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo | Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida | Comprimento Agulha: Cerca De 16 MM | Esterilidade: Estéril | Apresentação: Embalagem Individual

Data: 18/09/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900172024 / UASG:102116
Lote/Item: /6
Ata: N/A
Homologação: 16/10/2024 09:46
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 84
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.432.073/0001-64 *VENCEDOR*	PLANALMED PRODUTOS PARA HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA	R$ 12,40

Marca: Shalon
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Oferecemos: Referencia: L530CR30
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	RUA PADRE ANCHIETA, 1480	Luis	(16) 3633-1678	contato@planalmed.com.br

32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA		R$ 594,00

Marca: NM / NM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PGN400507
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Carlos	AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91	Alreo Saldanha	(16) 3419-5912	cotacao@noemmedical.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 364,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 32.479.123/0001-43
Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
Objeto: Material Hospitalar
Descrição: **Fio De Sutura Agulhado material fio: poliglactina incolor, modelo fio: multifilamentar, diâmetro fio: 4-0, comprimento fio: cerca de 70, tipo agulha: agulha 3/8 círculo, modelo agulha: cortante reversa / invertida, comprimento agulha: cerca de 20, steril -** Fio De Sutura Agulhado material fio: poliglactina incolor, modelo fio: multifilamentar, diâmetro fio: 4-0, comprimento fio: cerca de 70, tipo agulha: agulha 3/8 círculo, modelo agulha: cortante reversa / invertida, comprimento agulha: cerca de 20, esterilidade: estéril, apresentação: embalagem individual

Data: 09/09/2024 16:46
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 32479123000143-1-000125/2024
Lote/Item: 1/14
Ata: N/A
Homologação: 09/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.265.958/0001-60 *VENCEDOR*	DENTAL Z. ROCHA LTDA	R$ 364,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Vitória	ESCADA MARIA ORTIZ, 47	(27) 3222-7333	dzrocha@terra.com.br

Item 40: FIO DENTAL 50 METROS

Preço Estimado: R$ 5,62 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 5,62 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 5,62

Quantidade	Descrição	Observação
10.000 Peças	FIO DENTAL 50 METROS - Fio dental confeccionado com resina termoplástica, lubrificado com cera natural ou microcristalina, em rolo com 50 m. Resistente ao desfiamento e que deslize suavemente. Cortador metálico em aço inoxidável, isento de rebarbas ou sinais de oxidação, em balado em estojo individual de material plástico. Validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega. Apresentar registro do produto na Anvis a ou Certificado de Isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,37**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PECANHA / 169 - Prefeitura Municipal de Peçanha - MG
Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de limpeza e higiene.
Descrição: **FIO DENTAL 50 METROS -** FIO DENTAL 50 METROS

Data: 04/02/2025 08:25
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18409227000150-1-000007/2025
Lote/Item: 1/1636669
Ata: N/A
Homologação: 19/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.826.565/0001-00 *VENCEDOR*	41.826.565 PRICILA LUCIO DOS SANTOS RIBEIRO	R$ 6,37

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TAPEROA / 1182 - MUNICÍPIO DE TAPEROÁ/BA
Objeto: [LICITANET] - Aquisição de produtos de higiene pessoal, cama, mesa e banho.
Descrição: **Fio dental fio de nylon destinado à higiene bucal, em embalagem individual de no mínimo 50 metros.** - Fio dental fio de nylon destinado à higiene bucal, em embalagem individual de no mínimo 50 metros.

Data: 06/01/2025 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13850342000142-1-000035/2024
Lote/Item: 1/5082977
Ata: N/A
Homologação: 21/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: Un
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.055.468/0001-50 *VENCEDOR*	DIEGO SILVA FERNANDES EIRELI	R$ 4,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Valença	AV ALISSON MAGALHAES DE FREITAS, 03	(75) 3641-4195/ (75) 8842-3116	mcpereira3@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, QUAL SEJA, DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ.
Descrição: **FIO DENTAL EMBALAGEM DE NO MINIMO 50 METROS** - FIO DENTAL EMBALAGEM DE NO MINIMO 50 METROS

Data: 06/12/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 115585
Lote/Item: /21
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 200
Unidade: UNID
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.517.063/0001-05	CASA & CONCEITO MOVEIS E DECORACAO LTDA	R$ 1,40

VENCEDOR

Marca: Algsun
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 50m
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

30.524.172/0001-25	FALCON PARENTE ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA				R$ 1,50

Marca: medfio
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 50 metros
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

32.097.040/0001-90	TECLADO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA.				R$ 2,99

Marca: medfio
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: fio dental
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Campos dos Goytacazes	RUA TREZE DE MAIO, 295	OLIVEIRA	(22) 2737-6008	teclado@tecladomaquinas.com.br

22.011.812/0001-75	STYLO PROPRIO COMERCIO EIRELI				R$ 4,50

Marca: limp.
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: tradicional
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
ES	Mimoso do Sul	R ESPIRITO SANTO, 50	(22) 9870-2636

47.206.779/0001-60	ARMAZEM 248 UNIPESSOAL LTDA				R$ 4,55

Marca: HILLO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: HILLO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

07.124.748/0001-45	MSL PRESTACAO DE SERVICOS LTDA				R$ 5,00

Marca: MEDFIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 50MTS
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

13.747.468/0001-96	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS				R$ 6,00

Marca: LIMPAD.
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UN
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Campos dos Goytacazes	RUA DOS GOYTACAZES, 1043	HYGIA	(22) 99933-1158	hygialelis@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.478.738/0001-55	A.C.M. EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	R$ 6,80

Marca: Hillo
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Hillo
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Campos dos Goytacazes	RUA CORA DE ALVARENGA, 428	(22) 9978-9083	acm.empreendimentos.servicos@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.080.247/0001-87	BENJAMIN SOLUCOES E SERVICOS LTDA	R$ 7,00

Marca: medfio
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 50 metros
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.216.364/0001-52	VITOR S. FERREIRA & CIA. LTDA.	R$ 7,99

Marca: BARUEL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: METROS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Campos dos Goytacazes	AV CAMPISTA, 61	Vitor	(22) 2722-2219	ricardoferreiralima2004@yahoo.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.937.325/0001-05	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	R$ 8,00

Marca: MEDFIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 50M
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SE	Nossa Senhora do Socorro	AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83	KARLA	(79) 9894-5038/ (79) 9859-6555	karlalicitacoes@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.324.022/0001-93	DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCANA LTDA	R$ 8,45

Marca: DENT KESS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DENT KESS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Campos dos Goytacazes	AV SOUZA MOTA, 387	Thiago	(22) 2724-0501	distribuidora.saofranciscana@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 30,00

Marca: algsun
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: algun
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA RAIMUNDO CAPELETTI, 42	Guilherme	(54) 35190-1405	multisulcd@hotmail.com

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Brasileira de Mercadorias — *Data: 10/03/2025 10:52:44*
www.bbmnetlicitacoes.com.br — **Acessar a fonte aqui**

2 - Compras BR — *Data: 10/03/2025 08:27:16*
https://comprasbr.com.br/ — **Acessar a fonte aqui**

3 - Compras.gov.br — *Data: 27/02/2025 11:47:00*
www.gov.br/compras/pt-br — **Acessar a fonte aqui**

4 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 — *Data: 27/02/2025 11:45:39*
licitanet.com.br — **Acessar a fonte aqui**

5 - Licitar Digital — *Data: 28/02/2025 08:08:57*
app2.licitardigital.com.br/pesquisa — **Acessar a fonte aqui**

6 - Portal de Compras Publicas — *Data: 10/03/2025 09:47:46*
www.portaldecompraspublicas.com.br — **Acessar a fonte aqui**

7 - Portal Nacional de Contratações Públicas — *Data: 26/02/2025 13:09:39*
https://www.gov.br/pncp/pt-br — **Acessar a fonte aqui**

8 - Prefeitura Municipal de Bandeirantes/MS — *Data: 10/03/2025 07:50:37*
web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_bandeirantes — **Acessar a fonte aqui**

9 - Prefeitura Municipal de Embaúba/SP — *Data: 10/03/2025 08:20:42*
transparencia.embauba.sp.gov.br:8079/transparencia/ — **Acessar a fonte aqui**

10 - Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro/SP — *Data: 28/02/2025 07:59:29*
177.92.249.163:5656/transparencia/ — **Acessar a fonte aqui**

11 - Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN — *Data: 10/03/2025 08:28:36*
transparencia.agilirn.com.br/prefsantanamatos-rn/licitacoes/licitacao — **Acessar a fonte aqui**

12 - Prefeitura Municipal de Sud Mennucci/SP — *Data: 10/03/2025 09:21:17*
179.191.11.10:8079/Transparencia/ — **Acessar a fonte aqui**

13 - Prefeitura Municipal de Toledo/PR — *Data: 26/02/2025 12:12:11*
https://equiplano.toledo.pr.gov.br:7443/transparencia/licitacoes — **Acessar a fonte aqui**

14 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul — *Data: 10/03/2025 09:27:30*
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::: — **Acessar a fonte aqui**

ANÁLISE DE VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA Nº **06/2025**

À DIRAF PARA ANÁLISE E AUTORIZAÇÃO

VIABILIDADE GERAL – INSUMOS, INSTRUMENTAIS E ACESSÓRIOS ODONTOLÓGICOS

REF. Viabilidade para contratação, aquisição, aditivação, anuência e/ou prorrogação contratual

Trata-se de análise de viabilidade orçamentária para aquisição de Insumos, Instrumentais e Acessórios Odontológicos em atendimento às necessidades operacionais dos Centros de Especialidades Odontológicas/CEO's, administrados pela Funesa.

Inicialmente, cumpre esclarecer que a Fundação Estadual de Saúde é uma entidade da Administração Indireta que tem contabilidade própria dissociada das regras exigidas para a contabilidade pública. Não é necessário, portanto, a exigência de dotação orçamentária para que sejam realizados os procedimentos licitatórios, podendo essa condição ser cumprida no decorrer ou mesmo no fim de todo procedimento.

A natureza jurídico-contábil encontra-se expressa no art. 17 da Lei 6.348/2008, que relata sobre os repasses dos recursos do orçamento da Secretaria de estado da Saúde, vinculados ao Fundo Estadual de Saúde, para a FUNESA. O início dos procedimentos de contratação de obras, serviços, locação; também encontra respaldo no artigo 21 e 22 da Lei 6.348/2008 e, cujo regime financeiro é de natureza privada. Nesta senda, a Fundação não necessita de previsão/dotação orçamentária para iniciar procedimentos licitatórios.

Entretanto, é imperiosa, no momento da contratação/ aquisição/ renovação contratual, a previsão da aludida despesa no orçamento desta instituição. Por essa razão, faz-se uma análise prévia para apuração de eventuais providências necessárias.

Consoante ao documento que originou o presente processo, em observação à dotação prevista pela COCEO para o Ano de 2025, e:

*- Considerando a dotação conforme projeção orçamentária e que esta Viabilidade é um **consolidado** prévio das demandas de todos os valores projetados pela Coordenação, para utilização em todas as transações de mesmo objeto, temos.*

Este documento foi assinado via DocFlow por Jose Valter Batista Dias Junior e Vítor Luís Freire de Souza

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AWP1-MIPU-OPGJ-E7U2

PREVISÃO DE DESPESA NO ORÇAMENTO		
	DESCRIÇÃO	***VALOR***
COCEO	**INSUMOS, INSTRUMENTAIS E ACESSÓRIOS ODONTOLÓGICOS**	***R$ 3.212.809,32***
AÇÕES	**SORRIR SERGIPE -** INSUMOS, INSTRUMENTAIS E ACESSÓRIOS ODONTOLÓGICOS	***R$ 50.655,65***
	CIRANDA SERGIPE - INSUMOS, INSTRUMENTAIS E ACESSÓRIOS ODONTOLÓGICOS	***69.819,00***
	CEO TIPO III - INSUMOS, INSTRUMENTAIS E ACESSÓRIOS ODONTOLÓGICOS	***R$ 418.744,80***
TOTAL		***R$ 3.752.028,77***
DOTAÇÃO PREVISTA:	***R$ 3.752.028,77***	

Feita a apreciação acima, conclui-se que haverá viabilidade orçamentária, desde que os valores executados não sejam superiores ao previsto conforme demonstrado na tabela. Importante salientar que deve-se considerar o **Limite de gasto** estipulado conforme processo de contratação vigente e que este deve ser acompanhado pelo agente de fiscalização do contrato, assim como, pelo responsável pela gestão das ações se este for o caso.

É a análise.

Aracaju, 17 de janeiro de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por Jose Valter Batista Dias Junior e Vítor Luís Freire de Souza

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AWP1-MIPU-OPGJ-E7U2

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Vítor Luís Freire de Souza
Diretor(a) Administrativo e Financeiro

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Jose Valter Batista Dias Junior
Coordenador(a) Administrativo e de Finanças

Este documento foi assinado via DocFlow por Jose Valter Batista Dias Junior e Vítor Luís Freire de Souza

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AWP1-MIPU-OPGJ-E7U2

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AWP1-MIPU-OPGJ-E7U2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/01/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Jose Valter Batista Dias Junior - 17/01/2025 11:16:40 (Docflow)
- Vítor Luís Freire de Souza - 17/01/2025 12:03:48 (Docflow)

DISTRITO SÃO JOSÉ.
VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE FUNDAMENTOU A CONTRATAÇÃO AQUI EXPOSTA.

Aracaju-SE, data da publicação.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE.

EXTRATO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATO NÚMERO 0134/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 134/2025-COMP.CON.DIRETA-FUNCAP.
NATUREZA JURÍDICA: CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
BASE LEGAL: ART. 74, II DA LEI 14.133/2021.
NUMERAÇÃO PARECER JURÍDICO: 506/2025 - PGE.
OBJETO: DANIELZINHO JR PARA O EVENTO NATAL DO DISTRITO SÃO JOSÉ.
JUSTIFICATIVA: A CULTURA PRECISA SER FOMENTADA NO ESTADO DE SERGIPE E, EM DECORRÊNCIA DISSO, PERCEBE-SE POR MAIS A MAIS O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, JÁ QUE AS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS QUE SERÃO DISPONIBILIZADAS NO EVENTO MENCIONADO OUTRORA ENGLOBAM PESSOAS DO ESTADO DE SERGIPE, MAS TAMBÉM DE OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS QUE VISITAM OS LOCAIS DO EVENTO E, NÃO MENOS IMPORTANTE, APROVEITAM PARA CONHECER AS CIDADES VIZINHAS, POSSIBILITANDO O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ECONOMIA, BEM COMO O AUMENTO DA GERAÇÃO DE RENDA E DAS OFERTAS DE EMPREGO PARA ATENDER A DEMANDA ADVINDA DO MENCIONADO EVENTO.

Aracaju-SE, data da publicação.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE.

Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 29
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

"Designa servidores e servidoras para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Equipe de Planejamento de Contratação 01, (Escola de Saúde Pública) nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.".

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 6.348 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391 de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei 14.133/2021, bem como o Decreto n.º 342, de 28 de junho de 2023;

Art. 1º – A equipe de planejamento da contratação é formada pelo conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento de contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º – Serão designados os seguintes servidores, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, para atuar como equipe de planejamento de contratação, nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, atuando a primeira como presidente da comissão:

I. **DANIELE DE ARAÚJO TRAVASSOS**, inscrita no CPF 032.XXX.XXX-70, Superintendente da Escola da Saúde Pública;
II. **ROSYANNE DOS SANTOS VASCONCELOS**, inscrita no CPF: 977.XXX.XXX-34, Coordenadora;
III. **MARIA MIRIAN MENDES LEITE RODRIGUES**, inscrita no CPF: 436.XXX.XXX-00, Coordenadora;
IV. **PAULINA VILAR CARVALHO**, inscrita no CPF: 839.XXX.XXX-00, Coordenadora;
V. **SOANE MARIA SANTOS MENEZES**, inscrita no CPF: 713.XXX.XXX-49, Coordenadora;
VI. **ENEIDA CARVALHO GOMES FERREIRA**, inscrita no CPF: 981.XXX.XXX-72, Coordenadora;
VII. **ANNE DANIELLE SANTOS NEVES**, inscrita no CPF: 015.XXX.XXX-47, representante da AGPLAN.
VIII. **ANKIARA ENDY MARQUES LIMA**, inscrita no CPF: 050.XXX.XXX-08, Gerente.

Art. 3º - As designações em epígrafe serão responsáveis pelas seguintes documentações:

I- Os servidores que ocupam o cargo de Coordenação serão responsáveis pela elaboração do Documento de Formação de Demanda- DFD;
II- As coordenadoras em conjunto com a Superintendência da Escola da Saúde Pública serão responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar- ETP, cabendo à representante da Assessoria de Gestão e Planejamentos a análise de viabilidade das ações de acordo com Plano Anual de Atividades da FUNESA, anexo do Contrato Estatal e de acordo com o Plano de Contratações Anual (PCA).

III- A Superintendência da Escola da Saúde Pública será responsável pela elaboração no Termo de Referência.

Art. 4º- Pela participação na Comissão de que trata o art. 2º desta Portaria, os servidores designado como membro da equipe de planejamento perceberá um adicional de R$ 800,00 (oitocentos reais) a ser pago mensalmente, observado o disposto na Portaria nº 05/2010.

Art. 5º - Esta Portaria tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contando a partir da data de sua assinatura.

Art. 6º - Revoga-se a Portaria nº 11 de 08 de fevereiro de 2024 e demais disposições em contrário.

Art. 7º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Diretora Geral da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, aos 07 de Fevereiro de 2025.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral
Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 30
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

"Designa servidores e servidoras para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Equipe de Planejamento de Contratação 02,(Ações e Serviço de Saúde) nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.".

A **DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 6.348 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391 de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei 14.133/2021, bem como o Decreto n.º 342, de 28 de junho de 2023;

Art. 1º – A equipe de planejamento da contratação é formada pelo conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento de contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º – Serão designados os seguintes servidores, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, para atuar como equipe de planejamento de contratação, nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, atuando a primeira como presidente da comissão:

I. **FERNANDA DOS SANTOS TRINDADE**, inscrita no CPF 066.XXX.XXX-88, Superintendente;
II. **RENATO ALVES DOS SANTOS**, inscrita no CPF: 044.XXX.XXX-50, Coordenador;
III. **LAISA SANTANA OLIVEIRA**, inscrita no CPF: 051.XXX.XXX-30, Coordenadora;
IV. **DAGNA PATRICIA DE SOUZA RODRIGUES REIS**, inscrita no CPF: 578.XXX.XXX-72, Coordenadora;
V. **SORAYA DANTAS DE MORAES**, inscrita no CPF: 534.XXX.XXX-00, representante da AGPLAN.

Art. 3º - As designações em epígrafe serão responsáveis pelas seguintes documentações:

I- Os servidores que ocupam o cargo de Coordenação serão responsáveis pela elaboração do Documento de Formação de Demanda- DFD;

II- Os coordenadores em conjunto com a Superintendência de Ações e Serviços e Saúde serão responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar- ETP, cabendo à representante da Assessoria de Gestão e Planejamentos a análise de viabilidade das ações de acordo com Plano Anual de Atividades da FUNESA, anexo do Contrato Estatal e de acordo com o Plano de Contratações Anual (PCA).
Art. 4º- Pela participação na Comissão de que trata o art. 2º desta Portaria, o servidor designado como membro da equipe de planejamento perceberá um adicional de R$ 800,00 (oitocentos reais) a ser pago mensalmente, observado o disposto na Portaria nº 05/2010.

Art. 5º – Esta Portaria tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contando a partir da data de sua assinatura.

Art. 6º - Revoga-se a Portaria nº 12 de 08 de fevereiro de 2024 e demais disposições em contrário.

Art. 7º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Diretora geral da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, aos 07 de Fevereiro de 2025.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral
Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 31
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

"Designa servidores e servidoras para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Equipe de Planejamento de Contratação 03,(Administrativa e Financeira) nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.".

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 6.348 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391 de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei 14.133/2021, bem como o Decreto n.º 342, de 28 de junho de 2023;

Art. 1º – A equipe de planejamento da contratação é formada pelo conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento de contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º – Serão designados os seguintes servidores, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, para atuar como equipe de planejamento de contratação, nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, atuando a primeira como presidente da comissão:

I. **GERVÁZIO AUGUSTO OLIVEIRA DE JESUS**, inscrito no CPF 057.XXX.XXX-77, Coordenador;
II. **JOSÉ VALTER BATISTA DIAS JÚNIOR**, inscrito no CPF: 051.XXX.XXX-52, Coordenador;
III. **MICHELLE SILVA MENEZES** , inscrita no CPF: CPF: 065.XXX.XXX-08, Gerente;
IV. **MAURICIO NASCIMENTO BARBOSA**, inscrito no CPF: 067.XXX.XXX-03; Gerente;
V. **WAGNER ALLAN LIMA SOUZA**, inscrito no CPF: 992.XXX.XXX-72, representante da Gerência de Arquivo e Patrimônio;
VI. **JOSE MAURICIO DOS SANTOS NASCIMENTO**, inscrita no CPF: 014.XXX.XXX-46, Gerente;
VII. **MICHELLE SOUSA LIRA**, inscrita no CPF: 000.XXX.XXX-48, Gerente;
VIII. **MIZIGLESIELE MARCELINO ALBUQUERQUE SANTOS**, inscrita no CPF: 798.XXX.XXX-00, Gerente
IX. **DANIELLA AMORIM CAVALCANTE DE CERQUEIRA**, inscrito no CPF: 008.XXX.XXX-85, representante da AGPLAN.

Art. 3º - As designações em epígrafe serão responsáveis pelas seguintes documentações:

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituído através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 7 de Fevereiro de 2025 às 20:20:27

CATÁLOGO DE PADRONIZAÇÃO ESTADUAL - IGESP

Objeto: O Registro de Preços visa à futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde. A aquisição seguirá as especificações detalhadas na tabela a seguir e estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	UNID	QUANT
1.	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 45	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 45 - Condensador de guta percha MC Spadden no 45, em aco inoxidavel. Com lamina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 21MM. Tamanho: 45. Cor Branca. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	454791-8	Und	50
2.	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 50	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MCSPADDEN No 50 - Condensador de guta percha MC Spadden no 50, em aco inoxidavel. Com lamina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 21MM. Tamanho: 50. Cor Amarela. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	393788-7	Und	50
3.	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 55	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 55 - Condensador de guta percha MC Spadden no 55, em aco inoxidavel. Com lamina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 21MM. Tamanho: 55. Cor Vermelha. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	392895-0	Und	50
4.	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 60	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 60 - Condensador de guta percha MC Spadden no 60, em aco inoxidavel. Com lamina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 21MM. Tamanho: 60. Cor Azul. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	393790-9	Und	50
5.	CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIO FM,	CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIO FM, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, nao ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones de	401566-5	CAIXA	300

		diametro FM. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao			
6.	CONE DE GUTA PERCHA COMPATIVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATORIO N: 25.06	CONE DE GUTA PERCHA COMPATIVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATORIO N: 25.06 - Cone Guta-Percha conicidade 06, ponta 25 milimetrada compativel com sistema rotatorio, Radiopaca; Codificada por cores; composta de oxido de zinco, guta percha e corante. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	452947-2	Caixa	50
7.	CONE DE GUTA PERCHA COMPATIVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATORIO N: 30.07 -	CONE DE GUTA PERCHA COMPATIVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATORIO N: 30.07 - Cone Guta-Percha conicidade 07, ponta 30 milimetrada compativel o sistema rotatorio, Radiopaca; Codificada por cores; composta de oxido de zinco, guta percha e corante. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	452948-0	Caixa	50
8.	CONE DE GUTA PERCHA COMPATIVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATORIO N: 40.06	CONE DE GUTA PERCHA COMPATIVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATORIO N: 40.06 - Cone Guta-Percha conicidade 06, ponta 40 milimetrada compativel com o sistema rotatorio Taper 6, numero 40; Radiopaca; Codificada por cores; composta de oxido de zinco, guta percha e corante. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	452949-9	Caixa	50
9.	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 1O SERIE (KIT), TAMANHO 28 MM,	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 1O SERIE (KIT), TAMANHO 28 MM, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, nao ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones sendo 20 unidades de cada medida (15,20,25,30,35,40). Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	455931-2	CAIXA	250
10.	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2º SERIE (KIT), TAMANHO 28 MM,	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2º SERIE (KIT), TAMANHO 28 MM, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, nao ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones sendo 20 unidades de cada medida (45, 50, 55, 60, 70, 80). Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	11337-9	CAIXA	200

11.	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N° 40	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N° 40 - Cone de guta percha principal no 40, tamanho 28 mm, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones de diametro 40. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	175096-8	Caixa	200
12.	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL No 30, TAMANHO 28 MM,	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL No 30, TAMANHO 28 MM, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, nao ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones de diametro 30. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	455931-2	CAIXA	150
13.	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL No 35, TAMANHO 28 MM,	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL No 35, TAMANHO 28 MM, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, nao ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones de diametro 35. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	455932-0	CAIXA	200
14.	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL No 40, TAMANHO 28 MM,	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL No 40, TAMANHO 28 MM, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, nao ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones de diametro 40. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	455121-4	CAIXA	200
15.	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO F,	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO F, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, nao ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones de diametro F. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	181550-4	CAIXA	300

16.	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO MF,	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO MF, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, nao ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones de diametro MF. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	181550-4	CAIXA	300
17.	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO XF,	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO XF, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, nao ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones de diametro XF. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	227958-4	CAIXA	200
18.	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL 1ª SERIE,	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL 1a SERIE, conjunto de cones numero: 15, 20, 25, 30, 35, e 40, confeccionados em papel absorvente, separados em compartimentos estereis, isento de contaminacao, com aproximadamente 28 milimetros de comprimento. A caixa contem 6 cartelas, referentes aos diametros 15, 20, 25, 30, 35, 40, sendo que cada uma delas contem 5 compartimentos estereis individuais, contendo 5 cones de papel absorvente em cada um deles (tipo Cell Pack), totalizando 180 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	182755-3	CAIXA	450
19.	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL 2ª SERIE,	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL 2ª SERIE, conjunto de cones numero: 45, 50, 55, 60, 70, 80, confeccionados em papel absorvente, separados em compartimentos estereis, isento de contaminacao, com aproximadamente 28 milimetros de comprimento. A caixa contem 6 cartelas, referentes aos diametros 45, 50, 55, 60, 70, 80, sendo que cada uma delas contem 5 compartimentos estereis individuais, contendo 5 cones de papel absorvente em cada um deles (tipo Cell Pack), totalizando 180 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	455934-7	CAIXA	400
20.	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL Nº 35	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL Nº 35, conjunto de cones, confeccionados em papel absorvente, isentos de contaminacao, com aproximadamente 28 milimetros de comprimento. A caixa contem 6 cartelas, todas	27356-2	CAIXA	300

		referentes ao diametro 35, sendo que cada uma delas contem 5 compartimentos estereis individuais, contendo 5 cones de papel absorvente em cada um deles (tipo Cell Pack), totalizando 180 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.			
21.	CREME DENTAL COM FLUOR	CREME DENTAL COM FLUOR – Creme dental com fluor, contendo em sua formulacao fluoreto de sodio, carbonato de calcio, lauril sulfato de sodio, excipientes ou materiais similares na sua formulacao, aroma artificial. Embalada individualmente em bisnaga de 90 g. Validade minima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	130913-7	Peça	10000
22.	CUNHA ANATOMICA DE MADEIRA	CUNHA ANATOMICA DE MADEIRA – Cunha anatomica de madeira descartavel, caixa com 100 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	374176-1	Caixa	50
23.	CURATIVO ALVEOLAR COM PROPOLIS	CURATIVO ALVEOLAR COM PROPOLIS - Curativo alveolar com propolis. Embalagem com 2 (duas) seringas com 3 gramas e tres bicos aplicadores. Composto por propolis 10%, iodoformio 5%, cera de abelha. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	444981-9	Kit	15
24.	CURETA DE LUCAS Nº 84/85,	CURETA DE LUCAS No84/85, Confeccionada Em Aco Inoxidavel Aisi 420, Passivel De Esterilizacao Em Meios Fisico-Quimicos, Sem Sofrer Oxidacao. Embalado Individualmente. Apresentar Registro Do Produto Na Anvisa Ou Certificado De Isencao. 80 Pecas	454657-1	Peças	80
25.	DETERGENTE ENZIMATICO	DETERGENTE ENZIMATICO – Detergente enzimatico contendo no minimo 4 grupos basicos de enzimas: amilase, carbohidrase, protease e lipase. Tensoativo nao- ionico, pH entre 6 e 8, alcool isopropilico ate 10%, 100% biodegradavel, nao irritante a pele e mucosa. Galao de 5 litros. Devera atender tanto a limpeza manual quanto a automatizada. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	154830-1	Frasco	500
26.	EDTA LIQUIDO	EDTA LIQUIDO - Solucao aquosa de acido etileno diamino tetracetico trissodico a 17%, liquido transparente e uniforme. Frasco com 20 ml. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	48942-5	Frasco	350
27.	ESCOVA DE ROBINSON	ESCOVA DE ROBINSON - Escova de Robinson para profilaxia, em forma de taca, haste metalica e cerdas de nylon ou similar, para	20402-1	Peça	200

		contraangulo. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Embalado individualmente. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao			
28.	ESCOVA DENTAL ADULTO	ESCOVA DENTAL ADULTO - Escova de dente adulto, com cerdas macias, de nylon, com 4 fileiras de tufos, com 34 tufos de cerdas, aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura. Apresentando cabeca pequena arredondada, medindo cerca de 16 a 17 cm. Embalagem individual trazendo externamente dados de identificacao e procedencia, Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, numero de lote e aprovada pela Associacao Brasileira de Odontologia. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	361383-6	Peça	10000
29.	ESCOVA DENTAL INFANTIL	ESCOVA DENTAL INFANTIL - Escova dental infantil, cerdas de nylon extramacia ou macia, com 03 fileiras de tufos, contendo 23 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto, anatomico, medindo cerca de 13 cm, em polipropileno atoxico (cabo opaco). Ou em PET (cabo transparente). Embalagem individual trazendo externamente dados de identificacao e procedencia, Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, numero de lote e aprovada pela Associacao Brasileira de Odontologia. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	361383-6	Peça	10000
30.	ESCULPIDOR PKT KIT	ESCULPIDOR PKT KIT Com 5 Cabos Ocos Compostos Pelos No 01, 02, 03, 04 E 05. Embalagem Individual. 10 Kits	387944-5	KITS	10
31.	ESPONJA DE FIBRINA	ESPONJA DE FIBRINA - Esponja de fibrina reabsorvivel, para hemostasia local, esteril, para uso odontologico. Consiste de fibrina, em forma de cubos de espuma, medindo aproximadamente 1 cm x 1 cm cada cubo. Caixa com 10 cubos em blisters individualizados. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	192993-3	Caixa	200
32.	EUCALIPTOL	EUCALIPTOL - Eucaliptol. Indicado como solvente dos cones de guta percha, auxiliando na remocao de obturacao de canais radiculares. Frasco com 10 ml. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	158694-7	Frasco	80
33.	EUGENOL	EUGENOL - Eugenol. Solucao a base de eugenol, com 98% de pureza, totalmente isenta de hidrocarboneto.O medicamento devera apresentar perfeita homogeneizacao, quando misturado ao po de oxido de zinco, permitindo tempo de trabalho minimo de 1	49196-9	Frasco	150

		(um) minuto apos espatulacao completa. Embalado em frascos escurecidos ou leitosos para protecao contra a luz, com 20 ml do produto e providos de conta-gotas. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.			
34.	FIO DE SUTURA DE NYLON 6-0	FIO DE SUTURA DE NYLON 6-0 para uso odontologico, monofilamento, preto, esteril, não absorvivel, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de . Circulo, triangular, medindo 2 cm, com bom corte, que nao quebre ou entorte com facilidade. Embalado em envelope individual, embalagem apropriada ao metodo de esterilizacao que permita abertura e transferencia asseptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilizacao ate o momento do uso. Caixa com 24 unidades.	12792-2	CAIXA	30
35.	FIO DE SUTURA DE NYLON No 4-0	FIO DE SUTURA DE NYLON No 4-0 - Fio de sutura de nylon 4-0 para uso odontologico, monofilamento, preto, esteril, nao absorvivel, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de . Circulo, triangular, medindo 2 cm, com bom corte, que nao quebre ou entorte com facilidade. Embalado em envelope individual, embalagem apropriada ao metodo de esterilizacao que permita abertura e transferencia asseptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilizacao ate o momento do uso. Caixa com 24 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	429225-1	Caixa	150
36.	FIO DE SUTURA DE NYLON No 5-0	FIO DE SUTURA DE NYLON No 5-0 - Fio de sutura de nylon 5-0 para uso odontologico, monofilamento, preto, esteril, nao absorvivel, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de . Circulo, triangular, medindo 2 cm, com bom corte, que nao quebre ou entorte com facilidade. Embalado em envelope individual, embalagem apropriada ao metodo de esterilizacao que permita abertura e transferencia asseptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilizacao ate o momento do uso. Caixa com 24 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	452946-4	Caixa	300
37.	FIO DE SUTURA DE SEDA 3-0	FIO DE SUTURA DE SEDA 3-0 - Fio de sutura de seda 3-0 para uso odontologico, trancado, preto, esteril, nao absorvivel, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de 1/2. circulo, triangular, medindo 2 cm, com bom corte, que nao	130693-6	Caixa	300

		quebre ou entorte com facilidade. Embalado em envelope individual, embalagem apropriada ao metodo de esterilizacao que permita abertura e transferencia asseptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilizacao ate o momento do uso. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.			
38.	FIO DE SUTURA DE SEDA 4-0	FIO DE SUTURA DE SEDA 4-0 - Fio de sutura de seda 4-0 para uso odontologico, trancado, preto, esteril, nao absorvivel, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de . circulo, triangular, medindo 2 cm, com bom corte, que nao quebre ou entorte com facilidade. Embalado em envelope individual, embalagem apropriada ao metodo de esterilizacao que permita abertura e transferencia asseptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilizacao ate o momento do uso. Caixa com 24 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	182717-0	Caixa	300
39.	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 4-0	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 4-0 – Fio de sutura absorvivel sintetico 4-0 de poliglactina 910 para uso odontologico, trancado, esteril, não absorvivel, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de . Circulo, triangular, medindo entre 1,5 e 2 cm, com bom corte, que nao quebre ou entorte com facilidade. Embalado em envelope individual, embalagem apropriada ao metodo de esterilizacao que permita abertura e transferencia asseptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilizacao ate o momento do uso. Caixa com 36 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	192501-6	Caixa	300
40	FIO DENTAL 50 METROS	FIO DENTAL 50 METROS - Fio dental confeccionado com resina termoplastica, lubrificado com cera natural ou microcristalina, em rolo com 50 m. Resistente ao desfiamento e que deslize suavemente. Cortador metalico em aco inoxidavel, isento de rebarbas ou sinais de oxidacao, embalado em estojo individual de material plastico. Validade minima de 1 ano a partir da data da entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	454814-0	Peça	10000

PARECER n.º 22/2025 - PROJU/FUNESA

Processo n.º 527/2025-COMPRAS.GOV-FUNESA.
Interessado: Coordenação dos Centros de Especialidades Odontológicas (COCEO).
Assunto: Processo de planejamento - Insumos e Instrumentais Odontológicos III.

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI N.º 14.133/2021, DECRETO ESTADUAL N.º 342/2023. ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DAS MINUTAS.

I – RELATÓRIO

1. Trata o presente expediente de processo administrativo, que tem por finalidade o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de insumos e instrumentais odontológicos, para atender as demandas dos 08 (oito) Centros de Especialidades Odontológicas (CEO's), na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

2. Os seguintes documentos foram anexados ao processo:

I) Documento de Formalização de Demanda (DFD).
II) Estudo Técnico Preliminar (ETP).
III) Autorização da Diretoria Operacional.
IV) Cotações de preços.
V) Termo de Referência (TR).
VI) Viabilidade Orçamentária.
VII) Minuta do Pregão Eletrônico.
VIII) Minuta de Edital e anexos.

3. É a síntese do necessário.

II – APRECIAÇÃO JURÍDICA

Este documento foi assinado via DocFlow por Luciene de Melo Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VLFW-2LUU-QT2V-FGLV

II.1 – Finalidade e abrangência do parecer jurídico

4. A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, incisos I e II, da Lei n.º 14.133/2021:

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
> I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
> II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

5. Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

6. De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

7. De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

8. Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

II.2 – Limites e instâncias de governança

9. No presente caso, o valor estimado da contratação é de R$ 867.467,85 (oitocentos e sessenta e sete

Este documento foi assinado via DocFlow por Luciene de Melo Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VLFW-2LUU-QT2V-FGLV

mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), e o órgão assessorado declarou que o serviço contratado constitui atividade de custeio.

10. A Ordenadora de Despesas da FUNESA, no caso a Diretoria Executiva, não autorizou a contratação, **o que desde já requisita-se**.

11. Reiteramos que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos.

II.3 – Avaliação de conformidade legal

12. O art. 19 da Lei n.º 14.133/2021, prevê que os órgãos competentes da Administração devem instituir mecanismos e ferramentas voltadas ao gerenciamento de atividades de administração de materiais, obras e serviços, conforme abaixo transcrito:

> Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:
> I - instituir instrumentos que permitam, preferencialmente, a centralização dos procedimentos de aquisição e contratação de bens e serviços;
> II - criar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, admitida a adoção do catálogo do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;
> III - instituir sistema informatizado de acompanhamento de obras, inclusive com recursos de imagem e vídeo;
> IV - instituir, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos, admitida a adoção das minutas do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;
> V - promover a adoção gradativa de tecnologias e processos integrados que permitam a criação, a utilização e a atualização de modelos digitais de obras e serviços de engenharia.

13. Desse modo, é preciso que a fase de planejamento da contratação esteja alinhada às iniciativas mais atualizadas dos órgãos que detêm competências regulamentares.

14. Nesse sentido, um instrumento importante para auxiliar a checagem desse alinhamento é a lista de verificação, **que deve ser elaborada pela Comissão Permanente de Licitações**, **em conjunto com os demais setores da FUNESA que participam da cadeia processual de contratação, a fim de ser anexada em processos vindouros**.

15. Observa-se, que a área técnica utilizou-se do Catálogo de Padronização Estadual para ajustes das especificações dos itens a serem licitados.

II.4 – Desenvolvimento nacional sustentável: critérios de sustentabilidade

Este documento foi assinado via DocFlow por Luciene de Melo Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VLFW-2LUU-QT2V-FGLV

16. As contratações governamentais devem estabelecer critérios que promovam o desenvolvimento nacional sustentável. Assim, as ações da Administração devem ser especialmente voltadas para a redução do consumo e para a aquisição preferencial de produtos inseridos no conceito de economia circular ou que representem menor impacto ambiental, a exemplo dos produtos reciclados e/ou recicláveis (arts. 5º e 11 da Lei n.º 14.133/2021, c/c art. 7º, inciso XI, da Lei n.º 12.305/2010).

17. No planejamento da contratação devem ser observados determinados pressupostos, entre eles a especificação do objeto de acordo com critérios de sustentabilidade, a existência de obrigações a serem cumpridas durante o fornecimento e o recolhimento dos produtos, bem como a incidência de normas especiais de comercialização ou de licenciamento de atividades, que são requisitos previstos na legislação de regência ou em leis especiais (ex.: arts. 66 e 67, inciso IV, da Lei n.º 14.133/ 2021).

18. São aspectos indispensáveis do planejamento da contratação a abordagem econômica, social, ambiental e cultural das ações de sustentabilidade. O órgão assessorado deve:

> a) avaliar se há incidência de critérios de sustentabilidade no caso concreto; b) indicar as dimensões dessa incidência; e c) definir condições para sua aplicação. **É de fundamental importância consultar o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis/AGU, no qual podem ser extraídos subsídios orientadores das ações de sustentabilidade.**

19. Na escolha de produtos, nos termos do inciso XI do art. 7º da Lei n.º 12.305/2010, deve-se priorizar: produtos que podem gerar menos perdas; ser recicláveis; ser mais duráveis; que possuam menos substâncias tóxicas ou prejudiciais à saúde; e que consumam menos recursos naturais na sua produção.

20. Na especificação técnica do objeto a ser adquirido, **recomendamos, como subsídio, a utilização do Catálogo de Materiais Sustentáveis do Ministério da Economia**. O CATMAT Sustentável permite identificar itens de materiais sustentáveis que poderão ser adquiridos em substituição a itens similares.

21. Registre-se que há possibilidade, mediante motivação administrativa constante do processo administrativo, de serem inseridos outros requisitos de sustentabilidade além dos legalmente, desde que observados os demais princípios licitatórios.

22. Em síntese, no tocante à promoção do desenvolvimento nacional sustentável deverão ser tomados os seguintes cuidados gerais pelos gestores públicos em aquisições:

> a) definir os critérios sustentáveis objetivamente, e em adequação ao objeto da contratação pretendida, como especificação técnica do objeto, obrigação da contratada ou requisito previsto em lei especial;
> b) verificar se os critérios sustentáveis especificados preservam o caráter competitivo do certame; e,
> c) verificar o alinhamento da contratação com o Plano de Gestão de Logística Sustentável.

Este documento foi assinado via DocFlow por Luciene de Melo Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VLFW-2LUU-QT2V-FGLV

23. Cabe ao órgão assessorado a verificação técnica dos critérios de sustentabilidade aplicáveis aos bens a serem adquiridos e serviços a serem contratados. Se a Administração entender que a contratação não se sujeita aos critérios de sustentabilidade ou que as especificações de sustentabilidade restringem indevidamente a competição em dado mercado, deverá apresentar a devida justificativa.

II.5 – Planejamento da contratação

24. A Lei n.º 14.133/2021, estabeleceu que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida Lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 18.

25. O artigo 18 da Lei n.º 14.133/2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o **plano de contratações anual** de que trata o inciso VII do **caput** do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as **leis orçamentárias**, bem como abordar todas as c**onsiderações técnicas, mercadológicas e de gestão** que podem interferir na contratação, compreendidos:
>
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em **estudo técnico preliminar** que caracterize o interesse público envolvido;
> II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de **termo de referência**, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
> III - a definição das **condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento**;
> IV - o **orçamento estimado**, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
> V - a elaboração do **edital** de licitação;
> VI - a elaboração de **minuta de contrato**, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
> VII - o **regime de fornecimento de bens**, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
> VIII - a **modalidade** de licitação, o **critério de julgamento**, o **modo de disputa** e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o **ciclo de vida do objeto**;
> IX - **a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira,**

Este documento foi assinado via DocFlow por Luciene de Melo Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VLFW-2LUU-QT2V-FGLV

> **justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórci**o;
> X - a **análise dos riscos** que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
> XI - a motivação sobre o **momento da divulgação do orçamento da licitaçã**o, observado o art. 24 desta Lei.
> (grifou-se)

26. Referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispões sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa. Neste sentido, ressalte-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, que é princípio e objetivo das licitações (artigo 5º e artigo 11, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021), conforme detalhamentos abaixo. Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial. Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico.

27. Alguns dos elementos serão abaixo examinados.

II.5.1 – Estudo Técnico Preliminar - ETP

28. O Estudo Técnico Preliminar (ETP) da contratação deve conter, de forma fundamentada, a descrição da necessidade da contratação, com especial atenção à demonstração do interesse público envolvido. Também é preciso que sejam abordadas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

29. O artigo 18, §1º, da Lei n.º 14.133/2021, apresenta os elementos que devem ser considerados na elaboração do ETP:

> §1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:
> I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
> II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
> III - requisitos da contratação;
> IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e

Este documento foi assinado via DocFlow por Luciene de Melo Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VLFW-2LUU-QT2V-FGLV

dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

30. É certo que o ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII, acima, conforme expressamente exigido pelo §2º da referida norma. Quando não contemplar os demais elementos previstos no art. 18, §1º, deverá a Administração apresentar as devidas justificativas.

31. Além das exigências da Lei n.º 14.133/2021, deve a Administração observar as regras constantes do Decreto Estadual n.º 342/2023, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP), para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional.

32. No presente caso, a equipe de planejamento da contratação elaborou o Estudo Técnico Preliminar (ETP). Apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, ele aparentemente contém as previsões necessárias, relacionadas no art. 18, §1º, da Lei n.º 14.133/2021.

II.5.2 – Descrição da Necessidade da contratação

33. A identificação da necessidade da contratação é o primeiro aspecto a ser abordado em um estudo técnico preliminar, justamente para permitir a reflexão sobre os motivos pelos quais determinada contratação foi solicitada, investigando assim qual a necessidade final a ser atendida, que pode inclusive ser distinta a depender da finalidade do órgão ou entidade, ainda que o objeto indicado pelo setor requisitante seja o mesmo.

Este documento foi assinado via DocFlow por Luciene de Melo Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VLFW-2LUU-QT2V-FGLV

34. Essa investigação inicial é expressamente demandada no art. 18, inciso I e §1º, inciso I da NLLC, já reproduzidos no presente parecer. Trata-se de etapa fundamental do processo, por meio da qual o problema colocado para a Administração pode vir a ser compreendido sob outra perspectiva e assim contribuir para que outras soluções se mostrem propícias a atender a demanda, quando se passar à fase de levantamento de mercado, tratada mais à frente. A clareza da necessidade administrativa é a base para possíveis inovações.

35. Também por meio dela é possível fazer uma reflexão para extrair quais os requisitos essenciais sem os quais a necessidade não seria atendida. Trata-se de requisitos da própria necessidade, portanto, e não de eventuais soluções a serem adotadas, até porque, nessa primeira etapa, ainda não se sabe quais as soluções disponíveis. Nesse sentido, o art. 18, §1º da Lei n.º 14.133/2021, que estabelece os elementos do ETP, prevê os requisitos da contratação no seu inciso III, enquanto o levantamento de mercado (quando se buscam as soluções disponíveis) somente no inciso V.

36. Além disso, a descrição da necessidade de contratação deve conter manifestação acerca da essencialidade e interesse público da contratação, em atenção ao princípio da racionalização do gasto público.

37. Feito esse registro, é certo que não cabe ao órgão jurídico adentrar ao mérito (oportunidade e conveniência) das razões do Administrador, principalmente nesse contexto em que prevalece a tecnicidade do assunto. O papel do órgão jurídico é recomendar que essa reflexão sobre a necessidade administrativa seja efetivamente realizada, orientando o órgão assistido a registrá-la nos autos, caso não o tenha sido, ou então a aperfeiçoá-la, na hipótese de ela se revelar insuficiente ou desarrazoada.

38. Sem prejuízo dessa constatação, observa-se que, no caso concreto, o órgão descreveu a necessidade administrativa, justificando, ainda que de forma resumida, a sua essencialidade para a execução das atividades desenvolvidas na FUNESA.

I**I.5.3 – Levantamento de Mercado**

39. Uma vez identificada a necessidade administrativa, o próximo passo é buscar soluções que tenham o potencial de atendê-la. Não se trata, portanto, de realizar estimativa de preços, e sim estudar as práticas do mercado e de outros órgãos e entidades públicas, a fim de verificar se existe alguma outra solução para atender à necessidade administrativa ou então novas metodologias de execução/contratação que gerem ganhos de produtividade ou economia para a Administração.

40. Sobre esse assunto, o art. 26 do Decreto Estadual n.º 342/2023 estabelece que:

> Art. 26. O Estudo Técnico Preliminar buscará a melhor solução identificada dentre as possíveis, de modo a permitir a avaliação acerca da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:
> V – levantamento de mercado que consiste na análise das alternativas possíveis e justificativa

Este documento foi assinado via DocFlow por Luciene de Melo Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VLFW-2LUU-QT2V-FGLV

técnica e econômica da escolha do tipo de solução, que poderá ser ou não viabilizada por meio de uma contratação, podendo, entre outras opções:
a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias e inovações que melhor atendam às necessidades da Administração Pública; e
b) ser realizada audiência, consulta pública ou diálogo transparente com potenciais fornecedores, preferencialmente, na forma eletrônica para coleta de contribuições;

41. Já o art. 44 da Lei n.º 14.133/2021, determina que a Administração promova a avaliação dos custos e benefícios das opções de compra e locação de bens, quando ambas as soluções foram viáveis, de modo a indicar a alternativa que se revelou mais vantajosa no caso concreto. Neste ponto, ressalte-se que a vantajosidade deve considerar o ciclo de vida do objeto, nos termos dos artigos 11, inciso I e 18, inciso VIII, da mesma Lei.

42. Assim, essa prospecção e avaliação deverá ser realizada, ainda que leve à conclusão de que as metodologias já tradicionalmente empregadas em contratações anteriores são as mais aptas à satisfação da necessidade administrativa. Seja qual for a solução adotada, sua escolha deve ser expressamente motivada nos autos.

43. Em vista do exposto, registra-se que, no caso concreto, o órgão justificou que a contratação em análise é a que melhor atende ao interesse público, eis que os itens são comuns.

II.5.4 – Definição do Objeto

44. Uma vez investigada a necessidade administrativa que origina o pedido de contratação e depois de encontrada a solução mais adequada para atendê-la, a Administração passará então a se diferenciar dos particulares em geral porque deverá então descrever referida solução, convertendo-a no objeto licitatório. A finalidade principal desta etapa é propiciar que a própria Administração incremente seus conhecimentos sobre o objeto, distinguindo suas características principais, para então, por meio da descrição, possibilitar que todos os fornecedores da solução escolhida venham a saber do interesse administrativo em uma futura contratação.

45. Bem por isso, o aumento do nível de detalhamento da especificação do objeto influi inversamente no universo de fornecedores aptos a atender à demanda, reduzindo-o. Consequentemente, a caracterização excessivamente pormenorizada poderá conduzir a um único ou nenhum fornecedor, ao passo que a especificação por demais genérica ou singela poderá ampliar as opções no mercado, porém para objeto cujas características não atendam plenamente às necessidades efetivas da Administração, frustrando a finalidade da contratação.

46. De acordo com o art. 18, caput, da Lei n.º 14.133/2021, a fase de planejamento deve abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, sendo certo que a definição do objeto, modelo de execução e gestão do contrato devem levar em consideração cada um desses aspectos. Os critérios de sustentabilidade previstos em leis, decretos e outras normas

Este documento foi assinado via DocFlow por Luciene de Melo Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VLFW-2LUU-QT2V-FGLV

infralegais deverão ser inseridos na especificação do objeto sempre que obrigatórios.

47. No que tange às considerações técnicas, a especificação do objeto deve considerar as normas técnicas eventualmente existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos do art. 1º da Lei n.º 4.150/1962.

48. Portanto, o gestor deverá tomar as cautelas necessárias para assegurar que as especificações correspondam àquelas essenciais ao bem, sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração, evitando por outro lado, detalhes considerados supérfluos ou desnecessários, que possam limitar a competição indevidamente.

49. Por fim, deve a Administração indicar se o objeto que será contratado está contemplado no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional.

50. No caso dos autos, e a despeito da tecnicidade do assunto, aparentemente o órgão definiu o objeto de forma a contemplar os elementos acima.

II.5.5 – Demais aspectos ligados à definição do Objeto

II.5.5.1 – Quantitativos Estimados

51. Uma vez definido o objeto licitatório, a Administração deve estimar, de forma clara e precisa, o quantitativo demandado para o atendimento da necessidade administrativa por meio daquela solução escolhida. Evidentemente, a própria escolha da solução pode ter sido influenciada por esse dimensionamento, mas naquele momento os cálculos podem ter sido efetuados de maneira aproximada, apenas para subsidiar a decisão entre as opções disponíveis.

52. Nessa etapa, entretanto, a definição do aspecto quantitativo demanda pormenorização, com a demonstração dos cálculos pelos quais se chegou à estimativa de quantidades. Isso é especialmente importante de ser registrado nos autos por ser um ponto objetivo, de maior verificação e consequentes questionamentos, que se tornam mais difíceis de responder à medida que o tempo transcorre, quando a memória e a documentação correspondente podem estar menos acessíveis.

53. Assim, deve-se evitar ao máximo, estimativas genéricas, sem respaldo em elementos técnicos que evidenciem a exata correlação entre a quantidade estimada e a demanda. A adoção do Sistema de Registro de Preços, embora possível nas situações em que há dificuldade para a definição prévia do quantitativo previsto, não legitima a indicação de quantidades irreais e sem qualquer respaldo com a realidade do órgão. Bom frisar que o artigo 82 da Lei n.º 14.133/2021 destaca a necessidade, via de regra, de indicação da quantidade máxima (de cada item) a ser contratada.

54. Nesse sentido, o art. 40 da Lei n.º 14.133/2021, dispõe que o planejamento de compras considere a

Este documento foi assinado via DocFlow por Luciene de Melo Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VLFW-2LUU-QT2V-FGLV

expectativa de consumo anual, devendo tal regra ser observada no caso concreto, admitindo-se o fornecimento contínuo, conforme inciso III do citado dispositivo.

55. Por fim, convém observar que a adoção de orçamento sigiloso não conduz ao sigilo dos quantitativos. Pelo contrário, permanece ampla a divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

56. Deve-se ressalvar que não compete a esta unidade jurídica adentrar em questões técnicas, apenas apontar que o processo necessariamente contenha os esclarecimentos acerca da metodologia utilizada para a previsão idônea dos quantitativos estimados para a licitação e verificar se há suporte documental coerente com aquele que é exigido pela legislação para a fase interna da licitação.

57. No caso concreto, a legitimidade do quantitativo da futura contratação está suficientemente demonstrada.

II.5.5.2 – Parcelamento do objeto da contratação

58. Via de regra, as aquisições da Administração Pública devem atender ao princípio do parcelamento, que deverá ser adotado quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, conforme artigo 40, inciso V, alínea b, da Lei n.º 14.133/2021:

> Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:
> (...)
> V - atendimento aos princípios:
> a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;
> b) **do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;**
> c) da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento.
> (...) (grifou-se)

59. Ocorre que o parcelamento deve ser adotado levando-se em consideração alguns critérios objetivos, descritos no §2º do dispositivo citado:

> §2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:
> I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;
> II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e
> III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

60. Por outro lado, há situações em que a lei expressamente restringe a possibilidade de parcelamento

Este documento foi assinado via DocFlow por Luciene de Melo Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VLFW-2LUU-QT2V-FGLV

do objeto, conforme situações descritas no mesmo art. 40, em seu parágrafo terceiro:

> §3º O parcelamento não será adotado quando:
> I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;
> II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;
> III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

61. Como critério conceitual, o artigo 87 do Código Civil preceitua: "Bens divisíveis são os que se podem fracionar sem alteração na sua substância, diminuição considerável de valor, ou prejuízo do uso a que se destinam".

62. Em vista disso, e de uma forma geral, as licitações em que o objeto é disposto em um item apenas, ou em que os vários objetos são dispostos em vários itens, com disputa e adjudicação independentes entre si, tendem a observar o princípio do parcelamento, desde que cada um dos objetos dos itens sejam considerados indivisíveis, o que deve ser esclarecido pelo órgão.

63. Por outro lado, a disposição de um objeto em tese indivisível em um mesmo item (como nos casos de aquisição com instalação, por exemplo), ou a agregação de itens em um grupo, pode vir a caracterizar a não observância do referido princípio, demandando, necessariamente, justificativa por parte do órgão ou entidade.

64. Ainda nesse tocante, a agregação de itens em grupo para julgamento da proposta pelo menor preço global do grupo pode vir a comprometer a seleção da proposta efetivamente mais vantajosa, caso seja possível a contratação de itens isolados e a não contratação de outros. Nesses casos, seria cabível aplicar em um pregão comum, por analogia, as regras dos §§1º e 2º do artigo 82, que disciplina o Sistema de Registro de Preços:

> §1º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.
> § 2º Na hipótese de que trata o § 1º deste artigo, observados os parâmetros estabelecidos nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 desta Lei, a contratação posterior de item específico constante de grupo de itens exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou entidade.

65. De qualquer forma, a decisão final envolve contornos técnicos e gerenciais específicos, a serem pormenorizados pelo órgão contratante, mediante justificativa baseada nos elementos legalmente definidos.

66. No caso concreto, a administração atendeu ao citado princípio, já que realizará licitação do tipo

Este documento foi assinado via DocFlow por Luciene de Melo Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VLFW-2LUU-QT2V-FGLV

menor preço por item.

II.5.6 – Plano de Contratações Anual - PCA

67. De acordo como do artigo 18 da Lei n.º 14.133/2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual.

> Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:
> (...)
> VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

68. Conforme se observa do site da FUNESA, foi publicado o Plano de Contratação Anual da FUNESA para o exercício 2025.

69. No caso dos autos, consta que a presente contratação tem previsão no Plano de Contratação Anual da FUNESA para o exercício 2025, conforme preleciona o art. 18, §1º, inciso II, da Lei n.º 14.133/21.

II.5.7 – Análise de riscos

70. O art. 18, inciso X, da Lei n.º 14.133/2021, estabelece que o planejamento da contratação deverá contemplar a análise dos riscos.

71. Além disso, a Administração deve se atentar para a possibilidade de inserir no contrato tópico destinado à Matriz de Riscos (art. 6º, inciso XXVII) e Matriz de Alocação de Riscos (art. 103), o que deve ser feito com base em avaliação concreta, com apresentação de justificativa, haja vista a possibilidade de elevação dos custos da contratação. Em caso de dúvidas, esta unidade jurídica poderá ser consultada.

72. No presente caso, não foi juntado aos autos o Mapa de Riscos, <u>o que, desde já, requisita-se.</u>

II.5.8 – Orçamento Estimado e Pesquisa de Preços

73. O orçamento estimado da contratação é tratado no artigo 23 da Lei n.º 14.133/2021, sendo que, para compras, devem ser observados os parâmetros previstos em seu §1º:

> Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as

Este documento foi assinado via DocFlow por Luciene de Melo Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VLFW-2LUU-QT2V-FGLV

quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:
I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.
(…)

74. No presente caso, foi realizada a estimativa do valor da contratação, com indicação da observância do parâmetro previsto no inciso III, do art. 23, §1º da Lei n.º 14.133/2021 (banco de preços).

II.5.9 – Orçamento Sigiloso

75. A Administração pode optar pela realização de licitação com preservação das informações do orçamento estimado, o que se admite desde que justificadamente, conforme estabelece o art. 24 da Lei n.º 14.133/2021:

> Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:

76. De acordo com o art. 18, §1º, inciso VI, o ETP deve tratar da estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, caso a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

77. Desse modo, o planejamento da contratação deve contemplar a análise de conveniência e oportunidade sobre a adoção ou não do orçamento sigiloso.

Este documento foi assinado via DocFlow por Luciene de Melo Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VLFW-2LUU-QT2V-FGLV

78. Convém ressaltar que, em caso de adoção do critério de julgamento por maior desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável deve constar obrigatoriamente do edital da licitação, ou seja, não é possível adoção de orçamento sigiloso (cf. art. 24, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021).

79. No caso concreto, a instrução processual revela que o tema foi tratado expressamente, tendo a administração optado por postergar a divulgação do orçamento estimado, de forma justificada.

II.5.10 – Termo de Referência

80. O Termo de Referência deve contemplar as exigências do artigo 6º, inciso XXIII, da Lei nº. 14.133/2021:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
> (...)
> XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:
> a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
> b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
> c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
> d) requisitos da contratação;
> e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
> f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
> g) critérios de medição e de pagamento;
> h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
> i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
> j) adequação orçamentária;
> (…)

81. Especificamente em relação a compras, também devem ser observadas as exigências do art. 40, §1º, da Lei n.º 14.133/2021:

> Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e

Este documento foi assinado via DocFlow por Luciene de Melo Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VLFW-2LUU-QT2V-FGLV

observar o seguinte:
(...)
§ 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:
I - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;
II - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;
III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.
(…)

82. Especificamente em relação aos serviços, também devem ser observadas as exigências do art. 47, §1º, da Lei n.º 14.133/2021:

Art. 47. As licitações de serviços atenderão aos princípios:
I - da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;
II - do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.
§ 1º (...)
Art. 48. Poderão ser objeto de execução por terceiros as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade, vedado à Administração ou a seus agentes, na contratação do serviço terceirizado:
I - indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;
II - fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo contratado;
III - estabelecer vínculo de subordinação com funcionário de empresa prestadora de serviço terceirizado;
IV - definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;
V - demandar a funcionário de empresa prestadora de serviço terceirizado a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação;
VI - prever em edital exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do contratado.
Parágrafo único. (...)

83. O Termo de Referência (TR) foi juntado aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

I**I.5.11 – Da natureza comum do objeto da licitação**

84. Compete à administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum, haja vista que a

Este documento foi assinado via DocFlow por Luciene de Melo Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VLFW-2LUU-QT2V-FGLV

licitação por pregão somente é obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto, conforme consta do art. 6º, inciso XLI, da Lei n.º 14.133/2021.

85. A definição de bens e serviços comuns pode ser extraída diretamente da Lei n.º 14.133/2021, que apresenta tal conceito nos seguintes termos:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
> (...)
> XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;
> (…)

86. Sobre a necessidade de a Administração declarar a natureza do objeto da contratação, a Orientação Normativa n.º 54, de 2014, da Advocacia-Geral da União, dispõe:

"Compete ao agente ou setor técnico da administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde a obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável."

87. Embora referida Orientação Normativa tenha sido editada à luz da Lei n.º 8.666/1993, tem-se que o entendimento jurídico nela consubstanciado é compatível com a Lei n.º 14.133/2021, motivo pelo qual merece ser observado.

88. No caso concreto, a administração declarou expressamente a natureza comum do objeto da licitação.

II.5.12 – Informação sobre o Regime de Fornecimento

89. Os documentos de planejamento da contratação devem tratar do regime de fornecimento de bens, observados os potenciais de economia de escala, cujos impactos podem afetar a decisão sobre o parcelamento ou não do objeto, que será abordado mais adiante.

90. No caso concreto, o regime de fornecimento foi suficientemente explicitado, e será realizado na modalidade de registro de preços.

II.5.13 – Condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento

91. O art. 18, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021, exige que a fase de planejamento da contratação contemple as condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de

Este documento foi assinado via DocFlow por Luciene de Melo Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VLFW-2LUU-QT2V-FGLV

recebimento, sendo certo que sua definição envolve algum juízo de conveniência e oportunidade a ser realizado pelo administrador.

92. No caso concreto, o tema foi tratado de forma suficiente no TR.

II.5.14 – Modalidade, critério de julgamento e modo de disputa

93. Com base na exigência do art. 18, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021, é possível concluir que a fase de planejamento deve abordar as razões que conduzem a definição de elementos aptos a conduzir a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

94. Desse modo, com base na premissa de busca pela proposta mais vantajosa, deve o planejamento da contratação conter informações sobre: modalidade de licitação; critério de julgamento; modo de disputa; e adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros.

95. No caso concreto, o tema foi tratado na fase de planejamento.

II.5.15 – Adequação orçamentária

96. Conforme se extrai do caput do artigo 18 da Lei n.º 14.133/2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se também com as leis orçamentárias.

97. A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal.

98. Nesse ponto, convém citar o artigo 10, inciso IX, da Lei 8.429, de 1992, e o art. 105, da Lei n.º 14.133/2021:

> **Lei nº 8.429, de 1992**
> Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente: (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)
> (...)
> IX - ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento;
> (...)
> **Lei nº 14.133, de 2021**
> Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, n**o momento da contratação e a cada exercício financeiro**, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
> (grifou-se)

Este documento foi assinado via DocFlow por Luciene de Melo Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VLFW-2LUU-QT2V-FGLV

99. No caso concreto, a área técnica (Diretoria Administrativa-Financeira) informou que a despesa decorrente da contratação está devidamente prevista no Plano Anual de Atividades da FUNESA.

II.12 – Do uso do Sistema de Registro de Preços

100. Em relação à adoção do Sistema de Registro de Preços, necessário sempre pontuar que ele é um procedimento auxiliar permitido pela Lei, que facilita a atuação da Administração em relação a futuras prestações de serviços e aquisição gradual de bens. Utilizando esse procedimento, pode-se abrir um certame licitatório em que o vencedor terá seus preços registrados no instrumento auxiliar denominado Ata de Registro de Preços, para que posteriores necessidades de contratação sejam dirigidas diretamente a ele, de acordo com os preços e condições definidas.

101. Sidney Bittencourt lembra que o SRP se baseia no conceito do sistema just in time, segundo o qual a compra ou contratação deve ser efetivada apenas quando ocorrer a necessidade, gerando, para a Administração, uma redução nos gastos de armazenagem e estoque (BITTENCOURT, Sidney. Contratando sem licitação. São Paulo: Almedina, 2016. P. 198).

102. O Sistema de registro de Preços possui algumas características específicas, consolidadas ao longo dos anos e mantidas pela nova Legislação:

> a) Desnecessidade de prévia dotação orçamentária. Na licitação para registro de preços é dispensada prévia dotação orçamentária. Isso é admitido porque o SRP não objetiva diretamente uma contratação. Seu objetivo é o registro formal de preços, o qual pode produzir (ou não) futuras contratações. Na licitação para registro de preços, a indicação da dotação orçamentária apenas será necessária para a formalização do contrato ou instrumento equivalente.
> b) Facultatividade da contratação. Uma vez registrados os preços, o respectivo fornecedor não detém direito à contratação (adjudicação compulsória), pois a concretização do contrato é facultativa. Em outras palavras, a existência de preços registrados não obriga a administração pública a firmar os contratos que deles poderão advir. Nesta feita, o órgão gerenciador ou os órgãos participantes podem, mesmo durante a validade da ata, realizar licitação específica, objetivando a contratação de bens ou serviços semelhantes aos que foram registrados.
> c) Adoção facultativa. A adoção do SRP não deve ser tida como regra obrigatória, embora possa ser providencial nas situações em que há necessidade de contratações frequentes, efetivações segmentadas (fracionamento) da contratação, conveniência administrativa na reunião de pretensões contratuais de diversos órgãos licitantes ou certa imprecisão na estimativa do quantitativo a ser demandado.
> d) Utilização para atendimento de diversas pretensões contratuais. O SRP permite que uma única licitação reúna pretensões contratuais de diversos órgãos/entes públicos. Na sistemática admitida pelo SRP, tais órgãos/entes reúnem suas pretensões contratuais para a realização de um único certame, que será conduzido pelo "órgão gerenciador". Essa reunião produz a obtenção de melhores propostas, uma vez que a ampliação do objeto da licitação, pela reunião

Este documento foi assinado via DocFlow por Luciene de Melo Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VLFW-2LUU-QT2V-FGLV

de várias pretensões contratuais, permite ganhos em economia de escala; ademais, a reunião de várias pretensões contratuais em um único certame diminui os custos burocráticos na realização da licitação. Conforme será visto adiante, o SRP admite ainda que um órgão que não tenha sido incluído na origem do procedimento (órgão não participante), possa aderir à ata de registro de preços. É o chamado órgão aderente ("carona"), que será analisado mais à frente.

e) Ata de registro de preços. O certame para registro de preços produz um documento vinculativo, de natureza obrigacional, denominado Ata de registro de preços, que estabelece compromisso relacionado à futura contratação. Nesse documento são registrados os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

103. Diante dessas características, é importante delimitar que o Sistema de Registro de Preços é um procedimento auxiliar que atua conjugado ao procedimento licitatório para gerar um instrumento auxiliar (ata de registro de preços), que gera obrigações, sobretudo de fornecimento, as quais podem lastrear futuras contratações, tendo ela prazo de vigência de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, com possibilidade de prorrogação por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

104. Na licitação para registro de preços será adotado o critério de julgamento de menor preço, ou de maior desconto sobre o preço estimado, ou a tabela de preços praticada no mercado.

II.13 – Minuta de Edital

105. O artigo 25 da Lei n.º 14.133/2021, trata dos requisitos a serem observados por ocasião da elaboração da minuta de edital, tendo seu §1º expressamente autorizado a utilização de minutas padronizadas, nas situações em que o objeto assim permitir.

106. É preciso lembrar que o art. 18, inciso IX, da Lei n.º 14.133/2021, exige que a fase preparatória seja instruída com motivação circunstanciada das condições do edital, tais como:

I) justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto;
II) justificativa de exigências de qualificação econômico-financeira;
III) justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço; e
IV) justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio.

107. A motivação, a justificativa, a indicação das parcelas de maior relevância/valor, requisitos de qualificação econômico-financeira, critérios de pontuação, julgamento das propostas e participação ou não de consórcio, exigidos pelo art. 18, inciso IX, constam do processo.

108. A minuta padronizada do edital foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais

Este documento foi assinado via DocFlow por Luciene de Melo Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VLFW-2LUU-QT2V-FGLV

exigidas nos instrumentos da espécie.

II.14 – Minuta de termo de contrato

109. O artigo 92 da Lei nº 14.133, de 2021, trata dos requisitos a serem observados por ocasião da elaboração da minuta de termo de contrato, sendo que o artigo 25, seu §1º, expressamente autoriza a utilização de minuta padronizada de termo de contrato, nas situações em que o objeto assim permitir.

110. A minuta padronizada de termo de contrato foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

II.15. Designação de agentes públicos

111. Os arts. 7º e 8º da Lei n.º 14.133/2021, tratam da designação dos agentes públicos para desempenho das funções essenciais à execução da lei, conforme se extrai das normas abaixo transcritas:

> Art. 7º Caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei que preencham os seguintes requisitos:
> I - sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública;
> II - tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; e
> III - não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.
> § 1º A autoridade referida no caput deste artigo deverá observar o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.
> § 2º O disposto no caput e no § 1º deste artigo, inclusive os requisitos estabelecidos, também se aplica aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.
> Art. 8º A licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.
> §1º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

Este documento foi assinado via DocFlow por Luciene de Melo Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VLFW-2LUU-QT2V-FGLV

> §2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.
> §3º As regras relativas à atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, ao funcionamento da comissão de contratação e à atuação de fiscais e gestores de contratos de que trata esta Lei serão estabelecidas em regulamento, e deverá ser prevista a possibilidade de eles contarem com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto nesta Lei. (Regulamento) Vigência
> §4º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela Administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.
> § 5º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

112. As regras do art. 9º da Lei n.º 14.133/2021, também apresentam algumas limitações a serem observadas no caso concreto:

> §1º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.
> §2º As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

113. No caso concreto, os documentos que integram o planejamento da contratação não apontam para o atendimento às regras citadas acima, uma vez que não foi juntado aos autos as portarias de designação do agente de contratação e do pregoeiro. **O que, desde já, requisita-se.**

II.16 – Publicidade do edital e do termo do contrato

114. Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Estado, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei n.º 14.133/2021.

115. Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a

Este documento foi assinado via DocFlow por Luciene de Melo Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VLFW-2LUU-QT2V-FGLV

disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei n.º 14.133/2021.

III – CONCLUSÃO

116. Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, **desde que cumpridos os pontos resumidamente elencados a seguir:**

I) Autorização da Diretoria Geral.
II) Juntada das portarias de designação do agente de contratação e do pregoeiro.
III) Juntada do Mapa de Risco.

117. Somente após o acatamento das recomendações emitidas ao longo do parecer, ou após seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo (Lei n.º 9.784, de 1999), e conforme já alertado nas considerações preliminares desta manifestação, será possível dar-se o prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta unidade jurídica.

É o Parecer que se submete à superior consideração.

Aracaju, 13 de março de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por Luciene de Melo Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VLFW-2LUU-QT2V-FGLV

Este documento foi assinado via DocFlow por Luciene de Melo Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VLFW-2LUU-QT2V-FGLV

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: VLFW-2LUU-QT2V-FGLV

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/10/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Luciene de Melo Santana ***41555*** PROCURADORIA JURÍDICA - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 13/03/2025 10:39:13 (Docflow)

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025 – ID BB 1066711.
PROCESSO DE COMPRAS Nº: 527/2025.

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA por meio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO**, referente ao Edital de Pregão Eletrônico 07/2025, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para atender as demandas dos 08 (oito) Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs), sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por necessidade de revisão e ajustes no Edital.

Assim sendo, será publicado novo edital NA MESMA MODALIDADE oportunamente divulgado através comprasnet.se.gov.br, www.licitacoes-e2.com.br e www.funesa.se.gov.br/

Aracaju/SE, 28 de Março de 2025.

Vera Lúcia Reis de Azevedo
Pregoeira/FUNESA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025 – ID BB 1066711.
PROCESSO DE COMPRAS Nº: 527/2025.

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA por meio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO**, referente ao Edital de Pregão Eletrônico 07/2025, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para atender as demandas dos 08 (oito) Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs), sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por necessidade de revisão e ajustes no Edital.

Assim sendo, será publicado novo edital NA MESMA MODALIDADE oportunamente divulgado através comprasnet.se.gov.br, www.licitacoes-e2.com.br e www.funesa.se.gov.br/

Aracaju/SE, 28 de Março de 2025.

Vera Lúcia Reis de Azevedo
Pregoeira/FUNESA

O Governo de Sergipe, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe- DETRAN/SE, torna público para conhecimento dos interessados, que este órgão pretende alugar um Imóvel na região de Nossa Senhora das Dores/SE destinado a instalações da Circunscrição Regional de Trânsito (CIRETRAN) no município. Conforme especificações mínimas abaixo:

1. Instalações Internas:

• Imóvel com área mínima de 89,61 m², com salas projetadas conforme normas NBR para garantir conforto ao público e funcionários e preparadas para cabeamento estruturado, em conformidade com a legislação atual.

• Distribuição das salas:

◦ Atendimento ao público
◦ Sala para biometria
◦ Sala da coordenação
◦ Sala de emissão e entrega de documentos
◦ Copa

2. Banheiros:

• Dois banheiros acessíveis (masculino e feminino), projetados para atender a todos os usuários conforme normas de acessibilidade.

3. Espaço Externo:

• Área pavimentada e ampla para a realização de vistorias veiculares.

4. Localização e Acessibilidade:

•. Fácil acesso, próxima a vias principais e de fácil identificação.

• Todas as instalações adaptadas conforme as normas de acessibilidade vigentes.

As propostas deverão ser entregues no protocolo do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, localizada na Av. Presidente Tancredo Neves S/N, bairro Ponto Novo, CEP. 49.097-510, Aracaju/SE. Informações pelo número de telefone: 79 3226-2074.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

Emdagro

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE - EMDAGRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe
CONTRATADA: INSTITUTO FECOMERCIO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE SERGIPE
CNPJ: 03.449.628/0001-6
OBJETO: Patrocínio do Evento AQUIPESC Brasil/2025
VALOR TOTAL: R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
PRAZO: imediato
FONTE DE RECURSOS: 1500
UNIDADE.ORÇAMENTÁRIA: 17.301
CLASSIF. FUNC. PROG.: 20.606.0021
PROJETO/ATIVIDADE: 38
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00
BASE LEGAL: Art. 30, caput da lei 13.303/2016
PARECER Jurídico nº 22 /2025
DATA DA RATIFICAÇÃO:27 / 03 /2025

Gilson dos Anjos Silva
Diretor-Presidente da EMDAGRO

Fapitec

EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 09/2025 - PROGRAMA DE BOLSA DE PRODUTIVIDADE EM PESQUISA, ESTÍMULO À INTERIORIZAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO ESTADO DE SERGIPE

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, por meio de recursos do Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico FUNTEC, sob a gestão da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, torna público o EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC **Nº 09/2025** - PROGRAMA DE BOLSA DE PRODUTIVIDADE EM PESQUISA, ESTÍMULO À INTERIORIZAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO ESTADO DE SERGIPE e convida os interessados a apresentarem propostas de acordo com o que estabelece este Edital e em conformidade com as Leis Estaduais n.º 9.496, de 22 de julho de 2024 e 5.771 de 12 de dezembro de 2005 e suas alterações.

1. OBJETIVO

Concessão de auxílio à pesquisa e bolsa de produtividade para pesquisadores doutores que possuam vínculo empregatício/funcional com Instituições de Ensino Superior (IES) e/ou Pesquisa **localizadas nos municípios do interior do Estado de Sergipe, exceto os municípios de São Cristóvão/SE, Barra dos Coqueiros/SE e Nossa Senhora do Socorro/SE.**

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

a) Estimular a fixação de pesquisadores doutores no interior do Estado;
b) Incentivar o aumento da produção científica, tecnológica e de inovação de qualidade;
c) Prover o desenvolvimento social e econômico do Estado.

3. VIGÊNCIA DO EDITAL

O presente Edital terá vigência a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado e dará suporte durante toda execução dos projetos selecionados e contratados. **Os projetos aprovados deverão ter seu prazo máximo de execução estabelecidos em até 25 (vinte e cinco) meses, contados a partir do mês de JULHO/2025 até JULHO/2027.**

4. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Lançamento do Edital.	31/03/2025
Prazo para submissão da proposta eletrônica por meio do Protocolo Externo do E-DOC à FAPITEC/SE.	31/03/2025 a 29/04/2025
Análise de Enquadramento.	30/04/2025 a 09/05/2025
Divulgação da lista das propostas habilitadas no site da FAPITEC/SE.	Até 13/05/2025
Período de Avaliação e Julgamento das propostas.	13/05/2025 a 09/06/2025
Divulgação do Resultado Preliminar do julgamento no Diário Oficial do Estado, por extrato, e na página da FAPITEC/SE.	A partir de 10/06/2025
Período para interposição de Recursos Administrativos.	Até 05(cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Resultado Preliminar no Diário Oficial do Estado (10/06/2025 a 16/06/2025)
Divulgação do Resultado Final no Diário Oficial do Estado, por extrato, e na página da FAPITEC/SE.	A partir de 27/06/2025
Contratação dos Projetos aprovados	JULHO/2025
Prazo para apresentação de documentos para a contratação dos bolsistas.	30/06/2025 a 09/07/2025
Início de vigência das bolsas	AGOSTO/2025

(...)

19. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à Diretoria Técnica da FAPITEC/SE, através da Coordenação do Programa de Apoio e Fomento à Ciência e Tecnologia (PROAF) da FAPITEC/SE pelo telefone (79) 99647-5197 / (79) 99654-8827 ou pelo e-mail: proaf@fapitec.se.gov.br

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Funcap

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

PROCESSO Nº: 365/2025-COMP.CON.DIRETA-FUNCAP
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de estrutura metálica, palco, iluminação, sonorização, locação e remoção de banheiros, contêineres, bem como o fornecimento de mão de mão-deobra e outras estruturas complementares a serem utilizadas no evento denominado ARRAIÁ DO POVO 2025, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I deste edital.
DATA DE ABERTURA: 16/04/2025, às 8h
SESSÃO DE DISPUTA: 16/04/2025, às 8h20.
NO SÍTIO: www.comprasbr.com.br
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. LC nº 123/2006. Leis Estaduais nº: 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8.747/2020. Decretos Estaduais nº: 285/2023 e 342/2023.
PARECER JURÍDICO nº 1854/2025.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasnet.se.gov.br; www.comprasbr.com.br e www.pncp.gov.br; Fundação de Cultura e Arte Aperipê - FUNCAP: Rua Vila Cristina nº 1051 - Bairro 13 de Julho - CEP 49120-150 Aracaju-SE.

Aracaju, 28 de março de 2025.

José Claudionor Silveira Filho
Pregoeiro - FUNCAP

Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025 – ID BB 1066711.
PROCESSO DE COMPRAS Nº: 527/2025.

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA por meio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO**, referente ao Edital de Pregão Eletrônico 07/2025, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para atender as demandas dos 08 (oito) Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs), sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por necessidade de revisão e ajustes no Edital.

Assim sendo, será publicado novo edital NA MESMA MODALIDADE oportunamente divulgado através comprasnet.se.gov.br, www.licitacoes-e2.com.br e www.funesa.se.gov.br/

Aracaju/SE, 28 de Março de 2025.

Vera Lúcia Reis de Azevedo
Pregoeira/FUNESA

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025

CONTRATANTE: Fundação Estadual de Saúde
CONTRATADA: NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.
OBJETO: contratação da empresa Novetech Soluções Tecnológicas Ltda, especializada em soluções tecnológicas, para viabilizar a prestação de serviços através de plataforma e aplicativo de Teleorientação e outros serviços de Telessaúde para o Enfrentamento da Sazonalidade na Pediatra, a ser executado pelo Programa Telessaúde Sergipe, conforme especificações detalhadas constantes no termo de referência.
VALOR: O valor total do contrato é de R$155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 05 (cinco) meses, contados da assinatura do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
PARECER JURÍDICO: 17/2025.
DATA DE ASSINATURA: 27 de março de 2025.

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretora-Geral da FUNESA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituído através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 28 de Março de 2025 às 19:30:15

DESPACHO n.º 06/2025 - PROJU/FUNESA

Compulsando-se os autos, verifico que a minuta do edital atualizada, mantém as cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

Aracaju, 16 de abril de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por Luciene de Melo Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: QEE4-TVU4-THVX-NFKF

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QEE4-TVU4-THVX-NFKF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/10/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Luciene de Melo Santana ***41555*** PROCURADORIA JURÍDICA - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 16/04/2025 12:50:49 (Docflow)

quinta-feira, 06 de Fevereiro de 2025 Aracaju - Sergipe Diário Oficial Nº 29.583 23

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 27,
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa servidores e servidoras para atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos de Licitações (Pregão), regidos pela Lei nº 14.133/2021, realizadas pela Fundação Estadual de Saúde.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 6.348 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391 de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO o disposto nos inciso LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.315/2023, do Governo do Estado de Sergipe que Define o agente de contratação para os fins de aplicação da Lei (Federal) n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO que o agente de contratação, é o agente público designado pela autoridade competente, preferencialmente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, cujas atribuições são as dispostas na Subseção II da Seção I do Capítulo II do Decreto n.º 342, de 28 de junho de 2023, ou em outras normas que vierem a alterá-lo ou substituí-lo;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o servidor **Vera Lúcia Reis de Azevedo**, CPF XXX.490.755-XX, para atuar como AGENTE DE CONTRATAÇÃO, nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2° - Constituir a comissão para condução de licitações desta Fundação designando o Agente de Contratação acima para exercer a função de pregoeiro e os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Apoio, na qualidade de membros titulares:

a) Laura Jammile Santos Ribeiro, inscrita no CPF: 063.XXX.XXX– 81;
b) Katia Silvana Rosendo dos Santos, inscrita no CPF: XXX.601.485–XX
c) Milena Ribeiro Silveira, inscrita no CPF: 056.XXX.XXX-04;
d) Jamyle Angel da Silva Gonçalves, inscrita no CPF: 059.XXX.XXX-38;
e) Maria Nadine Ramos Lima, inscrita no CPF: 044.XXX.XXX-80

Parágrafo Primeiro: Na hipótese de ausência do Agente de Contratação nomeado para exercer a função de pregoeiro o mesmo será substituido pelo membro designado na alínea "a".

Art. 3° - O pregoeiro poderá solicitar assessoramento técnico, quando julgar necessário, oficiando-se a área requisitante da licitação.

Art. 4° – Pela participação na Comissão de que trata o art. 1° desta Portaria, o servidor designado como pregoeiro perceberá um adicional de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) a ser pago mensalmente, observado o disposto na Portaria nº 05/2010.

Art. 5° – Pela participação na Comissão de que trata o art. 1° desta Portaria, o servidor designado como membro da equipe de apoio perceberá um adicional de R$ 800,00 (oitocentos reais) a ser pago mensalmente, observado o disposto na Portaria nº 05/2010.

Art. 6° - Esta Portaria tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contando a partir da data de sua assinatura.

Art. 7° - Revoga-se a Portaria n° 15 de 08 de fevereiro de 2024 e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretor(a) Geral

Fundação De Saúde Parreiras Horta

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024

Processo Administrativo nº:	2609/2024
Natureza Jurídica:	Dispensa Presencial nº 016/2024
Contratante:	Fundação de Saúde Parreiras Horta
Contratada:	TRANSCOURIER LTDA - ME
Objeto:	Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/02/2025, o prazo de vigência do contrato, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula Quarta do Termo Inicial.
Base Legal:	Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Valor Global:	R$ 167.354,76 (Cento e sessenta e sete mil trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos)
Vigência:	20/02/2025 à 19/02/2026
Fonte dos Recursos:	As despesas com o pagamento objeto deste Contrato correram por conta dos repasses a serem efetuados a FSPH em decorrência do Contrato Estatal de Serviço firmado junto a SES.
Parecer Jurídico:	6/2025-PROJUR/FSPH
Data de Celebração:	04/02/2025

Charles Leal Souza
Diretor Geral Interino

Fundação Renascer

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no exercício de suas atribuições que lhe confere o art. 13, inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, e em conformidade com a Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), vem tornar público, a nomeação abaixo relacionada, para exercer o respectivo cargo listado:

Nome	CPF	Nº da Portaria	Cargo	A Partir De
EDILSON MONTEIRO	393.xxx.xxx-49	075/2025	CCS-10, Assessor Técnico Administrativo I	01/02/2025

Aracaju/SE, 05 de fevereiro de 2025.

SAMUEL ALVES BARRETO
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

PORTARIA 076//2025

Autoriza a prorrogação de prazo do Processo de Inquérito Administrativo, no âmbito da Fundação Renascer do Estado de Sergipe.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em conformidade com a Comunicação Interna 258/2025-RENASCER, da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo;

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, instituída pela Portaria nº 004, de 15 de fevereiro de 2016 e suas alterações, a PRORROGAR por trinta (30) dias, nos termos do Art. 287, § 2º, da Lei Estadual nº 2.148/1977, o Processo de Inquérito Administrativo nº 001/2024, instaurado pela Portaria nº 318/2024, com o objetivo de apurar e esclarecer as denúncias que envolvem o socioeducador, A.C. DE J., CPF nº 049.XXX.XXX-04, como pretenso autor dos fatos.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se

Aracaju SE, 05 de fevereiro de 2025

SAMUEL ALVES BARRETO
Presidente da Renascer

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAI, INCLUSÃO E CIDADANIA
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

PORTARIA 078//2025

Autoriza a prorrogação de prazo do Processo de Inquérito Administrativo, no âmbito da Fundação Renascer do Estado de Sergipe.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em conformidade com a Comunicação Interna 272/2025-RENASCER, da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo; Comunicação Interna nº 87/2025- RENASCER, de 13 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, instituída pela Portaria nº 004, de 15 de fevereiro de 2016 e suas alterações, a PRORROGAR por tinta (30) dias, nos termos do Art. 287, § 2º, da Lei Estadual nº 2.148/1977, o Processo de Inquérito Administrativo nº 004/2024, instaurado pela Portaria 321/2024, com o objetivo de apurar e esclarecer as denúncias que envolve o socioeducador, A. M. S., CPF nº 015.XXX.XXX-30, como pretenso autor dos fatos.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se

Aracaju SE, 05 de fevereiro de 2025

SAMUEL ALVES BARRETO
Presidente da Renascer

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 5 de Fevereiro de 2025 às 22:16:51

JUSTIFICATIVA: A CULTURA PRECISA SER FOMENTADA NO ESTADO DE SERGIPE E, EM DECORRÊNCIA DISSO, PERCEBE-SE POR MAIS A MAIS O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, JÁ QUE AS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS QUE SERÃO DISPONIBILIZADAS NO EVENTO MENCIONADO OUTRORA ENGLOBAM PESSOAS DO ESTADO DE SERGIPE, MAS TAMBÉM DE OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS QUE VISITAM OS LOCAIS DO EVENTO E, NÃO MENOS IMPORTANTE, APROVEITAM PARA CONHECER AS CIDADES VIZINHAS, POSSIBILITANDO O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ECONOMIA, BEM COMO O AUMENTO DA GERAÇÃO DE RENDA E DAS OFERTAS DE EMPREGO PARA ATENDER A DEMANDA ADVINDA DO MENCIONADO EVENTO.

Aracaju-SE, data da publicação.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE.

EXTRATO DO CONTRATO NÚMERO 0216/2025.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 216/2025-COMP.CON.DIRETA-FUNCAP.
NATUREZA JURÍDICA: CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
BASE LEGAL: ART. 74, II DA LEI 14.133/2021.
NUMERAÇÃO PARECER JURÍDICO: 1161/2025 - PGE.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE.
CONTRATADA: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA.
OBJETO: TATY GIRL PARA O EVENTO DA FESTA DA CIDADE DE CANHOBA 2025.
VALOR GLOBAL: R$ 250.000,00.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE FUNDAMENTOU A CONTRATAÇÃO AQUI EXPOSTA.

Aracaju-SE, data da publicação.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE.

EXTRATO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATO NÚMERO 0216/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 216/2025-COMP.CON.DIRETA-FUNCAP.
NATUREZA JURÍDICA: CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
BASE LEGAL: ART. 74, II DA LEI 14.133/2021.
NUMERAÇÃO PARECER JURÍDICO: 1161/2025 - PGE.
OBJETO: TATY GIRL PARA O EVENTO DA FESTA DA CIDADE DE CANHOBA 2025.
JUSTIFICATIVA: A CULTURA PRECISA SER FOMENTADA NO ESTADO DE SERGIPE E, EM DECORRÊNCIA DISSO, PERCEBE-SE POR MAIS A MAIS O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, JÁ QUE AS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS QUE SERÃO DISPONIBILIZADAS NO EVENTO MENCIONADO OUTRORA ENGLOBAM PESSOAS DO ESTADO DE SERGIPE, MAS TAMBÉM DE OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS QUE VISITAM OS LOCAIS DO EVENTO E, NÃO MENOS IMPORTANTE, APROVEITAM PARA CONHECER AS CIDADES VIZINHAS, POSSIBILITANDO O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ECONOMIA, BEM COMO O AUMENTO DA GERAÇÃO DE RENDA E DAS OFERTAS DE EMPREGO PARA ATENDER A DEMANDA ADVINDA DO MENCIONADO EVENTO.

Aracaju-SE, data da publicação.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE.

Fundação Estadual de Saúde

FUNESA Fundação Estadual de Saúde
GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 39
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 6.348 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391 de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei 14.133/2021, bem como o Decreto n.º 342, de 28 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a portaria nº 27/2025 que Designa servidores e servidoras para atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos de Licitações (Pregão), regidos pela Lei nº 14.133/2021, realizadas pela Fundação Estadual de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar composição de membros da Comissão de Agentes de Contratação nos procedimentos de Licitações (Pregão), regidos pela Lei nº 14.133/2021, realizadas pela Fundação Estadual de Saúde.

Art. 2º – Incluir membro titular da Comissão de Agentes de Contratação nos procedimentos de Licitações (Pregão):

- Caique da Silva Costa, inscrito no CPF: 031.XXX.XXX.-50

Art. 3º – Excluir membro titular da Comissão de Agentes de Contratação nos procedimentos de Licitações (Pregão):

- Katia Silvana Rosendo dos Santos, inscrita no CPF: XXX.601.485–XX

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 04 de fevereiro de 2025.

Art. 5º - Registra-se, e publica-se e cumpra-se.

Diretora geral da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, aos 21 (vinte e um) de Fevereiro de 2025.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral
Fundação Estadual de Saúde

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 25 de Fevereiro de 2025 às 20:38:04

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025
PROCESSO DE COMPRAS Nº: 3547/2024.

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA por meio da sua Pregoeira comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de produção de insumos gráficos - GERAL a serem fornecidos por demanda, para atender as necessidades da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/02/2025 às 09:00h.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 21/03/2025 às 09:00h. (horário de Brasília)
NO SÍTIO: www.licitacoes-e2.bb.com.br – Licitação ID BB 1065606.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Complementar nº 123 de 14/12/06 e suas alterações a Lei Estadual nº 9.166/2023, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.493/2024 que alterou a Lei 8747/2020 e o Decreto Estadual nº 342/2023.
PARECER JURÍDICO: 15/2025- FUNESA
FORMALIZAÇÃO CONSULTA E EDITAL: Segunda a Sexta das 08:00 as 16:00 - (79) 3198-3800 comprasnet.se.gov.br; www.licitacoes-e2.com.br e www.funesa.se.gov.br/ e/ou através do e-mail: pregoeiro.funesa@gmail.com.
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA – Rua São Cristóvão, 1524, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49.010-380, Aracaju/SE.

Aracaju/SE, 25 de Fevereiro de 2025.

Vera Lúcia Reis de Azevedo
Pregoeira/FUNESA

Fundação De Saúde Parreiras Horta

PROCESSO Nº 422/2025
DISPENSA PRESENCIAL Nº 060/2025

JUSTIFICATIVA: A Fundação de Saúde Parreiras Horta-FSPH, por meio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), instituída pela Portaria nº 339/2024, justifica a DISPENSA PRESENCIAL Nº 060/2025 cuja finalidade é:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, AVENTAL DESCARTÁVEL E MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL
CONTRATADA: ALDRIN ALMEIDA PEREIRA
VALOR TOTAL: R$ 42.270,00
VIGÊNCIA: 90 dias
BASE LEGAL: art. 75, inc. II - A da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
A Diretoria Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta, RATIFICA a Justificativa da Dispensa de Licitação nº 060/2025 constante do Processo Administrativo nº 422/2025, de forma a cumprir o dispositivo normativo de publicidade dos atos, determinando sua publicação no Diário Oficial do Estado, como condição para eficácia do ato, decidindo pela contratação direta da empresa ALDRIN ALMEIDA PEREIRA, inscrita no CNPJ n° 33.257.321/0001-25.

RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
A Diretoria Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta, RATIFICA a Justificativa da Dispensa de Licitação nº 060/2025 constante do Processo Administrativo nº 422/2025, de forma a cumprir o dispositivo normativo de publicidade dos atos, determinando sua publicação no Diário Oficial do Estado, como condição para eficácia do ato, decidindo pela contratação direta da empresa ALDRIN ALMEIDA PEREIRA, inscrita no CNPJ n° 33.257.321/0001-25.

Aracaju/SE, 25 de fevereiro de 2025

CHARLES LEAL SOUZA
Diretor Geral Interino da Fundação de Saúde Parreiras Horta

Fundação Renascer

Fundação Renascer
GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA 085/2025

Autoriza redução de carga horária de trabalho em 50% (cinquenta por cento) para acompanhamento de filho portador de deficiência incapacitante, a Socioeducador da Fundação Renascer do Estado de Sergipe.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas nos termos dos arts. 9º e 25 da Lei nº 3.242, de 04 de novembro de 1992 e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 788/2024- REDU. CARG. HORA-RENASCER, e Parecer nº 008/2025, de 11 de fevereiro de 2025, emitido pela da Procuradoria Fundacional, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Redução de carga horária de trabalho em 50% (cinquenta por cento), sem redução de remuneração, para acompanhamento de filho portador de deficiência, pelo prazo de 02 dois anos, a RENALDO DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº XXX.797.985-XX, ocupante do cargo de Socioeducador, contratado por meio de Processo Seletivo Simplificado (PSS), lotado na Fundação Renascer do Estado de Sergipe.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju SE, 25 de fevereiro de 2025

SAMUEL ALVES BARRETO
Presidente da Renascer

33, inciso II da Lei nº 8.505, de 04 de janeiro de 2019, e de acordo com a Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve;

Considerando a Resolução nº01/2019, de 09 de janeiro de 2019, que aprova o Estatuto da Fundação de Cultura e Arte Aperipê - FUNCAP/SE;

NOMEAR:

DURVALINO ANTONIO DA CRUZ NETO, CPF nº xxx.030.325-xx, do cargo provimento em comissão de Assistente Músico Instrumentista-TUTTI símbolo CCEO-10, da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP/SE, com vigência a partir de 1º de maio de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Bastos Paixão
Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
CONTRATANTE: **FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE**
OBJETIVO: Desenvolver atividade que estejam relacionadas com a sua formação profissional - pedagógica, sem vínculo empregatício.
CARGA HÓRARIA: 20 (trinta) horas semanais
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18201 PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO 24.122.0047.2439.0000 - NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.36 - FONTE DE RECURSO 01.01000000
REMUNERAÇÃO: Bolsa de Complementação Educacional/SEFAZ

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO Nº 015/2024
ESTAGIÁRIO: ANA PAULA SANTOS
NÍVEL: SUPERIOR
VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 23/03/2026
INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO Nº 016/2024
ESTAGIÁRIO: LUAN DIAS DA SILVA
NÍVEL: SUPERIOR
VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 23/03/2026
INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO Nº 017/2024
ESTAGIÁRIO: GABRIEL SANTOS MENEZES
NÍVEL: SUPERIOR
VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 23/03/2026
INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS

Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025
PROCESSO DE COMPRAS Nº: 527/2025.

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA por meio da sua Pregoeira comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:
OBJETO: O registro de preços para eventual aquisição insumos e instrumentais odontológicos para os 08 (oito) Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), conforme especificações e exigências contidas no anexo I, Termo de Referência.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/04/2025 às 09:00h.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 14/05/2025 às 09:00h. (horário de Brasília)
NO SÍTIO: www.licitacoes-e2.bb.com.br – Licitação ID BB 1068919.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Complementar nº 123 de 14/12/06 e suas alterações a Lei Estadual nº 9.166/2023, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.493/2024 que alterou a Lei 8747/2020 e o Decreto Estadual nº 342/2023.
PARECER JURÍDICO: 22/2025- FUNESA
FORMALIZAÇÃO CONSULTA E EDITAL: Segunda a Sexta das 08:00 as 16:00 - (79) 3198-3800 comprasnet.se.gov.br, www.licitacoes-e2.com.br e www.funesa.se.gov.br/ e/ou através do e-mail: pregoeiro.funesa@gmail.com
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA – Rua São Cristóvão, 1524, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49.010-380, Aracaju/SE,

Aracaju/SE, 28 de Abril de 2025.

Vera Lúcia Reis de Azevedo
Pregoeira/FUNESA

Fundação De Saúde Parreiras Horta

PORTARIA Nº 43/2025
28 de abril de 2025

Concede Licença Bonificação por Tempo de Serviço.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, §1º, inciso I, do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº. 25.404, de 10 de julho de 2008.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aos Servidores citados na tabela abaixo, do Quadro Permanente de Empregados Públicos da Fundação de Saúde Parreiras Horta, Licença Bonificação por Tempo de Serviço, a ser usufruída mediante posterior agendamento e autorização, em razão de exercício efetivo e ininterrupto nesta Fundação, conforme Cláusula 28ª, do Acordo Coletivo de Trabalho registrado na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego - SE sob nº SE000228/2024.
Parágrafo Único - O gozo da Licença será concedido de comum acordo com a chefia imediata, em momento posterior a concessão do benefício e por requerimento do empregado, devidamente autorizado pela Direção Geral da FSPH.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir desta data.

	NOME	CPF	CARGO	QUINQUÊNIO	MESES A USUFRUIR
01	ALISSON JOSÉ SANTOS ARRUDA	001.XXX.XXX-08	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	2020-2025 3º quinquênio	3 MESES
02	JULIANA ALVES GOMES DE SANTANA	830.XXX.XXX- 00	ANALISTA DE PATOLOGIA	2020-2025 3º quinquênio	3 MESES
03	LAÍS SILVEIRA DE OLIVEIRA	022.XXX.XXX-88	ASSISTENTE ADMI-NISTRTIVO	2020-2025 3º quinquênio	3 MESES
04	PATRICIA RIBEIRO DE ARAUJO BARROSO	516.XXX.XXX-49	ANALISTA DE PATOLOGIA CLINICA	2019-2023 3º quinquênio	3 MESES
05	SILVIA PATRICIA ALVES DE SOUZA	017.XXX.XXX-63	ANALISTA DE PATOLOGIA CLINICA	2020-2025 3º quinquênio	3 MESES

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Aracaju/SE, 28 de abril de 2025

CHARLES LEAL SOUZA
Diretor Geral da FSPH

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025
PROCESSO Nº 657/2025

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:
OBJETO: Registro de preço para aquisição de material médico hospitalar visando o abastecimento do almoxarifado da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento e seus anexos.
ÍNICIO ACOLHIMENTO PROPOSTAS: 30/04/2025, às 17h00min.
ÍNICIO DA SESSÃO PÚBLICA: 14/05/2025, às 09h00min (horário de Brasília) - no site www.licitacoes-e2.bb.com.br - Licitação ID BB nº 1069469 .
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, LC nº 123/2006, Leis Estaduais nº 9.183/2023, 9.166/2023, 9.156/2023 e 8.747/2020, Decretos Estaduais nº 285/2023 e 342/2023.
PARECER JURÍDICO: Nº 72/2025-FSPH.
Formalização de Consultas e Edital:
Segunda à Sexta das 7h às 13h - (79) 3225-8037
www.comprasnet.se.gov.br, www.fsph.se.gov.br e ou www.licitacoes-e2.bb.com.br
FSPH/HEMOSE: Avenida Professor José Bonifácio Fortes Neto, 400, Bairro Capucho - Bloco Administrativo 01.

Aracaju/SE, 28 de abril de 2025.

SÔNIA MARIA SANTOS GUILHERME
Pregoeira da FSPH

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021

Processo Administrativo nº:	544/2025
Natureza Jurídica:	Pregão Eletrônico nº 023/2021
Contratante:	Fundação de Saúde Parreiras Horta
Contratada:	LIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP
Objeto:	Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/05/2025, o prazo de vigência do contrato, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula Quarta do Termo Inicial.
Base Legal:	Art. 57 da Lei nº 8.666/93
Valor Global:	R$396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais)
Vigência:	18/05/2025 à 17/05/2026
Fonte dos Recursos:	As despesas com o pagamento objeto deste Contrato correram por conta dos repasses a serem efetuados a FSPH em decorrência do Contrato Estatal de Serviço firmado junto a SES.
Parecer Jurídico:	51-2025/PROJUR/FSPH
Data de Celebração:	10/04/2025

Charles Leal Souza
Diretor Geral

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituído através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 28 de Abril de 2025 às 19:49:40

terça-feira, 13 de Maio de 2025 Aracaju - Sergipe Diário Oficial Nº 29.643 14

Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LICITAÇÃO

A Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, por sua Pregoeira, informa a prorrogação de prazo de Início da Sessão Pública dos seguintes Pregões Eletrônicos, todos motivados por ajustes e necessidade de correção em suas configurações na Plataforma Licitacoes-e2.bb:

- **Pregão Eletrônico: 13/2025** – Licitação ID BB 1070098
  Nova data e horário : Início da Sessão Pública - **23/05/2025 – 09:00 horas**
- **Pregão Eletrônico: 12/2025** – Licitação ID BB 1069411
  Nova data e horário : Início da Sessão Pública - **27/05/2025 – 09:00 horas**
- **Pregão Eletrônico: 10/2025** – Licitação ID BB 1068955
  Nova data e horário : Início da Sessão Pública - **26/05/2025 – 15:00 horas**
- **Pregão Eletrônico: 09/2025** – Licitação ID BB 1068919
  Nova data e horário : Início da Sessão Pública - **26/05/2025 – 09:00 horas**

As demais condições dos Editais permanecem inalteradas.

Aracaju, 12 de maio de 2025

Vera Lúcia Reis de Azevedo
Pregoeira - FUNESA

Ipesaúde

PORTARIA N.º 118
DE 08 DE MAIO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **1 (um) mês** de gozo de Licença Prêmio a servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal da SES, cedida para o Ipesaúde, **Maria Goretti Matias Santos**, portadora do CPF nº XXX.030.154-XX, ocupante do Cargo de Fisioterapeuta, lotada no Centro de Reabilitação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de **12/06/2025 a 11/07/2025**, pelo período de **30 (trinta) dias**, referente ao período aquisitivo de 02 de Outubro de 2019 a 01 de Outubro de 2024.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, em 08 de Maio de 2025
PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 119
DE 12 DE MAIO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023;
Considerando a necessidade de reajuste do valor de procedimentos realizados nas especialidades de Cirurgia Oncológica e Cirurgia Vascular, bem como a definição de Pacotes para padronizar e otimizar a prestação dos serviços de saúde, consoante decisão proferida na 221ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 30 de abril de 2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir os Pacotes das especialidades de Cirurgia Oncológica e Cirurgia Vascular do IPESAÚDE, que estará detalha no Anexo Único desta Portaria, disponível para consulta a partir da sua publicação, no site do IPESAÚDE: https://ipesaude.se.gov.br/.
Art. 2º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 165 de 09 de agosto de 2024;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na sua data de sua publicação, com efeitos imediatos, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 120
DE 12 DE MAIO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023;
Considerando a necessidade de reajuste do valor de procedimentos realizados nas especialidades de Cirurgia Oncológica e Cirurgia Vascular, bem como a definição de Pacotes para padronizar e otimizar a prestação dos serviços de saúde, consoante decisão proferida na 221ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 30 de abril de 2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir os códigos a seguir:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.91.19.0984	CONSULTA INTERNA COM ENDOCRINOLOGISTA, voltado exclusivamente para o público infantil (crianças de até 13 anos, 11 meses e 29 dias)	R$120,00
0.91.19.0861	CONSULTA INTERNA COM PEDIATRA (a ser realizada exclusivamente no CENTRO DE DIABETES)	R$120,00

Art. 2º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2024

MODALIDADE: DISPENSA POR VALOR N.° 559/2024
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE
CONTRATADA: CRIATIVA SERVICE LTDA - EPP. (06.030.018/0001-12)
OBJETO: Prorrogar o prazo de que trata a Cláusula Quarta - Da Vigência, do Contrato n.° 010/2024 por mais 12 (doze) meses a partir de 20 de maio de 2025.
PARECER JURÍDICO: 522/2025
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2025

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor-Presidente

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.° 042/2022
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE
CONTRATADA: MASTER SERV SAUDE AMBIENTAL & SERVICOS LTDA. (00.633.097/0001-70)
OBJETO: Prorrogar o prazo de que trata a Cláusula Quarta - Da Vigência do Contrato n.° 014/2022 por mais 12 (doze) meses a partir de 24 de maio de 2025.
PARECER JURÍDICO: 489/2025
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2025

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor-Presidente

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO N.º 013.2023

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: **CLÍNICA OTORRINOS DE SERGIPE LTDA - SOFCLIN - CNPJ 26.325.113/0001-50**
OBJETO: Termo Aditivo Prorrogação do prazo contratual em 24 meses, contados a partir de 12 de maio de 2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/339039/1799
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA DE ASSINATURA:09/05/2025
PARECER JURÍDICO Nº 757/2025 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015214.44512/2025-4 (Edoc: 9907/2025)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO N.º 050/2023

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: **CRISTIANE LIMA TAVARES - CNPJ 50.063.670/0001-25**
OBJETO: Termo Aditivo Prorrogação do prazo contratual em 24 meses, contados a partir de 26 de Junho de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/339039/1799
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA DE ASSINATURA:09/05/2025
PARECER JURÍDICO Nº 749/2025 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015214.40952/2025-2 (Edoc: 9341/2025)

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor Presidente

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

RESOLVE:

Indeferir os pedidos de Revisão de Aposentadoria dos segurados(as) abaixo relacionados, solicitados através dos processos descritos:

Nº	PORTARIA	NOME	CPF	PROCESSO
1.	1008/2025	ANGELA SOARES DE MELO	XXX.431.995-XX	EX.00608.04/ 2013-RV1/2024
2.	1011/2025	MARIA NAIR DE OLIVEIRA VASCONCELOS	XXX.509.805-XX	EX.01863.04/ 2015-RV1/2024
3.	1012/2025	MARIA DEUZITA BARRETO SANTOS	XXX.087.785-XX	EX.10715.04/ 2009-RV1/2024
4.	1014/2025	EDWIGES HABIB MENDONCA LEITE	XXX.921.175-XX	EX.02086.04/ 2009-RV1/2024
5.	1016/2025	MARIA ISABEL MENESES SANTOS	XXX.533.975-XX	EX.00613.04/ 2018-RV1/2024
6.	1018/2025	MARIA APARECIDA SANTOS	XXX.500.845-XX	EX.00185.04/ 2013-RV1/2024

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 12 de Maio de 2025 às 19:45:50

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025	
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA	
PROCESSO N° 527/2025-COMPRAS.GOV-FUNESA	
SETOR	SETOR DE LICITAÇÃO
TIPO	MENOR PREÇO POR LOTE.
BASE LEGAL	Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Complementar nº 123 de 14/12/06 e suas alterações, a Lei Federal nº 123/2006 a Lei Estadual nº 9.166/2023, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.493/2024 que alterou a Lei 8747/2020, o Decreto Estadual nº 342/2023.
OBJETO:	O registro de preços para eventual aquisição insumos e instrumentais odontológicos para os 08 (oito) Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e exigências contidas no anexo I, deste instrumento.
PARTICIPAÇÃO:	**(LOTES 18, 20, 23, 28, 32, 34, 45 E 47: COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA; LOTES 19, 21, 24, 29, 33, 35, 46 E 48: COTA RESERVADA DE 25% A ME/EPPS - SEDIADAS NO ESTADO DE SERGIPE; LOTES DE 01 A 17; 22, 25, 26, 27, 30, 31 E 36 A 44 EXCLUSIVOS ÀS ME/EPPS SEDIADAS NO ESTADO DE SERGIPE)**, nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747 de 2020.

	DIA	**HORÁRIO**
INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:	**13/05/2025**	**08h00min**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS	**26/05/2025**	**09h00min**

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:

→ Endereço: Rua São Cristóvão, nº 1524, Bairro: Getúlio Vargas, CEP: 49010-380, Aracaju/SE.

→ Telefone: (79) 9 9191-3740.

→ E-mail: pregoeiro.funesa@gmail.com.

→ Horário de Expediente: 7h às 16h.

www.funesa.se.gov.br
www.comprasnet.se.gov.br
www. licitacoes-e2.bb.com.br

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitacoes-e2.bb.com.br

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

PROCESSO Nº 527/2025-COMPRAS.GOV-FUNESA

Pregão nº 09/2025

1.0 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 – A Fundação Estadual de Saúde - FUNESA e esta Pregoeira, instituída pela Portaria nº 27/2025, publicada no DOE em 04 de fevereiro de 2025, tornam público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local já indicados anteriormente, realizar-se-á licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE.**

1.2 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidora da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, denominada Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações", constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A.

OBSERVAÇÃO: Em caso de eventual diferença entre a(s) especificação(ões) do objeto descritos no licitacoes-e e as especificações constantes neste edital de pregão eletrônico, prevalecerão as últimas.

2.0 - DO OBJETO:

2.1 - O presente Pregão Eletrônico tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição insumos e instrumentais odontológicos para os 08 (oito) Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme as especificações e exigências contidas no anexo I, refente ao Termo de Referência.

3.0 - DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3.2 - O Órgão Gerenciador será a Fundação Estadual de Saúde.

4.0 - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

4.1 - A despesa decorrente da contratação do objeto licitado correrá a conta do Contrato Estatal de Serviços firmado entre a Fundação Estadual de Saúde - FUNESA e a Secretaria Estadual de Saúde – SES.

5.0 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

5.1 - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública,

qualquer pessoa poderá impugnar este Edital mediante petição a ser enviada para o endereço de e-mail da pregoeira indicado na primeira folha deste edital.

5.2 - Caberá a Pregoeira decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

5.2.1- A pregoeira poderá ser auxiliada, em caso de dúvida, por aqueles que participaram da fase de planejamento da contratação ou por outros órgãos, para apoio técnico, conforme art. 8º, §3º da Lei nº 14.133/2021, bem como pela PROJU/FUNESA, mediante consulta encaminhada a equipe de planejamento da contratação FUNESA, nos termos do §7º do art. 20 do Decreto Estadual nº 342/2023.

5.3 - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

5.4 - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados a Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

5.5 - A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 03 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá, em caso de dúvida, requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

5.5.1- A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.

5.6 - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

5.7 - As impugnações ao Edital e os pedidos de esclarecimentos, somente serão considerados tempestivos se enviados até às 23h59min do último dia útil para apresentação.

6.0 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

6.1 - Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site https://licitacoes-e2.bb.com.br/.

6.2 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluídos a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.3 - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.4 - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

6.5 - Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem

prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo.

6.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.7 - Estarão impedidos de participar, direta ou indiretamente, de qualquer fase deste processo licitatório os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

6.7.1 - estejam constituídos sob a forma de consórcio[1];

6.7.2 - estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária ou de impedimento de licitar e de contratar, impostas pelo Estado de Sergipe;

6.7.3 - sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

6.7.4 - estejam sob falência, dissolução ou liquidação;

6.7.5 - as empresas em recuperação judicial poderão participar se comprovar a existência de plano de recuperação judicial homologado, aprovado ou autorizado pelo Juízo competente.

6.8 - autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando estes forem os elementos técnicos fundamentais de licitação que versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

6.8.1 - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

6.8.2 - servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

6.8.3 - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei (Federal) nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

6.8.4 - pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

6.9 - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, sediados em Sergipe, nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou a Lei Estadual 8.747/2020 e conforme o art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

6.10 Somente poderá beneficiar-se do tratamento favorecido às ME/EPP que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

---

[1] *JUSTIFICATIVA PARA VEDAÇÃO CONSÓRCIO: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Pregão.*

6.10.1 - Também não haverá direito a tratamento favorecido às ME/EPP e assemelhados que disputem os itens ou lotes cujo valor seja superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

6.10.2 - Para a obtenção do benefício do tratamento favorecido, as empresas devem apresentar declaração, conforme modelo em anexo, no qual devem constar, se houver, os valores dos contratos firmados no ano da disputa.

6.11 - A presente licitação será realizada:

a) Nos **LOTES 18, 20, 23, 28, 32, 34, 45 E 47**: com **COTAS PRINCIPAIS para ampla concorrência**, podendo participar todos os interessados que atendam aos requisitos no edital.

b) Nos **LOTES 19, 21, 24, 29, 33, 35, 46 E 48**: **COTAS RESERVADAS a ME/EPP** (25% DA COTA PRINCIPAL), nos termos do art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123, de 2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147, de 2014 e nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que altera o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 de 2020.

c) Nos **LOTES DE 01 A 17; 22, 25, 26, 27, 30, 31 E 36 A 44**: para **participação EXCLUSIVA de ME/EPP**, nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que altera o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 de 2020.

6.12 - Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, obedecendo à ordem de classificação, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

6.12.1 - Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

6.12.2 - A prioridade de aquisição dos produtos será da cota reservada.

6.12.3 - O preço adjudicado à cota reservada deve situar-se, no máximo, 10% (dez por cento) superior ao preço adjudicado na cota principal, desde que não ultrapasse o valor máximo aceitável pela Administração.

7.0 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

7.1 - O certame será conduzido pela Pregoeira, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

7.1.1 - coordenar os trabalhos da equipe de apoio;

7.1.2 - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

7.1.3 - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos, inclusive quanto às amostras;

7.1.4 - coordenar a sessão pública e o envio de lances;

7.1.5 - verificar e julgar as condições de habilitação;

7.1.6 - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

7.1.7 - receber, examinar os recursos, emitir relatório e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

7.1.8 - declarar o vencedor;

7.1.9 - adjudicar o objeto, quando não houver recurso e quando o valor arrematado estiver

dentro do valor de referência;

7.1.10 - conduzir os trabalhos da equipe de apoio e;

7.1.11 - encaminhar o processo à autoridade superior para homologação.

8.0 - CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES:

8.1 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S.A.

8.2 - Os Licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente credenciados junto ao órgão provedor (sistema "Licitaçoes-e", do Banco do Brasil S/A, na página https://licitacoes-e2.bb.com.br) até o limite do acolhimento das propostas. .

8.3 - A chave de identificação e a senha terão validade de acordo com as normas e procedimentos do sistema eletrônico licitacoes-e, e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco, por ato devidamente justificado.

8.4 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Fundação Estadual de Saúde ou ao Banco do Brasil S.A. a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.5 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluídos a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

8.6 - O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.0 - PARTICIPAÇÃO:

9.1 - As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos para a abertura das propostas, conforme indicação na primeira página deste Edital.

9.2 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.3- Caso haja desconexão com a Pregoeira no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando a Pregoeira, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

9.4 - O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado diariamente pelos participantes por meio do portal "https://licitacoes-e2.bb.com.br", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

10.0 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

10.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (https://licitacoes-ebb.com.br/), a proposta com a DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO, incluindo a QUANTIDADE, o PREÇO, a MARCA (DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO QUE CONSTA NO SISTEMA, SE FOR CASO) e o REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (SE FOR O CASO), vedada a identificação do titular da proposta, até o horário limite de início da sessão pública, no horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação.

10.1.1 - Para envio das documentações no sistema, seguir o manual de orientações para envio de proposta e documentos de habilitação, disponibilizado no sítio;

10.1.2 - O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firme e verdadeira sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública.

10.1.3 – O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no **PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I do TERMO DE REFERÊNCIA,** prevalecerão as últimas.

10.1.4 – Na Proposta de Preços registrada/inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como: despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação.

10.2 – No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

10.2.1 – Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

10.2.2 - Para envio das documentações no sistema, deverá seguir o manual de orientações para envio de proposta e documentos de habilitação, disponibilizado no sítio https://www.licitacoes-e2.bb.com.br/;

10.2.3 - A(s) proposta(s) deverá(ão) ser enviada(s) em seu(s) respectivo(s) item(s);

10.2.4 - **Quanto à fração relativa aos centavos: duas casas decimais;**

10.2.5 - Após negociações, a proposta atualizada deverá ser anexada no sítio https://www.licitacoes-e2.bb.com.br/ dentro do prazo estabelecido no item 11.27.2.

10.3 - O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

10.3.1 – Os documentos em meio físico não serão recebidos/reconhecidos pela FUNESA.

10.4 – A proposta de preços do licitante deverá conter as seguintes informações:

10.4.1 - Valor unitário e total do Lote;

10.4.2 - Marca;

10.4.3 - Fabricante;

10.4.4 - Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

10.5 - O licitante classificado em primeiro lugar terá o prazo de até 03 (três) horas para apresentação dos documentos de habilitação.

10.5.1 - convocado para apresentação dos documentos de habilitação, o licitante poderá

entregá-los parcialmente, desde que constem os documentos ausentes no SICAF.

10.5.2 - Para tanto, deve informar esta condição imediatamente (via chat de mensagens do licitacoes-e2.bb.com.br após encerrada a sessão de disputa, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

10.6 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

10.7 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

10.8 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema;

10.9 - Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

10.10 - Os documentos que compõem a proposta somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10.11 - As propostas encaminhadas terão prazo de validade de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data da sessão de abertura desta licitação, conforme disposição legal.

10.12 - Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.

10.13 - O não cumprimento do item 10.0, e de seus subitens, ensejará desclassificação no certame, salvo motivo devidamente justificado e aceito pela Pregoeira.

10.14 - A proposta de preços deverá ser cotada de acordo com o detalhamento constante no Termo de Referência (Anexo I).

11.0 - ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE LANCES:

11.1 - A partir do horário previsto neste edital, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado no item 10.1.

11.2 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

11.2.1- Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

11.2.2- Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o item.

11.3 - A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no

Termo de Referência.

11.4 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

11.5 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.5.1 - O lance deverá ser ofertado **PELO VALOR TOTAL DO LOTE.**

11.6 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.7 - O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.8 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser R$0,50 (cinquenta centavos).

11.9 - O intervalo entre os lances enviados, tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, não poderá ser inferior a 05 (cinco) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

11.10 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

11.11 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

11.12 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

11.13 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

11.14 - Em caso de falha no sistema (em qualquer fase do certame) a ocorrência deverá ser comunicada imediatamente à licitacoes-e2.bb.com.br, pelo licitante ou pela pregoeira. Os lances em desacordo com os subitens anteriores poderão ser desconsiderados pela pregoeira após manifestação da licitacoes-ebb acerca da ocorrência;

11.15- Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência deverá ser registrada no chat de mensagens (https://www.licitacoes-e2.bb.com.br /).

11.15.1 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.16 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.17 - O Critério de julgamento adotado será o ***MENOR PREÇO POR LOTE,*** conforme definido neste Edital e seus anexos.

11.18 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

11.19 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos, será realizado

sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.20 - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

11.21- Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, da Lei nº 14.133, de 2021, na seguinte ordem:

11.21.1- disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

11.21.2- avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações;

11.21.3- desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

11.21.4- desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

11.22 - Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, nos termos do §1º do art. 60, da Lei nº 14.133/2021.

11.23 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

11.24 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.25 - A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo de 03 (três) horas,** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, **acompanhada dos documentos de habilitação** exigidos neste Edital.

11.26 - Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11.27 - O licitante deverá colocar no campo observação do sistema ou informar no chat o representante legal para fins de assinatura do contrato.

11.28 - O e-mail informado pela licitante deverá ser do representante legal da empresa, pois este e-mail será utilizado para encaminhamento das atas e contratos para assinatura.

11.29 – Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no termo de referência, sob pena de desclassificação.

12.0 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

12.1 - A Pregoeira efetuará o julgamento das propostas pelo critério de " **MENOR PREÇO**", podendo encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor por item/lote, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

12.2 - Após o encerramento da sessão de disputa e estando o valor da melhor proposta acima do valor de referência, a Pregoeira negociará a redução do preço com o seu detentor.

12.2.1 – No caso em que o orçamento estimado da contratação tenha caráter sigiloso, ele será tornado público apenas e imediatamente após a classificação final e fase de negociação, sem prejuízo da divulgação no instrumento convocatório do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas (Art. 51 do Decreto Estadual n.º 342/2023).

12.3 - Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao valor de referência estipulado nos autos do processo administrativo que deu origem a este edital.

12.4 - Será desclassificada a proposta vencedora que:

12.4.1- contiver vícios insanáveis;

12.4.2 - não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

12.4.3- apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

12.4.4- não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

12.4.5- apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

12.5- No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

12.5.1- A inexequibilidade só será considerada após diligência da pregoeira, que comprove:

a) que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta e;

b) inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

12.5.2 - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

12.6 - Havendo lances no tempo de disputa da sessão pública, a proposta final de preços do licitante detentor da melhor oferta deverá ter seus valores unitários e totais ajustados de forma que os preços de cada um dos itens não resultem, após os ajustes, inexequíveis, superfaturados ou acima dos valores unitários de referência;

12.7 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24h (vinte e quatro horas) de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

12.8 - A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo a ser definido pela pregoeira, sob pena de não aceitação da proposta.

12.9 - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

12.9.1- Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam- se os que

contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, propostas ou folhetos, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

12.10- Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

12.11- Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

12.12 - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

12.13 - Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, abaixo definidas, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

13.0 - DA HABILITAÇÃO:

13.1- Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

13.1.1- Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de Sergipe.

13.1.2- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis).

13.1.3- Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

13.1.4- Caso não seja possível a consulta nos cadastros acima, a consulta poderá ser substituída pela certidão Consolidada Jurídica (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/) e Certidão Negativa de Inidôneos e inabilitados dos sócios majoritários (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:6596180056520::NO:3,4,6::).

13.1.5- A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

13.1.6- Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

13.1.7- A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

13.1.8- O licitante será convocado para manifestação previamente à sua inabilitação.

13.1.9- Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

13.2- Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

13.3- Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

13.4- Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

13.5- Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

13.6- Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a apresentá-los no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

13.7 - **Habilitação jurídica:**

13.7.1 - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

13.7.2 - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

13.7.3 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

13.7.4 - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

13.7.5 - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

13.7.6 - No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

13.7.7 - No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

13.7.8 - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

13.8- Regularidade fiscal e trabalhista:

13.8.1 - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

13.8.2 - prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
13.8.3 - prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

13.8.4 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

13.8.5 - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

13.8.6 - prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

13.8.7 - Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa Municipal (CND), do domicílio ou sede do licitante.

13.8.8 - caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

13.8.9 - caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

13.9 - Qualificação Econômico-Financeira.

13.9.1 - Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante. Caso a empresa se encontre em processo de recuperação judicial, deverá ser apresentada certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº 14.133/2021.

13.9.2- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos **02 (dois) últimos exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 0 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
13.9.2.1 - As exigências contidas neste item podem ser comprovadas por meio de registro na junta comercial respectiva ou por intermédio do SPED – Sistema Público de Escrituração Digital, na forma da legislação que regula a matéria;

13.9.2.2- No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial dos 02 (dois) últimos exercícios sociais.

13.9.2.3- No caso de empresa constituída há menos de 02 (dois) anos, admite- se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

13.9.2.4- É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

13.9.2.5- Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

13.9.2.6- A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 01 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{AtivoCirculante + RealizávelàLongoPrazo}{PassivoCirculante + PassivoNãoCirculante}$$

$$SG = \frac{AtivoTotal}{PassivoCirculante + PassivoNãoCirculante}$$

$$LC = \frac{AtivoCirculante}{PassivoCirculante}$$

13.9.2.6.1- As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital social mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

13.10 - Qualificação Técnica

13.10.1 - Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, e com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

13.10.2 - Apresentar o Certificado de Isenção de registro na ANVISA, quando for necessário.

13.11 - O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e; municipal e b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

13.12 - A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

13.13 - Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, esta será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

13.14 - A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a anulação da declaração de vencedor e a consequente inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

13.15- Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade.

13.16 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.17 - Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.18 - O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

13.18.1- Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item (s) de menor (es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

13.19 - A Pregoeira reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

13.20 - **A falta de qualquer dos documentos de habilitação exigidos no edital implicará a inabilitação do licitante**, situação em que poderá ser concedido prazo para complementação da documentação, mediante motivo devidamente justificado e aceito pela pregoeira.

13.21- Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

14.0 - DOS RECURSOS:

14.1– A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2- A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de preclusão, após cada decisão proferida pela pregoeira, referente às propostas e/ou à habilitação.

14.3- A intenção de recurso deverá ser apresentada em campo específico do sistema e não suspenderá a sessão de licitação.

14.3.1 - A intenção de recurso só será analisada pela pregoeira no momento do

recebimento das razões recursais.

14.4- Declarado vencedor, fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis para apresentação de suas razões.

14.4.1 - As razões recursais só serão recebidas pela pregoeira se constar no sistema a intenção de recurso apresentada no prazo correspondente.

14.5 - O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.6 - Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.7 - O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada à vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.8 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida, somente em relação ao item objeto da contestação, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.9 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.10 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico.

15.0 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1 - O objeto da licitação será adjudicado e homologado ao licitante declarado vencedor, por ato da Autoridade Superior.

16.0 - DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

16.1 - Após a homologação do resultado da licitação, os(s) licitantes(s) classificados em primeiro lugar em cada item serão convocados para assinar a Ata de Registro de Preço, que também conterá a assinatura da autoridade competente da Fundação Estadual de Saúde.

16.1.1 – Os convocados selecionados deverão providenciar a assinatura da Ata de Registro de Preços em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, após convocação da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA.

16.1.2 - O prazo para assinatura poderá ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificável aceito pela Fundação Estadual de Saúde - FUNESA.

16.1.3 – A assinatura da Ata de Registro de Preços realizar-se-á através de certificação digital no padrão ICP-Brasil e protocolado virtualmente, no sítio https://www.edocsergipe.se.gov.br/protocolo-externo/.

16.1.3.1 – O protocolo virtual deve ser endereçado ao setor de Contratos da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA.

16.1.4 – Os fornecedores selecionados deverão indicar representantes, às suas expensas, com poderes específicos para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

16.2 – O fornecedor que não providenciar a assinatura da Ata de Registro de Preço no prazo acima perderá o direito a ter seus preços registrados, sem prejuízo das sanções previstas na legislação em vigor.

16.3 - É facultado à Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, independentemente da aplicação das sanções previstas na legislação em vigor.

16.3.1 – Os licitantes remanescentes deverão comprovar previamente toda a documentação de habilitação exigida no edital, para a assinatura da Ata.

16.3.2 – Caso o licitante remanescente não comprovar a habilitação, convocar-se-ão os demais, observada a ordem de classificação.

17.0 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

17.1 – A Ata de Registro de Preços é o documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação com a Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, na qual se registram os preços, fornecedores, unidades participantes e condições a serem praticadas.

17.2 – A Ata de Registro de Preços não obriga Fundação do Estado de Sergipe – FUNESA a firmar contratações, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação; sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

17.3 – O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme art. 193 do Decreto Estadual nº 342/2023.

17.4 – O preço registrado e os respectivos fornecedores são divulgados no Diário Oficial do Estado e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

18.0 – DAS CONTRATAÇÕES:

18.1 - Após a publicação da Ata de Registro de Preços da Fundação Estadual de Saúde no Diário Oficial do Estado de Sergipe e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, poderão ser firmadas contratações dentro do prazo de validade do Registro.

18.2 - As Contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços formalizar-se-ão mediante a assinatura de Instrumento - CONTRATO DE FORNECIMENTO (Anexo III) –, firmado entre as unidades participantes e os detentores do registro.

18.3 - As cláusulas contratuais observarão as especificações do objeto e condições definidas na legislação vigente, neste edital e anexo, na Ata de Registro de Preços e nas propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

18.4 - As contratações pelo sistema de Registro de Preços podem ser formalizadas enquanto vigente a Ata de Registro de Preços.

18.4.1 - O contrato firmado durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços tem vigência própria e produz efeitos até o total cumprimento das obrigações pelas partes, mesmo após o término da vigência da Ata.

18.5 - Os preços contratados são irreajustáveis.

19.0 – DA REVISÃO DOS PREÇOS E DO CANCELAMENTO DOS REGISTROS:

19.1 - Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

19.2 - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a FUNESA convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

19.2.1 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

19.2.3 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado, observará a classificação obtida originalmente na licitação.

19.2.4 - A redução do preço registrado será comunicada pela FUNESA aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

19.3 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de novo fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I – a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da Ata de Registro de Preços;

II – a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da Ata de Registro de Preços e da Administração Pública; e

III – seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstrem que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

19.3.1 - A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da Ata de Registro de Preços, cabendo a FUNESA a análise e deliberação a respeito do pedido.

19.3.2 - Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela FUNESA e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

19.3.3 - Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no item 19.3.2, a FUNESA poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para

que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo preço registrado na ata.

19.3.4 - Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a FUNESA poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

19.3.4 - Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela FUNESA, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

19.3.5 - Liberado o fornecedor na forma do item 19.3.4, a FUNESA poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto da ata pelo preço atualizado.

19.3.6 - Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a FUNESA poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

19.3.7 - Não havendo êxito nas negociações, a FUNESA deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

19.4 - O edital e a Ata de Registro de Preços deverão conter cláusula que estabeleça a possibilidade de atualização periódica dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

20.0 - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

20.1 - O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato obedece às regras dispostas nos arts. 127 e seguintes do Decreto Estadual nº 342/2023.

20.2 - O reequilíbrio econômico-financeiro é limitado ao preço mínimo de mercado relativo ao objeto contratado.

20.3 - Caso o preço passe a ser superior ao de mercado, impõe-se, como regra, a instauração de um novo processo licitatório, bem como a avaliação da oportunidade e conveniência da rescisão contratual.

20.4 - O preço será reajustado, com base na variação do IPCA, após cada 12 (doze) meses, contados da data da definição do preço de referência para a licitação.

Parágrafo único. Os reajustes de preço serão formalizados por meio de simples apostilamento, de acordo com o disposto no art. 129, §4°, do Decreto Estadual nº 342/2023.

21.0 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

21.1 - Compete à Contratante:

21.2 - Efetuar o pagamento à Contratada nas condições e preços pactuados;

21.3 - Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa entregar o objeto;

21.4 - Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

21.5 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do(s) bem(ns) recebido(s) provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

21.6 - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;

21.7 - Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos fornecidos em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 140 da Lei nº 14.133/2021;

21.8 - Notificar por escrito o preposto da Contratada da não aceitação do objeto, se for o caso, para que seja substituído, reparado ou corrigido, sem prejuízo da aplicação das sanções administravas cabíveis e eventual rescisão contratual;

21.9 - Aplicar as sanções administrativas contratuais, quando necessário.

22.0 - <u>OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:</u>

22.1 - Compete à Contratada:

22.3 - Efetuar a entrega dos produtos, de acordo com as condições e prazos propostos, e demais especificações constantes neste Termo de Referência;

22.4 - Arcar com as despesas para a entrega do objeto no local indicado, após a contratação;

22.5 - Corrigir, remover ou substituir, obrigatoriamente e às suas expensas, qualquer produto em que se verificarem vícios, defeitos ou desconformidades, no mesmo prazo definido para entrega ou em prazo específico, caso tenha sido definido em cláusula própria deste Termo de Referência ou pelo fiscal do contrato;

22.6 - Manter seus empregados, quando nas dependências da Contratante, devidamente identificados com crachá subscrito pela Contratada;

22.7 - Manter durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

22.8 - Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como outras normas específicas, para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

22.9 Designar formalmente o preposto da empresa para atuar junto à Contratante durante a execução contratual;

22.10 - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do objeto desta contratação;

22.11 - Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Contratante, no tocante ao fornecimento do objeto;

22.12 - Comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para o recebimento de correspondência;

22.13 - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, observado o disposto no art. 125 da Lei nº 14.133/2021, servindo como base de cálculo para as alterações os preços unitários constantes na proposta vencedora;

22.14 - Indenizar terceiros, bem como a Contratante, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a Contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

22.15 - Responsabilizar-se por quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Contratada pela Contratante, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato.

23.0 - DA FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL:

Condições de execução

23.1- O prazo para entrega do objeto será de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data de emissão da Ordem de Fornecimento (OF) via e-mail, por meio do endereço eletrônico compras.funesa@gmail.com, em estrita conformidade com as exigências estabelecidas neste anexo.

23.1.1- Caso a entrega não possa ser realizada na data estipulada, a empresa deverá comunicar as razões com, no mínimo, 02 (dois) dias de antecedência, para que eventuais pleitos de prorrogação de prazo possam ser analisados, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior.

23.1.2- No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 2/3 (dois terços) do prazo total previsto pelo fabricante.

23.1.3- O Fornecedor assume total responsabilidade pela entrega efetiva do(s) bem(ns) licitado(s), devendo efetuá-la em conformidade com as normas vigentes (federais, estaduais e municipais) e as instruções deste Termo de Referência e demais instrumentos.

23.1.4- O Fornecedor deverá responder pela qualidade, segurança e demais características do Objeto, bem como assegurar que esteja em conformidade com as normas técnicas e legislação aplicável vigente.

23.1.5- O Fornecedor será exclusivamente responsável por quaisquer danos causados ao(s) equipamento(s) de sua propriedade, em caso de acidentes, roubos, furtos, entre outros, uma vez que a Contratada é obrigada a constituir os seguros necessários para cobrir 100% (cem por cento) das despesas decorrentes de sinistros de qualquer natureza, inclusive envolvendo seu pessoal.

23.1.6- Os contratos de aquisição serão formalizados mediante a retirada da Ordem de Fornecimento pela empresa vencedora.

23.1.7- O Fornecedor estará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato, mesmo que a entrega dos itens ocorra em data posterior ao término do contrato.

23.1.8- Todas as aquisições deverão ser efetuadas mediante solicitação da unidade requisitante, formalizada por meio de Ordem de Fornecimento.

23.1.9- Ao receber a Ordem de Fornecimento a empresa fornecedora deverá registrar na cópia a data e hora de recebimento, bem como a identificação do responsável pelo recebimento.

23.1.10- A cópia da Ordem de Fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para ser anexada ao processo administrativo do contrato.

23.1.11- Não serão aceitos materiais que estejam em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

Local da prestação dos serviços

23.2- A contratada deverá realizar a entrega do(s) bem(ns) licitado(s) no complexo administrativo da Funesa, localizado na Rua São Cristóvão, nº 1524, Bairro Getúlio Vargas, CEP 49.010-380, Aracaju/SE, no horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 07:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h, exceto feriados e pontos facultativos. Telefone para contato: (79) 3179-7372. A Fundação ficará absolutamente isenta de quaisquer pagamentos relacionados ao transporte, mão de obra para a entrega, fretes ou taxas de qualquer natureza, independentemente da localização do licitante vencedor. Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3- O prazo de garantia dos produtos é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

24.0 - DO PAGAMENTO

24.1 - O pagamento será efetuado mensalmente, após a liquidação da despesa, por meio de crédito em conta-corrente indicada pela Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos. Para tanto, será necessária a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada e atestada pelo setor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Fundação Estadual de Saúde.

24.2 - Em caso de atraso por parte do contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente desde o término do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante a aplicação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

25.0 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

25.1 - Os licitantes que cometerem qualquer das infrações previstas nos artigos 215, 216 e 217 do Decreto Estadual nº 342/2023 poderá sofrer as seguintes sanções:

25.1.1 - advertência;

25.1.2 – multa, observados os seguintes limites máximos:

a) multa de 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado;

b) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente;

25.1.3 - impedimento de licitar e de contratar com o Estado de Sergipe, pelo prazo de até 03 (três) anos;

25.1.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

25.2 - O valor da multa aplicada será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigida monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

25.3 - A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

26.0 - DO VALOR ESTIMADO:

26.1 Em virtude do sigilo dos valores de referência das licitações, estabelecidos pela lei 14.133/2021 em seu artigo 24, o orçamento médio não será publicizado neste Edital e seus anexos, salvo na fase de negociação após a disputa, conforme estabelecido no artigo 51 do DECRETO Nº 342, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

27.0 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

27.1 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a (órgão) revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

27.2 Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Fundação Estadual de Saúde não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.3 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

27.4 - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

27.5 - Da contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expedientes na Fundação Estadual de Saúde, com exceção do prazo de 24 (vinte e quatro horas) para a intenção de recurso que, caso expire num sábado ou feriado, ainda assim, contará para os fins legais.

27.6 - É facultado a Pregoeira ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

27.7 - O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a

exata compreensão da sua proposta.

27.8 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

27.9 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

27.10 A participação do proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste edital.

27.11 - Havendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para dia e horário definidos pela pregoeira, comunicando devidamente aos licitantes do pregão eletrônico.

27.12 - Os casos omissos serão decididos pela Pregoeira em conformidade com as disposições constantes dos Decretos e Leis citadas no preâmbulo deste edital.

27.13 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Aracaju/SE.

28.0 - <u>SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL:</u>

28.1 - Anexo I - Termo de Referência;

28.2 - Anexo II - Modelo da Ata de Registro de Preços;

28.3 - Anexo III - Modelo de Contrato de Fornecimento;

28.4 – Anexo IV – Ficha Cadastral;

28.5 - Anexo V - Modelos de Declarações:

28.5.1 - Declaração de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006;

28.5.2 - Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas no ato convocatório e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

28.5.3 – Declaração de Falência e Recuperação Empresarial;

28.5.4 – Declaração de Superveniência de Fatos Impeditivos;

28.5.5 - Declaração para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

28.5.6 - Declaração de que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente;

28.5.7 - Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

28.5.8 - Declaração informando se os serviços são produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Aracaju/SE, 28 de Abril de 2025.

Vera Lúcia Reis de Azevedo
PREGOEIRA/FUNESA

ANEXO I - (TERMO DE REFERÊNCIA)
(DOCUMENTO PDF em APENSO AOS AUTOS COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS)

1- DO OBJETO: O registro de preços para eventual aquisição insumos e instrumentais odontológicos para os 08 (oito) Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme as especificações e exigências contidas no Termo de Referência.

1.2- As propostas e os lances deverão ser encaminhados COM O VALOR TOTAL DO

ITEM. 1.3- Os quantitativos estimados encontram-se indicados na tabela deste Anexo I.

1.4- O arrematante deverá encaminhar a proposta de preços final e a documentação de habilitação no prazo estipulado no edital.

1.5- **AMPLA PARTICIPAÇÃO PARA OS LOTES 18, 20, 23, 28, 32, 34, 45 E 47,** podendo participar todos os interessados que atendam aos requisitos no edital.

1.6- **LOTES 19, 21, 24, 29, 33, 35, 46 E 48; COTAS RESERVADAS À ME/EPP sediadas no Estado de Sergipe,** (25% DA COTA PRINCIPAL), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

1.7- **LOTES: DE 01 A 17; 22, 25, 26, 27, 30, 31 E 36 A 44EXCLUSIVOS À ME/EPP sediadas no Estado de Sergipe**, nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que altera o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 de 2020.

1.7.1 - Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, obedecendo à ordem de classificação, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.7.2 - Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.7.3 - A prioridade de aquisição dos produtos será da cota reservada.

1.7.4 - O preço adjudicado à cota reservada deve situar-se, no máximo, 10% (dez por cento) superior ao preço adjudicado na cota principal, desde que não ultrapasse o valor máximo aceitável pela Administração.

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	QUANT
1.	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 45	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 45 - Condensador de guta percha MC Spadden no 45, em aco inoxidavel. Com lamina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 21MM. Tamanho: 45. Cor Branca. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	454791-8	50
	CONDENSADOR	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MCSPADDEN No 50 - Condensador de guta percha MC Spadden no		

2.	DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 50	50, em aco inoxidavel. Com lamina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 21MM. Tamanho: 50. Cor Amarela. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	393788-7	50
3.	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 55	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 55 - Condensador de guta percha MC Spadden no 55, em aco inoxidavel. Com lamina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 21MM. Tamanho: 55. Cor Vermelha. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	392895-0	50
4.	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 60	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 60 - Condensador de guta percha MC Spadden no 60, em aco inoxidavel. Com lamina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 21MM. Tamanho: 60. Cor Azul. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	393790-9	50
5.	CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIO FM,	CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIO FM, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, nao ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones de diametro FM. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	401566-5	300
6.	CONE DE GUTA PERCHA COMPATIVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATORIO N: 25.06	CONE DE GUTA PERCHA COMPATIVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATORIO N: 25.06 - Cone Guta-Percha conicidade 06, ponta 25 milimetrada compativel com sistema rotatorio, Radiopaca; Codificada por cores; composta de	Caixa	50

		oxido de zinco, guta percha e corante. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao		
7.	CONE DE GUTA PERCHA COMPATIVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATORIO N: 30.07 -	CONE DE GUTA PERCHA COMPATIVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATORIO N: 30.07 - Cone Guta-Percha conicidade 07, ponta 30 milimetrada compativel o sistema rotatorio, Radiopaca; Codificada por cores; composta de oxido de zinco, guta percha corante. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	Caixa	50
8.	CONE DE GUTA PERCHA COMPATIVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATORIO N: 40.06	CONE DE GUTA PERCHA COMPATIVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATORIO N: 40.06 - Cone Guta-Percha conicidade 06, ponta 40 milimetrada compativel com o sistema rotatorio Taper 6, numero 40; Radiopaca; Codificada por cores; composta de oxido de zinco, guta percha e corante. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	Caixa	50
9.	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 1O SERIE (KIT), TAMANHO 28 MM,	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 1O SERIE (KIT), TAMANHO 28 MM, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, nao ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones sendo 20 unidades de cada medida (15,20,25,30,35,40). Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	CAIXA	250
10.	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2º SERIE (KIT),	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2º SERIE (KIT), TAMANHO 28 MM, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, nao ressecar,	CAIXA	250

	TAMANHO 28 MM,	ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones sendo 20 unidades de cada medida (45, 50, 55, 60, 70, 80). Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao		
11.	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N° 40	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N° 40 - Cone de guta percha principal no 40, tamanho 28 mm, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones de diametro 40. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	Caixa	200
12.	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL No 30, TAMANHO 28 MM,	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL No 30, TAMANHO 28 MM, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, nao ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones de diametro 30. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	CAIXA	150
13.	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL No 35, TAMANHO 28 MM,	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL No 35, TAMANHO 28 MM, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, nao ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones de diametro 35. Validade minima de 1 ano a partir da data	CAIXA	200

		de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao		
14.	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL No 40, TAMANHO 28 MM,	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL No 40, TAMANHO 28 MM, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, nao ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones de diametro 40. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	CAIXA	200
15.	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO F,	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO F, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, nao ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones de diametro F. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	CAIXA	300
16.	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO MF	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO MF, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, nao ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones de diametro MF. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	CAIXA	300
17.	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO XF,	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO XF, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se	CAIXA	200

		romper, nao ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones de diametro XF. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.		
18.	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL 1ª SERIE, **(AMPLA CONCORRÊNCIA)**	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL 1a SERIE, conjunto de cones numero: 15, 20, 25, 30, 35, e 40, confeccionados em papel absorvente, separados em compartimentos estereis, isento de contaminacao, com aproximadamente 28 milimetros de comprimento. A caixa contem 6 cartelas, referentes aos diametros 15, 20, 25, 30, 35, 40, sendo que cada uma delas contem 5 compartimentos estereis individuais, contendo 5 cones de papel absorvente em cada um deles (tipo Cell Pack), totalizando 180 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	CAIXA	338
19.	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL 1ª SERIE, **COTA RESERVADA – 25% ME/EPP**	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL 1a SERIE, conjunto de cones numero: 15, 20, 25, 30, 35, e 40, confeccionados em papel absorvente, separados em compartimentos estereis, isento de contaminacao, com aproximadamente 28 milimetros de comprimento. A caixa contem 6 cartelas, referentes aos diametros 15, 20, 25, 30, 35, 40, sendo que cada uma delas contem 5 compartimentos estereis individuais, contendo 5 cones de papel absorvente em cada um deles (tipo Cell Pack), totalizando 180 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	CAIXA	112
		CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL 2ª SERIE, conjunto de cones numero: 45, 50, 55,		

20.	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL 2ª SERIE, **AMPLA CONCORRÊNCIA**	60, 70, 80, confeccionados em papel absorvente, separados em compartimentos estereis, isento de contaminacao, com aproximadamente 28 milimetros de comprimento. A caixa contem 6 cartelas, referentes aos diametros 45, 50, 55, 60, 70, 80, sendo que cada uma delas contem 5 compartimentos estereis individuais, contendo 5 cones de papel absorvente em cada um deles (tipo Cell Pack), totalizando 180 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	CAIXA	300
21.	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL 2ª SERIE, **COTA RESERVADA – 25% ME/EPP**	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL 2ª SERIE, conjunto de cones numero: 45, 50, 55, 60, 70, 80, confeccionados em papel absorvente, separados em compartimentos estereis, isento de contaminacao, com aproximadamente 28 milimetros de comprimento. A caixa contem 6 cartelas, referentes aos diametros 45, 50, 55, 60, 70, 80, sendo que cada uma delas contem 5 compartimentos estereis individuais, contendo 5 cones de papel absorvente em cada um deles (tipo Cell Pack), totalizando 180 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	CAIXA	100
22.	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL Nº 35	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL Nº 35, conjunto de cones, confeccionados em papel absorvente, isentos de contaminacao, com aproximadamente 28 milimetros de comprimento. A caixa contem 6 cartelas, todas referentes ao diametro 35, sendo que cada uma delas contem 5 compartimentos estereis individuais, contendo 5 cones de papel absorvente em cada um deles (tipo Cell Pack), totalizando 180 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do	CAIXA	300

		produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.		
23.	CREME DENTAL COM FLUOR **AMPLA CONCORRÊNCIA**	CREME DENTAL COM FLUOR – Creme dental com fluor, contendo em sua formulacao fluoreto de sodio, carbonato de calcio, lauril sulfato de sodio, excipientes ou materiais similares na sua formulacao, aroma artificial. Embalada individualmente em bisnaga de 90 g. Validade minima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	Peça	7.500
24.	CREME DENTAL COM FLUOR **COTA RESERVADA – 25% ME/EPP**	CREME DENTAL COM FLUOR – Creme dental com fluor, contendo em sua formulacao fluoreto de sodio, carbonato de calcio, lauril sulfato de sodio, excipientes ou materiais similares na sua formulacao, aroma artificial. Embalada individualmente em bisnaga de 90 g. Validade minima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	Peça	2.500
25.	CUNHA ANATOMICA DE MADEIRA	CUNHA ANATOMICA DE MADEIRA – Cunha anatomica de madeira descartavel, caixa com 100 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	Caixa	50
26.	CURATIVO ALVEOLAR COM PROPOLIS	CURATIVO ALVEOLAR COM PROPOLIS - Curativo alveolar com propolis. Embalagem com 2 (duas) seringas com 3 gramas e tres bicos aplicadores. Composto por propolis 10%, iodoformio 5%, cera de abelha. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	Kit	15
27.	CURETA DE LUCAS Nº 84/85,	CURETA DE LUCAS No84/85, Confeccionada Em Aco Inoxidavel Aisi 420, Passivel De Esterilizacao Em Meios Fisico-Quimicos, Sem Sofrer Oxidacao. Embalado Individualmente. Apresentar Registro Do Produto Na Anvisa Ou Certificado De Isencao. 80 Pecas	Peças	80

28.	DETERGENTE ENZIMATICO **AMPLA CONCORRÊNCIA**	DETERGENTE ENZIMATICO – Detergente enzimatico contendo no minimo 4 grupos basicos de enzimas: amilase, carbohidrase, protease e lipase. Tensoativo nao- ionico, pH entre 6 e 8, alcool isopropilico ate 10%, 100% biodegradavel, nao irritante a pele e mucosa. Galao de 5 litros. Devera atender tanto a limpeza manual quanto a automatizada. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	Frasco	375
29.	DETERGENTE ENZIMATICO **COTA RESERVADA – 25% ME/EPP**	DETERGENTE ENZIMATICO – Detergente enzimatico contendo no minimo 4 grupos basicos de enzimas: amilase, carbohidrase, protease e lipase. Tensoativo nao- ionico, pH entre 6 e 8, alcool isopropilico ate 10%, 100% biodegradavel, nao irritante a pele e mucosa. Galao de 5 litros. Devera atender tanto a limpeza manual quanto a automatizada. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	Frasco	125
30.	EDTA LIQUIDO	EDTA LIQUIDO - Solucao aquosa de acido etileno diamino tetracetico trissodico a 17%, liquido transparente e uniforme. Frasco com 20 ml. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	Frasco	350
31.	ESCOVA DE ROBINSON	ESCOVA DE ROBINSON - Escova de Robinson para profilaxia, em forma de taca, haste metalica e cerdas de nylon ou similar, para contraangulo. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Embalado individualmente. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	Peça	200
32.	ESCOVA DENTAL ADULTO **AMPLA CONCORRÊNCIA**	ESCOVA DENTAL ADULTO - Escova de dente adulto, com cerdas macias, de nylon, com 4 fileiras de tufos, com 34 tufos de cerdas, aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura. Apresentando cabeca pequena arredondada,	Peça	7.500

		medindo cerca de 16 a 17 cm. Embalagem individual trazendo externamente dados de identificacao e procedencia, Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, numero de lote e aprovada pela Associacao Brasileira de Odontologia. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.		
33.	ESCOVA DENTAL ADULTO **COTA RESERVADA – 25% ME/EPP**	ESCOVA DENTAL ADULTO - Escova de dente adulto, com cerdas macias, de nylon, com 4 fileiras de tufos, com 34 tufos de cerdas, aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura. Apresentando cabeca pequena arredondada, medindo cerca de 16 a 17 cm. Embalagem individual trazendo externamente dados de identificacao e procedencia, Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, numero de lote e aprovada pela Associacao Brasileira de Odontologia. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	Peça	2.500
34.	ESCOVA DENTAL INFANTIL **AMPLA CONCORRÊNCIA**	ESCOVA DENTAL INFANTIL - Escova dental infantil, cerdas de nylon extramacia ou macia, com 03 fileiras de tufos, contendo 23 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto, anatomico, medindo cerca de 13 cm, em polipropileno atoxico (cabo opaco). Ou em PET (cabo transparente). Embalagem individual trazendo externamente dados de identificacao e procedencia, Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, numero de lote e aprovada pela Associacao Brasileira de Odontologia. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	Peça	7.500
35.	ESCOVA DENTAL INFANTIL	ESCOVA DENTAL INFANTIL - Escova dental infantil, cerdas de nylon extramacia ou macia, com 03 fileiras de tufos, contendo 23 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto, anatomico, medindo cerca de 13	Peça	2.500

	COTA RESERVADA – 25% ME/EPP	cm, em polipropileno atoxico (cabo opaco). Ou em PET (cabo transparente). Embalagem individual trazendo externamente dados de identificacao e procedencia, Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, numero de lote e aprovada pela Associacao Brasileira de Odontologia. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.		
36.	ESCULPIDOR PKT KIT	ESCULPIDOR PKT KIT Com 5 Cabos Ocos Compostos Pelos No 01, 02, 03, 04 E 05. Embalagem Individual. 10 Kits	KITS	10
37.	ESPONJA DE FIBRINA	ESPONJA DE FIBRINA - Esponja de fibrina reabsorvivel, para hemostasia local, esteril, para uso odontologico. Consiste de fibrina, em forma de cubos de espuma, medindo aproximadamente 1 cm x 1 cm cada cubo. Caixa com 10 cubos em blisters individualizados. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	Caixa	200
38.	EUCALIPTOL	EUCALIPTOL - Eucaliptol. Indicado como solvente dos cones de guta percha, auxiliando na remocao de obturacao de canais radiculares. Frasco com 10 ml. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	Frasco	80
39.	EUGENOL	EUGENOL - Eugenol. Solucao a base de eugenol, com 98% de pureza, totalmente isenta de hidrocarboneto.O medicamento devera apresentar perfeita homogeneizacao, quando misturado ao po de oxido de zinco, permitindo tempo de trabalho minimo de 1(um) minuto apos espatulacao completa. Embalado em frascos escurecidos ou leitosos para protecao contra a luz, com 20 ml do produto e providos de conta-gotas. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	Frasco	150

40.	FIO DE SUTURA DE NYLON 6-0	FIO DE SUTURA DE NYLON 6-0 para uso odontologico, monofilamento, preto, esteril, não absorvivel, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de . Circulo, triangular, medindo 2 cm, com bom corte, que nao quebre ou entorte com facilidade. Embalado em envelope individual, embalagem apropriada ao metodo de esterilizacao que permita abertura e transferencia asseptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilizacao ate o momento do uso. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	30
41.	FIO DE SUTURA DE NYLON No 4-0	FIO DE SUTURA DE NYLON No 4-0 - Fio de sutura de nylon 4-0 para uso odontologico, monofilamento, preto, esteril, nao absorvivel, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de . Circulo, triangular, medindo 2 cm, com bom corte, que nao quebre ou entorte com facilidade. Embalado em envelope individual, embalagem apropriada ao metodo de esterilizacao que permita abertura e transferencia asseptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilizacao ate o momento do uso. Caixa com 24 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	Caixa	150
42.	FIO DE SUTURA DE NYLON No 5-0	FIO DE SUTURA DE NYLON No 5-0 - Fio de sutura de nylon 5-0 para uso odontologico, monofilamento, preto, esteril, nao absorvivel, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de . Circulo, triangular, medindo 2 cm, com bom corte, que nao quebre ou entorte com facilidade. Embalado em envelope individual, embalagem apropriada ao metodo de esterilizacao que permita abertura e transferencia asseptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilizacao ate o momento do uso. Caixa com 24	Caixa	300

		unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.		
43.	FIO DE SUTURA DE SEDA 3-0	FIO DE SUTURA DE SEDA 3-0 - Fio de sutura de seda 3-0 para uso odontologico, trancado, preto, esteril, nao absorvivel, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de 1/2. circulo, triangular, medindo 2 cm, com bom corte, que nao quebre ou entorte com facilidade. Embalado em envelope individual, embalagem apropriada ao metodo de esterilizacao que permita abertura e transferencia asseptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilizacao ate o momento do uso. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	Caixa	300
44.	FIO DE SUTURA DE SEDA 4-0	FIO DE SUTURA DE SEDA 4-0 - Fio de sutura de seda 4-0 para uso odontologico, trancado, preto, esteril, nao absorvivel, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de . circulo, triangular, medindo 2 cm, com bom corte, que nao quebre ou entorte com facilidade. Embalado em envelope individual, embalagem apropriada ao metodo de esterilizacao que permita abertura e transferencia asseptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilizacao ate o momento do uso. Caixa com 24 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	Caixa	300
45.	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 4-0 **AMPLA CONCORRÊNCIA**	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 4-0 – Fio de sutura absorvivel sintetico 4-0 de poliglactina 910 para uso odontologico, trancado, esteril, não absorvivel, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de . Circulo, triangular, medindo entre 1,5 e 2 cm, com bom corte, que nao quebre ou entorte com facilidade. Embalado em envelope	Caixa	225

		individual, embalagem apropriada ao metodo de esterilizacao que permita abertura e transferencia asseptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilizacao ate o momento do uso. Caixa com 36 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.		
46.	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 4-0 **COTA RESERVADA – 25% ME/EPP**	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 4-0 – Fio de sutura absorvivel sintetico 4-0 de poliglactina 910 para uso odontologico, trancado, esteril, não absorvivel, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de . Circulo, triangular, medindo entre 1,5 e 2 cm, com bom corte, que nao quebre ou entorte com facilidade. Embalado em envelope individual, embalagem apropriada ao metodo de esterilizacao que permita abertura e transferencia asseptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilizacao ate o momento do uso. Caixa com 36 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	Caixa	75
47.	FIO DENTAL 50 METROS **AMPLA CONCORRÊNCIA**	FIO DENTAL 50 METROS - Fio dental confeccionado com resina termoplastica, lubrificado com cera natural ou microcristalina, em rolo com 50 m. Resistente ao desfiamento e que deslize suavemente. Cortador metalico em aco inoxidavel, isento de rebarbas ou sinais de oxidacao, embalado em estojo individual de material plastico. Validade minima de 1 ano a partir da data da entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	Peça	7.500
48.	FIO DENTAL 50 METROS	FIO DENTAL 50 METROS - Fio dental confeccionado com resina termoplastica, lubrificado com cera natural ou microcristalina, em rolo com 50 m. Resistente ao desfiamento e que	Peça	2.500

	COTA RESERVADA – 25% ME/EPP	deslize suavemente. Cortador metalico em aco inoxidavel, isento de rebarbas ou sinais de oxidacao, embalado em estojo individual de material plastico. Validade minima de 1 ano a partir da data da entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.		

ANEXO II – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXX/2025
PROCESSO N.º 527/2025 -COMPRAS.GOV.FUNESA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2025

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (...)/xxxx, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA E A EMPRESA (...).

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA**, fundação pública de direito privado integrante da Administração Pública do Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ/ MF sob o n.º 10.437.005/0001-30, com sede na Travessa Manoel Aguiar Menezes nº 49, CEP 49055-100, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju-SE, neste ato representada por sua Diretora-Geral, (...), CPF nº (...) e por seu Diretor Administrativo Financeiro, (...), CPF nº (...), doravante designada **UNIDADE GERENCIADORA**, e, do outro lado, a empresa (...), sediada à (...), inscrita no CNPJ sob n.º (...), Inscrição Estadual n.º (...), neste ato representada por seu Diretor e/ou Procurador, Sr. (...), RG n.º (...), CPF n.º (...), doravante designado **BENEFICIÁRIO DA ATA**, mediante as cláusulas e condições do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO FUNESA Nº (...)/(...) e seus anexos, com Registro de Preços, publicado no Diário Oficial do Estado e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP em #data_publicação_do#, com certame aberto em #data-_licitacao#, às #hora_licitacao# horas resolve registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços. Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, ao Decreto nº 342/2023 e à Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

A presente Ata tem por objeto **o registro de preços para** eventual aquisição insumos e instrumentais odontológicos para os 08 (oito) Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, o qual deverá observar o disposto nos Anexos que são partes integrantes e complementares do Instrumento Convocatório, de acordo com as especificações do Edital de Pregão n.º **#num_pregao#** e seus anexos, que passam a fazer parte desta Ata, acompanhado de documentação e propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por item, conforme consta nos autos do Processo n.º **527/2025** - **Fundação Estadual de Saúde**.

Parágrafo Único - Este instrumento não obriga a Administração Pública a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ASSINATURA E DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A assinatura da Ata de Registro de Preços realizar-se-á através de certificação digital no padrão ICP - Brasil e protocolado virtualmente, no sítio https://www.edocsergipe.se.gov.br/protocolo-externo/.

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme art. 193 do Decreto Estadual nº 342/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá à Fundação Estadual e Saúde - FUNESA através do **#setor_responsavel#**, no seu aspecto operacional e legal.

CLÁUSULA QUARTA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Serão admitidas as adesões à ARP desde que cumpridos os requisitos legais.

A adesão à ARP deverá ser precedida de manifestação formal de interesse junto à Gerenciadora do registro de preços que, no caso de deferimento, indicará os quantitativos disponíveis, respectivos preços e marcas a serem praticados e os detentores.

Caberá ao detentor da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do novo fornecimento ou da nova prestação do serviço, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade não participante, **a 50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens registrados na ARP.

As aquisições não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ARP, independentemente do número de não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, a especificação do material, os quantitativos, as marcas, as empresas fornecedoras e as representantes legais encontram-se elencados na presente Ata (§ 1.º da Cláusula Primeira), em ordem de classificação das propostas por item.

CLÁUSULA SEXTA: DO(S) LOCAL(IS) E PRAZOS(S) DE ATENDIMENTO

O BENEFICIÁRIO DA ATA, em caso de contratação, deverá iniciar o fornecimento dos produtos de acordo com os prazos constantes do Termo de Referência, contados do

recebimento da Ordem de Fornecimento, considerando o horário de expediente do órgão contratante.

Parágrafo único – A entrega deverá ocorrer no almoxarifado situado na Rua São Cristóvão, nº 1524, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49055-620, Aracaju/SE.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As empresas detentoras do preço registrado poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas nesta Ata e seus Anexos e na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro - As contratações dos materiais registrados neste instrumento serão efetuadas através de Contrato de Fornecimento, emitidas pela Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, contendo: nº da ata, nome da empresa, objeto, especificação, obrigações da Contratada, endereço e data da entrega;

Parágrafo Segundo – O Contrato de Fornecimento será encaminhado ao fornecedor, que deverá assiná-la e devolvê-la ao órgão solicitante no prazo de 03 (três) dias consecutivos, a contar da data do seu recebimento;

Parágrafo Terceiro - Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o Contrato de Fornecimento poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação.

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

São obrigações do detentor do preço registrado, além das demais previstas nesta Ata e nos Anexos que integram e complementam o Edital relativo ao Pregão Eletrônico nº **#num_pregao#:**

I- Executar o fornecimento dos produtos nos padrões estabelecidos pela **FUNESA**, desde que formalizada a contratação, de acordo com o especificado nesta Ata e no Anexo I do Edital, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II- Após a contratação, comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceito o produto que estiver em desacordo com as especificações constantes deste instrumento nem quaisquer pleitos de faturamento extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

III- Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à **FUNESA**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata de Registro de Preços;

IV- Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da **FUNESA**, no tocante ao fornecimento do material, conforme contrato de fornecimento, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

V- Prover todos os meios necessários à garantia do pleno fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza, observado o contrato

de fornecimento;

VI- A falta do material cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegado como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do contrato de fornecimento e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII- Possibilitar à **FUNESA** efetuar vistoria nas instalações do fornecedor, a fim de verificar as condições para o atendimento do objeto registrado;

VIII- Comunicar imediatamente à **FUNESA** qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para o recebimento de correspondência.

IX- Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas reguladoras e pertinentes;

X– Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independente da que será exercida pela **FUNESA**;– Indenizar terceiros e/ou a **FUNESA** mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

XI- Substituir e/ou reparar os materiais, num prazo máximo de até 15 (quinze) dias consecutivos, sujeitando-se às penalidades cabíveis, observado o contrato de fornecimento;

XII- Manter seus empregados, quando nas dependências dos órgãos participantes, devidamente identificado com crachá subscrito pela detentora do preço registrado contratada, no qual constará, no mínimo, sua razão social e o nome completo do empregado;

XIII- Arcar com as despesas para a entrega do objeto no local indicado, após a contratação;

XIV- Informar nas embalagens de transporte dos produtos, mediante etiqueta ou gravação na própria embalagem, em letras de tamanho compatível, os seguintes dados: N.º e data do Contrato de Fornecimento e o nome da fornecedora ou fabricante;

XV- Após contratação, aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, servindo como base de cálculo para as alterações os preços unitários constantes na proposta vencedora;

XVI- Manter, durante toda vigência da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 113, VI, do Decreto Estadual nº 342/2023, que será observado, quando dos pagamentos à detentora do preço registrado;

XVII– Solicitar à **FUNESA**, em tempo hábil, quaisquer informações ou esclarecimentos que julgar necessário, que possam vir a comprometer a execução do objeto contratual;

XVIII – É vedada a cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto contido na Ata ou no contrato de fornecimento, bem como a subcontratação, salvo autorização prévia e por escrito da **FUNESA.**

CLÁUSULA NONA: DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

São responsabilidades do Fornecedor Detentor do Preço Registrado:

I - todo e qualquer dano que causar à **FUNESA** ou a terceiros, ainda que culposos praticados por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento da **FUNESA**;

II - qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmos nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a **FUNESA** de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - por quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Contratada pela autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à **FUNESA**, que ficará de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à detentora do preço registrado, o valor correspondente;

IV - em caso de consórcio responsabilizar-se, solidariamente, entre as empresas consorciadas, conforme determina o art. 97 do Decreto Estadual nº 342/2023 e art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Primeiro – A DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO autoriza a **FUNESA** a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, ou da garantia contratual, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa;

Parágrafo Segundo – A ausência ou omissão da fiscalização da **FUNESA** não eximirá a DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA: OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

A **FUNESA** ou órgãos participantes obrigam-se a:

I- indicar os locais e horários em que deverão ser entregues o objeto;

II- permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas às normas de segurança;

III- efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta Ata e no Edital;

IV- notificar a Contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PAGAMENTO

A **Fundação Estadual de Saúde** ou órgãos participantes efetuarão o pagamento à Contratada, através de crédito em conta-corrente mantida pela Contratada, no prazo máximo de 30 (dias) dias depois da entrega dos materiais que forem solicitados, contados a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa, acompanhada do

correspondente Contrato de Fornecimento, com o respectivo ateste da unidade responsável pelo recebimento, de que o fornecimento foi realizado a contento.

Parágrafo Primeiro – Caso seja constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/fatura, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para o pagamento da data da sua reapresentação;

Parágrafo Segundo - Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, acompanhado do documento de cobrança, prova de regularidade perante o FGTS – CRF, Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal (abrangendo os débitos relativos a tributos federais, à dívida ativa da União, e as contribuições previdenciárias e de terceiros), e do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) da sede da Contratada;

Parágrafo Terceiro - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

Parágrafo Quarto - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

Parágrafo Quinto - Os preços serão fixos e irreajustáveis, salvo o disposto na Cláusula Décima Primeira;

Parágrafo Sexto - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no "caput" desta Cláusula, o IPCA, do período compreendido entre a data final do adimplemento e a do efetivo pagamento;

Parágrafo Sétimo – Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a FUNESA convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado, observará a classificação obtida originalmente na licitação.

A redução do preço registrado será comunicada pela FUNESA aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de novo fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I – a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da Ata de Registro de Preços;

II – a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da Ata de Registro de Preços e da Administração Pública; e

III – seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstrem que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da Ata de Registro de Preços, cabendo a FUNESA a análise e deliberação a respeito do pedido.

Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela FUNESA e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no item anterior, a FUNESA poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo preço registrado na ata.

Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a FUNESA poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela FUNESA, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

Liberado o fornecedor na forma do item anterior, a FUNESA poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto da ata pelo preço atualizado.

Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a FUNESA poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

Não havendo êxito nas negociações, a FUNESA deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

O edital e a Ata de Registro de Preços deverão conter cláusula que estabeleça a possibilidade de atualização periódica dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

I - Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

II - Quando o fornecedor não assinar o Contrato de Fornecimento no prazo estabelecido;

III - Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do Contrato de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021;

IV - Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato de Fornecimento decorrente deste Registro;

V - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e restarem infrutíferas as providências adotadas nos termos da cláusula anterior;

VI - Por razão de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela **FUNESA.**

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será formalmente comunicado;

Parágrafo Segundo – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela **FUNESA**, facultando-se a este, nesse caso, a aplicação das penalidades previstas na Ata;

Parágrafo Terceiro – Caso a **FUNESA** não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual exigida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

São obrigações do Contratado:

I – Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato serão de responsabilidade do CONTRATADO;

II – O CONTRATADO declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra do material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preço por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O Contratado que cometer qualquer das infrações previstas nos artigos 215, 216 e 217 do Decreto Estadual nº 342/2023 poderá sofrer as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa, observados os seguintes limites máximos:

a.1) multa de 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado;

a.2) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente;

c) impedimento de licitar e de contratar com o Estado de Sergipe, pelo prazo de até 03 (três) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

e) O valor da multa aplicada será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigida monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

f) A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente da contratação do objeto licitado correrá a conta do Contrato Estatal de Serviços firmado entre a Fundação Estadual de Saúde - FUNESA e a Secretaria Estadual de Saúde – SES.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;

II - Integram esta Ata o Edital de Pregão nº **#num_pregao#:** e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por item;

III - É vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da **FUNESA**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Aracaju/SE.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Aracaju (SE), xxx de xxxx de 2025.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Tabela de itens)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXXX/2025

(EXTRATO DO PE 09/2025 PUBLICADO EM xx/xx/2025 – DIÁRIO OFICIAL/SE)

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº XXX/2025, celebrada entre a Fundação Estadual de Saúde e as empresas cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 0X/2025.

EMPRESA (razão social): XXXXXXXXXXXX

CNPJ: xxxxxxx Inscrição Estadual – XXXXXXXXXXXXXXX

ENDEREÇO: XXXXXXXXXXXXXXX CEP: XXXXXXX

TEL/FAX (79) xxxxxxxxx

E-MAIL: xxxxxxxxxx

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA /MODELO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL

NOME DA EMPRESA

REPRESENTANTE:
xxxxxx RG: xxxxx
CPF: xxxxxxx

ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°XXXX/XXXX

A empresa

Endereço

CNPJ	Tel	E-mail

Autorizamos a Vossa Senhoria a fornecer os itens a seguir, observadas as especificações e demais condições constantes no Edital e Anexos I do Pregão Eletrônico nº XXXX, da Ata de Registro de Preços acima referenciada e a sua proposta comercial- Processo nº 527/2025.

I - Do Objeto

Item – Especificações

(Transcrever as especificações do Objeto Constantes no Anexo I)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA /MODELO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL

II - Prazo e Local de Entrega

O Produto deverá ser entregue no endereço especificado no item II - Prazo e Local de Entrega - do respectivo Contrato de Fornecimento, no prazo especificado no edital, contados a partir da emissão da ordem de serviço, quando solicitado pelo Setor competente do órgão beneficiado.

III - Das Obrigações da Detentora do preço registrado

São Obrigações da Detentora do Preço registrado, além das previstas na Ata de Registro de preços:

a) Realizar a entrega dos produtos estritamente de acordo com as especificações e o disposto na Ata de registro de preços e seus Anexos que integram este Contrato de Fornecimento.

b) Observar as demais condições contratuais constantes do Edital, do Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços, no Pregão Eletrônico n° XXXXX, para o perfeito cumprimento deste.

c) Substituir imediatamente e sem qualquer ônus para o Órgão beneficiado os produtos, caso constatada divergência da especificação sujeitando-se às penalidades cabíveis.

IV - Do Pagamento

O pagamento do presente contrato de fornecimento será efetuado de acordo como especificado no edital, acompanhada do correspondente contrato de fornecimento, com o respectivo comprovante de que o fornecimento foi realizado a contento, observado as disposições da Cláusula 2ª do Anexo II da Ata de Registro de Preço n° XXXX.

V - Da Vigência

A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, conforme artigos 105 a 108 da Lei nº 14.133/2021, caso o objeto deste contrato seja serviço contínuo.

Recebi o original desse Contrato de Fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Aracaju,_____de_____de_____.

_____ _____
Contratada Contratante

ANEXO III

MODELO DE FICHA CADASTRAL

FICHA CADASTRAL	
Nome da Empresa:	
Endereço Atualizado:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	Fone:
e-mail:	
Natureza Jurídica:	
Regime de tributação (lucro real, lucro presumido ou simples nacional):	
CNPJ/MF:	Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:	Capital Social:
Dados Bancários:	
Banco:	Nome da Agência:
Nº da Agência:	Tipo/Conta:
Representante Legal:	
Nome:	
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Fone:	e-mail:

ANEXO V – MODELOS DE DECLARAÇÕES

MODELO DE DECLARAÇÃO I

ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Obrigatória para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte)

À Fundação Estadual de Saúde - FUNESA
A/C: Senhora Pregoeira
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025
PROCESSO Nº 527/2025-COMPRAS.GOV-FUNESA

[nome da empresa], [qualificação: tipo de sociedade (Ltda, S.A, etc.)], [endereço completo], inscrita no CNPJ sob o n.º [xxxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade n.º [xxxx], inscrito no CPF sob o n.º [xxxx], DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 c/c art. 4º da Lei nº 14.133/2021, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para os fins do disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021, não ter celebrado contratos com a Administração Pública, no ano-calendário desta licitação, cuja soma ultrapasse o valor de R$4.800.000,00. De tal modo, declaro ser:

( ) MICROEMPRESA – Receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 c/c art. 4º da Lei nº 14.133/2021

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE– Receita bruta anual superior a R$ 360.000,00 e igual ou inferior a R$4.800.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Observações:

• Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;

• A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

• Para efeitos de comprovação dos contratos celebrados no ano-calendário desta licitação junto à Administração Pública, apresento a seguinte lista logo abaixo:

Nome do Órgão	Vigência do Contrato	Valor total do Contrato

Valor total dos Contratos		R$

Local e data

_____

Assinatura e carimbo do emissor

.....

Local/Data

.....

Assinatura do Representante Legal da Licitante

MODELO DE DECLARAÇÃO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

A Licitante XXXXXXXXXXXXXXXXXXX (razão social e CNPJ) declara, sob as penas da lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus Anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

_____, _____de _____de 2025.
(local e data)

NOME:XXXX XXXXXXXX CPF:XXXXXXXXXXXXXX
(assinatura, nome e CPF do Responsável Legal)

MODELO DE DECLARAÇÃO III

DECLARAÇÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO EMPRESARIAL

À Fundação Estadual de Saúde - FUNESA
A/C: Senhora Pregoeira
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025
PROCESSO Nº 527/2025-COMPRAS.GOV-FUNESA

A Empresa XXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o n.º XXXXXXXXXXXXXX, sediada na [ENDEREÇO COMPLETO], por intermédio de seu representante legal, [NOME COMPLETO], portador da Cédula de Identidade n.º XXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXXX, DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, a mesma não se encontra em recuperação extrajudicial ou estado falimentar. Declara ainda, não estar sofrendo penalidades de Inidoneidade no âmbito da Administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação, bem como da total aceitação das condições estipuladas no referido Edital e seus anexos.

( ) Declaro estar em processo de recuperação judicial cujo plano de recuperação fora aprovado pelo juízo competente

.....
Local/Data

.....
Assinatura do Representante Legal da Licitante

MODELO DE DECLARAÇÃO IV

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À Fundação Estadual de Saúde - FUNESA
A/C: Senhora Pregoeira
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025
PROCESSO Nº 527/2025-COMPRAS.GOV-FUNESA

A Empresa XXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o n.º XXXXXXXXXXXXXX, sediada na [ENDEREÇO COMPLETO], por intermédio de seu representante legal, [NOME COMPLETO], portador da Cédula de Identidade n.º XXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXXX, DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no PREGÃO ELETRÔNICO N.º XXX/2024, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

.....
Local/Data

.....
Assinatura do Representante Legal da Licitante

MODELO DE DECLARAÇÃO V

DECLARAÇÃO DE EMPREGADO MENOR

À Fundação Estadual de Saúde - FUNESA
A/C: Senhora Pregoeira
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025
PROCESSO Nº 527/2025-COMPRAS.GOV-FUNESA

Declaro, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) no _____, inscrição estadual no _____, estabelecida em _____, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....
Local/Data

.....
Assinatura do Representante Legal da Licitante

MODELO DE DECLARAÇÃO VI

ELABORAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE

À Fundação Estadual de Saúde - FUNESA
A/C: Senhora Pregoeira
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025
PROCESSO Nº 527/2025-COMPRAS.GOV-FUNESA

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer outro meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao Pregão Eletrônico referenciado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao Pregão Eletrônico em referência quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao Pregão Eletrônico referenciado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da FUNESA antes da abertura oficial das PROPOSTAS; e

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la se responsabilizando pela execução do objeto no prazo do Edital e que os preços se referem a preços usuais de mercado.

.....

Local/Data

.....

Assinatura do Representante Legal da Licitante

MODELO DE DECLARAÇÃO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

À Fundação Estadual de Saúde - FUNESA
A/C: Senhora Pregoeira
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025
PROCESSO Nº 527/2025-COMPRAS.GOV-FUNESA

Declaro, para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) no _____, inscrição estadual no _____, estabelecida em _____, não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

.....
Local/Data

.....
Assinatura do Representante Legal da Licitante

MODELO DE DECLARAÇÃO VIII

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1999

À Fundação Estadual de Saúde - FUNESA
A/C: Senhora Pregoeira
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025
PROCESSO Nº 527/2025-COMPRAS.GOV-FUNESA

Declaro, para os devidos fins, que a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) no _____, inscrição estadual no _____, estabelecida em _____, que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

.....
Local/Data

.....
Assinatura do Representante Legal da Licitante

Edital nº 09/2025/2025

Acessar Contratação

Última atualização 12/05/2025

Local: Aracaju/SE **Órgão:** FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE **Unidade compradora:** 000000001 - FUNESA SERGIPE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 29/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 13/05/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 26/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 10437005000130-1-000016/2025 **Fonte:** Licitações-E BB

Objeto:

O Registro de Preços visa à futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), conforme especificações e exigências contidas no anexo I, Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

10001	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 45 - Condensador de guta percha MC Spadden no 45, em aco inoxidavel. Com lamina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 21MM. Tamanho: 45. Cor Branca. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	50	Sigiloso
20001	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MCSPADDEN No 50 - Condensador de guta percha MC Spadden no 50, em aco inoxidavel. Com lamina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 21MM. Tamanho: 50. Cor Amarela. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	50	Sigiloso
30001	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 55 - Condensador de guta percha MC Spadden no 55, em aco inoxidavel. Com lamina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 21MM. Tamanho: 55. Cor Vermelha. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	50	Sigiloso
40001	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 60 - Condensador de guta percha MC Spadden no 60, em aco inoxidavel. Com lamina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 21MM. Tamanho: 60. Cor Azul. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	50	Sigiloso
50001	CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIO FM, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, nao ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones de diametro FM. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	300	Sigiloso

Exibir: 5 | 1-5 de 48 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Editais

Edital nº 09/2025/2025

Acessar Contratação

Última atualização 12/05/2025

Local: Aracaju/SE **Órgão:** FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE **Unidade compradora:** 000000001 - FUNESA SERGIPE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 29/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 13/05/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 26/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 10437005000130-1-000016/2025 **Fonte:** Licitações-E BB

Objeto:

O Registro de Preços visa à futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), conforme especificações e exigências contidas no anexo I, Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

60001	CONE DE GUTA PERCHA COMPATIVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATORIO N: 25.06 - Cone Guta-Percha conicidade 06, ponta 25 milimetrada compativel com sistema rotatorio, Radiopaca; Codificada por cores; composta de oxido de zinco, guta percha e corante. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	50	Sigiloso
70001	CONE DE GUTA PERCHA COMPATIVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATORIO N: 30.07 - Cone Guta-Percha conicidade 07, ponta 30 milimetrada compativel o sistema rotatorio, Radiopaca; Codificada por cores; composta de oxido de zinco, guta percha e corante. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	50	Sigiloso
80001	CONE DE GUTA PERCHA COMPATIVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATORIO N: 40.06 - Cone Guta-Percha Taper 6, numero 40; Radiopaca; Codificada por cores; composta de oxido de zinco, guta percha e corante. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	50	Sigiloso
90001	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 1O SERIE (KIT), TAMANHO 28 MM, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, nao ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones sendo 20 unidades de cada medida (15,20,25,30,35,40). Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	250	Sigiloso
100001	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2o SERIE (KIT), TAMANHO 28 MM, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, nao ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones sendo 20 unidades de cada medida (45, 50, 55, 60, 70, 80). Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	250	Sigiloso

Portal Nacional de Contratações Públicas Entrar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Editais

Edital nº 09/2025/2025

Acessar Contratação

Última atualização 12/05/2025

Local: Aracaju/SE **Órgão:** FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE **Unidade compradora:** 000000001 - FUNESA SERGIPE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 29/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 13/05/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 26/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 10437005000130-1-000016/2025 **Fonte:** Licitações-E BB

Objeto:

O Registro de Preços visa à futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), conforme especificações e exigências contidas no anexo I, Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

110001	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N° 40 - Cone de guta percha principal no 40, tamanho 28 mm, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones de diametro 40. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	200	Sigiloso
120001	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL No 30, TAMANHO 28 MM, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, nao ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones de diametro 30. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	150	Sigiloso
130001	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL No 35, TAMANHO 28 MM, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade	200	Sigiloso

	promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones de diametro 35. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.		
140001	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL No 40, TAMANHO 28 MM, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, nao ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones de diametro 40. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	200	Sigiloso
150001	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO F, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade	300	Sigiloso

radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, nao ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones de diametro F. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.

Exibir: 5 | 11-15 de 48 itens | Página: 3

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Editais

Edital nº 09/2025/2025

Acessar Contratação

Última atualização 12/05/2025

Local: Aracaju/SE **Órgão:** FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE **Unidade compradora:** 000000001 - FUNESA SERGIPE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 29/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 13/05/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 26/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 10437005000130-1-000016/2025 **Fonte:** Licitações-E BB

Objeto:

O Registro de Preços visa à futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), conforme especificações e exigências contidas no anexo I, Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

160001	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO MF, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, nao ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones de diametro MF. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	300	Sigiloso
170001	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO XF, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, nao ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones de diametro XF. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	200	Sigiloso
180001	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL 1a SERIE, conjunto de cones numero: 15, 20, 25, 30, 35, e 40, confeccionados em papel absorvente, separados em compartimentos estereis, isento de contaminacao, com aproximadamente 28 milimetros de comprimento. A caixa contem 6 cartelas, referentes aos diametros 15, 20, 25, 30, 35, 40, sendo que cada uma delas contem 5 compartimentos estereis individuais, contendo 5 cones de papel absorvente em cada um deles (tipo Cell Pack), totalizando 180 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	338	Sigiloso
190001	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL 1a SERIE, conjunto de cones numero: 15, 20, 25, 30, 35, e 40, confeccionados em papel absorvente, separados em compartimentos estereis, isento de contaminacao, com aproximadamente 28 milimetros de comprimento. A caixa contem 6 cartelas, referentes aos diametros 15, 20, 25, 30, 35, 40, sendo que cada uma delas contem 5 compartimentos estereis individuais, contendo 5 cones de papel absorvente em cada um deles (tipo Cell Pack), totalizando 180 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	112	Sigiloso

Portal Nacional de Contratações Públicas Entrar

200001	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL 2a SERIE, conjunto de cones numero: 45, 50, 55, 60, 70, 80, confeccionados em papel absorvente, separados em compartimentos estereis, isento de contaminacao, com aproximadamente 28 milimetros de comprimento. A caixa contem 6 cartelas, referentes aos diametros 45, 50, 55, 60, 70, 80, sendo que cada uma delas contem 5 compartimentos estereis individuais, contendo 5 cones de papel absorvente em cada um deles (tipo Cell Pack), totalizando 180 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	300	Sigiloso

Exibir: 5 | 16-20 de 48 itens | Página: 4

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Editais

Edital nº 09/2025/2025

Acessar Contratação

Última atualização 12/05/2025

Local: Aracaju/SE **Órgão:** FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE **Unidade compradora:** 000000001 - FUNESA SERGIPE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 29/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 13/05/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 26/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 10437005000130-1-000016/2025 **Fonte:** Licitações-E BB

Objeto:

O Registro de Preços visa à futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), conforme especificações e exigências contidas no anexo I, Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

210001	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL 2a SERIE, conjunto de cones numero: 45, 50, 55, 60, 70, 80, confeccionados em papel absorvente, separados em compartimentos estereis, isento de contaminacao, com aproximadamente 28 milimetros de comprimento. A caixa contem 6 cartelas, referentes aos diametros 45, 50, 55, 60, 70, 80, sendo que cada uma delas contem 5 compartimentos estereis individuais, contendo 5 cones de papel absorvente em cada um deles (tipo Cell Pack), totalizando 180 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	100	Sigiloso

Portal Nacional de Contratações Públicas Entrar

220001	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL Nº 35, conjunto de cones, confeccionados em papel absorvente, isentos de contaminacao, com aproximadamente 28 milimetros de comprimento. A caixa contem 6 cartelas, todas referentes ao diametro 35, sendo que cada uma delas contem 5 compartimentos estereis individuais, contendo 5 cones de papel absorvente em cada um deles (tipo Cell Pack), totalizando 180 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	300	Sigiloso
230001	CREME DENTAL COM FLUOR - Creme dental com fluor, contendo em sua formulacao fluoreto de sodio, carbonato de calcio, lauril sulfato de sodio, excipientes ou materiais similares na sua formulacao, aroma artificial. Embalada individualmente em bisnaga de 90 g. Validade minima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	7500	Sigiloso
240001	CREME DENTAL COM FLUOR - Creme dental com fluor, contendo em sua formulacao fluoreto de sodio, carbonato de calcio, lauril sulfato de sodio, excipientes ou materiais similares na sua formulacao, aroma artificial. Embalada individualmente em bisnaga de 90 g. Validade minima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	2500	Sigiloso
250001	CUNHA ANATOMICA DE MADEIRA Cunha anatomica de madeira descartavel, caixa com 100 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de	50	Sigiloso

produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.

Exibir: 5 | 21-25 de 48 itens | Página: 5

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Editais

Edital nº 09/2025/2025

Acessar Contratação

Última atualização 12/05/2025

Local: Aracaju/SE **Órgão:** FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE **Unidade compradora:** 000000001 - FUNESA SERGIPE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 29/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 13/05/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 26/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 10437005000130-1-000016/2025 **Fonte:** Licitações-E BB

Objeto:

O Registro de Preços visa à futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), conforme especificações e exigências contidas no anexo I, Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

260001	CURATIVO ALVEOLAR COM PROPOLIS 3 gramas e tres bicos aplicadores. Composto por propolis 10%, iodoformio 5%, cera de abelha. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	15	Sigiloso
270001	CURETA DE LUCAS No84/85, Confeccionada Em Aco Inoxidavel Aisi 420, Passivel De Esterilizacao Em Meios Fisico-Quimicos, Sem Sofrer Oxidacao. Embalado Individualmente. Apresentar Registro Do Produto Na Anvisa Ou Certificado De Isencao. 80 Pecas.	80	Sigiloso
280001	DETERGENTE ENZIMATICO Detergente enzimatico contendo no minimo 4 grupos basicos de enzimas: amilase, carbohidrase, protease e lipase. Tensoativo nao- ionico, pH entre 6 e 8, alcool isopropilico ate 10%, 100% biodegradavel, nao irritante a pele e mucosa. Galao de 5 litros. Devera atender tanto a limpeza manual quanto a automatizada. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	375	Sigiloso
290001	DETERGENTE ENZIMATICO Detergente enzimatico contendo no minimo 4 grupos basicos de enzimas: amilase, carbohidrase, protease e lipase. Tensoativo nao- ionico, pH entre 6 e 8, alcool isopropilico ate 10%, 100% biodegradavel, nao irritante a pele e mucosa. Galao de 5 litros. Devera atender tanto a limpeza manual quanto a automatizada. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	125	Sigiloso
300001	EDTA LIQUIDO - Solucao aquosa de acido etileno diamino tetracetico trissodico a 17%, liquido transparente e uniforme. Frasco com 20 ml. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	350	Sigiloso

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Editais

Edital nº 09/2025/2025

Acessar Contratação

Última atualização 12/05/2025

Local: Aracaju/SE **Órgão:** FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE **Unidade compradora:** 000000001 - FUNESA SERGIPE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 29/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 13/05/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 26/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 10437005000130-1-000016/2025 **Fonte:** Licitações-E BB

Objeto:

O Registro de Preços visa à futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), conforme especificações e exigências contidas no anexo I, Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

310001	ESCOVA DE ROBINSON - Escova de Robinson para profilaxia, em forma de taca, haste metalica e cerdas de nylon ou similar, para contraangulo. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Embalado individualmente. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	200	Sigiloso

	dente adulto, com cerdas macias, de nylon, com 4 fileiras de tufos, com 34 tufos de cerdas, aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura. Apresentando cabeca pequena arredondada, medindo cerca de 16 a 17 cm. Embalagem individual trazendo externamente dados de identificacao e procedencia, Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, numero de lote e aprovada pela Associacao Brasileira de Odontologia. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.		
330001	ESCOVA DENTAL ADULTO - Escova de dente adulto, com cerdas macias, de nylon, com 4 fileiras de tufos, com 34 tufos de cerdas, aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura. Apresentando cabeca pequena arredondada, medindo cerca de 16 a 17 cm. Embalagem individual trazendo externamente dados de identificacao e procedencia, Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, numero de lote e aprovada pela Associacao Brasileira de Odontologia. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	2500	Sigiloso
340001	ESCOVA DENTAL INFANTIL - Escova dental infantil, cerdas de nylon extramacia ou macia, com 03 fileiras de tufos, contendo 23 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto, anatomico, medindo cerca de 13 cm, em polipropileno atoxico (cabo opaco). Ou em PET (cabo transparente). Embalagem individual trazendo externamente dados de identificacao e procedencia, Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, numero de lote e aprovada pela Associacao Brasileira de Odontologia. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	7500	Sigiloso
350001	ESCOVA DENTAL INFANTIL - Escova dental infantil, cerdas de nylon extramacia ou macia, com 03 fileiras de tufos, contendo 23 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo	2500	Sigiloso

uniformemente e arredondadas, cabo reto, anatomico, medindo cerca de 13 cm, em polipropileno atoxico (cabo opaco). Ou em PET (cabo transparente). Embalagem individual trazendo externamente dados de identificacao e procedencia, Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, numero de lote e aprovada pela Associacao Brasileira de Odontologia. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.

Exibir: 5 | 31-35 de 48 itens | Página: 7

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Editais

Edital nº 09/2025/2025

Acessar Contratação

Última atualização 12/05/2025

Local: Aracaju/SE **Órgão:** FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE **Unidade compradora:** 000000001 - FUNESA SERGIPE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 29/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 13/05/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 26/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 10437005000130-1-000016/2025 **Fonte:** Licitações-E BB

Objeto:

O Registro de Preços visa à futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), conforme especificações e exigências contidas no anexo I, Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

360001	ESCULPIDOR PKT KIT Com 5 Cabos Ocos Compostos Pelos No 01, 02, 03, 04 E 05. Embalagem Individual. 10 Kits	10	Sigiloso
370001	ESPONJA DE FIBRINA - Esponja de fibrina reabsorvivel, para hemostasia local, esteril, para uso odontologico. Consiste de fibrina, em forma de cubos de espuma, medindo aproximadamente 1 cm x 1 cm cada cubo. Caixa com 10 cubos em blisters individualizados. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	200	Sigiloso

	como solvente dos cones de gata percha, auxiliando na remocao de obturacao de canais radiculares. Frasco com 10 ml. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.		
390001	EUGENOL - Eugenol. Solucao a base de eugenol, com 98% de pureza, totalmente isenta de hidrocarboneto.O medicamento devera apresentar perfeita homogeneizacao, quando misturado ao po de oxido de zinco, permitindo tempo de trabalho minimo de 1 (um) minuto apos espatulacao completa. Embalado em frascos escurecidos ou leitosos para protecao contra a luz, com 20 ml do produto e providos de conta-gotas. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	150	Sigiloso
400001	FIO DE SUTURA DE NYLON 6-0 para uso odontologico, monofilamento, preto, esteril, não absorvivel, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de . Circulo, triangular, medindo 2 cm, com bom corte, que nao quebre ou entorte com facilidade. Embalado em envelope individual, embalagem apropriada ao metodo de esterilizacao que permita abertura e transferencia asseptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilizacao ate o momento do uso. Caixa com 24 unidades.	30	Sigiloso

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Editais

Edital nº 09/2025/2025

Acessar Contratação

Última atualização 12/05/2025

Local: Aracaju/SE **Órgão:** FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE **Unidade compradora:** 000000001 - FUNESA SERGIPE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 29/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 13/05/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 26/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 10437005000130-1-000016/2025 **Fonte:** Licitações-E BB

Objeto:

O Registro de Preços visa à futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), conforme especificações e exigências contidas no anexo I, Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

410001	FIO DE SUTURA DE NYLON No 4-0 - Fio de sutura de nylon 4-0 para uso odontologico, monofilamento, preto, esteril, nao absorvivel, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de . Circulo, triangular, medindo 2 cm, com bom corte, que nao quebre ou entorte com facilidade. Embalado em envelope individual, embalagem apropriada ao metodo de esterilizacao que permita abertura e transferencia asseptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilizacao ate o momento do uso. Caixa com 24 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	150	Sigiloso
420001	FIO DE SUTURA DE NYLON No 5-0 - Fio de sutura de nylon 5-0 para uso odontologico, monofilamento, preto, esteril, nao absorvivel, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de . Circulo, triangular, medindo 2 cm, com bom corte, que nao quebre ou entorte com facilidade. Embalado em envelope individual, embalagem apropriada ao metodo de esterilizacao que permita abertura e transferencia asseptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilizacao ate o momento do uso. Caixa com 24 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	300	Sigiloso
430001	FIO DE SUTURA DE SEDA 3-0 - Fio de sutura de seda 3-0 para uso odontologico, trancado, preto, esteril, nao absorvivel, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de 1/2. circulo, triangular, medindo 2 cm, com bom corte, que nao quebre ou entorte com facilidade. Embalado em envelope individual, embalagem apropriada ao metodo de esterilizacao que permita abertura e transferencia asseptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilizacao ate o momento da uso. Caixa com 24 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	300	Sigiloso
440001	FIO DE SUTURA DE SEDA 4-0 - Fio de sutura de seda 4-0 para uso odontologico, trancado, preto, esteril, nao absorvivel, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de . circulo,	300	Sigiloso

	triangular, medindo 2 cm, com bom corte, que nao quebre ou entorte com facilidade. Embalado em envelope individual, embalagem apropriada ao metodo de esterilizacao que permita abertura e transferencia asseptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilizacao ate o momento do uso. Caixa com 24 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.		
450001	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 4-0 Fio de sutura absorvivel sintetico 4-0 de poliglactina 910 para uso odontologico, trancado, esteril, não absorvivel, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de . Circulo, triangular, medindo entre 1,5 e 2 cm, com bom corte, que nao quebre ou entorte com facilidade. Embalado em envelope individual, embalagem apropriada ao metodo de esterilizacao que permita abertura e transferencia asseptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilizacao ate o momento do uso. Caixa com 36 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	225	Sigiloso

Exibir: 5 | 41-45 de 48 itens | Página: 9

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Editais

Edital nº 09/2025/2025

Acessar Contratação

Última atualização 12/05/2025

Local: Aracaju/SE **Órgão:** FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE **Unidade compradora:** 000000001 - FUNESA SERGIPE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 29/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 13/05/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 26/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 10437005000130-1-000016/2025 **Fonte:** Licitações-E BB

Objeto:

O Registro de Preços visa à futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), conforme especificações e exigências contidas no anexo I, Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

460001	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 4-0 Fio de sutura absorvivel sintetico 4-0 de poliglactina 910 para uso odontologico, trancado, esteril, não absorvivel, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de . Circulo, triangular, medindo entre 1,5 e 2 cm, com bom corte, que nao quebre ou entorte com facilidade. Embalado em envelope individual, embalagem apropriada ao metodo de esterilizacao que permita abertura e transferencia asseptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilizacao ate o momento do uso. Caixa com 36 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	75	Sigiloso
470001	FIO DENTAL 50 METROS - Fio dental confeccionado com resina termoplastica, lubrificado com cera natural ou microcristalina, em rolo com 50 m. Resistente ao desfiamento e que deslize suavemente. Cortador metalico em aco inoxidavel, isento de rebarbas ou sinais de oxidacao, embalado em estojo individual de material plastico. Validade minima de 1 ano a partir da data da entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	7500	Sigiloso
480001	FIO DENTAL 50 METROS - Fio dental confeccionado com resina termoplastica, lubrificado com cera natural ou microcristalina, em rolo com 50 m. Resistente ao desfiamento e que deslize suavemente. Cortador metalico em aco inoxidavel, isento de rebarbas ou sinais de oxidacao, embalado em estojo individual de material plastico. Validade minima de 1 ano a partir da data da entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	2500	Sigiloso

Exibir: 5 | 46-48 de 48 itens | Página: 10

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Processo: Pedido de aquisição

Devolver | **Salvar & Avançar** | Salvar sem avançar | Assumir | Histórico | Diagrama

Cancelar lotes/itens | Revogar | Fracassar | Anular | Informar Deserto

O que preciso fazer: Registrar resultado da licitação

Responsável atual: Milena Ribeiro Silveira

* Destino: Registrar resultado da licitação encaminhar para REQUISITANTES

Parecer / Instruções para o próximo responsável:

Dados gerais | Itens e seus fornecedores (48) | Pesquisa de mercado (0) | Documentos (7)

Identificação do processo

Integrar com o LICITANET | Publicar processo no PNCP

⚠ AVISO: Só serão enviados para o PNCP os arquivos com tamanho máximo de 30MB.

ℹ Processos com local de realização no portal do **"Banco do Brasil" não serão publicados no PNCP** por esta plataforma **ComprasNet.SE** para evitar duplicidade de dados.

Orgão responsável: FUNESA - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

Orgão solicitante:

Tipo de licitação: Registro de Preços

Tipo de licitação: Registro de Preços

Nº do processo (e-Doc): 527/2025

Nº do edital: PE0009/2025

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Local: BANCO DO BRASIL

Tipo de aquisição: Aquisição de Materiais

Base legal: LEI 14.133/2021, ART. 28, I

* Participação: Ampla Participação

Responsável

○ Servidor designado ◉ **Comissão**

Comissão: PORTARIA / Nº: 27 - VIGÊNCIA: 04/02

Pregoeiro(a) responsável: 325.490.755-87 - VERA L

Membros da comissão:

CPF: 063.232.775-81 - **LAURA JAMMILE SANTOS RIBEIRO** (APOIO / TECNOLOGA EM GESTAO DE RECURSOS HUMANOS)
CPF: 044.526.295-80 - **MARIA NADINE RAMOS LIMA** (APOIO / ENFERMAGEM/GRADUADA EM ADMINISTRAÇÃO)
CPF: 056.605.025-04 - **MILENA RIBEIRO SILVEIRA** (APOIO / GRADUANDA EM DIREITO)
CPF: 008.030.845-79 - **PAMELLA CAROLINI SANTOS FIAES** (APOIO / SUPERIOR DESIGN GRAFICO - TECNICO ADMINISTRAÇÃO)
CPF: 325.490.755-87 - **VERA LUCIA REIS DE AZEVEDO** (AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA / DIREITO)

Ordenador de despesa

Nome: CARLA VALDETE FONTES CARDOSO

Telefone: (79) 3198-3827

E-mail: carla.cardoso@funesa.se.gov.b

Data da autorização: 11/03/2025

Objeto da aquisição

Descrição do objeto: O REGISTRO DE PREÇOS VISA À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA OS OITO CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEOS) SOB A GESTÃO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE (FUNESA), POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA

Justificativa da aquisição /

contratação: A PRESENTE JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO FUNDAMENTA-SE NA PREMENTE NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AOS OITO CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEOS), SOB A GESTÃO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE (FUNESA) POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. ESSES CENTROS ESTÃO LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DE BOQUIM, CAPELA, LARANJEIRAS, NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, PROPRIÁ, SÃO CRISTÓVÃO, SIMÃO DIAS E TOBIAS BARRETO. O OBJETIVO É GARANTIR O FORNECIMENTO DESSES MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA ATENDER À CAPACIDADE PRODUTIVA DESSAS UNIDADES POR UM PERÍODO DE ATÉ 12 MESES, ABRANGENDO ÁREAS DE ENFOQUE COMO

Local de entrega / execução: TRAVESSA BASILIO ROCHA 33, GETULIO VARGAS - ARACAJU (SE) - CEP. 49010-66(

Aquisição será por lote: Sim Qtd de lotes: 48

Aceitar mais de um item com a mesma unidade: Sim

Parecer jurídico

Foi emitido parecer jurídico: Sim

Data: 13/03/2025 Nº do parecer: 22/2025 Resp. pelo parecer:

LUCIENE DE MELO SANTANA

Publicação do edital

Data	Veículo
29/04/2025	D.O.E

Primeira sessão e julgamento do processo

Data de início de receb. de propostas: 13/05/2025 08:00 (hh:mm)

* Data da primeira sessão (término receb. propostas): 26/05/2025 09:00 (hh:mm)

* Data do encerramento/julgamento: 26/05/2025 17:00 (hh:mm)

Publicidade do resultado do processo

* Foi dada publicidade ao resultado do julgamento do processo:

Data: Veículo:

segunda-feira, 12 de Maio de 2025 Aracaju - Sergipe **Diário Oficial** Nº 29.642 **12**

FAPITEC/SE

TERMO DE OUTORGA DE BOLSISTAS ao EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 18/2023 - PROGRAMA DE APOIO AOS NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (NITs)

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.
II - Identificação:

Nº	Bolsista	Instituição Executora	Pesquisador	Modalidade da bolsa	Vigência	Valor da bolsa
1	Amanda Luiza Soares Silva	UFS	Tiago Branquinho Oliveira	BTT-1	12 (doze) meses	R$ 3.100,00
2	Juliana Krieger de Oliveira	UFS	Tiago Branquinho Oliveira	BTT-1	12 (doze) meses	R$ 3.100,00

Aracaju/SE, 09 de maio de 2025.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Funcap

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARCIAL DE MÉRITO CULTURAL
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
EDITAL PNAB Nº02 - Observatórios de Cultura e Economia Critiva

Art. 1° O resultado parcial de mérito cultural do Edital PNAB N°02/2025 - Observatório de cultura encontra-se publicado nos seguintes canais:
a) Site oficial da Fundação de Cultura e Arte Aperipê: https://www.se.gov.br/funcap/editais
b)Mapa Cultural de Sergipe: https://mapacultural.acesso.funcap.se.gov.br/
c) Portal PNAB - Sergipe: https://pnab.funcap.se.gov.br/?post_type=atos&p=2278&preview=true

Art. 2° O prazo para recurso inicia dia 12 de Maio de 2025 e termina dia 15 de Maio de 2025.

Art. 3° Os recursos deverão ser submetidos através da plataforma E-doc.

Art. 4° Os recursos deverão, obrigatoriamente, ser identificados no momento de sua criação com o assunto "Recurso etapa de mérito edital PNAB n°02"
Parágrafo único. A Funcap não se responsabiliza por recursos cujo assunto esteja identificado de outra forma.

Fundação Estadual de Saúde

FUNESA Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 71
DE 08 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei 14.133/2021, bem como o Decreto n.º 342, de 28 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a portaria nº 27/2025 que Designa servidores e servidoras para atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos de Licitações (Pregão), regidos pela Lei nº 14.133/2021, realizadas pela Fundação Estadual de Saúde, alterada pela Portaria 39/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar composição de membros da Comissão de Agentes de Contratação nos procedimentos de Licitações (Pregão), regidos pela Lei nº 14.133/2021, realizadas pela Fundação Estadual de Saúde.

Art. 2º - Incluir membro titular da Comissão de Agentes de Contratação nos procedimentos de Licitações (Pregão):

- Pamella Carolini Santos Fiaes, inscrito no CPF: 008.XXX.XXX.-79

Art. 3º - Excluir membro titular da Comissão de Agentes de Contratação nos procedimentos de Licitações (Pregão):

- Jamyle Angel da Silva Gonçalves, inscrita no CPF: 059.XXX.XXX-38

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 02 de maio de 2025.

Art. 5° - Registra-se, e publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, ao 08 (oitavo) dia do mês de Maio de 2025.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral
Fundação Estadual de Saúde

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 9 de Maio de 2025 às 20:19:37

Ipesaúde

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 73/2022
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE
CONTRATADA: MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA. (03.758.809/0001-75)
OBJETO: Prorrogar o prazo de que trata a Cláusula Quarta - Da Vigência, do Contrato nº 018/2022 por mais 12 (doze) meses a partir de 07 de junho de 2025.
PARECER JURÍDICO: 538/2025
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2025

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor-Presidente

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO N.º 029/2023

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: **CLÍNICA DO OMBRO ARACAJU LTDA - 34.980.407/0001-44**
OBJETO: Termo Aditivo para Prorrogação do Prazo Contratual em 24 meses, contados a partir de 09 de maio de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/339039/1799
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA DE ASSINATURA:08/05/2025
PARECER JURÍDICO Nº 755/2025 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015214.34209/2025-3 (Edoc: 8369/2025)

EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL AO CREDENCIAMENTO N.º 083/2024

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: **MB PSICOLOGIA LTDA - CNPJ 56.779.026/0001-34**
OBJETO: Rescindir o Termo de Credenciamento vigente.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21
DATA DE ASSINATURA: 08/05/2025

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR
Diretor Presidente

Sergás

SERGAS SERGIPE GÁS S/A

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
ADITAMENTO 02
CONTRATO 24/2023
DISPENSA 08/2023
CONTRATADO: 4IP Tecnologia Ltda.
PRAZO INICIAL: 365 dias.
PRAZO ADITADO: 365 dias.
PRAZO TOTAL: 1095 dias.
VALOR RENOVADO: R$ 34.398,88.
DATA DO ADITAMENTO: 05 de maio de 2025.
PARECER: 093/2025.

ALAN ALEXANDER MENDES LEMOS
PRESIDENTE

Sergipe Previdência

SERGIPE PREVIDÊNCIA

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.
Portaria Nº 2742/2025 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00183.07/2025_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **MARIA DA CONCEICAO MOTA DOS SANTOS , CPF Nº XXX.011.625-XX**, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), **GIVALDO DOS SANTOS, CPF Nº XXX.419.395-XX**, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019
Portaria Nº 2744/2025 RESOLVE: Revisar ex officio através do processo nº MP.00393.07/2012-RV4/2025 o Benefício de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), **LUIZ**

MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE

Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos Odontológicos e Acessórios de Saúde para os Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob Gestão Estadual em Sergipe.

RISCO 01 – EQUIPAMENTOS OBSOLETOS		
Probabilidade:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
Impacto:	( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto	
Id	**Dano**	
1.	*Interrupção nos serviços de saúde*	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Aquisição de novos equipamentos e acessórios	COCEO
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Manutenção emergencial dos equipamentos existentes	COCEO

RISCO 02 – FALHAS OPERACIONAIS RECORRENTES		
Probabilidade:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto	
Id	**Dano**	
1.	*Comprometimento da qualidade do atendimento*	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Treinamento contínuo da equipe	COCEO
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Atendimento alternativo em outras unidades	COCEO

RISCO 03 – IMPACTOS AMBIENTAIS

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 9GYS-EFDF-D4BW-BLEF

Este documento foi assinado via DocFlow por DANIELLA AMORIM CAVALCANTE DE CERQUEIRA, Fernanda dos Santos Trindade e Laisa Santana Oliveira

Probabilidade:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto	
Id	**Dano**	
1.	*Multas e Penalidades*	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Implementação de práticas de sustentabilidade.	Contratada
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Revisão de contratos com fornecedores.	COCEO

RISCO 04 – ATRASOS NA ENTREGA		
Probabilidade:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto	
Id	**Dano**	
1.	*Atraso na prestação de serviços/paralisação dos serviços.*	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Seleção rigorosa de fornecedores.	COCEO
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Replanejamento das atividades.	COCEO

Este documento foi assinado via DocFlow por DANIELLA AMORIM CAVALCANTE DE CERQUEIRA, Fernanda dos Santos Trindade e Laisa Santana Oliveira

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 9GYS-EFDF-D4BW-BLEF

RELATÓRIO DE COTAÇÃO – PROCESSO 527/2025 -PREGÃO 09/2025																							
LANCE GERAL ARREMATANTE				APG COMERCIAL LTDA		MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ART.		HIGIVITAL COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA		DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA		RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA		ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA		MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA		KIENTRO BRASIL LTDA		CORAMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	
Lote	ESPECIF.	QUANT	VI Refer.	VL UNT.	VL TOTAL	VL UNT.	VL TOTAL	VL UNT.	VL TOTAL	VL UNT.	VL TOTAL	VL UNT.	VL TOTAL	VL UNT.	VL TOTAL	VL UNT.	VL TOTAL	VL UNT.	VL TOTAL	VL UNT.	VL TOTAL	VL UNT.	VL TOTAL
1	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 45	50	R$ 15.833,50	R$ 316,67	R$ 15.833,50																		
2	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 50	50	R$ 15.833,50	R$ 316,67	R$ 15.833,50																		
3	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 55	50	R$ 15.833,50	R$ 300,00	R$ 15.000,00																		
4	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 60	50	R$ 15.833,50	R$ 300,00	R$ 15.000,00																		
5	CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIO FM	300	R$ 59.001,00	R$ 180,00	R$ 54.000,00																		
6	CONE DE GUTA PERCHA COMPATIVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATORIO N: 25.06	50	R$ 11.800,00	R$ 230,00	R$ 11.500,00																		
7	PERCHA COMPATIVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATORI	50	R$ 17.333,50	DESERTO																			
8	CONE DE GUTA PERCHA COMPATIVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATORIO N: 40.06	50	R$ 17.383,50	R$ 300,00	R$ 15.000,00																		

LANCE GERAL ARREMATANTE				APG COMERCIAL LTDA		MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ART.		HIGIVITAL COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA		DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA		RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA		ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA		MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA		KIENTRO BRASIL LTDA		CORAMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	
Lote	ESPECIF.	QUANT	VI Refer.	VL UNT.	VL TOTAL	VL UNT.	VL TOTAL	VL UNT.	VL TOTAL	VL UNT.	VL TOTAL	VL UNT.	VL TOTAL	VL UNT.	VL TOTAL	VL UNT.	VL TOTAL	VL UNT.	VL TOTAL	VL UNT.	VL TOTAL
9	PRINCIPAL 1O SERIE	250	R$ 87.167,50	R$ 300,00	R$ 75.000,00																
10	PERCHA PRINCIPAL 2º SERIE (KIT),TAMA	250	R$ 87.417,50	R$ 300,00	R$ 75.000,00																
11	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N°40	200	R$ 70.134,00	R$ 300,00	R$ 60.000,00																
12	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL No 30, TAMANHO 28 MM	150	R$ 51.499,50	R$ 300,00	R$ 45.000,00																
13	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL No 35, TAMANHO 28 MM	200	R$ 69.000,00	R$ 300,00	R$ 60.000,00																
14	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL No 40, TAMANHO 28 MM	200	R$ 68.666,00	DESERTO																	
15	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO F	300	R$ 93.000,00	R$ 300,00	R$ 90.000,00																
LANCE GERAL ARREMATANTE				APG COMERCIAL LTDA		MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ART.		HIGIVITAL COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA		DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA		RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA		ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA		MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA		KIENTRO BRASIL LTDA		CORAMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	

Lote	ESPECIF.	QUANT	VI Refer.	VL UNT.	VL TOTAL	VL UNT.	VL TOTAL	VL UNT.	VL TOTAL	VL UNT.	VL TOTAL	VL UNT.	VL TOTAL	VL UNT.	VL TOTAL	VL UNT.	VL TOTAL	VL UNT.	VL TOTAL	VL UNT.	VL TOTAL
16	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO MF	300	R$ 93.000,00	R$ 300,00	R$ 90.000,00																
17	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO XF	200	R$ 69.334,00	R$ 300,00	R$ 60.000,00																
18	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL 1ª SERIE, (AMPLA CONCORRÊNCIA)	338	R$ 90.134,46	R$ 265,00	R$ 89.570,00																
19	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL 1ª SERIE, (COTA RESERVADA – 25% ME/EPP)	112	R$ 29.867,04	R$ 265,00	R$ 29.680,00																
20	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL 2ª SERIE, (AMPLA CONCORRÊNCIA)	300	R$ 103.500,00	R$ 290,00	R$ 87.000,00																
LANCE GERAL ARREMATANTE				**APG COMERCIAL LTDA**		**MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ART.**		**HIGIVITAL COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA**		**DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA**		**RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA**		**ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA**		**MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA**		**KIENTRO BRASIL LTDA**		**CORAMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA**	
Lote	ESPECIF.	QUANT	VI Refer.	VL UNT.	VL TOTAL	VL UNT.	VL TOTAL	VL UNT.	VL TOTAL	VL UNT.	VL TOTAL	VL UNT.	VL TOTAL	VL UNT.	VL TOTAL	VL UNT.	VL TOTAL	VL UNT.	VL TOTAL	VL UNT.	VL TOTAL

21	PAPEL ABSORVENTE ESTERIL 2ª SERIE, (COTA RESERVADA – 25% ME/EPP)	100	R$ 34.500,00	R$ 290,00	R$ 29.000,00																
22	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL Nº 35	300	R$ 101.499,00	R$ 290,00	R$ 87.000,00																
23	CREME DENTAL COM FLUOR (AMPLA CONCORRÊNCIA)	7500	R$ 204.975,00	R$ 27,33	R$ 204.975,00	R$ 2,09	R$ 15.674,50	R$ 2,09	R$ 15.675,00	R$ 2,13	R$ 15.987,00	R$ 2,50	R$ 18.750,00	R$ 4,00	R$ 29.999,24						
24	CREME DENTAL COM FLUOR (COTA RESERVADA – 25% ME/EPP)	2500	R$ 68.325,00	R$ 27,33	R$ 68.325,00			R$ 2,36	R$ 5.900,00	R$ 2,36	R$ 5.899,50	R$ 2,50	R$ 6.250,00	R$ 4,00	R$ 9.999,04						
25	CUNHA ANATOMICA DE MADEIRA	50	R$ 7.750,00	R$ 155,00	R$ 7.750,00							R$ 20,00	R$ 1.000,00								
26	CURATIVO ALVEOLAR COM PROPOLIS	15	R$ 4.924,95	R$ 328,33	R$ 4.924,95					R$ 54,00	R$ 810,00	R$ 76,00	R$ 1.140,00								
LANCE GERAL ARREMATANTE				**APG COMERCIAL LTDA**		**MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ART.**		**HIGIVITAL COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA**		**DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA**		**RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA**		**ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA**		**MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA**		**KIENTRO BRASIL LTDA**		**CORAMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA**	
Lote	**ESPECIF.**	**QUANT**	**VI Refer.**	**VL UNT.**	**VL TOTAL**	**VL UNT.**	**VL TOTAL**	**VL UNT.**	**VL TOTAL**	**VL UNT.**	**VL TOTAL**	**VL UNT.**	**VL TOTAL**	**VL UNT.**	**VL TOTAL**	**VL UNT.**	**VL TOTAL**	**VL UNT.**	**VL TOTAL**	**VL UNT.**	**VL TOTAL**
27	CURETA DE LUCAS Nº 84/85	80	R$ 13.920,00	R$ 174,00	R$ 13.920,00							R$ 80,00	R$ 6.400,00								

28	DETERGENTE ENZIMATICO (AMPLA CONCORRÊNCIA)	375	R$ 181.875,00	R$ 485,00	R$ 181.875,00							R$ 138,00	R$ 51.750,00			R$ 136,00	R$ 51.000,00				
29	DETERGENTE ENZIMATICO (COTA RESERVADA – 25% ME/EPP)	125	R$ 60.625,00	R$ 485,00	R$ 60.625,00							R$ 138,00	R$ 17.250,00			R$ 136,00	R$ 17.000,00				
30	EDTA LIQUIDO	350	R$ 35.350,00	R$ 101,00	R$ 35.350,00							R$ 10,00	R$ 3.500,00								
31	ESCOVA DE ROBINSON	200	R$ 7.534,00	R$ 37,67	R$ 7.534,00							R$ 4,00	R$ 800,00								
32	ESCOVA DENTAL ADULTO (AMPLA CONCORRÊNCIA)	7500	R$ 380.025,00	R$ 50,67	R$ 380.025,00	R$ 0,72	R$ 5.474,50	R$ 0,73	R$ 5.475,00	R$ 0,80	R$ 5.997,50	R$ 1,00	R$ 7.500,00	R$ 0,85	R$ 6.375,00						
LANCE GERAL ARREMATANTE				**APG COMERCIAL LTDA**		**MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ART.**		**HIGIVITAL COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA**		**DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA**		**RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA**		**ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA**		**MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA**		**KIENTRO BRASIL LTDA**		**CORAMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA**	
Lote	**ESPECIF.**	**QUANT**	**VI Refer.**	**VL UNT.**	**VL TOTAL**	**VL UNT.**	**VL TOTAL**	**VL UNT.**	**VL TOTAL**	**VL UNT.**	**VL TOTAL**	**VL UNT.**	**VL TOTAL**	**VL UNT.**	**VL TOTAL**	**VL UNT.**	**VL TOTAL**	**VL UNT.**	**VL TOTAL**	**VL UNT.**	**VL TOTAL**
33	ESCOVA DENTAL ADULTO(COTA RESERVADA – 25% ME/EPP)	2500	R$ 126.675,00	R$ 50,67	R$ 126.675,00			R$ 0,73	R$ 1.825,00	R$ 0,77	R$ 1.925,00	R$ 1,00	R$ 2.500,00	R$ 0,86	R$ 2.137,50						
34	ESCOVA DENTAL INFANTIL (AMPLA CONCORRÊNCIA)	7500	R$ 302.475,00	R$ 5,95	R$ 44.625,00	R$ 0,66	R$ 5.024,50	R$ 0,67	R$ 5.025,00	R$ 0,70	R$ 5.287,00	R$ 6,00	R$ 45.000,00	R$ 0,76	R$ 5.700,00						

35	ESCOVA DENTAL INFANTIL (COTA RESERVADA – 25% ME/EPP)	2500	R$ 100.825,00	R$ 5,95	R$ 14.875,00			R$ 0,74	R$ 1.850,00	R$ 0,74	R$ 1.849,50	R$ 6,00	R$ 15.000,00	R$ 0,76	R$ 1.900,00						
36	ESCULPIDOR PKT KIT	10	R$ 3.823,30	R$ 380,00	R$ 3.800,00																
37	ESPONJA DE FIBRINA (**FRACASSADO**)	200	R$ 3.823,30							R$ 84,00	R$ 16.800,00	R$ 100,00	R$ 20.000,00								
LANCE GERAL ARREMATANTE				**APG COMERCIAL LTDA**		**MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ART.**		**HIGIVITAL COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA**		**DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA**		**RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA**		**ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA**		**MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA**		**KIENTRO BRASIL LTDA**		**CORAMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA**	
Lote	**ESPECIF.**	**QUANT**	**VI Refer.**	**VL UNT.**	**VL TOTAL**	**VL UNT.**	**VL TOTAL**	**VL UNT.**	**VL TOTAL**	**VL UNT.**	**VL TOTAL**	**VL UNT.**	**VL TOTAL**	**VL UNT.**	**VL TOTAL**	**VL UNT.**	**VL TOTAL**	**VL UNT.**	**VL TOTAL**	**VL UNT.**	**VL TOTAL**
38	EUCALIPTOL	80	R$ 7.013,60	R$ 87,67	R$ 7.013,60					R$ 15,00	R$ 1.200,00	R$ 20,00	R$ 1.600,00								
39	EUGENOL	150	R$ 12.000,00	R$ 80,00	R$ 12.000,00					R$ 20,00	R$ 2.999,50	R$ 20,00	R$ 3.000,00								
40	FIO DE SUTURA DE NYLON 6-0	30	R$ 3.819,90	R$ 127,33	R$ 3.819,90							R$ 60,00	R$ 1.800,00					R$ 59,98	R$ 1.799,50		

41	FIO DE SUTURA DE NYLON No 4-0	150	R$ 19.249,50	R$ 128,33	R$ 19.249,50							R$ 60,00	R$ 9.000,00					R$ 60,00	R$ 8.999,50		
42	FIO DE SUTURA DE NYLON No 5-0	300	R$ 38.799,00	R$ 129,33	R$ 38.799,00							R$ 60,00	R$ 18.000,00					R$ 60,00	R$ 17.999,50		
43	FIO DE SUTURA DE SEDA 3-0	300	R$ 68.700,00	R$ 229,00	R$ 68.700,00							R$ 80,00	R$ 24.000,00								
LANCE GERAL ARREMATANTE				**APG COMERCIAL LTDA**		**MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ART.**		**HIGIVITAL COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA**		**DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA**		**RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA**		**ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA**		**MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA**		**KIENTRO BRASIL LTDA**		**CORAMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA**	
Lote	**ESPECIF.**	**QUANT**	**VI Refer.**	**VL UNT.**	**VL TOTAL**	**VL UNT.**	**VL TOTAL**	**VL UNT.**	**VL TOTAL**	**VL UNT.**	**VL TOTAL**	**VL UNT.**	**VL TOTAL**	**VL UNT.**	**VL TOTAL**	**VL UNT.**	**VL TOTAL**	**VL UNT.**	**VL TOTAL**	**VL UNT.**	**VL TOTAL**
44	FIO DE SUTURA DE SEDA 4-0	300	R$ 68.700,00	R$ 229,00	R$ 68.700,00							R$ 80,00	R$ 24.000,00								
45	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 4-0 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	225	R$ 130.124,25	R$ 578,33	R$ 130.124,25															R$ 578,32	R$ 130.122,00
46	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 4-0 (COTA RESERVADA– 25% ME/EPP)	75	R$ 43.374,75	R$ 575,00	R$ 43.125,00																
47	FIO DENTAL 50 METROS (AMPLA CONCORRÊNCIA)	7500	R$ 444.975,00	R$ 59,33	R$ 444.975,00	R$ 1,57	R$ 11.775,00	R$ 1,06	R$ 7.950,00	R$ 1,60	R$ 12.000,00	R$ 2,00	R$ 15.000,00	R$ 1,06	R$ 7.941,07						
48	FIO DENTAL 50 METROS (COTA RESERVADA – 25% ME/EPP)	2500	R$ 148.325,00	R$ 59,33	R$ 148.325,00			R$ 1,52	R$ 3.800,00	R$ 1,62	R$ 4.038,22	R$ 2,00	R$ 5.000,00	R$ 1,51	R$ 3.770,77						

DESPACHO Nº 359/2025-FUNESA

Documento Vinculado nº:

Assunto: Parecer Técnico - Processo de planejamento - Insumos e Instrumentais Odontológicos III

Interessado: COCEO

Parecer Técnico

Após avaliação técnica das propostas das empresas APG COMERCIAL LTDA, RF Hospitalar e CORAMED, os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48 estão habilitados, considerando que a maioria das marcas apresentadas já são utilizadas nas unidades produtivas e não apresentam inconsistências. Além disso, os referidos lotes apresentam o registro na Anvisa ou a sua isenção de acordo com as normas.

Aracaju, 30 de junho de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por Laisa Santana Oliveira

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DPK7-3LL4-APTY-HL1Y

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DPK7-3LL4-APTY-HL1Y

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/10/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Laisa Santana Oliveira ***00306*** COORDENADORIA DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 30/06/2025 09:45:48 (Docflow)

Visualizar processo

• 1068919 - Disputa Encerrada

Instrumento Convocatório
09/2025

Número do Processo
527/2025

Modalidade
Pregão 14.133

Critério de disputa
Menor preço

Pregoeiro
VERA LUCIA REIS DE AZEVEDO

Prazo para impugnação
3 dias

Participação do fornecedor
Ampla

Equalização ICMS
SEM ICMS

Data de publicação
12/05/2025

Início do acolhimento de propostas
13/05/2025 08:00

Limite do acolhimento de propostas
26/05/2025 09:00

Data e hora da disputa
26/05/2025 09:00

• Dados PNCP

Link PNCP
Visualizar Publicação PNCP

Id PNCP
10437005000130-1-000016/2025

Documentos anexos

- TERMO DE REFERÊNCIA PE 09-2025.pdf
  28/04/2025 - 12:10:57
  Baixar
- AVISO DE LICITAÇÃO PE 09-2025.pdf
  29/04/2025 - 08:40:03
  Baixar
-

Edital Pregão 09-2025-527.2025.pdf
29/04/2025 - 08:40:51
Baixar

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PE 09-2025.pdf
10/05/2025 - 10:01:11
Baixar

Edital Pregão 09-2025- data atualizada.pdf
12/05/2025 - 11:22:56
Baixar

EXEQUIVEL EMPRESA APG.pdf
30/06/2025 - 11:27:21
Baixar

EXEQUIVEL EMPRESA MEDFIO.pdf
30/06/2025 - 11:27:45
Baixar

EXEQUIVEL EMPRESA RF HOSPITALAR.pdf
30/06/2025 - 11:28:24

Baixar

- PROPOSTA - EMPRESA APG.pdf
  30/06/2025 - 11:28:43
  Baixar

- PROPOSTA - EMPRESA CORAMED.pdf
  30/06/2025 - 11:29:37
  Baixar

- PROPOSTA - EMPRESA RF.pdf
  30/06/2025 - 11:29:45
  Baixar

- Parecer Tecnico COCEO PREGAO 09 2025.pdf
  30/06/2025 - 11:30:14
  Baixar

- TODOS OS DOCUMENTOS HABILITACAO EMPRESA APG.pdf
  30/06/2025 - 11:31:19
  Baixar

- TODOS OS DOCUMENTOS HABILITACAO EMPRESA CORAMED PARTE 1.pdf
  30/06/2025 - 11:33:07
  Baixar

- TODOS OS DOCUMENTOS HABILITACAO EMPRESA CORAMED PARTE 2.pdf
  30/06/2025 - 11:33:25
  Baixar

- TODOS OS DOCUMENTOS PARA HABILITACAO EMPRESA RF HOSPITALAR P
  30/06/2025 - 11:48:12
  Baixar

- TODOS OS DOCUMENTOS PARA HABILITACAO EMPRESA RF HOSPITALAR P
  30/06/2025 - 11:48:26
  Baixar

Baixar Tudo

VOLTAR

Uma solução

Banco do Brasil

Os números do suporte técnico são: 4004 0001 - Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800 729 0001 - demais localidades, escolhendo pela ordem as seguintes opções:

- 2 - atendimento para você
- 4 - orientação técnicas
- 5 - App do BB, Autoatendimento PF ou outros assuntos

Contato SAC BB | 0800 729 0722
Ouvidoria | 0800 729 5678
Deficientes auditivos/fala | 0800 729 0088

Dúvidas Frequentes

Política de privacidade

Licitações-e © Banco do Brasil - v1.20.4

Lista de lotes

Lote 1

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Descrição
CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN NO 45

Lote 2

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição
CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN NO 50

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Lote 3

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição
CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN NO 55

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Lote 4

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição
CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN NO 60

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Lote 5

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição
CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIO FM

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Lote 6

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição
CONE DE GUTA PERCHA COMPATIVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATORIO N: 25.06

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Lote 7

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição
CONE DE GUTA PERCHA COMPATIVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATORIO N: 30.07

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Deserto

Lote 8

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição
CONE DE GUTA PERCHA COMPATIVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATORIO N: 40.06

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Lote 9

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Descrição
CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 1O SERIE (KIT), TAMANHO 28 MM

Lote 10

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Descrição
CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2º SERIE (KIT), TAMANHO 28 MM

Mostrando 1-10 de 48 itens 1 2 3 4 5

VOLTAR

Uma solução

Banco do Brasil

Os números do suporte técnico são: 4004 0001 - Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800 729 0001 - demais localidades, escolhendo pela ordem as seguintes opções:

- 2 - atendimento para você
- 4 - orientação técnicas
- 5 - App do BB, Autoatendimento PF ou outros assuntos

Contato SAC BB | 0800 729 0722
Ouvidoria | 0800 729 5678
Deficientes auditivos/fala | 0800 729 0088

Dúvidas Frequentes

Política de privacidade

Licitações-e © Banco do Brasil - v1.20.4

Lista de lotes

Lote 11

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Descrição
CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N° 40

Lote 12

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL NO 30, TAMANHO 28 MM

Lote 13

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição
CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL NO 35, TAMANHO 28 MM

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Lote 14

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição
CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL No 40, TAMANHO 28 MM

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Deserto

Lote 15

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição
CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO F

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Lote 16

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição
CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO MF

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Lote 17

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição
CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO XF

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Lote 18

Tratamento aplicado
Com Tratamento Diferenciado para ME/EPP/COOP

Descrição
CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL 1ª SERIE - COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Lote 19

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Descrição
CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL 1ª SERIE - COTA RESERVADA DE 25% À ME/EPPS - SEDIADAS NO ESTADO DE SERGIPE

Lote 20

Tratamento aplicado
Com Tratamento Diferenciado para ME/EPP/COOP

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Descrição
CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL 2ª SERIE -COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

Mostrando 11-20 de 48 itens 1 2 3 4 5

VOLTAR

Uma solução

Banco do Brasil

Os números do suporte técnico são: 4004 0001 - Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800 729 0001 - demais localidades, escolhendo pela ordem as seguintes opções:

- 2 - atendimento para você
- 4 - orientação técnicas
- 5 - App do BB, Autoatendimento PF ou outros assuntos

Contato SAC BB | 0800 729 0722
Ouvidoria | 0800 729 5678
Deficientes auditivos/fala | 0800 729 0088

Dúvidas Frequentes

Política de privacidade

Licitações-e © Banco do Brasil - v1.20.4

Lista de lotes

Lote 21

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Descrição
CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL 2ª SERIE - COTA RESERVADA DE 25% À ME/EPPS - SEDIADAS NO ESTADO DE SERGIPE

Lote 22

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição
CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL Nº 35

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Lote 23

Tratamento aplicado
Com Tratamento Diferenciado para ME/EPP/COOP

Descrição
CREME DENTAL COM FLUOR - COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Lote 24

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Descrição
CREME DENTAL COM FLUOR - COTA RESERVADA DE 25% À ME/EPPS - SEDIADAS NO ESTADO DE SERGIPE

Lote 25

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Descrição
CUNHA ANATOMICA DE MADEIRA

Lote 26

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição
CURATIVO ALVEOLAR COM PROPOLIS

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Lote 27

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição
CURETA DE LUCAS Nº 84/85

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Lote 28

Tratamento aplicado
Com Tratamento Diferenciado para ME/EPP/COOP

Descrição
DETERGENTE ENZIMATICO - COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Lote 29

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Descrição
DETERGENTE ENZIMATICO - COTA RESERVADA DE 25% À ME/EPPS - SEDIADAS NO ESTADO DE SERGIPE

Lote 30

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Descrição
EDTA LIQUIDO

Mostrando 21-30 de 48 itens 1 2 3 4 5

VOLTAR

Uma solução

Banco do Brasil

Os números do suporte técnico são: 4004 0001 - Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800 729 0001 - demais localidades, escolhendo pela ordem as seguintes opções:

- 2 - atendimento para você
- 4 - orientação técnicas
- 5 - App do BB, Autoatendimento PF ou outros assuntos

Contato SAC BB | 0800 729 0722
Ouvidoria | 0800 729 5678
Deficientes auditivos/fala | 0800 729 0088

Dúvidas Frequentes

Política de privacidade

Licitações-e © Banco do Brasil - v1.20.4

Lista de lotes

Lote 31

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Descrição
ESCOVA DE ROBINSON

Lote 32

Tratamento aplicado
Com Tratamento Diferenciado para ME/EPP/COOP

Descrição

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

ESCOVA DENTAL ADULTO - COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

Lote 33

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Descrição
ESCOVA DENTAL ADULTO - COTA RESERVADA DE 25% À ME/EPPS - SEDIADAS NO ESTADO DE SERGIPE

Lote 34

Tratamento aplicado
Com Tratamento Diferenciado para ME/EPP/COOP

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Descrição
ESCOVA DENTAL INFANTIL - COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

Lote 35

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Descrição
ESCOVA DENTAL INFANTIL - COTA RESERVADA DE 25% À ME/EPPS - SEDIADAS NO ESTADO DE SERGIPE

Lote 36

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição
ESCULPIDOR PKT KIT

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Lote 37

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição
ESPONJA DE FIBRINA

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Fracassado

Lote 38

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição
EUCALIPTOL

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Lote 39

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição
EUGENOL

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Lote 40

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição
FIO DE SUTURA DE NYLON 6-0

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Mostrando 31-40 de 48 itens 1 2 3 4 5

VOLTAR

Uma solução

Banco do Brasil

Os números do suporte técnico são: 4004 0001 - Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800 729 0001 - demais localidades, escolhendo pela ordem as seguintes opções:

- 2 - atendimento para você
- 4 - orientação técnicas
- 5 - App do BB, Autoatendimento PF ou outros assuntos

Contato SAC BB | 0800 729 0722
Ouvidoria | 0800 729 5678
Deficientes auditivos/fala | 0800 729 0088

Dúvidas Frequentes

Política de privacidade

Licitações-e © Banco do Brasil - v1.20.4

Lista de lotes

Lote 41

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Descrição
FIO DE SUTURA DE NYLON NO 4-0

Lote 42

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição
FIO DE SUTURA DE NYLON NO 5-0

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Lote 43

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição
FIO DE SUTURA DE SEDA 3-0

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Lote 44

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição
FIO DE SUTURA DE SEDA 4-0

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Lote 45

Tratamento aplicado
Com Tratamento Diferenciado para ME/EPP/COOP

Descrição
FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 4-0 - COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Lote 46

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição
FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 4-0 - COTA RESERVADA DE 25% À ME/EPPS - SEDIADAS NO ESTADO DE SERGIPE

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Lote 47

Tratamento aplicado
Com Tratamento Diferenciado para ME/EPP/COOP

Descrição
FIO DENTAL 50 METROS - COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Lote 48

Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição
FIO DENTAL 50 METROS - COTA RESERVADA DE 25% À ME/EPPS - SEDIADAS NO ESTADO DE SERGIPE

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Mostrando 41-48 de 48 itens < 1 2 3 4 5 >

VOLTAR

Uma solução

Banco do Brasil

Os números do suporte técnico são: 4004 0001 - Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800 729 0001 - demais localidades, escolhendo pela ordem as seguintes opções:

- 2 - atendimento para você
- 4 - orientação técnicas
- 5 - App do BB, Autoatendimento PF ou outros assuntos

Contato SAC BB | 0800 729 0722
Ouvidoria | 0800 729 5678
Deficientes auditivos/fala | 0800 729 0088

Dúvidas Frequentes

Política de privacidade

Licitações-e © Banco do Brasil - v1.20.4

PARECER
PARECER/CONTROLADORIA INTERNA

PROCESSO N°527/2025 COMPRAS.GOV-FUNESA – PE Nº 09/2025
ORIGEM: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇOS QUE TEM POR OBJETIVO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS ESPECÍFICOS PARA A ESPECIALIDADE DE PRÓTESE DENTÁRIA, DESTINADOS AOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEOS) SOB A GESTÃO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE (FUNESA) QUE OFERECEM ESSE SERVIÇO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS, CONTIDAS NO EDITAL E SEU ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA
INTERESSADO: COORDENADORIA DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Preliminarmente, impende tecer considerações acerca da natureza das funções desenvolvidas por este órgão de auditoria e controladoria.

A nível de construção histórica, percebe-se que, não obstante a existência de algumas atividades estatais em matéria de controle financeiro e orçamentário, presentes desde o Brasil Colônia e no período do Império, além de alguns avanços organizacionais após a proclamação da independência, tem-se que o primeiro registro legal de Controle Interno, enquanto competência autônoma, ocorreu pelos arts. 75 e 76 da Lei nº 4.320/1964, que dita normas gerais de direito financeiro. Por conseguinte, o art. 74 do normativo Constitucional de 1988 obrigou a instituição do sistema de Controle Interno nos poderes. Essa determinação foi auferindo representatividade à medida das edições de normativos próprios, com as instituições de órgãos centrais nos entes federativos.

Diante desse panorama, fica mais evidente compreender a razão pela qual a Lei nº 8.666/1993 normatizou o Controle Interno de maneira mais incipiente, uma vez que a consolidação da temática ainda estava em processo de maturação nos entes federados, sem um amparo legislativo, regulamentar, acadêmico, jurisprudencial e institucional. A NLLCA, Lei nº 14.133/2021, por sua vez, detém maior atenção à função do Controle Interno, como, por exemplo, ao atribuir um capítulo denominado “do controle das contratações” (capítulo III, a partir do art. 169) e ao desenhar de maneira mais pormenorizada a implementação de controles internos como meio de alcance dos objetivos do processo licitatório (vide art. 11 e seu parágrafo único).

O art. 169 da Lei nº 14.133/2021 ordena a submissão das contratações públicas ao embasamento da gestão de riscos e do controle preventivo, sob o manto do controle social e considerando também as três linhas de defesa (modelo que define responsabilidades para a operacionalização do controle, diante dos níveis de envolvimento e atuação no processo licitatório):

- 1ª Linha: servidores e empregados públicos, agentes de licitação e autoridades que atuam na estrutura de governança do órgão ou da entidade;
- 2ª Linha: unidades de assessoramento jurídico e de Controle Interno do próprio órgão ou entidade;
- 3ª Linha: integrada pelo órgão central de Controle Interno da Administração e pelo Tribunal de Contas.

Este documento foi assinado via DocFlow por GLAUBERT GONCALVES GUIMARAES

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: PLRY-VGEZ-R7KO-1FIZ

Como visto, esses três grupos possuem funções distintas, mas complementares. A primeira linha corresponde aos responsáveis que executam o funcionamento da máquina pública, desenvolvendo os atos necessários para a aquisição de bens e serviços e sua destinação, tendo como parâmetro o ordenamento jurídico, a ética e as melhores práticas administrativas.

A segunda linha estabelece, por sua vez, um assessoramento à primeira linha, apoiando-a por meio de uma equipe especializada, dentro ainda do órgão ou da entidade pública.

Unidade de Controle Interno é parte da gestão e do sistema ou da estrutura de Controle Interno da própria entidade e tem o papel de assessorar os gestores, com seu conhecimento especializado, na definição de estratégias para gerenciamento de riscos, na identificação e avaliação destes, implantação e no monitoramento de controles internos adequados para mitigá-los. (grifo nosso)

Por último, a terceira linha visa ter maior independência da gestão, realizando avaliação do gerenciamento de risco e do controle aplicado nas contratações. E as três linhas, em consolidação, atuam em cada organização, compondo seu Sistema de Controle Interno (teor também do ACÓRDÃO TCU nº 1.171/2017 – Plenário).

Um dos princípios mais basilares e remotos do Controle Interno, o princípio da segregação de funções, está expressamente incorporado na NLLCA, como meio de providenciar a separação das competências e atividades de cada servidor envolvido no procedimento licitatório. Assim, a autorização, a aprovação, a observação da execução, o controle, a contabilização *etc*, a priori, deverão ser atividades realizadas por diferentes agentes públicos designados, uma vez que as funções mais suscetíveis a riscos não poderão ser efetivadas simultaneamente pelo mesmo colaborador. Essa perspectiva tem o intuito de "reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação", conforme preceitua a norma.

Não obstante a coerente responsabilização do agente da contratação, da equipe de apoio, da comissão de licitação e do fiscal e gestor do contrato, ou até mesmo do particular contratado, diante de possíveis danos causados à Administração ou a terceiros, tem-se um regramento plausível na NLLCA, por meio do § 3º, tanto do art. 8º quanto do art. 117, ao ditar o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de Controle Interno (especialmente a 2ª linha), em favor do agente público envolvido no processo. Esse normativo não preza por reduzir ou excluir a responsabilidade, mas mantém disponível um ambiente de cooperação para impulsionar o saneamento de dúvidas e a prestação de informações, a fim de prevenir eventos de riscos indesejados, capazes de denegrir a licitação ou a continuidade contratual.

No que pertine ao assessoramento jurídico realizado após a fase preparatória, como controle prévio de legalidade, mediante critérios objetivos e diante dos elementos indispensáveis à contratação (vide art. 53, *caput* e seu § 1º, da NLLCA), há prescrição de representação judicial ou extrajudicial da advocacia pública quando o agente público participante dos procedimentos licitatórios tenha praticado seus atos em estrita observância da orientação recebida e precise defender-se nas esferas administrativa, controladora ou judicial (vide art. 10 da NLLCA). Esse normativo fomenta a utilização técnica nos trâmites do processo licitatório, alinhando a pactuação firmada pelo controle prévio da assessoria jurídica com a gestão efetivada de maneira congruente ao recomendado, influenciado até mesmo o controle a posteriori, pois deverá considerar, com maior atenção, os argumentos técnicos suscitados ao caso concreto.

Importante ponderar que o controle jurídico efetivado por assessoria específica, de acordo com o art. 53 da Lei nº 14.133/2021, não determina apenas a apreciação de minutas editalícias ou contratuais, nos termos da Lei anterior (parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/1993). **A NLLCA exige, expressamente, o controle prévio de legalidade mediante análise jurídica de todo o processo licitatório, englobando a revisão de todos os atos praticados da fase preparatória.** Essa percepção faz da assessoria

Este documento foi assinado via DocFlow por GLAUBERT GONCALVES GUIMARAES

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: PLRY-VGEZ-R7KO-1FIZ

jurídica uma unidade próxima a um órgão de Controle Interno ou de auditoria, para além do aspecto estritamente jurídico-formal, uma vez que serão analisados e avaliados os procedimentos dos agentes administrativos que atuaram no curso de todo o processo (NIEBUHR, 2021A). Em concreto, à guisa de exemplo, **a assessoria verificará não só a presença do estudo técnico preliminar, mas também se seus documentos mantêm teor íntegro aos elementos descritos na lei (vide § 1º do art. 18 da NLLCA ou ainda se o objeto da licitação é condizente com artigos da antecitada norma (vide art. 20 da NLLCA).**

De todo exposto, verifica-se que a NLLCA realmente representa uma evolução no que tange à participação do Controle Interno nas contratações públicas. Essa legislação mais coerente à efetiva atuação do Controle Interno faz reflexo ao desenvolvimento da matéria ao longo dos anos e da profissionalização dos agentes no país. Entende-se que tais evidenciações devem, de maneira inevitável, motivar outras edições normativas para as mais diversas áreas de atuação estatal, de modo a consolidar o Controle Interno como boa prática de mitigação de eventos de riscos indesejáveis aos objetivos do planejamento público, em prol do cidadão receptor do serviço prestado.

O controle preventivo competente, estruturado e efetivamente existente é meio de obtenção de êxito na política pública, priorizando o interesse público em detrimento à pessoalidade, a fim de reduzir as detecções de irregularidades e assegurar a eficácia, a eficiência e a integridade da Administração Pública. Além disso, o Controle Interno possui o viés colaborativo junto aos agentes públicos envolvidos no processo licitatório, em um ambiente de cooperação para a obtenção de resultados públicos conforme o esperado. Daí a necessidade do acesso irrestrito de documentos e informações ao Controle Interno, como forma de auxiliar e proteger o patrimônio público, preservando a boa-fé dos agentes públicos e propondo responsabilizações quando devidas.

Assentadas as premissas as quais fundamentam este trabalho, passaremos à análise DA FASE EXTERNA, conforme validação dos "*fluxos de trabalho construídos*" pela Fundação Estadual de Saúde em 14.10.2019, destacando que o escopo do presente parecer será os aspectos procedimentais formais quanto ao mencionado fluxo, observando a legalidade dos atos administrativos, a presença dos princípios da eficiência, eficácia e economicidade, se as contratações ou aquisições estão previstas no Plano Anual de Contratação, observados os pré-requisitos estabelecidos na Lei 14.133, bem como no decreto 342/2021, e a observância quanto a aplicação dp princípio da segregação de funções nas atividades envolvidas.

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo cuja a finalidade é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇOS QUE TEM POR OBJETIVO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS ESPECÍFICOS PARA A ESPECIALIDADE DE PRÓTESE DENTÁRIA, DESTINADOS AOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEOS) SOB A GESTÃO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE (FUNESA) QUE OFERECEM ESSE SERVIÇO**, conforme especificações e exigências contidas no edital e seus anexos, bem como, termo de Referência o qual traz objeto, vigência, fundamentação e descrição da necessidade da contratação, requisitos da contratação, modelo de execução do objeto, modelo de gestão do contrato, critérios de medição e de pagamento, entre outros, mediante licitação pública, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, do tipo menor preço por lote.

Inicialmente vale destacar que, no presente momento, a Controladoria limita-se a observância da fase externa, de acordo com o fluxo existente quanto aos processos licitatórios, tendo como escopo, a observância dos aspectos procedimentais formais quanto ao atos administrativos praticados pelos agentes que o competem.

Este documento foi assinado via DocFlow por GLAUBERT GONCALVES GUIMARAES

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: PLRY-VGEZ-R7KO-1FIZ

Ultrapassado isso, instada a se manifestar, a Diretoria Geral, **ordenadora de despesa, emitiu autorizo e, determinou a abertura como o prosseguimento do processo, via trâmite EDOC.**

Presente no rol de documentos do presente processo, observa-se que a Comissão de Contratação, Responsável pelo Procedimento Licitatório, foi devidamente constituída, com a expedição da portaria própria. Este mesmo instrumento veio a designar o agente de contratação e pregoeiro, atendendo ao preceituado no dispositivo legal.

Instruem ainda o presente processo:

Documento de Formalização de Demanda – DFD;
Termo de Referência;
Estudo Técnico Preeliminar- ETP;
Mapa de Risco;
Cotação de preços (Média de Preço);
Viabilidade Orçamentária;
Portarias Nomeação Equipe de Planejamento
Portarias Nomeação Agente de Contratação e Comissão de Contratação(Equipe de Apoio);

Autorização do Ordenador de Despesas(Via Sistema Edoc);
Minuta Edital;
Checklist;
Parecer Jurídico;
Documentos De Publicação do Edital Diário Oficial do Estado – DOE e no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP

Documentação de Habilitação da(s) Empresa(s) que ofertou(aram) o melhor Preço;
Ata da Sessão declarando a Empresa Vencedora;

Parecer(Relatório Técnico da área demandante aprovando o(s) item(ns), arrematado(s) e adjudicado(s););
Minuta de Adjudicação.

Este documento foi assinado via DocFlow por GLAUBERT GONCALVES GUIMARAES

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: PLRY-VGEZ-R7KO-1FIZ

Em síntese, é o relato.

DA FUNDAMENTAÇÃO – FASE EXTERNA

Registre-se que, assentadas as premissas as quais fundamentam este trabalho, passaremos à análise DA FASE EXTERNA, conforme validação dos "fluxos de trabalho construídos" pela Fundação Estadual de Saúde em 14.10.2019.

Pois bem. Nos termos do Decreto Estadual nº 342/2023 e da lei 14.133/2021, quanto a fundamentação, em relação a FASE EXTERNA, encontra-se ela regida no art. 17, a partir do inciso II, onde, analisemos, pois, se cada um dos incisos daquele dispositivo foram observados *in casu*.

> Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:
> ….
> II de divulgação do edital de licitação;
> III de apresentação de propostas e lances, quando for o caso;
> IV de julgamento;
> V-de habilitação;
> VI- recursal;
> VII- de homologação.

Quanto ao instrumento convocatório ou edital, as diretrizes relativas ao conteúdo mínimo do edital e do contrato constam, respectivamente, dos artigos 25 e 92 da NLLC:

> art. 25 – O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.
>
> Art. 92 – Caput: São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam...(Vide Lei).

Após a elaboração, este deverá ser publicado nos moldes do art. 54 da aludida lei.

> Art. 54 **- A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).**
> **§ 1º Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio**

Este documento foi assinado via DocFlow por GLAUBERT GONCALVES GUIMARAES

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: PLRY-VGEZ-R7KO-1FIZ

público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.

No que concerne ao cumprimento dessa exigência, verifica-se que este foi publicado no Diário Oficial do Estado, bem como no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, conforme demonstrado.

E continua a NLLC, Lei nº 14.133/2021:

Art. 55**- A Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, são de:**

I, "a": para aquisição de bens - 8 (oito) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto

II,"a": no caso de serviços e obras - 10 (dez) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, no caso de serviços comuns e de obras e serviços comuns de engenharia;

II"b": 25 (vinte e cinco) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, no caso de serviços especiais e de obras e serviços especiais de engenharia...(Vide lei)

Entre a data da publicação do aviso e, de apresentação das propostas, observou-se o prazo mínimo, de 08 (oito) dias úteis, estando em conformidade com previsão legal, uma vez que não é permitido a apresentação em prazo menor que o mencionado.

Por fim, ressalta-se que foram devidamente cumpridos os requisitos legais para publicidade dos atos do procedimento licitatório, bem como o(s) licitante(s) vencedor(es) apresentou(aram) documentos capazes de comprovar o cumprimento dos requisitos de habilitação, nos termos da Lei.

Aberta, em tese, a sessão na data, horário conforme escrito no edital publicizado, é possível concluir que houve o cumprimento dos requisitos para que permitissem a realização do feito, tanto assim o é, que a adjudicação dos itens arrematados ocorreu.

Além disso, corrobora com esse argumento os documentos, emitido pelo "licitações-e", os quais demonstram entre outras informações, os participantes, situação e data, especialmente no que concerne a apresentação das propostas.

De mais a mais,obesevando a documentação presente, estes analisados e julgados pelo Agente de Contratação, corroborado ainda por relatório técnico emitido pela área demandante do presente procedimento aquisitório é possível asseverar que *o(s) proponente(s) : APG COMERCIAL LTDA – CNPJ: 20.182.918/0001-06, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ: 43.751.565/0001-13, CORAMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 32.622.037/0001-48* fora(am) declarado(s) vencedor(es) dos lotes que o competem.

Aberta a sessão na data, horário conforme escrito no edital publicizado, observam-se o cumprimento dos requisitos para que permitissem a realização do feito. Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade do(s) proponente(s) arrematante(s). E, após confirmada a habilitação da(s) proponente(s)

Este documento foi assinado via DocFlow por GLAUBERT GONCALVES GUIMARAES

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: PLRY-VGEZ-R7KO-1FIZ

pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, bem como a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto, quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu declarar como vencedores… *a*s empresas acima mencionadas.

É dizer que, a apresentação e avaliação da proposta seguiu os trâmites procedimentais estatuídos na lei de regência, seguindo o critério de menor preço conforme definido no instrumento convocatório.

Finalizada a etapa de lances, pelo pregoeiro da disputa, demonstrado no documento oriundo do sistema onde fora conduzido o procedimento licitatório(Licitações-e), ou mesmo na própria Ata do Processo, observa-se a presença do(s) lote(s) e seu(s) respectivo(s) arrematante(s), tendo ainda a coordenação requisitante da licitação, através de seu representante, responsável pela análise técnica, habilitado o(s) item(ns) do mencionado lote através de Parecer/Relatório próprio.

Em relação ao envio das propostas, os licitantes encaminharam por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidas no edital, as propostas vencedoras, e assim atenderam conforme os requisitos estabelecidos no edital e com a lei vigente uma vez ratificado pela Comissão de Contratação.

Essa Comissão de Contratação, afirmou que os documentos de habilitação das empresas participantes do certame, cumprem os ditames edilícios em todos os requisitos (habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeiro e qualificação técnica dos itens objeto da licitação), conforme a legislação e demais normas pertinentes.

O processo licitatório fora aprovado pela Comissão de Contratação. Após, encaminhou a esta Auditoria Interna para análise e posterior emissão de parecer.

Como já mencionado, referente aos Lotes específicos descritos na Minuta da adjudicação bem como no relatório técnico emitido pela área demandanda do processo aquisitório, e nesta ocasião seguiu-se o trâmite Licitatório, onde fora convocado a(s) empresa(s) participante(s) do certame: *APG COMERCIAL LTDA – CNPJ: 20.182.918/0001-06, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ: 43.751.565/0001-13, CORAMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 32.622.037/0001-48*, e uma vez que o(s) Lote(s) tiveram suas fases concluídas, com adjudicação regularmente efetuada sem a presença de impugnações ou recursos pendentes.

Dito isso e, destacando que o escopo do presente parecer emitido por esta Controladoria Interna, foram os aspectos de conformidade procedimentais formais, quanto ao vigente fluxo dos processos licitatórios, inerentes a FASE EXTERNA, onde, observou-se a presença da legalidade dos atos administrativos praticados por aqueles que o competem, ocorridos de maneira segregada, conforme determina a legislação administrativa, bem como a aplicação dos princípios da eficiência, eficácia e economicidade. Observou-se ainda, que o presente custeio para pretensa contratação encontra-se previstas no Plano Anual de Atividades da Funesa, e que os pré-requisitos estabelecidos na Lei 14.133, bem como no decreto 342/2021 foram efetivamente cumpridos.

E por ultimo, uma vez presente a aplicação do princípio da segregação de funções nas atividades envolvidas, opinamos pela conformidade da presente licitação, em consonância com

Este documento foi assinado via DocFlow por GLAUBERT GONCALVES GUIMARAES

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: PLRY-VGEZ-R7KO-1FIZ

Legislação nº 14.133/2021e o Decreto nº 342/2023.

Prosseguindo, se for o caso, que sejam elaborados e assinados os termos contratuais, ou o instrumento equivalente, de acordo com a lei. Dê-se seguimento para o feito das demais formalidades necessárias para a conclusão do processo licitatório sub examine.

É a fundamentação.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, EM RELAÇÃO A FASE EXTERNA, em estrita observância aos aspectos procedimentais quanto ao fluxo licitatório vigente, bem como os atos formais legais, idealizados e realizados pela Comissão Permanente de Licitação, que é o setor responsável por conduzir e fiscalizar os processos licitatórios no âmbito da Fundação Estadual de Saúde, tendo os agentes atuantes a fé pública nas suas afirmações, cabendo a estes receber, examinar e julgar documentos e demais procedimentos relacionados a atividade administrativa que lhe cabe, garantindo assim que elas ocorram de acordo com a legislação vigente.

Documentalmente exposto, verifica-se que houve as práticas legais quanto a Fase Externa:

***Publicação do edital**, com a devida divulgação do processo licitatório onde posssibilitou de maneira irrestrita a qualquer interessado em poder participar da disputa

***Julgamento das propostas**, onde os responsáveis por tal, realizou a avaliação da(s) proposta(s) apresentadas pelas empresas participante(s).

***Habilitação** da(s) empresa(s) proponente(s) vencedora(s), após a análise da documentação apresentada.

***Adjudicação** do(s) objeto(s) da licitação à(s) empresa(s) vencedora(s).

Assim, manifesta-se a auditoria pela licitude da licitação realizada, uma vez que atendido todas as etapas estatuídas pela legislação de regência, em especial a Lei nº 14.133/2021e o Decreto nº 342/2023.

Restando comprovado não haver vícios que possam acarretar nulidade no procedimento, esta Auditoria Interna, em atenção aos princípios que regem a Administração Pública, opina pela REGULARIDADE do presente procedimento, estando APTO a gerar despesas para a Fundação.

A Comissão Permanente de Licitação **para providências necessárias** e, em seguida à Diretoria Geral para, se assim entender, homologar a presente licitação, conforme validação dos “fluxos de trabalho construídos” em 14.10.2019.

É o parecer.

Glaubert Gonçalves Guimarães
Controladoria Interna

Este documento foi assinado via DocFlow por GLAUBERT GONCALVES GUIMARAES

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: PLRY-VGEZ-R7KO-1FIZ

Fundação Estadual de Saúde

Aracaju, 2 de julho de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por GLAUBERT GONCALVES GUIMARAES

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: PLRY-VGEZ-R7KO-1FIZ

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: PLRY-VGEZ-R7KO-1FIZ

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/10/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- GLAUBERT GONCALVES GUIMARAES ***29164*** AUDITORIA E CONTROLADORIA - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 02/07/2025 16:29:38 (Docflow)

TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025
PROCESSO Nº 527/2025

A DIRETORA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, comunica aos interessados, nos termos da Lei 14.133/21, a Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 09/2025 - Registro de preços para eventual aquisição insumos e instrumentais odontológicos para os 08 (oito) Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e exigências contidas no anexo I, deste instrumento.

Considerando que o objeto do presente pregão foi dividido em lotes independentes, conforme previsão expressa no edital;

Considerando que os Lotes abaixo tiveram suas fases concluídas, com adjudicação regularmente efetuada e ausência de impugnações ou recursos pendentes;

EMPRESA: APG COMERCIAL LTDA – CNPJ: 20.182.918/0001-06							
ITEM	**NOME BÁSICO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**MARCA**	**UNIT R$**	**TOTAL R$**
01	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 45	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 45 - Condensador de guta percha MC Spadden no 45, em aco inoxidavel. Com lâmina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 21MM. Tamanho: 45. Cor Branca. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	UND.	50	DENTSPLY	R$316,67	R$15.833,50
02	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 50	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 50 - Condensador de guta percha MC Spadden no 50, em aco inoxidavel. Com lamina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 21MM. Tamanho: 50. Cor Amarela. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	UND.	50	DENTSPLY	R$316,67	R$15.833,50
03	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 55	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 55 - Condensador de guta percha MC Spadden no 55, em aco inoxidavel. Com lamina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 21MM. Tamanho: 55. Cor Vermelha. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	UND	50	DENTSPLY	R$300,00	R$15.000,00
04	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 60	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 60 - Condensador de guta percha MC Spadden no 60, em aco inoxidavel. Com lamina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 21MM. Tamanho: 60. Cor Azul. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	UND	50	DENTSPLY	R$300,00	R$15.000,00

05	CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIO FM,	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO FM, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, nao ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones de diametro FM. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	CX	300	DENTSPLY	R$180,00	R$54.000,00
06	CONE DE GUTA PERCHA COMPATIVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATORIO N: 25.06	CONE DE GUTA PERCHA COMPATIVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATORIO N: 25.06 - Cone Guta-Percha conicidade 06, ponta 25 milimetrada compativel com sistema rotatorio, Radiopaca; Codificada por cores; composta de oxido de zinco, guta percha e corante. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	CX	50	X1 BLUE-MK LIFE	R$230,00	R$11.500,00
08	CONE DE GUTA PERCHA COMPATIVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATORIO N: 40.06	CONE DE GUTA PERCHA COMPATIVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATORIO N: 40.06 - Cone Guta-Percha conicidade 06, ponta 40 milimetrada compativel com o sistema rotatorio Taper 6, numero 40; Radiopaca; Codificada por cores; composta de oxido de zinco, guta percha e corante. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	CX	50	MK LIFE	R$300,00	R$15.000,00
09	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 1O SERIE (KIT), TAMANHO 28 MM,	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 1O SERIE (KIT), TAMANHO 28 MM, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, nao ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones sendo 20 unidades de cada medida (15,20,25,30,35,40). Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	CX	250	DENTSPLY	R$300,00	R$75.000,00
10	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2º SERIE (KIT) TAMANHO 28 MM,	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2o SERIE (KIT), TAMANHO 28 MM, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, nao ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones sendo 20 unidades de cada medida (45, 50, 55, 60, 70, 80). Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto	CX	250	DENTSPLY	R$300,00	R$75.000,00

		na Anvisa ou Certificado de Isencao					
11	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N° 40	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N° 40 - Cone de guta percha principal no 40, tamanho 28 mm, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones de diametro 40. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	CX	200	DENTSPLY	R$300,00	R$60.000,00
12	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL No 30, TAMANHO 28 MM,	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL No 30, TAMANHO 28 MM, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, nao ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones de diametro 30. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	CX	150	DENTSPLY	R$300,00	R$45.000,00
13	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL No 35, TAMANHO 28 MM,	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL No 35, TAMANHO 28 MM, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, nao ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones de diametro 35. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	CX	200	DENTSPLY	R$300,00	R$60.000,00
15	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO F,	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO F, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, nao ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones de diametro F. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	CX	300	DENTSPLY	R$300,00	R$90.000,00

16	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO MF,	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO MF, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, nao ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones de diametro MF. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	CX	300	DENTSPLY	R$300,00	R$90.000,00
17	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO XF,	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO XF, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, nao ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones de diametro XF. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	CX	200	DENTSPLY	R$300,00	R$60.000,00
18	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL 1ª SERIE, **(AMPLA CONCORRÊNCIA)**	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL 1ª SERIE, conjunto de cones numero: 15, 20, 25, 30, 35, e 40, confeccionados em papel absorvente, separados em compartimentos estereis, isento de contaminacao, com aproximadamente 28 milimetros de comprimento. A caixa contem 6 cartelas, referentes aos diametros 15, 20, 25, 30, 35, 40, sendo que cada uma delas contem 5 compartimentos estereis individuais, contendo 5 cones de papel absorvente em cada um deles (tipo Cell Pack), totalizando 180 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	CX	338	DENTSPLY	R$265,00	R$89.570,00
19	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL 1ª SERIE, **COTA RESERVADA – 25% ME/EPP**	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL 1ª SERIE, conjunto de cones numero: 15, 20, 25, 30, 35, e 40, confeccionados em papel absorvente, separados em compartimentos estereis, isento de contaminacao, com aproximadamente 28 milimetros de comprimento. A caixa contem 6 cartelas, referentes aos diametros 15, 20, 25, 30, 35, 40, sendo que cada uma delas contem 5 compartimentos estereis individuais, contendo 5 cones de papel absorvente em cada um deles (tipo Cell Pack), totalizando 180 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	CX	112	DENTSPLY	R$265,00	R$29.680,00

20	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL 2ª SERIE, **AMPLA CONCORRÊNCIA**	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL 2ª SERIE, conjunto de cones numero: 45, 50, 55,60, 70, 80, confeccionados em papel absorvente, separados em compartimentos estereis, isento de contaminacao, com aproximadamente 28 milimetros de comprimento. A caixa contem 6 cartelas, referentes aos diametros 45, 50, 55, 60, 70, 80, sendo que cada uma delas contem 5 compartimentos estereis individuais, contendo 5 cones de papel absorvente em cada um deles (tipo Cell Pack), totalizando 180 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	CX	300	DENTSPLY	R$290,00	R$87.000,00
21	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL 2ª SERIE, **COTA RESERVADA – 25% ME/EPP**	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL 2ª SERIE, conjunto de cones numero: 45, 50, 55, 60, 70, 80, confeccionados em papel absorvente, separados em compartimentos estereis, isento de contaminacao, com aproximadamente 28 milimetros de comprimento. A caixa contem 6 cartelas, referentes aos diametros 45, 50, 55, 60, 70, 80, sendo que cada uma delas contem 5 compartimentos estereis individuais, contendo 5 cones de papel absorvente em cada um deles (tipo Cell Pack), totalizando 180 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	CX	100	DENTSPLY	R$290,00	R$29.000,00
22	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL Nº 35	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL Nº 35, conjunto de cones, confeccionados em papel absorvente, isentos de contaminacao, com aproximadamente 28 milimetros de comprimento. A caixa contem 6 cartelas, todas referentes ao diametro 35, sendo que cada uma delas contem 5 compartimentos estereis individuais, contendo 5 cones de papel absorvente em cada um deles (tipo Cell Pack), totalizando 180 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	CX	300	DENTSPLY	R$290,00	R$87.000,00
34	ESCOVA DENTAL INFANTIL **AMPLA CONCORRÊNC**	ESCOVA DENTAL INFANTIL - Escova dental infantil, cerdas de nylon extramacia ou macia, com 03 fileiras de tufos, contendo 23 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto, anatomico, medindo cerca de 13 cm, em polipropileno atoxico (cabo opaco). Ou em PET (cabo transparente). Embalagem	PEÇA	7500	FLOPPY-MEDFIO	R$5,95	R$44.625,00

	IA	individual trazendo externamente dados de identificacao e procedencia, Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, numero de lote e aprovada pela Associacao Brasileira de Odontologia. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.					
35	ESCOVA DENTAL INFANTIL **COTA RESERVADA – 25% ME/EPP**	ESCOVA DENTAL INFANTIL - Escova dental infantil, cerdas de nylon extramacia ou macia, com 03 fileiras de tufos, contendo 23 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto, anatomico, medindo cerca de 13 cm, em polipropileno atoxico (cabo opaco). Ou em PET (cabo transparente). Embalagem individual trazendo externamente dados de identificacao e procedencia, Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, numero de lote e aprovada pela Associacao Brasileira de Odontologia. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	PEÇA	2500	FLOPPY-MEDFIO	R$5,95	R$14.875,00
36	ESCULPIDOR PKT KIT	ESCULPIDOR PKT KIT Com 5 Cabos Ocos Compostos Pelos No 01, 02, 03, 04 E 05. Embalagem Individual. 10 Kits	KIT	10	GOLGRAN	R$380,00	R$3.800,00
46	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 4-0 **COTA RESERVADA – 25% ME/EPP**	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 4-0 – Fio de sutura absorvivel sintetico 4-0 de poliglactina 910 para uso odontologico, trancado, esteril, não absorvivel, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de Circulo, triangular, medindo entre 1,5 e 2 cm, com bom corte, que nao quebre ou entorte com facilidade. Embalado em envelope individual, embalagem apropriada ao metodo de esterilizacao que permita abertura e transferencia asseptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilizacao ate o momento do uso. Caixa com 36 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	CX	75	SHALON	R$575,00	R$43.125,00
VALOR TOTAL							**R$ 1.125.842,00**

EMPRESA: RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ: 43.751.565/0001-13

ITEM	**NOME BÁSICO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**MARCA**	**UNIT R$**	**TOTAL R$**
23	CREME DENTAL COM FLUOR **AMPLA CONCORRÊNCIA**	CREME DENTAL COM FLUOR – Creme dental com fluor, contendo em sua formulacao fluoreto de sodio, carbonato de calcio, lauril sulfato de sodio, excipientes ou materiais similares na sua formulacao, aroma artificial. Embalada individualmente em bisnaga de 90g. Validade minima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	PEÇA	7500	FREEDENT	2,50	18.750,00

24	CREME DENTAL COM FLUOR **COTA RESERVADA – 25% ME/EPP**	CREME DENTAL COM FLUOR – Creme dental com fluor, contendo em sua formulacao fluoreto de sodio, carbonato de calcio, lauril sulfato de sodio, excipientes ou materiais similares na sua formulacao, aroma artificial. Embalada individualmente em bisnaga de 90g. Validade minima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	PEÇA	2500	FREEDENT	2,50	6.250,00
25	CUNHA ANATOMICA DE MADEIRA	CUNHA ANATOMICA DE MADEIRA – Cunha anatomica de madeira descartavel, caixa com 100 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	CX.	50	AF DO BRASIL	20,00	1.000,00
26	CURATIVO ALVEOLAR COM PROPOLIS	CURATIVO ALVEOLAR COM PROPOLIS -Curativo alveolar com propolis. Embalagem com 2 (duas) seringas com 3 gramas e tres bicos aplicadores. Composto por propolis 10%, iodoformio 5%, cera de abelha. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	KIT	15	BIODINAMICA	76,00	1.140,00
27	CURETA DE LUCAS Nº 84/85,	CURETA DE LUCAS No84/85, Confeccionada Em Aco Inoxidavel Aisi 420, Passivel De Esterilizacao Em Meios Fisico-Quimicos, Sem Sofrer Oxidacao. Embalado Individualmente. Apresentar Registro Do Produto Na Anvisa Ou Certificado De Isencao. 80 Pecas	PEÇAS	80	COOPERFLEX	80,00	6.400,00
28	DETERGENTE ENZIMATICO **AMPLA CONCORRÊNCIA**	DETERGENTE ENZIMATICO – Detergente enzimatico contendo no minimo 4 grupos basicos de enzimas: amilase, carbohidrase, protease e lipase. Tensoativo nao- ionico, pH entre 6 e 8, alcool isopropilico ate 10%, 100% biodegradavel, nao irritante a pele e mucosa. Galao de 5 litros. Devera atender tanto a limpeza manual quanto a automatizada. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	FRASCO	375	FORTSAN	138,00	51.750,00
29	DETERGENTE ENZIMATICO **COTA RESERVADA – 25% ME/EPP**	DETERGENTE ENZIMATICO – Detergente enzimatico contendo no minimo 4 grupos basicos de enzimas: amilase, carbohidrase, protease e lipase. Tensoativo nao- ionico, pH entre 6 e 8, alcool isopropilico ate 10%, 100% biodegradavel, nao irritante a pele e mucosa. Galao de 5 litros. Devera atender tanto a limpeza manual quanto a automatizada. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	FRASCO	125	FORTSAN	138,00	17.250,00

30	EDTA LIQUIDO	EDTA LIQUIDO - Solucao aquosa de acido etileno diamino tetracetico trissodico a 17%, liquido transparente e uniforme. Frasco com 20 ml. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	FRASCO	350	BIODINAMICA	10,00	3.500,00
31	ESCOVA DE ROBINSON	ESCOVA DE ROBINSON - Escova de Robinson para profilaxia, em forma de taca, haste metalica e cerdas de nylon ou similar, para contraangulo. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Embalado individualmente. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	PEÇA	200	AF DO BRASIL	4,00	800,00
32	ESCOVA DENTAL ADULTO **AMPLA CONCORRÊNCIA**	ESCOVA DENTAL ADULTO - Escova de dente adulto, com cerdas macias, de nylon, com 4 fileiras de tufos, com 34 tufos de cerdas, aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura. Apresentando cabeca pequena arredondada, medindo cerca de 16 a 17 cm. Embalagem individual trazendo externamente dados de identificacao e procedencia, Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, numero de lote e aprovada pela Associacao Brasileira de Odontologia. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	PEÇA	7.500	DENTAL K	1,00	7.500,00
33	ESCOVA DENTAL ADULTO **COTA RESERVADA – 25% ME/EPP**	ESCOVA DENTAL ADULTO - Escova de dente adulto, com cerdas macias, de nylon, com 4 fileiras de tufos, com 34 tufos de cerdas, aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura. Apresentando cabeca pequena arredondada, medindo cerca de 16 a 17 cm. Embalagem individual trazendo externamente dados de identificacao e procedencia, Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, numero de lote e aprovada pela Associacao Brasileira de Odontologia. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	PEÇA	2.500	DENTAL K	1,00	2.500,00
38	EUCALIPTOL	EUCALIPTOL - Eucaliptol. Indicado como solvente dos cones de guta percha, auxiliando na remocao de obturacao de canais radiculares. Frasco com 10 ml. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	FRASCO	80	AF DO BRASIL	20,00	1.600,00
39	EUGENOL	EUGENOL - Eugenol. Solucao a base de eugenol, com 98% de pureza, totalmente isenta de hidrocarboneto.O medicamento devera apresentar perfeita homogeneizacao, quando misturado ao po de oxido de zinco, permitindo tempo de trabalho minimo de 1(um) minuto apos espatulacao completa. Embalado em frascos escurecidos ou leitosos para protecao contra a luz, com 20 ml do	FRASCO	150	AF DO BRASIL	20,00	3.000,00

		produto e providos de conta-gotas. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.					
40	FIO DE SUTURA DE NYLON 6-0	FIO DE SUTURA DE NYLON 6-0 para uso odontologico, monofilamento, preto, esteril, não absorvivel, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de . Circulo, triangular, medindo 2 cm, com bom corte, que nao quebre ou entorte com facilidade. Embalado em envelope individual, embalagem apropriada ao metodo de esterilizacao que permita abertura e transferencia asseptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilizacao ate o momento do uso. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	30	TECNOFIO	60,00	1.800,00
41	FIO DE SUTURA DE NYLON No 4-0	FIO DE SUTURA DE NYLON No 4-0 - Fio de sutura de nylon 4-0 para uso odontologico, monofilamento, preto, esteril, nao absorvivel, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de . Circulo, triangular, medindo 2 cm, com bom corte, que nao quebre ou entorte com facilidade. Embalado em envelope individual, embalagem apropriada ao metodo de esterilizacao que permita abertura e transferencia asseptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilizacao ate o momento do uso. Caixa com 24 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	CAIXA	150	TECNOFIO	60,00	9.000,00
42	FIO DE SUTURA DE NYLON No 5-0	FIO DE SUTURA DE NYLON No 5-0 - Fio de sutura de nylon 5-0 para uso odontologico, monofilamento, preto, esteril, nao absorvivel, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de . Circulo, triangular, medindo 2 cm, com bom corte, que nao quebre ou entorte com facilidade. Embalado em envelope individual, embalagem apropriada ao metodo de esterilizacao que permita abertura e transferencia asseptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilizacao ate o momento do uso. Caixa com 24 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	CAIXA	300	TECNOFIO	60,00	18.000,00
43	FIO DE SUTURA DE SEDA 3-0	FIO DE SUTURA DE SEDA 3-0 - Fio de sutura de seda 3-0 para uso odontologico, trancado, preto, esteril, nao absorvivel, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de 1/2. circulo, triangular, medindo 2 cm, com bom corte, que nao quebre ou entorte com facilidade. Embalado em envelope individual, embalagem apropriada ao metodo de esterilizacao que permita abertura e	CAIXA	300	TECNOFIO	80,00	24.000,00

		transferencia asseptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilizacao ate o momento do uso. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.					
44	FIO DE SUTURA DE SEDA 4-0	FIO DE SUTURA DE SEDA 4-0 - Fio de sutura de seda 4-0 para uso odontologico, trancado, preto, esteril, nao absorvivel, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de . circulo, triangular, medindo 2 cm, com bom corte, que nao quebre ou entorte com facilidade. Embalado em envelope individual, embalagem apropriada ao metodo de esterilizacao que permita abertura e transferencia asseptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilizacao ate o momento do uso. Caixa com 24 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	CAIXA	300	TECNOFIO	80,00	24.000,00
47	FIO DENTAL 50 METROS **AMPLA CONCORRÊNCIA**	FIO DENTAL 50 METROS - Fio dental confeccionado com resina termoplastica, lubrificado com cera natural ou microcristalina, em rolo com 50 m. Resistente ao desfiamento e que deslize suavemente. Cortador metalico em aco inoxidavel, isento de rebarbas ou sinais de oxidacao, embalado em estojo individual de material plastico. Validade minima de 1 ano a partir da data da entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	PEÇA	7.500	HILLO	2,00	15.000,00
48	FIO DENTAL 50 METROS **COTA RESERVADA – 25% ME/EPP**	FIO DENTAL 50 METROS - Fio dental confeccionado com resina termoplastica, lubrificado com cera natural ou microcristalina, em rolo com 50 m. Resistente ao desfiamento e que deslize suavemente. Cortador metalico em aco inoxidavel, isento de rebarbas ou sinais de oxidacao, embalado em estojo individual de material plastico. Validade minima de 1 ano a partir da data da entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	PEÇA	2.500	HILLO	2,00	5.000,00
VALOR TOTAL							**R$ 218.240,00**

EMPRESA: CORAMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 32.622.037/0001-48

ITEM	NOME BÁSICO	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	UNIT R$	TOTAL R$
45	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 4-0 **AMPLA CONCORRÊNCIA**	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 4-0 – Fio de sutura absorvivel sintetico 4-0 de poliglactina 910 para uso odontologico, trancado, esteril, não absorvivel, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de . Circulo, triangular, medindo entre 1,5 e 2 cm, com bom corte, que nao quebre ou entorte com facilidade. Embalado em envelope individual,	CAIXA	225	POLYSUTURE	578,32	130.122,00

		embalagem apropriada ao metodo de esterilizacao que permita abertura e transferencia asseptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilizacao ate o momento do uso. Caixa com 36 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.					
VALOR TOTAL							**R$ 130.122,00**
LOTES DESERTOS: 07 e 14.							
LOTE FRACASSADO: 37.							
VALOR GERAL DA LICITAÇÃO							**R$ 1.474.204,00**

Aracaju/SE, 03 de Julho de 2025.

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretor(a) Geral

Ata do Processo

FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE

FUNESA SERGIPE

Comissão de Licitações

Modalidade	Processo	Ano
Pregão 14.133	527/2025	2025

Resumo do processo:

O Registro de Preços visa à futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), conforme especificações e exigências contidas no anexo I, Termo de Referência.

O processo de compra **527/2025** ano **2025** foi publicado em **12/05/2025** na plataforma Licitações-e com o ID **1068919**, com **48** lotes, edital **09/2025**, na modalidade **Pregão 14.133**, critério de julgamento **Menor preço**, modo de disputa **Disputa modo aberto** pela autoridade competente Sr.(a) **CARLA VALDETE FONTES CARDOSO** e o período de acolhimento de propostas iniciou em **13/05/2025 08h00** e encerrou em **26/05/2025 09h00**.

A sessão pública teve início em **26/05/2025 09h00** e ao final os proponentes foram ordenados, considerando o seu melhor lance com base no critério de julgamento.
Prosseguiu com o pregoeiro e a equipe de apoio verificando a regularidade dos lances ofertados, a habilitação dos proponentes arrematantes, a aceitabilidade da proposta com base no critério de julgamentos, quanto ao objeto, quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação.

Os dados relacionados as propostas, a relação de todos os lances realizados pelos proponentes e das mensagens registradas na sala de disputa estão disponíveis para consulta no sítio do Licitações-e no menu dos lotes na opção "Consultar histórico"

Lote 1 (Adjudicado):

CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN NO 45

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	APG COMERCIAL LTDA	R$ 15.833,50	R$ 15.833,50	Arrematante

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 15.833,50 Valor negociado R$ 15.833,50

Lote 2 (Adjudicado):

CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN NO 50

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	APG COMERCIAL LTDA	R$ 15.833,50	R$ 15.833,50	Arrematante

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 15.833,50 Valor negociado R$ 15.833,50

Lote 3 (Adjudicado):

CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN NO 55

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	APG COMERCIAL LTDA	R$ 15.833,50	R$ 15.833,50	Arrematante

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 15.833,50 Valor negociado R$ 15.000,00

Lote 4 (Adjudicado):

CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN NO 60

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	APG COMERCIAL LTDA	R$ 15.833,50	R$ 15.833,50	Arrematante

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 15.833,50 Valor negociado R$ 15.000,00

Lote 5 (Adjudicado):

CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIO FM

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	APG COMERCIAL LTDA	R$ 59.001,00	R$ 59.001,00	Arrematante

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 59.001,00 Valor negociado R$ 54.000,00

Lote 6 (Adjudicado):

CONE DE GUTA PERCHA COMPATIVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATORIO N: 25.06

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	APG COMERCIAL LTDA	R$ 11.800,00	R$ 11.800,00	Arrematante

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 11.800,00 Valor negociado R$ 11.500,00

Lote 7 (Deserto):

CONE DE GUTA PERCHA COMPATIVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATORIO N: 30.07

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

Lote 8 (Adjudicado):

CONE DE GUTA PERCHA COMPATIVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATORIO N: 40.06

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	APG COMERCIAL LTDA	R$ 17.383,50	R$ 17.383,50	Arrematante

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 17.383,50 Valor negociado R$ 15.000,00

Lote 9 (Adjudicado):

CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 1O SERIE (KIT), TAMANHO 28 MM

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	APG COMERCIAL LTDA	R$ 87.167,50	R$ 87.167,50	Arrematante

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 87.167,50 Valor negociado R$ 75.000,00

Lote 10 (Adjudicado):

CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2º SERIE (KIT), TAMANHO 28 MM

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	APG COMERCIAL LTDA	R$ 87.417,50	R$ 87.417,50	Arrematante

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 87.417,50 Valor negociado R$ 75.000,00

Lote 11 (Adjudicado):

CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N° 40

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	APG COMERCIAL LTDA	R$ 70.134,00	R$ 70.134,00	Arrematante

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 70.134,00 Valor negociado R$ 60.000,00

Lote 12 (Adjudicado):

CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL NO 30, TAMANHO 28 MM

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	APG COMERCIAL LTDA	R$ 51.499,50	R$ 51.499,50	Arrematante

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 51.499,50 Valor negociado R$ 45.000,00

Lote 13 (Adjudicado):

CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL NO 35, TAMANHO 28 MM

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	APG COMERCIAL LTDA	R$ 69.000,00	R$ 69.000,00	Arrematante

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 69.000,00 Valor negociado R$ 60.000,00

Lote 14 (Deserto):

CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL No 40, TAMANHO 28 MM

Lote deserto por não existir nenhum registro de proposta durante a fase de "Acolhimento de Propostas".

Lote 15 (Adjudicado):

CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO F

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	APG COMERCIAL LTDA	R$ 93.000,00	R$ 93.000,00	Arrematante

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 93.000,00 Valor negociado R$ 90.000,00

Lote 16 (Adjudicado):

CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO MF

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	APG COMERCIAL LTDA	R$ 93.000,00	R$ 93.000,00	Arrematante

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 93.000,00 Valor negociado R$ 90.000,00

Lote 17 (Adjudicado):

CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO XF

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	APG COMERCIAL LTDA	R$ 69.334,00	R$ 69.334,00	Arrematante

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 69.334,00 Valor negociado R$ 60.000,00

Lote 18 (Adjudicado):

CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL 1ª SERIE - COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	APG COMERCIAL LTDA	R$ 90.134,46	R$ 90.134,46	Arrematante

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 90.134,46 Valor negociado R$ 89.570,00

Lote 19 (Adjudicado):

CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL 1ª SERIE - COTA RESERVADA DE 25% À ME/EPPS - SEDIADAS NO ESTADO DE SERGIPE

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	APG COMERCIAL LTDA	R$ 29.867,04	R$ 29.867,04	Arrematante

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 29.867,04 Valor negociado R$ 29.680,00

Lote 20 (Adjudicado):

CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL 2ª SERIE -COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	APG COMERCIAL LTDA	R$ 103.500,00	R$ 103.500,00	Arrematante

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e

cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 103.500,00 Valor negociado R$ 87.000,00

Lote 21 (Adjudicado):

CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL 2ª SERIE - COTA RESERVADA DE 25% À ME/EPPS - SEDIADAS NO ESTADO DE SERGIPE

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	APG COMERCIAL LTDA	R$ 34.500,00	R$ 34.500,00	Arrematante

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 34.500,00 Valor negociado R$ 29.000,00

Lote 22 (Adjudicado):

CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL Nº 35

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	APG COMERCIAL LTDA	R$ 101.499,00	R$ 101.499,00	Arrematante

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 101.499,00 Valor negociado R$ 87.000,00

Lote 23 (Adjudicado):

CREME DENTAL COM FLUOR - COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGIC	R$ 16.650,00	R$ 15.674,50	Desclassificado
2	HIGIVITAL COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA	R$ 33.000,00	R$ 15.675,00	Desclassificado
3	DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA	R$ 30.000,00	R$ 15.987,00	Desclassificado
4	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 60.000,00	R$ 18.750,00	Arrematante
5	ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA	R$ 31.275,00	R$ 29.999,24	Classificado
6	APG COMERCIAL LTDA	R$ 204.975,00	R$ 204.975,00	Classificado

No dia 28/05/2025 o proponente MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGIC foi desclassificada com a justificativa: Não apresentou no prazo a documentação solicitada

No dia 29/05/2025 o proponente HIGIVITAL COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou no prazo a exequibilidade do preço proposto

No dia 29/05/2025 o proponente DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovada pela empresa arrematante a exequibilidade do lote mediante prazo solicitado - DESCLASSIFICADO VALOR INEXEQUIVEL

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 18.750,00 Valor negociado R$ 18.750,00

Lote 24 (Adjudicado):

CREME DENTAL COM FLUOR - COTA RESERVADA DE 25% À ME/EPPS - SEDIADAS NO ESTADO DE SERGIPE

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA	R$ 10.000,00	R$ 5.899,50	Desclassificado
2	HIGIVITAL COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA	R$ 11.000,00	R$ 5.900,00	Desclassificado
3	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 20.000,00	R$ 6.250,00	Arrematante
4	ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA	R$ 10.425,00	R$ 9.999,04	Classificado
5	APG COMERCIAL LTDA	R$ 68.325,00	R$ 68.325,00	Classificado

No dia 27/05/2025 o proponente DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 27/05/2025 o proponente HIGIVITAL COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 6.250,00 Valor negociado R$ 6.250,00

Lote 25 (Adjudicado):

CUNHA ANATOMICA DE MADEIRA

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	Arrematante
2	APG COMERCIAL LTDA	R$ 7.750,00	R$ 7.750,00	Classificado

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 1.000,00 Valor negociado R$ 1.000,00

Lote 26 (Adjudicado):

CURATIVO ALVEOLAR COM PROPOLIS

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA	R$ 810,00	R$ 810,00	Desclassificado
2	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 1.140,00	R$ 1.140,00	Arrematante
3	APG COMERCIAL LTDA	R$ 4.924,95	R$ 4.924,95	Classificado

No dia 27/05/2025 o proponente DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 1.140,00 Valor negociado R$ 1.140,00

Lote 27 (Adjudicado):

CURETA DE LUCAS Nº 84/85

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 6.400,00	R$ 6.400,00	Arrematante

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
2	APG COMERCIAL LTDA	R$ 13.920,00	R$ 13.920,00	Classificado

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 6.400,00 Valor negociado R$ 6.400,00

Lote 28 (Adjudicado):

DETERGENTE ENZIMATICO - COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	R$ 52.500,00	R$ 51.000,00	Desclassificado
2	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 75.000,00	R$ 51.750,00	Arrematante
3	APG COMERCIAL LTDA	R$ 181.875,00	R$ 181.875,00	Classificado

No dia 27/05/2025 o proponente MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovada pela empresa arrematante a exequibilidade do lote.

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 51.750,00 Valor negociado R$ 51.750,00

Lote 29 (Adjudicado):

DETERGENTE ENZIMATICO - COTA RESERVADA DE 25% À ME/EPPS - SEDIADAS NO ESTADO DE SERGIPE

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	R$ 17.500,00	R$ 17.000,00	Desclassificado
2	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 25.000,00	R$ 17.250,00	Arrematante
3	APG COMERCIAL LTDA	R$ 60.625,00	R$ 60.625,00	Classificado

No dia 27/05/2025 o proponente MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovada pela empresa arrematante a exequibilidade do lote.

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 17.250,00 Valor negociado R$ 17.250,00

Lote 30 (Adjudicado):

EDTA LIQUIDO

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00	Arrematante
2	APG COMERCIAL LTDA	R$ 35.350,00	R$ 35.350,00	Classificado

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 3.500,00 Valor negociado R$ 3.500,00

Lote 31 (Adjudicado):

ESCOVA DE ROBINSON

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 800,00	R$ 800,00	Arrematante
2	APG COMERCIAL LTDA	R$ 7.534,00	R$ 7.534,00	Classificado

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 800,00 Valor negociado R$ 800,00

Lote 32 (Adjudicado):

ESCOVA DENTAL ADULTO - COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGIC	R$ 8.100,00	R$ 5.474,50	Desclassificado
2	HIGIVITAL COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA	R$ 21.000,00	R$ 5.475,00	Desclassificado
3	DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA	R$ 8.250,00	R$ 5.997,50	Desclassificado
4	ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA	R$ 22.500,00	R$ 6.375,00	Desclassificado
5	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 45.000,00	R$ 7.500,00	Arrematante
6	APG COMERCIAL LTDA	R$ 380.025,00	R$ 380.025,00	Classificado

No dia 28/05/2025 o proponente MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGIC foi desclassificada com a justificativa: Não apresentou no prazo a documentação solicitada

No dia 29/05/2025 o proponente HIGIVITAL COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou no prazo a exequibilidade do preço proposto

No dia 29/05/2025 o proponente DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovada pela empresa arrematante a exequibilidade do lote mediante prazo solicitado - DESCLASSIFICADO VALOR INEXEQUIVEL

No dia 30/05/2025 o proponente ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou no prazo a exequibilidade do preço proposto

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 7.500,00 Valor negociado R$ 7.500,00

Lote 33 (Adjudicado):

ESCOVA DENTAL ADULTO - COTA RESERVADA DE 25% À ME/EPPS - SEDIADAS NO ESTADO DE SERGIPE

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	HIGIVITAL COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA	R$ 7.000,00	R$ 1.825,00	Desclassificado
2	DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA	R$ 2.750,00	R$ 1.925,00	Desclassificado
3	ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA	R$ 7.500,00	R$ 2.137,50	Desclassificado
4	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 15.000,00	R$ 2.500,00	Arrematante
5	APG COMERCIAL LTDA	R$ 126.675,00	R$ 126.675,00	Classificado

No dia 27/05/2025 o proponente HIGIVITAL COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 27/05/2025 o proponente DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 27/05/2025 o proponente ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 2.500,00 Valor negociado R$ 2.500,00

Lote 34 (Adjudicado):

ESCOVA DENTAL INFANTIL - COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGIC	R$ 7.500,00	R$ 5.024,50	Desclassificado
2	HIGIVITAL COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA	R$ 20.250,00	R$ 5.025,00	Desclassificado
3	DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA	R$ 7.500,00	R$ 5.287,00	Desclassificado
4	ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA	R$ 22.500,00	R$ 5.700,00	Desclassificado
5	APG COMERCIAL LTDA	R$ 302.475,00	R$ 44.800,00	Arrematante
6	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 45.000,00	R$ 45.000,00	Classificado

No dia 29/05/2025 o proponente MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGIC foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou no prazo a exequibilidade do preço proposto

No dia 29/05/2025 o proponente HIGIVITAL COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou no prazo a exequibilidade do preço proposto

No dia 29/05/2025 o proponente DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovada pela empresa arrematante a exequibilidade do lote mediante

prazo solicitado - DESCLASSIFICADO VALOR INEXEQUIVEL

No dia 30/05/2025 o proponente ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou no prazo a exequibilidade do preço proposto

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 44.800,00 Valor negociado R$ 44.625,00

Lote 35 (Adjudicado):

ESCOVA DENTAL INFANTIL - COTA RESERVADA DE 25% À ME/EPPS - SEDIADAS NO ESTADO DE SERGIPE

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA	R$ 2.500,00	R$ 1.849,50	Desclassificado
2	HIGIVITAL COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA	R$ 6.750,00	R$ 1.850,00	Desclassificado
3	ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA	R$ 7.500,00	R$ 1.900,00	Desclassificado
4	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00	Desclassificado
5	APG COMERCIAL LTDA	R$ 100.825,00	R$ 100.825,00	Arrematante

No dia 27/05/2025 o proponente DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 27/05/2025 o proponente HIGIVITAL COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 27/05/2025 o proponente ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 27/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não apresentou a exequibilidade do preço proposto

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 100.825,00 Valor negociado R$ 14.875,00

Lote 36 (Adjudicado):

ESCULPIDOR PKT KIT

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	APG COMERCIAL LTDA	R$ 3.823,30	R$ 3.823,30	Arrematante

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 3.823,30 Valor negociado R$ 3.800,00

Lote 37 (Fracassado):

ESPONJA DE FIBRINA

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA	R$ 16.800,00	R$ 16.800,00	Desclassificado
2	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	Desclassificado

Lote fracassado em 25/06/2025 após todos os proponentes serem desclassificados.

No dia 27/05/2025 o proponente DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 25/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Valor acima do Referencial

Lote 38 (Adjudicado):

EUCALIPTOL

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	Desclassificado
2	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00	Arrematante
3	APG COMERCIAL LTDA	R$ 7.013,60	R$ 7.013,60	Classificado

No dia 27/05/2025 o proponente DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 1.600,00 Valor negociado R$ 1.600,00

Lote 39 (Adjudicado):

EUGENOL

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA	R$ 3.000,00	R$ 2.999,50	Desclassificado

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
2	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	Arrematante
3	APG COMERCIAL LTDA	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00	Classificado

No dia 27/05/2025 o proponente DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 3.000,00 Valor negociado R$ 3.000,00

Lote 40 (Adjudicado):

FIO DE SUTURA DE NYLON 6-0

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	KIENTRO BRASIL LTDA	R$ 3.000,00	R$ 1.799,50	Desclassificado
2	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	Arrematante
3	APG COMERCIAL LTDA	R$ 3.819,90	R$ 3.819,90	Classificado

No dia 27/05/2025 o proponente KIENTRO BRASIL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 1.800,00 Valor negociado R$ 1.800,00

Lote 41 (Adjudicado):

FIO DE SUTURA DE NYLON NO 4-0

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	KIENTRO BRASIL LTDA	R$ 15.000,00	R$ 8.999,50	Desclassificado
2	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 9.000,00	R$ 9.000,00	Arrematante
3	APG COMERCIAL LTDA	R$ 19.249,50	R$ 19.249,50	Classificado

No dia 27/05/2025 o proponente KIENTRO BRASIL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 9.000,00 Valor negociado R$ 9.000,00

Lote 42 (Adjudicado):

FIO DE SUTURA DE NYLON NO 5-0

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	KIENTRO BRASIL LTDA	R$ 30.000,00	R$ 17.999,50	Desclassificado
2	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 18.000,00	R$ 18.000,00	Arrematante
3	APG COMERCIAL LTDA	R$ 38.799,00	R$ 38.799,00	Classificado

No dia 27/05/2025 o proponente KIENTRO BRASIL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área

técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 18.000,00 Valor negociado R$ 18.000,00

Lote 43 (Adjudicado):

FIO DE SUTURA DE SEDA 3-0

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00	Arrematante
2	APG COMERCIAL LTDA	R$ 68.700,00	R$ 68.700,00	Classificado

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 24.000,00 Valor negociado R$ 24.000,00

Lote 44 (Adjudicado):

FIO DE SUTURA DE SEDA 4-0

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00	Arrematante
2	APG COMERCIAL LTDA	R$ 68.700,00	R$ 68.700,00	Classificado

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso,

adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 24.000,00 Valor negociado R$ 24.000,00

Lote 45 (Adjudicado):

FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 4-0 - COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	CORAMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R$ 155.250,00	R$ 130.123,75	Arrematante
2	APG COMERCIAL LTDA	R$ 130.124,25	R$ 130.124,25	Classificado

No dia 30/06/2025 o proponente CORAMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa CORAMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor CORAMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 130.123,75 Valor negociado R$ 130.122,00

Lote 46 (Adjudicado):

FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 4-0 - COTA RESERVADA DE 25% À ME/EPPS - SEDIADAS NO ESTADO DE SERGIPE

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	APG COMERCIAL LTDA	R$ 43.374,75	R$ 43.374,75	Arrematante

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 43.374,75 Valor negociado R$ 43.125,00

Lote 47 (Adjudicado):

FIO DENTAL 50 METROS - COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA	R$ 22.500,00	R$ 7.941,07	Desclassificado
2	HIGIVITAL COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA	R$ 45.000,00	R$ 7.950,00	Desclassificado
3	MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGIC	R$ 37.500,00	R$ 11.775,00	Desclassificado
4	MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGIC	R$ 37.500,00	R$ 11.775,00	Desclassificado
5	DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA	R$ 37.500,00	R$ 12.000,00	Desclassificado
6	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 60.000,00	R$ 15.000,00	Arrematante
7	APG COMERCIAL LTDA	R$ 444.975,00	R$ 444.975,00	Classificado

No dia 27/05/2025 o proponente ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovada pela empresa arrematante a exequibilidade do lote.

No dia 28/05/2025 o proponente HIGIVITAL COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não apresentou no prazo a prova de exequibilidade do preço proposto

No dia 28/05/2025 o proponente MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGIC foi desclassificada com a justificativa: Empate ficto - lote vai para a ME

No dia 28/05/2025 o proponente MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGIC foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou no prazo a exequibilidade do preço proposto

No dia 29/05/2025 o proponente DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou no prazo a exequibilidade do preço proposto

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 15.000,00 Valor negociado R$ 15.000,00

Lote 48 (Adjudicado):

FIO DENTAL 50 METROS - COTA RESERVADA DE 25% À ME/EPPS - SEDIADAS NO ESTADO DE SERGIPE

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA	R$ 7.500,00	R$ 3.770,77	Desclassificado
2	HIGIVITAL COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA	R$ 15.000,00	R$ 3.800,00	Desclassificado
3	DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA	R$ 12.500,00	R$ 4.038,22	Desclassificado
4	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 20.000,00	R$ 5.000,00	Arrematante
5	APG COMERCIAL LTDA	R$ 148.325,00	R$ 148.325,00	Classificado

No dia 27/05/2025 o proponente ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 27/05/2025 o proponente HIGIVITAL COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 27/05/2025 o proponente DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 01/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R$ 5.000,00 Valor negociado R$ 5.000,00

Em 26/05/2025 09h39, a autoridade competente Sr.(a) CARLA VALDETE FONTES CARDOSO alterou a situação do processo para homologado.

FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE

Equipe responsável pelo processo

VERA LUCIA REIS DE AZEVEDO
Pregoeiro do processo

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Autoridade Competente

KATIA SILVANA ROSENDO DOS SANTOS
Apoio

MARIA NADINE RAMOS LIMA
Apoio

MILENA RIBEIRO SILVEIRA
Apoio

PAMELLA CAROLINI SANTOS FIAES
Apoio

Proponentes:

20.182.918/0001-06 - APG COMERCIAL LTDA
692.349.300-0118 - MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGIC
53.405.255/0001-09 - HIGIVITAL COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA
237.570.500-0119 - DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA
43.751.565/0001-13 - RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
13.547.970/0001-53 - ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA
688.613.600-0127 - MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA
19.717.870/0001-04 - KIENTRO BRASIL LTDA
32.622.037/0001-48 - CORAMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA

sexta-feira, 04 de Julho de 2025 Aracaju - Sergipe **Diário Oficial** Nº 29.679 **32**

	DE PRILOCAÍNA 3%	prilocaína a 3% com felipressina a 0,03 UI, em solução injetável, uso pediátrico e adulto. Embalagem contendo 50 tubetes de cristal com 1,8 ml. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certifcado de Isenção					
29	CIMENTO ENDODONTICO MTA	CIMENTO ENDODONTICO MTA – Cimento endodontico MTA reparador para perfuracao radicular. Composto por uma parte em po e uma parte em liquido. Cor cinza. Dose unica. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	KIT	80	MAQUIRA	159,92	12.793,60
VALOR TOTAL							**R$ 17.793,60**

EMPRESA: DENTAL IPO LTDA – CNPJ: 50.567.060/0001-69

ITEM	NOME BÁSICO	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT	MARCA	UNIT R$	TOTAL R$
30	CIMENTO ENDODONTICO PARA OBTURACAO DE CANAIS RADICULARES A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO AMPLA CONCORRÊNCIA	CIMENTO ENDODONTICO PARA OBTURACAO DE CANAIS RADICULARES A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO - Cimento obturador contendo hidroxido de calcio, trioxido de busmuto, urotropina e dioxido de titanio. Obtura perfeitamente mesmo os casos mais dificeis, estimulando a formacao de tecidos de reparacao na regiao apical. Apresenta capacidade de retencao e vedamento, radiopacidade e tempo de trabalho satisfatorios, biocompativel. Kit frasco po com 8 g e tubo de resina com 9 g. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certifcado de Isencao.	KIT	375	BIODINÂMICA	61,97	23.238,75
VALOR TOTAL							**R$ 23.238,75**
VALOR GERAL DA LICITAÇÃO							**R$ 603.665,65**
LOTES DESERTOS: 18, 20, 43 e 44.							
LOTES FRACASSADOS: 12, 14, 16 e 22.							

Aracaju/SE, 03 de julho de 2025

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretor(a) Geral

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025
PROCESSO Nº Nº 1544/2025

A DIRETORA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, comunica aos interessados, nos termos da Lei 14.133/21, a Adjudicação do Pregão Eletrônico 18/2025 - Registro de Preços tem por objetivo a futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos específicos para a especialidade de prótese dentária, destinados aos Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa) que oferecem esse serviço, conforme as especificações e exigências, contidas no anexo I, Termo de Referência.

Considerando que o objeto do presente pregão foi dividido em lotes independentes, conforme previsão expressa no edital;

Considerando que os Lotes abaixo tiveram suas fases concluídas, com adjudicação regularmente efetuada e ausência de impugnações ou recursos pendentes;

EMPRESA: RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 43.751.565/0001-13

ITEM	NOME BÁSICO	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	UNIT R$	TOTAL R$
31	SILANO	Promotor de adesão (Silano) entre cimento resinoso e pino de fibra de vidro e restaurações indiretas. Sua composição química promove a reação química entre a estrutura da restauração indireta em cerâmica e o cimento resinoso. Embalagem com 4g no mínimo. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Certificado de Isenção.	FRASCO	70	AF DO BRASIL	100,00	7.000,00
33	VIBRADOR DE GESSO	Aparelho Indicado para extinguir as bolhas de ar através da vibração nos materiais de moldagem e revestimento de gesso. Confeccionado em material de fácil limpeza e possuir ventosas para fixação na bancada, com isso eliminando o excesso de ruído e vibração, além de oferecer uma melhor fixação. Possuir nível de vibração variável, indicador luminoso quando o equipamento estiver ligado; possuir bandeja removível, que facilita a limpeza, após o uso. Dimensões do produto:15,5 cm de diâmetro x 10 cm de altura. Voltagem: Bivolt com chave seletora. Ciclo de 3600 vibrações por minuto. Garantia de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção	PEÇA.	4	ESSENCIE DENTAL/ VIBRAMAXX	997,08	3.988,32
VALOR TOTAL							**R$ 10.988,32**
VALOR GERAL DA LICITAÇÃO							**R$ 10.988,32**
LOTES DESERTOS – 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,32,34 e 35.							

Aracaju/SE, 03 de Julho de 2025

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretor(a) Geral

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025
PROCESSO Nº 527/2025

A DIRETORA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, comunica aos interessados, nos termos da Lei 14.133/21, a Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 09/2025 - Registro de preços para eventual aquisição insumos e instrumentais odontologicos para os 08 (oito) Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e exigências contidas no anexo I, deste instrumento.

Considerando que o objeto do presente pregão foi dividido em lotes independentes, conforme previsão expressa no edital;

Considerando que os Lotes abaixo tiveram suas fases concluídas, com adjudicação regularmente efetuada e ausência de impugnações ou recursos pendentes;

EMPRESA: APG COMERCIAL LTDA – CNPJ: 20.182.918/0001-06

ITEM	NOME BÁSICO	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	UNIT R$	TOTAL R$
01	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 45	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 45 - Condensador de guta percha MC Spadden no 45, em aco inoxidavel. Com lamina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 21MM. Tamanho: 45. Cor Branca. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	UND.	50	DENTSPLY	R$316,67	R$15.833,50
02	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 50	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 50 - Condensador de guta percha MC Spadden no 50, em aco inoxidavel. Com lamina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 21MM. Tamanho: 50. Cor Amarela. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	UND.	50	DENTSPLY	R$316,67	R$15.833,50
03	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 55	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 55 - Condensador de guta percha MC Spadden no 55, em aco inoxidavel. Com lamina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 21MM. Tamanho: 55. Cor Vermelha. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	UND	50	DENTSPLY	R$300,00	R$15.000,00
04	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 60	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 60 - Condensador de guta percha MC Spadden no 60, em aco inoxidavel. Com lamina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 21MM. Tamanho: 60. Cor Azul. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	UND	50	DENTSPLY	R$300,00	R$15.000,00
05	CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIO FM.	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO FM, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, nao ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones de diametro FM. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	CX	300	DENTSPLY	R$180,00	R$54.000,00
06	CONE DE GUTA PERCHA COMPATIVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATORIO N: 25.06	CONE DE GUTA PERCHA COMPATIVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATORIO N: 25.06 - Cone Guta-Percha conicidade 06, ponta 25 milimetrada compativel com sistema rotatorio, Radiopaca; Codificada por cores; composta de oxido de zinco, guta percha e corante. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	CX	50	X1 BLUE-MK LIFE	R$230,00	R$11.500,00
08	CONE DE GUTA PERCHA COMPATIVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATORIO N: 40.06	CONE DE GUTA PERCHA COMPATIVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATORIO N: 40.06 - Cone Guta-Percha conicidade 06, ponta 40 milimetrada compativel com o sistema rotatorio Taper 6, numero 40; Radiopaca; Codificada por cores; composta de oxido de zinco, guta percha e corante. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	CX	50	MK LIFE	R$300,00	R$15.000,00
09	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 1O SERIE (KIT), TAMANHO 28 MM,	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 1O SERIE (KIT), TAMANHO 28 MM, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, nao ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones sendo 20 unidades de cada medida (15,20,25,30,35,40). Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	CX	250	DENTSPLY	R$300,00	R$75.000,00
10	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2º SERIE (KIT) TAMANHO 28 MM,	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2o SERIE (KIT), TAMANHO 28 MM, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, nao ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones sendo 20 unidades de cada medida (45, 50, 55, 60, 70, 80). Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	CX	250	DENTSPLY	R$300,00	R$75.000,00
11	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 40 - Cone de guta percha principal no 40, tamanho 28 mm, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera	CX	200	DENTSPLY	R$300,00	R$60.000,00

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 3 de Julho de 2025 às 20:33:47

	40	ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones de diametro 40. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.					
12	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL No 30, TAMANHO 28 MM,	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL No 30, TAMANHO 28 MM, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, nao ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones de diametro 30. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	CX	150	DENTSPLY	R$300,00	R$45.000,00
13	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL No 35, TAMANHO 28 MM,	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL No 35, TAMANHO 28 MM, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, nao ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones de diametro 35. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	CX	200	DENTSPLY	R$300,00	R$60.000,00
15	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO F,	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO F, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, nao ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones de diametro F. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	CX	300	DENTSPLY	R$300,00	R$90.000,00
16	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO MF,	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO MF, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, nao ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones de diametro MF. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	CX	300	DENTSPLY	R$300,00	R$90.000,00
17	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO XF,	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO XF, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, nao ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones de diametro XF. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	CX	200	DENTSPLY	R$300,00	R$60.000,00
18	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL 1ª SERIE, **(AMPLA CONCORRÊNCIA)**	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL 1ª SERIE, conjunto de cones numero: 15, 20, 25, 30, 35, e 40, confeccionados em papel absorvente, separados em compartimentos estereis, isento de contaminacao, com aproximadamente 28 milimetros de comprimento. A caixa contem 6 cartelas, referentes aos diametros 15, 20, 25, 30, 35, 40, sendo que cada uma delas contem 5 compartimentos estereis individuais, contendo 5 cones de papel absorvente em cada um deles (tipo Cell Pack), totalizando 180 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	CX	338	DENTSPLY	R$265,00	R$89.570,00
19	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL 1ª SERIE, **COTA RESERVADA – 25% ME/EPP**	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL 1ª SERIE, conjunto de cones numero: 15, 20, 25, 30, 35, e 40, confeccionados em papel absorvente, separados em compartimentos estereis, isento de contaminacao, com aproximadamente 28 milimetros de comprimento. A caixa contem 6 cartelas, referentes aos diametros 15, 20, 25, 30, 35, 40, sendo que cada uma delas contem 5 compartimentos estereis individuais, contendo 5 cones de papel absorvente em cada um deles (tipo Cell Pack), totalizando 180 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	CX	112	DENTSPLY	R$265,00	R$29.680,00
20	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL 2ª SERIE, **AMPLA CONCORRÊNCIA**	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL 2ª SERIE, conjunto de cones numero: 45, 50, 55,60, 70, 80, confeccionados em papel absorvente, separados em compartimentos estereis, isento de contaminacao, com aproximadamente 28 milimetros de comprimento. A caixa contem 6 cartelas, referentes aos diametros 45, 50, 55, 60, 70, 80, sendo que cada uma delas contem 5 compartimentos estereis individuais, contendo 5 cones de papel absorvente em cada um deles (tipo Cell Pack), totalizando 180 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	CX	300	DENTSPLY	R$290,00	R$87.000,00
21	CONE DE	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL 2ª SERIE, conjunto de cones					

	PAPEL ABSORVENTE ESTERIL 2ª SERIE, **COTA RESERVADA – 25% ME/EPP**	numero: 45, 50, 55, 60, 70, 80, confeccionados em papel absorvente, separados em compartimentos estereis, isento de contaminacao, com aproximadamente 28 milimetros de comprimento. A caixa contem 6 cartelas, referentes aos diametros 45, 50, 55, 60, 70, 80, sendo que cada uma delas contem 5 compartimentos estereis individuais, contendo 5 cones de papel absorvente em cada um deles (tipo Cell Pack), totalizando 180 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	CX	100	DENTSPLY	R$290,00	R$29.000,00
22	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL Nº 35	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL Nº 35, conjunto de cones, confeccionados em papel absorvente, isentos de contaminacao, com aproximadamente 28 milimetros de comprimento. A caixa contem 6 cartelas, todas referentes ao diametro 35, sendo que cada uma delas contem 5 compartimentos estereis individuais, contendo 5 cones de papel absorvente em cada um deles (tipo Cell Pack), totalizando 180 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	CX	300	DENTSPLY	R$290,00	R$87.000,00
34	ESCOVA DENTAL INFANTIL **AMPLA CONCORRÊNCIA**	ESCOVA DENTAL INFANTIL - Escova dental infantil, cerdas de nylon extramacia ou macia, com 03 fileiras de tufos, contendo 23 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto, anatomico, medindo cerca de 13 cm, em polipropileno atoxico (cabo opaco). Ou em PET (cabo transparente). Embalagem individual trazendo externamente dados de identificacao e procedencia, Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, numero de lote e aprovada pela Associacao Brasileira de Odontologia. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	PEÇA	7500	FLOPPY-MEDFIO	R$5,95	R$44.625,00
35	ESCOVA DENTAL INFANTIL **COTA RESERVADA – 25% ME/EPP**	ESCOVA DENTAL INFANTIL - Escova dental infantil, cerdas de nylon extramacia ou macia, com 03 fileiras de tufos, contendo 23 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto, anatomico, medindo cerca de 13 cm, em polipropileno atoxico (cabo opaco). Ou em PET (cabo transparente). Embalagem individual trazendo externamente dados de identificacao e procedencia, Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, numero de lote e aprovada pela Associacao Brasileira de Odontologia. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	PEÇA	2500	FLOPPY-MEDFIO	R$5,95	R$14.875,00
36	ESCULPIDOR PKT KIT	ESCULPIDOR PKT KIT Com 5 Cabos Ocos Compostos Pelos No 01, 02, 03, 04 E 05. Embalagem Individual. 10 Kits	KIT	10	GOLGRAN	R$380,00	R$3.800,00
46	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 4-0 **COTA RESERVADA – 25% ME/EPP**	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 4-0 – Fio de sutura absorvivel sintetico 4-0 de poliglactina 910 para uso odontologico, trancado, esteril, não absorvivel, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de Circulo, triangular, medindo entre 1,5 e 2 cm, com bom corte, que nao quebre ou entorte com facilidade. Embalado em envelope individual, embalagem apropriada ao metodo de esterilizacao que permita abertura e transferencia asseptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilizacao ate o momento do uso. Caixa com 36 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	CX	75	SHALON	R$575,00	R$43.125,00
VALOR TOTAL							**R$ 1.125.842,00**

EMPRESA: RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ: 43.751.565/0001-13

ITEM	NOME BÁSICO	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	UNIT R$	TOTAL R$
23	CREME DENTAL COM FLUOR **AMPLA CONCORRÊNCIA**	CREME DENTAL COM FLUOR – Creme dental com fluor, contendo em sua formulacao fluoreto de sodio, carbonato de calcio, lauril sulfato de sodio, excipientes ou materiais similares na sua formulacao, aroma artificial. Embalada individualmente em bisnaga de 90g. Validade minima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	PEÇA	7500	FREEDENT	2,50	18.750,00
24	CREME DENTAL COM FLUOR **COTA RESERVADA – 25% ME/EPP**	CREME DENTAL COM FLUOR – Creme dental com fluor, contendo em sua formulacao fluoreto de sodio, carbonato de calcio, lauril sulfato de sodio, excipientes ou materiais similares na sua formulacao, aroma artificial. Embalada individualmente em bisnaga de 90g. Validade minima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	PEÇA	2500	FREEDENT	2,50	6.250,00
25	CUNHA ANATOMICA DE MADEIRA	CUNHA ANATOMICA DE MADEIRA – Cunha anatomica de madeira descartavel, caixa com 100 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	CX.	50	AF DO BRASIL	20,00	1.000,00
26	CURATIVO ALVEOLAR COM PROPOLIS	CURATIVO ALVEOLAR COM PROPOLIS -Curativo alveolar com propolis Embalagem com 2 (duas) seringas com 3 gramas e tres bicos aplicadores. Composto por propolis 10%, iodoformio 5%, cera de abelha. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	KIT	15	BIODINAMICA	76,00	1.140,00
27	CURETA DE LUCAS Nº 84/85,	CURETA DE LUCAS No84/85, Confeccionada Em Aco Inoxidavel Aisi 420, Passivel De Esterilizacao Em Meios Fisico-Quimicos, Sem Sofrer Oxidacao. Embalado Individualmente. Apresentar	PEÇAS	80	COOPERFLEX	80,00	6.400,00

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 3 de Julho de 2025 às 20:33:55

sexta-feira, 04 de Julho de 2025 Aracaju - Sergipe **Diário Oficial** Nº 29.679 **34**

		Registro Do Produto Na Anvisa Ou Certificado De Isencao. 80 Pecas					
28	DETERGENTE ENZIMATICO **AMPLA CONCORRÊNCIA**	DETERGENTE ENZIMATICO – Detergente enzimatico contendo no minimo 4 grupos basicos de enzimas: amilase, carbohidrase, protease e lipase. Tensoativo nao- ionico, pH entre 6 e 8, alcool isopropilico ate 10%, 100% biodegradavel, nao irritante a pele e mucosa. Galao de 5 litros. Devera atender tanto a limpeza manual quanto a automatizada. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	FRASCO	375	FORTSAN	138,00	51.750,00
29	DETERGENTE ENZIMATICO **COTA RESERVADA – 25% ME/EPP**	DETERGENTE ENZIMATICO – Detergente enzimatico contendo no minimo 4 grupos basicos de enzimas: amilase, carbohidrase, protease e lipase. Tensoativo nao- ionico, pH entre 6 e 8, alcool isopropilico ate 10%, 100% biodegradavel, nao irritante a pele e mucosa. Galao de 5 litros. Devera atender tanto a limpeza manual quanto a automatizada. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	FRASCO	125	FORTSAN	138,00	17.250,00
30	EDTA LIQUIDO	EDTA LIQUIDO - Solucao aquosa de acido etileno diamino tetracetico trissodico a 17%, liquido transparente e uniforme. Frasco com 20 ml. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	FRASCO	350	BIODINAMICA	10,00	3.500,00
31	ESCOVA DE ROBINSON	ESCOVA DE ROBINSON - Escova de Robinson para profilaxia, em forma de taca, haste metalica e cerdas de nylon ou similar, para contraangulo. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Embalado individualmente. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	PEÇA	200	AFDO BRASIL	4,00	800,00
32	ESCOVA DENTAL ADULTO **AMPLA CONCORRÊNCIA**	ESCOVA DENTAL ADULTO - Escova de dente adulto, com cerdas macias, de nylon, com 4 fileiras de tufos, com 34 tufos de cerdas, aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura. Apresentando cabeca pequena arredondada, medindo cerca de 16 a 17 cm. Embalagem individual trazendo externamente dados de identificacao e procedencia, Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, numero de lote e aprovada pela Associacao Brasileira de Odontologia. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	PEÇA	7.500	DENTAL K	1,00	7.500,00
33	ESCOVA DENTAL ADULTO **COTA RESERVADA – 25% ME/EPP**	ESCOVA DENTAL ADULTO - Escova de dente adulto, com cerdas macias, de nylon, com 4 fileiras de tufos, com 34 tufos de cerdas, aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura. Apresentando cabeca pequena arredondada, medindo cerca de 16 a 17 cm. Embalagem individual trazendo externamente dados de identificacao e procedencia, Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, numero de lote e aprovada pela Associacao Brasileira de Odontologia. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	PEÇA	2.500	DENTAL K	1,00	2.500,00
38	EUCALIPTOL	EUCALIPTOL - Eucaliptol. Indicado como solvente dos cones de guta percha, auxiliando na remocao de obturacao de canais radiculares. Frasco com 10 ml. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	FRASCO	80	AFDO BRASIL	20,00	1.600,00
39	EUGENOL	EUGENOL - Eugenol. Solucao a base de eugenol, com 98% de pureza, totalmente isenta de hidrocarboneto.O medicamento devera apresentar perfeita homogeneizacao, quando misturado ao po de oxido de zinco, permitindo tempo de trabalho minimo de 1(um) minuto apos espatulacao completa. Embalado em frascos escurecidos ou leitosos para protecao contra a luz, com 20 ml do produto e providos de conta-gotas. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	FRASCO	150	AFDO BRASIL	20,00	3.000,00
40	FIO DE SUTURA DE NYLON 6-0	FIO DE SUTURA DE NYLON 6-0 para uso odontologico, monofilamento, preto, esteril, não absorvivel, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de . Circulo, triangular, medindo 2 cm, com bom corte, que nao quebre ou entorte com facilidade. Embalado em envelope individual, embalagem apropriada ao metodo de esterilizacao que permita abertura e transferencia asseptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilizacao ate o momento do uso. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	30	TECNOFIO	60,00	1.800,00
41	FIO DE SUTURA DE NYLON No 4-0	FIO DE SUTURA DE NYLON No 4-0 - Fio de sutura de nylon 4-0 para uso odontologico, monofilamento, preto, esteril, nao absorvivel, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de . Circulo, triangular, medindo 2 cm, com bom corte, que nao quebre ou entorte com facilidade. Embalado em envelope individual, embalagem apropriada ao metodo de esterilizacao que permita abertura e transferencia asseptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilizacao ate o momento do uso. Caixa com 24 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	CAIXA	150	TECNOFIO	60,00	9.000,00
42	FIO DE SUTURA DE NYLON No 5-0	FIO DE SUTURA DE NYLON No 5-0 - Fio de sutura de nylon 5-0 para uso odontologico, monofilamento, preto, esteril, nao absorvivel, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de . Circulo, triangular, medindo 2 cm, com bom corte, que nao quebre ou entorte com facilidade. Embalado em envelope individual, embalagem apropriada ao metodo de esterilizacao que permita abertura e transferencia asseptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilizacao ate o momento do uso. Caixa com 24 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	CAIXA	300	TECNOFIO	80,00	24.000,00
43	FIO DE SUTURA DE SEDA 3-0	FIO DE SUTURA DE SEDA 3-0 - Fio de sutura de seda 3-0 para uso odontologico, trancado, preto, esteril, nao absorvivel, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de 1/2. circulo, triangular, medindo 2 cm, com bom corte, que nao quebre ou entorte com facilidade. Embalado em envelope individual, embalagem apropriada ao metodo de esterilizacao que permita abertura e transferencia asseptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilizacao ate o momento do uso. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	CAIXA	300	TECNOFIO	80,00	24.000,00
44	FIO DE SUTURA DE SEDA 4-0	FIO DE SUTURA DE SEDA 4-0 - Fio de sutura de seda 4-0 para uso odontologico, trancado, preto, esteril, nao absorvivel, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de . circulo, triangular, medindo 2 cm, com bom corte, que nao quebre ou entorte com facilidade. Embalado em envelope individual, embalagem apropriada ao metodo de esterilizacao que permita abertura e transferencia asseptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilizacao ate o momento do uso. Caixa com 24 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	CAIXA	300	TECNOFIO	80,00	24.000,00
47	FIO DENTAL 50 METROS **AMPLA CONCORRÊNCIA**	FIO DENTAL 50 METROS - Fio dental confeccionado com resina termoplastica, lubrificado com cera natural ou microcristalina, em rolo com 50 m. Resistente ao desfiamento e que deslize suavemente. Cortador metalico em aco inoxidavel, isento de rebarbas ou sinais de oxidacao, embalado em estojo individual de material plastico. Validade minima de 1 ano a partir da data da entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	PEÇA	7.500	HILLO	2,00	15.000,00
48	FIO DENTAL 50 METROS **COTA RESERVADA – 25% ME/EPP**	FIO DENTAL 50 METROS - Fio dental confeccionado com resina termoplastica, lubrificado com cera natural ou microcristalina, em rolo com 50 m. Resistente ao desfiamento e que deslize suavemente. Cortador metalico em aco inoxidavel, isento de rebarbas ou sinais de oxidacao, embalado em estojo individual de material plastico. Validade minima de 1 ano a partir da data da entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	PEÇA	2.500	HILLO	2,00	5.000,00
VALOR TOTAL							**R$ 218.240,00**

EMPRESA: CORAMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 32.622.037/0001-48

ITEM	NOME BÁSICO	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	UNIT R$	TOTAL R$
45	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 4-0 **AMPLA CONCORRÊNCIA**	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 4-0 – Fio de sutura absorvivel sintetico 4-0 de poliglactina 910 para uso odontologico, trancado, esteril, não absorvivel, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de . Circulo, triangular, medindo entre 1,5 e 2 cm, com bom corte, que nao quebre ou entorte com facilidade. Embalado em envelope individual, embalagem apropriada ao metodo de esterilizacao que permita abertura e transferencia asseptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilizacao ate o momento do uso. Caixa com 36 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	CAIXA	225	POLYSUTURE	578,32	130.122,00
VALOR TOTAL							**R$ 130.122,00**
LOTES DESERTOS: 07 e 14.							
LOTE FRACASSADO: 37.							
VALOR GERAL DA LICITAÇÃO							**R$ 1.474.204,00**

Aracaju/SE, 03 de Julho de 2025

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretor(a) Geral

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 3 de Julho de 2025 às 20:33:51

Processo: Pedido de aquisição

Histórico Diagrama Cancelar processo

Processo finalizado

Anexos

TERMO DE ADJUDICACAO PE 09 2025 *(116KB)* *Adicionado por Maria Nadine Ramos Lima em 04 de Julho às 09:00* ***(público)***

Edital 09-2025- DATA ATUALIZADA *(427KB)* *Adicionado por Milena Ribeiro Silveira em 12 de Maio às 11:19* ***(público)***

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO *(47KB)* *Adicionado por Milena Ribeiro Silveira em 12 de Maio às 11:17* ***(público)***

ETP *(258KB)* *Adicionado por Milena Ribeiro Silveira em 06 de Maio às 12:54* ***(público)***

DFD *(198KB)* *Adicionado por Milena Ribeiro Silveira em 06 de Maio às 12:53* ***(público)***

Termo de Referência *(226KB)* *Adicionado por Milena Ribeiro Silveira em 29 de Abril às 12:10* ***(público)***

Edital *(465KB)* *Adicionado por Milena Ribeiro Silveira em 29 de Abril às 12:10* ***(público)***

Aviso de Licitação *(75KB)* *Adicionado por Milena Ribeiro Silveira em 29 de Abril às 12:09* ***(público)***

Dados gerais Itens e seus fornecedores (48) Pesquisa de mercado (0) Homologação pelo ordenador de despesa Documentos (8)

⚠ **Aviso para integração com o Sagres:** Em caso de processos com disputa (dispensas/pregões) que precisem ser publicadas no Sagres, será necessário realizar a assinatura digital da **"Ata do processo"** no botão abaixo ou anexá-la manualmente no processo com este mesmo nome, ou seja, anexar no botão superior do menu com o nome **"Ata do Processo"**.

Homologação do processo

Processo homologado em 03 de Julho

Data da homologação: 03/07/2025

Lote 1
Vencedor: **APG COMERCIAL LTDA;**
Valor arrematado: **R$ 15.833,50**
Situação: ADJUDICADO

Lote 2
Vencedor: **APG COMERCIAL LTDA;**
Valor arrematado: **R$ 15.833,50**
Situação: ADJUDICADO

Lote 3
Vencedor: **APG COMERCIAL LTDA;**
Valor arrematado: **R$ 15.000,00**
Situação: ADJUDICADO

Lote 4
Vencedor: **APG COMERCIAL LTDA;**
Valor arrematado: **R$ 15.000,00**

Situação: ADJUDICADO

Lote 5
Vencedor: APG COMERCIAL LTDA;
Valor arrematado: R$ 54.000,00
Situação: ADJUDICADO

Lote 6
Vencedor: APG COMERCIAL LTDA;
Valor arrematado: R$ 11.500,00
Situação: ADJUDICADO

Lote 7
Vencedor: ----------
Valor arrematado: R$ 0,00
Situação: DESERTO

Lote 8
Vencedor: APG COMERCIAL LTDA;
Valor arrematado: R$ 15.000,00
Situação: ADJUDICADO

Lote 9
Vencedor: APG COMERCIAL LTDA;
Valor arrematado: R$ 75.000,00
Situação: ADJUDICADO

Lote 10
Vencedor: APG COMERCIAL LTDA;
Valor arrematado: R$ 75.000,00
Situação: ADJUDICADO

Lote 11
Vencedor: APG COMERCIAL LTDA;
Valor arrematado: R$ 60.000,00
Situação: ADJUDICADO

Lote 12
Vencedor: APG COMERCIAL LTDA;
Valor arrematado: R$ 45.000,00
Situação: ADJUDICADO

Lote 13
Vencedor: APG COMERCIAL LTDA;
Valor arrematado: R$ 60.000,00
Situação: ADJUDICADO

Lote 14
Vencedor: ----------
Valor arrematado: R$ 0,00
Situação: DESERTO

Lote 15
Vencedor: APG COMERCIAL LTDA;
Valor arrematado: R$ 90.000,00
Situação: ADJUDICADO

Lote 16
Vencedor: APG COMERCIAL LTDA;
Valor arrematado: R$ 90.000,00
Situação: ADJUDICADO

Lote 17
Vencedor: APG COMERCIAL LTDA;
Valor arrematado: R$ 60.000,00
Situação: ADJUDICADO

Lote 18	**Vencedor:**	**APG COMERCIAL LTDA;**
	Valor arrematado:	**R$ 89.570,00**
	Situação:	ADJUDICADO
Lote 19	**Vencedor:**	**APG COMERCIAL LTDA;**
	Valor arrematado:	**R$ 29.680,00**
	Situação:	ADJUDICADO
Lote 20	**Vencedor:**	**APG COMERCIAL LTDA;**
	Valor arrematado:	**R$ 87.000,00**
	Situação:	ADJUDICADO
Lote 21	**Vencedor:**	**APG COMERCIAL LTDA;**
	Valor arrematado:	**R$ 29.000,00**
	Situação:	ADJUDICADO
Lote 22	**Vencedor:**	**APG COMERCIAL LTDA;**
	Valor arrematado:	**R$ 87.000,00**
	Situação:	ADJUDICADO
Lote 23	**Vencedor:**	**RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA;**
	Valor arrematado:	**R$ 18.750,00**
	Situação:	ADJUDICADO
Lote 24	**Vencedor:**	**RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA;**
	Valor arrematado:	**R$ 6.250,00**
	Situação:	ADJUDICADO
Lote 25	**Vencedor:**	**RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA;**
	Valor arrematado:	**R$ 1.000,00**
	Situação:	ADJUDICADO
Lote 26	**Vencedor:**	**RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA;**
	Valor arrematado:	**R$ 1.140,00**
	Situação:	ADJUDICADO
Lote 27	**Vencedor:**	**RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA;**
	Valor arrematado:	**R$ 6.400,00**
	Situação:	ADJUDICADO
Lote 28	**Vencedor:**	**RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA;**
	Valor arrematado:	**R$ 51.750,00**
	Situação:	ADJUDICADO
Lote 29	**Vencedor:**	**RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA;**
	Valor arrematado:	**R$ 17.250,00**
	Situação:	ADJUDICADO
Lote 30	**Vencedor:**	**RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA;**
	Valor arrematado:	**R$ 3.500,00**
	Situação:	ADJUDICADO
Lote 31	**Vencedor:**	**RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA;**

Valor arrematado: R$ 800,00
Situação: ADJUDICADO

Lote 32
Vencedor: RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA;
Valor arrematado: R$ 7.500,00
Situação: ADJUDICADO

Lote 33
Vencedor: RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA;
Valor arrematado: R$ 2.500,00
Situação: ADJUDICADO

Lote 34
Vencedor: APG COMERCIAL LTDA;
Valor arrematado: R$ 44.625,00
Situação: ADJUDICADO

Lote 35
Vencedor: APG COMERCIAL LTDA;
Valor arrematado: R$ 14.875,00
Situação: ADJUDICADO

Lote 36
Vencedor: APG COMERCIAL LTDA;
Valor arrematado: R$ 3.800,00
Situação: ADJUDICADO

Lote 37
Vencedor: ----------
Valor arrematado: R$ 0,00
Situação: FRACASSADO

Lote 38
Vencedor: RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA;
Valor arrematado: R$ 1.600,00
Situação: ADJUDICADO

Lote 39
Vencedor: RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA;
Valor arrematado: R$ 3.000,00
Situação: ADJUDICADO

Lote 40
Vencedor: RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA;
Valor arrematado: R$ 1.800,00
Situação: ADJUDICADO

Lote 41
Vencedor: RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA;
Valor arrematado: R$ 9.000,00
Situação: ADJUDICADO

Lote 42
Vencedor: RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA;
Valor arrematado: R$ 18.000,00
Situação: ADJUDICADO

Lote 43
Vencedor: RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA;
Valor arrematado: R$ 24.000,00
Situação: ADJUDICADO

Lote 44
Vencedor: RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA;
Valor arrematado: R$ 24.000,00

Situação: ADJUDICADO

Lote 45

Vencedor: CORAMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA;
Valor arrematado: R$ 130.122,00
Situação: ADJUDICADO

Lote 46

Vencedor: APG COMERCIAL LTDA;
Valor arrematado: R$ 43.125,00
Situação: ADJUDICADO

Lote 47

Vencedor: RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA;
Valor arrematado: R$ 15.000,00
Situação: ADJUDICADO

Lote 48

Vencedor: RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA;
Valor arrematado: R$ 5.000,00
Situação: ADJUDICADO

Valor total arrematado de R$ 1.474.204,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE-FUNESA E A EMPRESA APG COMERCIAL EIRELI ME.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA,** Fundação Pública de direito privado, integrante da Administração Pública Indireta do Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ/ MF sob o n.º 10.437.005/0001-30, com sede na Travessa Manoel Aguiar Menezes, 49 - Getúlio Vargas, CEP 49.055-750, Aracaju-SE, neste ato representada por sua Diretora-Geral, a **Srª CARLA VALDETE FONES CARDOSO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº: 026.XXX.XXX-20, e por seu Diretor Administrativo-Financeiro, o **Sr. VÍTOR LUÍS FREIRE DE SOUZA,** inscrito no CPF sob o nº: 004.XXX.XXX-64, ambos residentes e domiciliados em Lagarto/SE, doravante designada **UNIDADE GERENCIADORA,** e, do outro lado, a empresa **APG COMERCIAL EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.182.918/0001-06, sediada na Avenida Moacir Oliveira, Nº 732 , Bairro Marcos Freire II, CEP: 49.160-000, na Cidade de Nossa Senhora do Socorro/SE, neste ato representado por seu administrador, o **Sr. ANATÓLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO**, brasileiro, inscrito no cpf sob o nº. 610.XXX.XXX-87, doravante designado BENEFICIÁRIA DA ATA, mediante as cláusulas e condições do Pregão Eletrônico nº 09/2025, acordam o conteúdo da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto Registro de Preços visa a futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundaçao Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde., o qual deverá observar o disposto nos Anexos que são partes integrantes e complementares do Instrumento Convocatório, de acordo com as especificações do Edital de Pregão n.º 09/2025 e seus anexos, que passam a fazer parte desta Ata, acompanhado de documentação e propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por item, conforme consta nos autos do Processo n.º 527/2025 - Fundação Estadual de Saúde.

Parágrafo Único – Este instrumento não obriga a Administração Pública a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ASSINATURA E DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2. A assinatura da Ata de Registro de Preços realizar-se-á através de certificação digital no padrão ICP – Brasil e protocolado virtualmente, no sítio https://www.edocsergipe.se.gov.br/protocolo-externo/.

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme art. 193 do Decreto Estadual nº 342/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA REGISTRO DE PREÇOS

3. O gerenciamento deste instrumento caberá à Fundação Estadual e Saúde - FUNESA através da Coordenação dos Centros de Especialidades Odontológicas -COCEO, no seu aspecto operacional e legal.

CLÁUSULA QUARTA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO:61044857587
Assinado de forma digital por ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO:61044857587
Dados: 2025.07.04 16:22:41 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO e ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: SBK9-M25R-VRY7-GFEH

4. Serão admitidas as adesões à ARP desde que cumpridos os requisitos legais. A adesão à ARP deverá ser precedida de manifestação formal de interesse junto à Gerenciadora do registro de preços que, no caso de deferimento, indicará os quantitativos disponíveis, respectivos preços e marcas a serem praticados e os detentores.

4.1. Caberá ao detentor da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do novo fornecimento ou da nova prestação do serviço, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade não participante, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens registrados na ARP.

4.3. As aquisições não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ARP, independentemente do número de não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5. O valor global desta ATA é de até **R$ 1.125.842,00** (Um milhão, cento e vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais.)

5.1. Os valores unitários dos bens registrados são os constantes da tabela abaixo:

ITEM	NOME BÁSICO	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	UNIT R$	TOTAL R$
01	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 45	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 45 - Condensador de guta percha MC Spadden no 45, em aco inoxidavel. Com lâmina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 21MM. Tamanho: 45. Cor Branca. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	UND.	50	DENTSPLY	R$316,67	R$15.833,50
02	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 50	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 50 - Condensador de guta percha MC Spadden no 50, em aco inoxidavel. Com lamina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 21MM. Tamanho: 50. Cor Amarela. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	UND.	50	DENTSPLY	R$316,67	R$15.833,50
03	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 55	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 55 - Condensador de guta percha MC Spadden no 55, em aco inoxidavel. Com lamina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 21MM. Tamanho: 55. Cor Vermelha. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	UND	50	DENTSPLY	R$300,00	R$15.000,00
04	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 60	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 60 - Condensador de guta percha MC Spadden no 60, em aco inoxidavel. Com lamina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 21MM. Tamanho: 60. Cor Azul. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	UND	50	DENTSPLY	R$300,00	R$15.000,00

ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO:61044857587 Assinado de forma digital por ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO:61044857587 Dados: 2025.07.04 16:23:35 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO e ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código 8BK9-M25R-VRY7-GFEH

05	CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIO FM,	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO FM, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, nao ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones de diametro FM. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	CX	300	DENTSPLY	R$180,00	R$54.000,00
06	CONE DE GUTA PERCHA COMPATIVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATORIO N: 25.06	CONE DE GUTA PERCHA COMPATIVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATORIO N: 25.06 - Cone Guta-Percha conicidade 06, ponta 25 milimetrada compativel com sistema rotatorio, Radiopaca; Codificada por cores; composta de oxido de zinco, guta percha e corante. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	CX	50	X1 BLUE-MK LIFE	R$230,00	R$11.500,00
08	CONE DE GUTA PERCHA COMPATIVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATORIO N: 40.06	CONE DE GUTA PERCHA COMPATIVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATORIO N: 40.06 - Cone Guta-Percha conicidade 06, ponta 40 milimetrada compativel com o sistema rotatorio Taper 6, numero 40; Radiopaca; Codificada por cores; composta de oxido de zinco, guta percha e corante. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	CX	50	MK LIFE	R$300,00	R$15.000,00
09	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 1O SERIE (KIT), TAMANHO 28 MM,	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 1O SERIE (KIT), TAMANHO 28 MM, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, nao ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones sendo 20 unidades de cada medida (15,20,25,30,35,40). Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	CX	250	DENTSPLY	R$300,00	R$75.000,00
10	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2º SERIE (KIT) TAMANHO 28 MM,	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2o SERIE (KIT), TAMANHO 28 MM, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, nao ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones sendo 20 unidades de cada medida (45, 50, 55, 60, 70, 80). Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	CX	250	DENTSPLY	R$300,00	R$75.000,00
11	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N° 40	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N° 40 - Cone de guta percha principal no 40, tamanho 28 mm, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não	CX	200	DENTSPLY	R$300,00	R$60.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO e ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO

ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO:61044857587
Assinado de forma digital por ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO:61044857587
Dados: 2025.07.04 16:24:30 -03'00'

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código M25R-VRY7-GFEH

		ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones de diametro 40. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.					
12	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL No 30, TAMANHO 28 MM,	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL No 30, TAMANHO 28 MM, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, nao ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones de diametro 30. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	CX	150	DENTSPLY	R$300,00	R$45.000,00
13	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL No 35, TAMANHO 28 MM,	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL No 35, TAMANHO 28 MM, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, nao ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones de diametro 35. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	CX	200	DENTSPLY	R$300,00	R$60.000,00
15	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO F,	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO F, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, nao ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones de diametro F. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	CX	300	DENTSPLY	R$300,00	R$90.000,00
16	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO MF,	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO MF, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, nao ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones de diametro MF. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	CX	300	DENTSPLY	R$300,00	R$90.000,00
17	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO XF,	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO XF, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, nao ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones de diametro XF. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	CX	200	DENTSPLY	R$300,00	R$60.000,00

ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO:61044857587
Assinado de forma digital por ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO:61044857587
Dados: 2025.07.04 16:25:33 -03'00'

87

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO e ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: SBK9-M25R-VRY7-GFEH

18	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL 1ª SERIE, **(AMPLA CONCORRÊNCIA)**	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL 1ª SERIE, conjunto de cones numero: 15, 20, 25, 30, 35, e 40, confeccionados em papel absorvente, separados em compartimentos estereis, isento de contaminacao, com aproximadamente 28 milimetros de comprimento. A caixa contem 6 cartelas, referentes aos diametros 15, 20, 25, 30, 35, 40, sendo que cada uma delas contem 5 compartimentos estereis individuais, contendo 5 cones de papel absorvente em cada um deles (tipo Cell Pack), totalizando 180 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	CX	338	DENTSPLY	R$265,00	R$89.570,00
19	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL 1ª SERIE, **COTA RESERVADA – 25% ME/EPP**	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL 1ª SERIE, conjunto de cones numero: 15, 20, 25, 30, 35, e 40, confeccionados em papel absorvente, separados em compartimentos estereis, isento de contaminacao, com aproximadamente 28 milimetros de comprimento. A caixa contem 6 cartelas, referentes aos diametros 15, 20, 25, 30, 35, 40, sendo que cada uma delas contem 5 compartimentos estereis individuais, contendo 5 cones de papel absorvente em cada um deles (tipo Cell Pack), totalizando 180 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	CX	112	DENTSPLY	R$265,00	R$29.680,00
20	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL 2ª SERIE, **AMPLA CONCORRÊNCIA**	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL 2ª SERIE, conjunto de cones numero: 45, 50, 55,60, 70, 80, confeccionados em papel absorvente, separados em compartimentos estereis, isento de contaminacao, com aproximadamente 28 milimetros de comprimento. A caixa contem 6 cartelas, referentes aos diametros 45, 50, 55, 60, 70, 80, sendo que cada uma delas contem 5 compartimentos estereis individuais, contendo 5 cones de papel absorvente em cada um deles (tipo Cell Pack), totalizando 180 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	CX	300	DENTSPLY	R$290,00	R$87.000,00
21	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL 2ª SERIE, **COTA RESERVADA – 25% ME/EPP**	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL 2ª SERIE, conjunto de cones numero: 45, 50, 55, 60, 70, 80, confeccionados em papel absorvente, separados em compartimentos estereis, isento de contaminacao, com aproximadamente 28 milimetros de comprimento. A caixa contem 6 cartelas, referentes aos diametros 45, 50, 55, 60, 70, 80, sendo que cada uma delas contem 5 compartimentos estereis individuais, contendo 5 cones de papel absorvente em cada um deles (tipo Cell Pack), totalizando	CX	100	DENTSPLY	R$290,00	R$29.000,00

ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO:61044857587
Assinado de forma digital por ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO:61044857587
Dados: 2025.07.04 16:26:53 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO e ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: SB62-M25R-VRY7-GFEH

		180 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao					
22	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL Nº 35	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL Nº 35, conjunto de cones, confeccionados em papel absorvente, isentos de contaminacao, com aproximadamente 28 milimetros de comprimento. A caixa contem 6 cartelas, todas referentes ao diametro 35, sendo que cada uma delas contem 5 compartimentos estereis individuais, contendo 5 cones de papel absorvente em cada um deles (tipo Cell Pack), totalizando 180 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	CX	300	DENTSPLY	R$290,00	R$87.000,00
34	ESCOVA DENTAL INFANTIL **AMPLA CONCORRÊNCIA**	ESCOVA DENTAL INFANTIL - Escova dental infantil, cerdas de nylon extramacia ou macia, com 03 fileiras de tufos, contendo 23 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto, anatomico, medindo cerca de 13 cm, em polipropileno atoxico (cabo opaco). Ou em PET (cabo transparente). Embalagem individual trazendo externamente dados de identificacao e procedencia, Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, numero de lote e aprovada pela Associacao Brasileira de Odontologia. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	PEÇA	7500	FLOPPY-MEDFIO	R$5,95	R$44.625,00
35	ESCOVA DENTAL INFANTIL **COTA RESERVADA – 25% ME/EPP**	ESCOVA DENTAL INFANTIL - Escova dental infantil, cerdas de nylon extramacia ou macia, com 03 fileiras de tufos, contendo 23 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto, anatomico, medindo cerca de 13 cm, em polipropileno atoxico (cabo opaco). Ou em PET (cabo transparente). Embalagem individual trazendo externamente dados de identificacao e procedencia, Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, numero de lote e aprovada pela Associacao Brasileira de Odontologia. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	PEÇA	2500	FLOPPY-MEDFIO	R$5,95	R$14.875,00
36	ESCULPIDOR PKT KIT	ESCULPIDOR PKT KIT Com 5 Cabos Ocos Compostos Pelos No 01, 02, 03, 04 E 05. Embalagem Individual. 10 Kits	KIT	10	GOLGRAN	R$380,00	R$3.800,00
46	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 4-0 **COTA RESERVADA – 25% ME/EPP**	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 4-0 – Fio de sutura absorvivel sintetico 4-0 de poliglactina 910 para uso odontologico, trancado, esteril, não absorvivel, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de Circulo, triangular, medindo entre 1,5 e 2 cm, com bom corte, que nao quebre ou entorte com facilidade. Embalado	CX	75	SHALON	R$575,00	R$43.125,00

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE CONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO e ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO

ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO:61044857587
Assinado de forma digital por ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO:61044857587
Dados: 2025.07.04 16:27:57 -03'00'

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: SB2A-M25R-VRY7-GFEH

		em envelope individual, embalagem apropriada ao metodo de esterilizacao que permita abertura e transferencia asseptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilizacao ate o momento do uso. Caixa com 36 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.					

CLÁUSULA SEXTA: DO(S) LOCAL(IS) E PRAZOS(S) DE ATENDIMENTO

6. O BENEFICIÁRIO DA ATA, em caso de contratação, deverá iniciar o fornecimento dos produtos de acordo com os prazos constantes do Termo de Referência, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, considerando o horário de expediente do órgão contratante.

Parágrafo único – A entrega deverá ocorrer no almoxarifado situado na Rua São Cristóvão, nº 1524, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49055-620, Aracaju/SE.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7. As empresas detentoras do preço registrado poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas nesta Ata e seus Anexos e na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro – As contratações dos materiais registrados neste instrumento serão efetuadas através de Contrato de Fornecimento, emitidas pela Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, contendo: nº da ata, nome da empresa, objeto, especificação, obrigações da Contratada, endereço e data da entrega;

Parágrafo Segundo – O Contrato de Fornecimento será encaminhado ao fornecedor, que deverá assiná-la e devolvê-la ao órgão solicitante no prazo de 03 (três) dias consecutivos, a contar da data do seu recebimento;

Parágrafo Terceiro – Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o Contrato de Fornecimento poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação.

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

8. São obrigações do detentor do preço registrado, além das demais previstas nesta Ata e nos Anexos que integram e complementam o Edital relativo ao Pregão Eletrônico nº 09/2025:

I- Executar o fornecimento dos produtos nos padrões estabelecidos pela FUNESA, desde que formalizada a contratação, de acordo com o especificado nesta Ata e no Anexo I do Edital, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II- Após a contratação, comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceito o produto que estiver em desacordo com as especificações constantes deste instrumento nem quaisquer pleitos de faturamento extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

III- Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à FUNESA, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata de Registro de Preços;

IV- Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da FUNESA, no tocante ao fornecimento do material, conforme contrato de fornecimento, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUSA, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO e ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO

ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO:61044857587
Assinado de forma digital por ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO:61044857587
Dados: 2025.07.04 16:29:01 -03'00'

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: SBK9-M25R-VRY7-GFEH

V- Prover todos os meios necessários à garantia do pleno fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza, observado o contrato de fornecimento;

VI-A falta do material cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegado como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do contrato de fornecimento e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII- Possibilitar à FUNESA efetuar vistoria nas instalações do fornecedor, a fim de verificar as condições para o atendimento do objeto registrado;

VIII- Comunicar imediatamente à FUNESA qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para o recebimento de correspondência.

IX- Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas reguladoras e pertinentes;

X– Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independente da que será exercida pela FUNESA;– Indenizar terceiros e/ou a FUNESA mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

XI- Substituir e/ou reparar os materiais, num prazo máximo de até 15 (quinze) dias consecutivos, sujeitando-se às penalidades cabíveis, observado o contrato de fornecimento;

XII- Manter seus empregados, quando nas dependências dos órgãos participantes, devidamente identificado com crachá subscrito pela detentora do preço registrado contratada, no qual constará, no mínimo, sua razão social e o nome completo do empregado;

XIII- Arcar com as despesas para a entrega do objeto no local indicado, após a contratação;

XIV- Informar nas embalagens de transporte dos produtos, mediante etiqueta ou gravação na própria embalagem, em letras de tamanho compatível, os seguintes dados: N.º e data do Contrato de Fornecimento e o nome da fornecedora ou fabricante;

XV- Após contratação, aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, servindo como base de cálculo para as alterações os preços unitários constantes na proposta vencedora;

XVI- Manter, durante toda vigência da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 113, VI, do Decreto Estadual nº 342/2023, que será observado, quando dos pagamentos à detentora do preço registrado;

XVII– Solicitar à FUNESA, em tempo hábil, quaisquer informações ou esclarecimentos que julgar necessário, que possam vir a comprometer a execução do objeto contratual;

XVIII – É vedada a cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto contido na Ata ou no contrato de fornecimento, bem como a subcontratação, salvo autorização prévia e por escrito da FUNESA.

CLÁUSULA NONA: DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

9. São responsabilidades do Fornecedor Detentor do Preço Registrado:

ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO:61044857587
Assinado de forma digital por ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO:61044857587
Dados: 2025.07.04 16:34:20 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALERIE CONTES CARDOSO, VITOR LUIZ FREIRE DE SOUSA, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO e ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código M25R-VRY7-GFEH

I - Todo e qualquer dano que causar à FUNESA ou a terceiros, ainda que culposos praticados por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento da FUNESA;

II - Qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmos nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a FUNESA de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - Por quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Contratada pela autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à FUNESA, que ficará de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à detentora do preço registrado, o valor correspondente;

IV - Em caso de consórcio responsabilizar-se, solidariamente, entre as empresas consorciadas, conforme determina o art. 97 do Decreto Estadual nº 342/2023 e art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Primeiro – A DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO autoriza a FUNESA a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, ou da garantia contratual, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa;

Parágrafo Segundo – A ausência ou omissão da fiscalização da FUNESA não eximirá a DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA: OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

10. A FUNESA ou órgãos participantes obrigam-se a:

I- Indicar os locais e horários em que deverão ser entregues o objeto;

II- Permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas às normas de segurança;

III- Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta Ata e no Edital;

IV- Notificar a Contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PAGAMENTO

11. A Fundação Estadual de Saúde ou órgãos participantes efetuarão o pagamento à Contratada, através de crédito em conta-corrente mantida pela Contratada, no prazo máximo de 30 (dias) dias depois da entrega dos materiais que forem solicitados, contados a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa, acompanhada do correspondente Contrato de Fornecimento, com o respectivo ateste da unidade responsável pelo recebimento, de que o fornecimento foi realizado a contento.

Parágrafo Primeiro – Caso seja constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/fatura, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para o pagamento da data da sua reapresentação;

ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO:61044857587
Assinado de forma digital por ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO:61044857587
Dados: 2025.07.04 16:37:34 -03'00'

87

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO e ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: M25R-VRY7-GFEH

Parágrafo Segundo - Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, acompanhado do documento de cobrança, prova de regularidade perante o FGTS – CRF, Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal (abrangendo os débitos relativos a tributos federais, à dívida ativa da União, e as contribuições previdenciárias e de terceiros), e do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) da sede da Contratada;

Parágrafo Terceiro – Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

Parágrafo Quarto – Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

Parágrafo Quinto – Os preços serão fixos e irreajustáveis, salvo o disposto na Cláusula Décima Primeira;

Parágrafo Sexto – No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no "caput" desta Cláusula, o IPCA, do período compreendido entre a data final do adimplemento e a do efetivo pagamento;

Parágrafo Sétimo – Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

12. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste Instrumento.

Parágrafo Primeiro – Caso o preço registrado torne-se superior à média dos preços de mercado, a FUNESA solicitará, ao fornecedor, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao preço de mercado.

Parágrafo Segundo – Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Parágrafo Terceiro – Fracassada a negociação com o primeiro colocado, a FUNESA convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderão ocorrer as alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado;

Parágrafo Quarto – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, a FUNESA poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso o fornecedor comunique formalmente a impossibilidade de manutenção do preço antes do pedido de fornecimento, e se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO:61044857587
Assinado de forma digital por ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO:61044857587
Dados: 2025.07.04 16:38:42 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALERIE FORTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO e ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XXK9-M25R-VRY7-GFEH

13. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

I – Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

II – Quando o fornecedor não assinar o Contrato de Fornecimento no prazo estabelecido;

III – Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do Contrato de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021;

IV – Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato de Fornecimento decorrente deste Registro;

V – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e restarem infrutíferas as providências adotadas nos termos da cláusula anterior;

VI – Por razão de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela FUNESA.

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será formalmente comunicado;

Parágrafo Segundo – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela FUNESA, facultando-se a este, nesse caso, a aplicação das penalidades previstas na Ata;

Parágrafo Terceiro – Caso a FUNESA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual exigida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

14. São obrigações do Contratado:

I – Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato serão de responsabilidade do CONTRATADO;

II – O CONTRATADO declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra do material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preço por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15. As regras acerca das sanções são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16. A despesa decorrente da contratação do objeto licitado correrá a conta do Contrato Estatal de Serviços firmado entre a Fundação Estadual de Saúde - FUNESA e a Secretaria Estadual de Saúde – SES.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços;

II – Integram esta Ata o Edital de Pregão nº 09/2025: e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por item;

ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO:61044857587
Assinado de forma digital por ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO:61044857587
Dados: 2025.07.04 16:39:53 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIZ FREIRE DE SOUZA, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO e ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 5ERK9-M25R-VRY7-GFEH

III – É vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da FUNESA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Aracaju/SE.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Aracaju/SE, _____ de _____de 2025.

UNIDADE GERENCIADORA

_____

CARLA VALDETE FONES CARDOSO
CPF Nº. 026.XXX.XXX-20
DIRETORA GERAL- FUNESA

_____

VÍTOR LUÍS FREIRE DE SOUZA
CPF Nº. 004.XXX.XXX-64
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FUNESA

BENEFICIÁRIA DA ATA

ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO:61044857587

Assinado de forma digital por ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO:61044857587
Dados: 2025.07.04 16:40:46 -03'00'

_____

ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO
CPF Nº: 610.XXX.XXX-87
APG COMERCIAL EIRELI ME.

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO e ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: SBK9-M25R-VRY7-GFEH

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: SBK9-M25R-VRY7-GFEH

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/10/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CARLA VALDETE FONTES CARDOSO 09/07/2025 15:40:03 (Certificado Digital)
- VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA 09/07/2025 13:22:22 (Certificado Digital)
- ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO 04/07/2025 16:22:41 (Certificado Digital)
- ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO 04/07/2025 16:23:35 (Certificado Digital)
- ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO 04/07/2025 16:24:30 (Certificado Digital)
- ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO 04/07/2025 16:25:33 (Certificado Digital)
- ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO 04/07/2025 16:26:53 (Certificado Digital)
- ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO 04/07/2025 16:27:57 (Certificado Digital)
- ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO 04/07/2025 16:29:01 (Certificado Digital)
- ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO 04/07/2025 16:34:20 (Certificado Digital)
- ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO 04/07/2025 16:37:34 (Certificado Digital)
- ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO 04/07/2025 16:38:42 (Certificado Digital)
- ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO 04/07/2025 16:39:53 (Certificado Digital)
- ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO 04/07/2025 16:40:46 (Certificado Digital)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 17/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE-FUNESA E A EMPRESA RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA**, Fundação Pública de direito privado, integrante da Administração Pública Indireta do Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ/ MF sob o n.º 10.437.005/0001-30, com sede na Travessa Manoel Aguiar Menezes, 49 - Getúlio Vargas, CEP 49.055-750, Aracaju-SE, neste ato representada por sua Diretora-Geral, a **Srª CARLA VALDETE FONES CARDOSO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº: 026.XXX.XXX-20, e por seu Diretor Administrativo-Financeiro, o **Sr. VÍTOR LUÍS FREIRE DE SOUZA,** inscrito no CPF sob o nº: 004.XXX.XXX-64, ambos residentes e domiciliados em Lagarto/SE, doravante designada **UNIDADE GERENCIADORA,** e, do outro lado, a empresa **RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.751.565/0001-13, sediada na Avenida Coletora, nº 211, Bairro Fernando Collor, CEP: 49.160-000, na Cidade de Nossa Senhora do Socorro/SE, neste ato representada por sua administradora, o **Sra. ALANE PAIXÃO DOS SANTOS REZENDE**, brasileira, inscrita no cpf sob o nº. 060.XXX.XXX-66, doravante designado BENEFICIÁRIA DA ATA, mediante as cláusulas e condições do Pregão Eletrônico nº 09/2025, acordam o conteúdo da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto Registro de Preços visa a futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde., o qual deverá observar o disposto nos Anexos que são partes integrantes e complementares do Instrumento Convocatório, de acordo com as especificações do Edital de Pregão n.º 09/2025 e seus anexos, que passam a fazer parte desta Ata, acompanhado de documentação e propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por item, conforme consta nos autos do Processo n.º 527/2025 - Fundação Estadual de Saúde.

Parágrafo Único – Este instrumento não obriga a Administração Pública a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ASSINATURA E DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2. A assinatura da Ata de Registro de Preços realizar-se-á através de certificação digital no padrão ICP – Brasil e protocolado virtualmente, no sítio https://www.edocsergipe.se.gov.br/protocolo-externo/.

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme art. 193 do Decreto Estadual nº 342/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA REGISTRO DE PREÇOS

3. O gerenciamento deste instrumento caberá à Fundação Estadual e Saúde - FUNESA através da Coordenação dos Centros de Especialidades Odontológicas -COCEO, no seu aspecto operacional e legal.

RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA:43751565000113
Assinado de forma digital por RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA:43751565000113
Dados: 2025.07.04 13:43:34 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA e RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/verificacaoCodigo. Utilize o código: 7SAG-JHUO-0BD5-QLWY

CLÁUSULA QUARTA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4. Serão admitidas as adesões à ARP desde que cumpridos os requisitos legais. A adesão à ARP deverá ser precedida de manifestação formal de interesse junto à Gerenciadora do registro de preços que, no caso de deferimento, indicará os quantitativos disponíveis, respectivos preços e marcas a serem praticados e os detentores.

4.1. Caberá ao detentor da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do novo fornecimento ou da nova prestação do serviço, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade não participante, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens registrados na ARP.

4.3. As aquisições não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ARP, independentemente do número de não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5. O valor global desta ATA é de até **R$ 218.240,00** (duzentos e dezoito mil, duzentos e quarenta reais).

5.1. Os valores unitários dos bens registrados são os constantes da tabela abaixo:

ITEM	NOME BÁSICO	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	UNIT R$	TOTAL R$
23	CREME DENTAL COM FLUOR **AMPLA CONCORRÊNCIA**	CREME DENTAL COM FLUOR – Creme dental com fluor, contendo em sua formulacao fluoreto de sodio, carbonato de calcio, lauril sulfato de sodio, excipientes ou materiais similares na sua formulacao, aroma artificial. Embalada individualmente em bisnaga de 90g. Validade minima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	PEÇA	7500	FREEDENT	2,50	18.750,00
24	CREME DENTAL COM FLUOR **COTA RESERVADA – 25% ME/EPP**	CREME DENTAL COM FLUOR – Creme dental com fluor, contendo em sua formulacao fluoreto de sodio, carbonato de calcio, lauril sulfato de sodio, excipientes ou materiais similares na sua formulacao, aroma artificial. Embalada individualmente em bisnaga de 90g. Validade minima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	PEÇA	2500	FREEDENT	2,50	6.250,00
25	CUNHA ANATOMICA DE MADEIRA	CUNHA ANATOMICA DE MADEIRA – Cunha anatomica de madeira descartavel, caixa com 100 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	CX.	50	AF DO BRASIL	20,00	1.000,00
26	CURATIVO ALVEOLAR COM PROPOLIS	CURATIVO ALVEOLAR COM PROPOLIS - Curativo alveolar com propolis. Embalagem com 2 (duas) seringas com 3 gramas e tres bicos aplicadores. Composto por propolis 10%, iodoformio 5%, cera de abelha. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	KIT	15	BIODINAMICA	76,00	1.140,00
27	CURETA DE LUCAS Nº 84/85,	CURETA DE LUCAS No84/85, Confeccionada Em Aco Inoxidavel Aisi 420, Passivel De Esterilizacao Em Meios Fisico-Quimicos, Sem Sofrer Oxidacao. Embalado Individualmente. Apresentar Registro Do Produto Na Anvisa Ou Certificado De Isencao. 80 Pecas	PEÇAS	80	COOPERFLEX	80,00	6.400,00

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO VITOR LUIZ FREIRE DE SOUZA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA e RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA:43751569000113 Assinado de forma digital por RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA:43751569000113 Dados: 2025.07.04 12:42:54 -03'00'

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7SAG-JHUO-0BD5-QLWY

28	DETERGENTE ENZIMATICO **AMPLA CONCORRÊNCIA**	DETERGENTE ENZIMATICO – Detergente enzimatico contendo no minimo 4 grupos basicos de enzimas: amilase, carbohidrase, protease e lipase. Tensoativo nao- ionico, pH entre 6 e 8, alcool isopropilico ate 10%, 100% biodegradavel, nao irritante a pele e mucosa. Galao de 5 litros. Devera atender tanto a limpeza manual quanto a automatizada. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	FRASCO	375	FORTSAN	138,00	51.750,00
29	DETERGENTE ENZIMATICO **COTA RESERVADA – 25% ME/EPP**	DETERGENTE ENZIMATICO – Detergente enzimatico contendo no minimo 4 grupos basicos de enzimas: amilase, carbohidrase, protease e lipase. Tensoativo nao- ionico, pH entre 6 e 8, alcool isopropilico ate 10%, 100% biodegradavel, nao irritante a pele e mucosa. Galao de 5 litros. Devera atender tanto a limpeza manual quanto a automatizada. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	FRASCO	125	FORTSAN	138,00	17.250,00
30	EDTA LIQUIDO	EDTA LIQUIDO - Solucao aquosa de acido etileno diamino tetracetico trissodico a 17%, liquido transparente e uniforme. Frasco com 20 ml. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	FRASCO	350	BIODINAMICA	10,00	3.500,00
31	ESCOVA DE ROBINSON	ESCOVA DE ROBINSON - Escova de Robinson para profilaxia, em forma de taca, haste metalica e cerdas de nylon ou similar, para contraangulo. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Embalado individualmente. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	PEÇA	200	AF DO BRASIL	4,00	800,00
32	ESCOVA DENTAL ADULTO **AMPLA CONCORRÊNCIA**	ESCOVA DENTAL ADULTO - Escova de dente adulto, com cerdas macias, de nylon, com 4 fileiras de tufos, com 34 tufos de cerdas, aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura. Apresentando cabeca pequena arredondada, medindo cerca de 16 a 17 cm. Embalagem individual trazendo externamente dados de identificacao e procedencia, Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, numero de lote e aprovada pela Associacao Brasileira de Odontologia. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	PEÇA	7.500	DENTAL K	1,00	7.500,00
33	ESCOVA DENTAL ADULTO **COTA RESERVADA – 25% ME/EPP**	ESCOVA DENTAL ADULTO - Escova de dente adulto, com cerdas macias, de nylon, com 4 fileiras de tufos, com 34 tufos de cerdas, aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura. Apresentando cabeca pequena arredondada, medindo cerca de 16 a 17 cm. Embalagem individual trazendo externamente dados de identificacao e procedencia, Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, numero de lote e aprovada pela Associacao Brasileira de Odontologia. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	PEÇA	2.500	DENTAL K	1,00	2.500,00

RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA:43751565000113 Assinado de forma digital por RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA:43751565000113 Dados: 2025.07.04 13:44:04 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALENTE FONTES CARDOSO, VICTOR LUIS FREIRE DE SOUZA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA e RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7SAG-JHUO-0BD5-QLWY

38	EUCALIPTOL	EUCALIPTOL - Eucaliptol. Indicado como solvente dos cones de guta percha, auxiliando na remocao de obturacao de canais radiculares. Frasco com 10 ml. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	FRASCO	80	AF DO BRASIL	20,00	1.600,00
39	EUGENOL	EUGENOL - Eugenol. Solucao a base de eugenol, com 98% de pureza, totalmente isenta de hidrocarboneto.O medicamento devera apresentar perfeita homogeneizacao, quando misturado ao po de oxido de zinco, permitindo tempo de trabalho minimo de 1(um) minuto apos espatulacao completa. Embalado em frascos escurecidos ou leitosos para protecao contra a luz, com 20 ml do produto e providos de conta-gotas. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	FRASCO	150	AF DO BRASIL	20,00	3.000,00
40	FIO DE SUTURA DE NYLON 6-0	FIO DE SUTURA DE NYLON 6-0 para uso odontologico, monofilamento, preto, esteril, não absorvivel, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de . Circulo, triangular, medindo 2 cm, com bom corte, que nao quebre ou entorte com facilidade. Embalado em envelope individual, embalagem apropriada ao metodo de esterilizacao que permita abertura e transferencia asseptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilizacao ate o momento do uso. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	30	TECNOFIO	60,00	1.800,00
41	FIO DE SUTURA DE NYLON No 4-0	FIO DE SUTURA DE NYLON No 4-0 - Fio de sutura de nylon 4-0 para uso odontologico, monofilamento, preto, esteril, nao absorvivel, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de . Circulo, triangular, medindo 2 cm, com bom corte, que nao quebre ou entorte com facilidade. Embalado em envelope individual, embalagem apropriada ao metodo de esterilizacao que permita abertura e transferencia asseptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilizacao ate o momento do uso. Caixa com 24 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	CAIXA	150	TECNOFIO	60,00	9.000,00
42	FIO DE SUTURA DE NYLON No 5-0	FIO DE SUTURA DE NYLON No 5-0 - Fio de sutura de nylon 5-0 para uso odontologico, monofilamento, preto, esteril, nao absorvivel, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de . Circulo, triangular, medindo 2 cm, com bom corte, que nao quebre ou entorte com facilidade. Embalado em envelope individual, embalagem apropriada ao metodo de esterilizacao que permita abertura e transferencia asseptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilizacao ate o momento do uso. Caixa com 24 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	CAIXA	300	TECNOFIO	60,00	18.000,00
43	FIO DE SUTURA DE SEDA 3-0	FIO DE SUTURA DE SEDA 3-0 - Fio de sutura de seda 3-0 para uso odontologico, trancado, preto, esteril, nao absorvivel, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de 1/2. circulo, triangular, medindo 2 cm, com bom corte, que nao quebre ou entorte com facilidade. Embalado em envelope individual, embalagem apropriada ao metodo de esterilizacao que permita abertura e transferencia asseptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilizacao ate o momento do uso.	CAIXA	300	TECNOFIO	80,00	24.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA e RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA e RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7SAG-JHUO-0BD5-QLWY

		Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.					
44	FIO DE SUTURA DE SEDA 4-0	FIO DE SUTURA DE SEDA 4-0 - Fio de sutura de seda 4-0 para uso odontologico, trancado, preto, esteril, nao absorvivel, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de . circulo, triangular, medindo 2 cm, com bom corte, que nao quebre ou entorte com facilidade. Embalado em envelope individual, embalagem apropriada ao metodo de esterilizacao que permita abertura e transferencia asseptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilizacao ate o momento do uso. Caixa com 24 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	CAIXA	300	TECNOFIO	80,00	24.000,00
47	FIO DENTAL 50 METROS **AMPLA CONCORRÊNCIA**	FIO DENTAL 50 METROS - Fio dental confeccionado com resina termoplastica, lubrificado com cera natural ou microcristalina, em rolo com 50 m. Resistente ao desfiamento e que deslize suavemente. Cortador metalico em aco inoxidavel, isento de rebarbas ou sinais de oxidacao, embalado em estojo individual de material plastico. Validade minima de 1 ano a partir da data da entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	PEÇA	7.500	HILLO	2,00	15.000,00
48	FIO DENTAL 50 METROS **COTA RESERVADA – 25% ME/EPP**	FIO DENTAL 50 METROS - Fio dental confeccionado com resina termoplastica, lubrificado com cera natural ou microcristalina, em rolo com 50 m. Resistente ao desfiamento e que deslize suavemente. Cortador metalico em aco inoxidavel, isento de rebarbas ou sinais de oxidacao, embalado em estojo individual de material plastico. Validade minima de 1 ano a partir da data da entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	PEÇA	2.500	HILLO	2,00	5.000,00

CLÁUSULA SEXTA: DO(S) LOCAL(IS) E PRAZOS(S) DE ATENDIMENTO

6. O BENEFICIÁRIO DA ATA, em caso de contratação, deverá iniciar o fornecimento dos produtos de acordo com os prazos constantes do Termo de Referência, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, considerando o horário de expediente do órgão contratante.

Parágrafo único – A entrega deverá ocorrer no almoxarifado situado na Rua São Cristóvão, nº 1524, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49055-620, Aracaju/SE.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7. As empresas detentoras do preço registrado poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas nesta Ata e seus Anexos e na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro – As contratações dos materiais registrados neste instrumento serão efetuadas através de Contrato de Fornecimento, emitidas pela Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, contendo: nº da ata, nome da empresa, objeto, especificação, obrigações da Contratada, endereço e data da entrega;

Parágrafo Segundo – O Contrato de Fornecimento será encaminhado ao fornecedor, que deverá assiná-la e devolvê-la ao órgão solicitante no prazo de 03 (três) dias consecutivos, a contar da data do seu recebimento;

Parágrafo Terceiro – Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o Contrato de Fornecimento poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação.

RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA:43751565000113 0113 Assinado de forma digital por RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA:43751565000113 Dados: 2025.07.04 13:44:43 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CORDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA e RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7SAG-JHUO-0BD5-QLWY

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

8. São obrigações do detentor do preço registrado, além das demais previstas nesta Ata e nos Anexos que integram e complementam o Edital relativo ao Pregão Eletrônico nº 09/2025:

I- Executar o fornecimento dos produtos nos padrões estabelecidos pela FUNESA, desde que formalizada a contratação, de acordo com o especificado nesta Ata e no Anexo I do Edital, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II- Após a contratação, comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceito o produto que estiver em desacordo com as especificações constantes deste instrumento nem quaisquer pleitos de faturamento extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

III- Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à FUNESA, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata de Registro de Preços;

IV- Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da FUNESA, no tocante ao fornecimento do material, conforme contrato de fornecimento, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

V- Prover todos os meios necessários à garantia do pleno fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza, observado o contrato de fornecimento;

VI-A falta do material cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegado como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do contrato de fornecimento e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII- Possibilitar à FUNESA efetuar vistoria nas instalações do fornecedor, a fim de verificar as condições para o atendimento do objeto registrado;

VIII- Comunicar imediatamente à FUNESA qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para o recebimento de correspondência.

IX- Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas reguladoras e pertinentes;

X– Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independente da que será exercida pela FUNESA;– Indenizar terceiros e/ou a FUNESA mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

XI- Substituir e/ou reparar os materiais, num prazo máximo de até 15 (quinze) dias consecutivos, sujeitando-se às penalidades cabíveis, observado o contrato de fornecimento;

XII- Manter seus empregados, quando nas dependências dos órgãos participantes, devidamente identificado com crachá subscrito pela detentora do preço registrado contratada, no qual constará, no mínimo, sua razão social e o nome completo do empregado;

XIII- Arcar com as despesas para a entrega do objeto no local indicado, após a contratação;

RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA:43751565000113
Assinado de forma digital por RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA:43751565000113
Dados: 2025.07.04 13:44:57 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA ANALETE CONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA e RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7SAG-JHUO-0BD5-QLWY

XIV- Informar nas embalagens de transporte dos produtos, mediante etiqueta ou gravação na própria embalagem, em letras de tamanho compatível, os seguintes dados: N.º e data do Contrato de Fornecimento e o nome da fornecedora ou fabricante;

XV- Após contratação, aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, servindo como base de cálculo para as alterações os preços unitários constantes na proposta vencedora;

XVI- Manter, durante toda vigência da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 113, VI, do Decreto Estadual nº 342/2023, que será observado, quando dos pagamentos à detentora do preço registrado;

XVII– Solicitar à FUNESA, em tempo hábil, quaisquer informações ou esclarecimentos que julgar necessário, que possam vir a comprometer a execução do objeto contratual;

XVIII – É vedada a cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto contido na Ata ou no contrato de fornecimento, bem como a subcontratação, salvo autorização prévia e por escrito da FUNESA.

CLÁUSULA NONA: DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

9. São responsabilidades do Fornecedor Detentor do Preço Registrado:

I - Todo e qualquer dano que causar à FUNESA ou a terceiros, ainda que culposos praticados por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento da FUNESA;

II - Qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmos nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a FUNESA de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - Por quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Contratada pela autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à FUNESA, que ficará de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à detentora do preço registrado, o valor correspondente;

IV - Em caso de consórcio responsabilizar-se, solidariamente, entre as empresas consorciadas, conforme determina o art. 97 do Decreto Estadual nº 342/2023 e art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Primeiro – A DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO autoriza a FUNESA a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, ou da garantia contratual, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa;

Parágrafo Segundo – A ausência ou omissão da fiscalização da FUNESA não eximirá a DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA: OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

10. A FUNESA ou órgãos participantes obrigam-se a:

I- Indicar os locais e horários em que deverão ser entregues o objeto;

II- Permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas às normas de segurança;

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALERIE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA e RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA:43751565000113 Assinado de forma digital por RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA:43751565000113 Dados: 2021.07.06 13:45:17

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocs.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7SAG-JHUO-0BD5-QLWY

III- Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta Ata e no Edital;
IV- Notificar a Contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PAGAMENTO

11. A Fundação Estadual de Saúde ou órgãos participantes efetuarão o pagamento à Contratada, através de crédito em conta-corrente mantida pela Contratada, no prazo máximo de 30 (dias) dias depois da entrega dos materiais que forem solicitados, contados a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa, acompanhada do correspondente Contrato de Fornecimento, com o respectivo ateste da unidade responsável pelo recebimento, de que o fornecimento foi realizado a contento.

Parágrafo Primeiro – Caso seja constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/fatura, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para o pagamento da data da sua reapresentação;

Parágrafo Segundo - Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, acompanhado do documento de cobrança, prova de regularidade perante o FGTS – CRF, Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal (abrangendo os débitos relativos a tributos federais, à dívida ativa da União, e as contribuições previdenciárias e de terceiros), e do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) da sede da Contratada;

Parágrafo Terceiro – Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

Parágrafo Quarto – Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

Parágrafo Quinto – Os preços serão fixos e irreajustáveis, salvo o disposto na Cláusula Décima Primeira;

Parágrafo Sexto – No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no "caput" desta Cláusula, o IPCA, do período compreendido entre a data final do adimplemento e a do efetivo pagamento;

Parágrafo Sétimo – Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

12. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste Instrumento.

Parágrafo Primeiro – Caso o preço registrado torne-se superior à média dos preços de mercado, a FUNESA solicitará ao fornecedor, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao preço de mercado.

Parágrafo Segundo – Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Parágrafo Terceiro – Fracassada a negociação com o primeiro colocado, a FUNESA convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderão ocorrer as alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado;

RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA:43751565000113 Assinado de forma digital por RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA:43751565000113 Dados: 2025.07.04 13:45:33 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA CALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA e RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7SAG-JHUO-0BD5-QLWY

Parágrafo Quarto – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, a FUNESA poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso o fornecedor comunique formalmente a impossibilidade de manutenção do preço antes do pedido de fornecimento, e se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

13. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

I – Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

II – Quando o fornecedor não assinar o Contrato de Fornecimento no prazo estabelecido;

III – Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do Contrato de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021;

IV – Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato de Fornecimento decorrente deste Registro;

V – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e restarem infrutíferas as providências adotadas nos termos da cláusula anterior;

VI – Por razão de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela FUNESA.

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será formalmente comunicado;

Parágrafo Segundo – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela FUNESA, facultando-se a este, nesse caso, a aplicação das penalidades previstas na Ata;

Parágrafo Terceiro – Caso a FUNESA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual exigida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

14. São obrigações do Contratado:

I – Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato serão de responsabilidade do CONTRATADO;

II – O CONTRATADO declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra do material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preço por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15. As regras acerca das sanções são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16. A despesa decorrente da contratação do objeto licitado correrá a conta do Contrato Estatal de Serviços firmado entre a Fundação Estadual de Saúde - FUNESA e a Secretaria Estadual de Saúde – SES.

RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA:43751565000113
Assinado de forma digital por RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA:43751565000113
Dados: 2025.07.04 13:45:45 -03'00'

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://esic.sergipe.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7SAG-JHUO-0BD5-QLWY

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA:RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA e RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;

II – Integram esta Ata o Edital de Pregão nº 09/2025: e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por item;

III – É vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da FUNESA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Aracaju/SE.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Aracaju/SE, _____ de _____de 2025.

UNIDADE GERENCIADORA

_____

CARLA VALDETE FONES CARDOSO
CPF Nº. 026.XXX.XXX-20
DIRETORA GERAL- FUNESA

_____

VÍTOR LUÍS FREIRE DE SOUZA
CPF Nº. 004.XXX.XXX-64
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FUNESA

BENEFICIÁRIA DA ATA

RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA:43751565000113

Assinado de forma digital por RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA:43751565000113
Dados: 2025.07.04 13:46:10 -03'00'

_____

ALANE PAIXÃO DOS SANTOS
CPF Nº: 060.XXX.XXX-66
RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS.

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA e RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7SAG-JHUO-0BD5-QLWY

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 7SAG-JHUO-0BD5-QLWY

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/10/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CARLA VALDETE FONTES CARDOSO 09/07/2025 15:40:35 (Certificado Digital)
- VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA 09/07/2025 13:22:50 (Certificado Digital)
- RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA 04/07/2025 13:43:34 (Certificado Digital)
- RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA 04/07/2025 13:43:50 (Certificado Digital)
- RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA 04/07/2025 13:44:04 (Certificado Digital)
- RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA 04/07/2025 13:44:24 (Certificado Digital)
- RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA 04/07/2025 13:44:43 (Certificado Digital)
- RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA 04/07/2025 13:44:57 (Certificado Digital)
- RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA 04/07/2025 13:45:12 (Certificado Digital)
- RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA 04/07/2025 13:45:33 (Certificado Digital)
- RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA 04/07/2025 13:45:45 (Certificado Digital)
- RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA 04/07/2025 13:46:10 (Certificado Digital)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE-FUNESA E A EMPRESA CORAMED COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA,** Fundação Pública de direito privado, integrante da Administração Pública Indireta do Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ/ MF sob o n.º 10.437.005/0001-30, com sede na Travessa Manoel Aguiar Menezes, 49 - Getúlio Vargas, CEP 49.055-750, Aracaju-SE, neste ato representada por sua Diretora-Geral, a **Srª CARLA VALDETE FONES CARDOSO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº: 026.XXX.XXX-20, e por seu Diretor Administrativo-Financeiro, o **Sr. VÍTOR LUÍS FREIRE DE SOUZA,** inscrito no CPF sob o nº: 004.XXX.XXX-64, ambos residentes e domiciliados em Lagarto/SE, doravante designada **UNIDADE GERENCIADORA,** e, do outro lado, a empresa **CORAMED COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **32.622.037/0001-48**, sediada à Rua Investigador Wilson Palmeira, nº 50, Bairro Amaralina, CEP:41.900-375 , na Salvador/BA, neste ato representada por seu administrador, o **Sr. BENEDITO SOUSA GEBRIM** , brasileiro, inscrito no CP sob o nº. 032.XXX.XXX-49, doravante designado BENEFICIÁRIA DA ATA, mediante as cláusulas e condições do Pregão Eletrônico nº 09/2025, acordam o conteúdo da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto Registro de Preços visa a futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde., o qual deverá observar o disposto nos Anexos que são partes integrantes e complementares do Instrumento Convocatório, de acordo com as especificações do Edital de Pregão n.º 09/2025 e seus anexos, que passam a fazer parte desta Ata, acompanhado de documentação e propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por item, conforme consta nos autos do Processo n.º 527/2025 - Fundação Estadual de Saúde.

Parágrafo Único – Este instrumento não obriga a Administração Pública a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ASSINATURA E DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2. A assinatura da Ata de Registro de Preços realizar-se-á através de certificação digital no padrão ICP – Brasil e protocolado virtualmente, no sítio https://www.edocsergipe.se.gov.br/protocolo-externo/.

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme art. 193 do Decreto Estadual nº 342/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA REGISTRO DE PREÇOS

3. O gerenciamento deste instrumento caberá à Fundação Estadual e Saúde - FUNESA através da Coordenação dos Centros de Especialidades Odontológicas -COCEO, no seu aspecto operacional e legal.

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, BENEDITO SOUZA GEBRIM, BENEDITO SOUZA GEBRIM, BENEDITO SOUZA GEBRIM, BENEDITO SOUZA GEBRIM, BENEDITO SOUZA GEBRIM e BENEDITO SOUZA GEBRIM

BENEDITO SOUZA GEBRIM:03275337149 Assinado de forma digital por BENEDITO SOUZA GEBRIM:03275337149 Dados: 2025.07.07 08:53:10 -03'00'

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OTDV-QLP4-DOIE-5YKX

CLÁUSULA QUARTA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4. Serão admitidas as adesões à ARP desde que cumpridos os requisitos legais. A adesão à ARP deverá ser precedida de manifestação formal de interesse junto à Gerenciadora do registro de preços que, no caso de deferimento, indicará os quantitativos disponíveis, respectivos preços e marcas a serem praticados e os detentores.

4.1. Caberá ao detentor da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do novo fornecimento ou da nova prestação do serviço, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade não participante, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens registrados na ARP.

4.3. As aquisições não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ARP, independentemente do número de não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5. O valor global desta ATA é de até **R$ 130.122,00** (cento e trinta mil, cento e vinte e dois reais).

5.1. Os valores unitários dos bens registrados são os constantes da tabela abaixo:

ITEM	NOME BÁSICO	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	UNIT R$	TOTAL R$
45	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 4-0 **AMPLA CONCORRÊNCIA**	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 4-0 – Fio de sutura absorvível sintético 4-0 de poliglactina 910 para uso odontológico, trancado, estéril, não absorvível, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de . Circulo, triangular, medindo entre 1,5 e 2 cm, com bom corte, que nao quebre ou entorte com facilidade. Embalado em envelope individual, embalagem apropriada ao metodo de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização ate o momento do uso. Caixa com 36 unidades. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	CAIXA	225	POLYSUTURE	578,32	130.122,00

CLÁUSULA SEXTA: DO(S) LOCAL(IS) E PRAZOS(S) DE ATENDIMENTO

6. O BENEFICIÁRIO DA ATA, em caso de contratação, deverá iniciar o fornecimento dos produtos de acordo com os prazos constantes do Termo de Referência, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, considerando o horário de expediente do órgão contratante.

Parágrafo único – A entrega deverá ocorrer no almoxarifado situado na Rua São Cristóvão, nº 1524, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49055-620, Aracaju/SE.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7. As empresas detentoras do preço registrado poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas nesta Ata e seus Anexos e na legislação pertinente.

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, BENEDITO SOUZA GEBRIM, BENEDITO SOUZA GEBRIM, BENEDITO SOUZA GEBRIM, BENEDITO SOUZA GEBRIM, BENEDITO SOUZA GEBRIM e BENEDITO SOUZA GEBRIM

BENEDITO SOUZA GEBRIM:03275337149 Assinado de forma digital por BENEDITO SOUZA GEBRIM:03275337149 Dados: 2025.07.07 08:53:23 -03'00'

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OTDV-QLP4-DOIE-5YKX

Parágrafo Primeiro – As contratações dos materiais registrados neste instrumento serão efetuadas através de Contrato de Fornecimento, emitidas pela Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, contendo: nº da ata, nome da empresa, objeto, especificação, obrigações da Contratada, endereço e data da entrega;

Parágrafo Segundo – O Contrato de Fornecimento será encaminhado ao fornecedor, que deverá assiná-la e devolvê-la ao órgão solicitante no prazo de 03 (três) dias consecutivos, a contar da data do seu recebimento;

Parágrafo Terceiro – Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o Contrato de Fornecimento poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação.

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

8. São obrigações do detentor do preço registrado, além das demais previstas nesta Ata e nos Anexos que integram e complementam o Edital relativo ao Pregão Eletrônico nº 09/2025:

I- Executar o fornecimento dos produtos nos padrões estabelecidos pela FUNESA, desde que formalizada a contratação, de acordo com o especificado nesta Ata e no Anexo I do Edital, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II- Após a contratação, comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceito o produto que estiver em desacordo com as especificações constantes deste instrumento nem quaisquer pleitos de faturamento extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

III- Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à FUNESA, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata de Registro de Preços;

IV- Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da FUNESA, no tocante ao fornecimento do material, conforme contrato de fornecimento, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

V- Prover todos os meios necessários à garantia do pleno fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza, observado o contrato de fornecimento;

VI-A falta do material cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegado como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do contrato de fornecimento e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII- Possibilitar à FUNESA efetuar vistoria nas instalações do fornecedor, a fim de verificar as condições para o atendimento do objeto registrado;

VIII- Comunicar imediatamente à FUNESA qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para o recebimento de correspondência.

IX- Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas reguladoras e pertinentes;

X– Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independente da que será exercida pela FUNESA;– Indenizar terceiros e/ou a FUNESA mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, BENEDITO SOUZA GEBRIM, BENEDITO SOUZA GEBRIM, BENEDITO SOUZA GEBRIM, BENEDITO SOUZA GEBRIM, BENEDITO SOUZA GEBRIM e BENEDITO SOUZA GEBRIM

BENEDITO SOUZA GEBRIM:03275337149 Assinado de forma digital por BENEDITO SOUZA GEBRIM:03275337149 Dados: 2025.07.07 08:53:32 -03'00'

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OTDV-QLP4-DOIE-5YKX

XI- Substituir e/ou reparar os materiais, num prazo máximo de até 15 (quinze) dias consecutivos, sujeitando-se às penalidades cabíveis, observado o contrato de fornecimento;

XII- Manter seus empregados, quando nas dependências dos órgãos participantes, devidamente identificado com crachá subscrito pela detentora do preço registrado contratada, no qual constará, no mínimo, sua razão social e o nome completo do empregado;

XIII- Arcar com as despesas para a entrega do objeto no local indicado, após a contratação;

XIV- Informar nas embalagens de transporte dos produtos, mediante etiqueta ou gravação na própria embalagem, em letras de tamanho compatível, os seguintes dados: N.º e data do Contrato de Fornecimento e o nome da fornecedora ou fabricante;

XV- Após contratação, aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, servindo como base de cálculo para as alterações os preços unitários constantes na proposta vencedora;

XVI- Manter, durante toda vigência da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 113, VI, do Decreto Estadual nº 342/2023, que será observado, quando dos pagamentos à detentora do preço registrado;

XVII– Solicitar à FUNESA, em tempo hábil, quaisquer informações ou esclarecimentos que julgar necessário, que possam vir a comprometer a execução do objeto contratual;

XVIII – É vedada a cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto contido na Ata ou no contrato de fornecimento, bem como a subcontratação, salvo autorização prévia e por escrito da FUNESA.

CLÁUSULA NONA: DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

9. São responsabilidades do Fornecedor Detentor do Preço Registrado:

I - Todo e qualquer dano que causar à FUNESA ou a terceiros, ainda que culposos praticados por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento da FUNESA;

II - Qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmos nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a FUNESA de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - Por quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Contratada pela autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à FUNESA, que ficará de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à detentora do preço registrado, o valor correspondente;

IV - Em caso de consórcio responsabilizar-se, solidariamente, entre as empresas consorciadas, conforme determina o art. 97 do Decreto Estadual nº 342/2023 e art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Primeiro – A DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO autoriza a FUNESA a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, ou da garantia contratual, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa;

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, BENEDITO SOUZA GEBRIM, BENEDITO SOUZA GEBRIM, BENEDITO SOUZA GEBRIM, BENEDITO SOUZA GEBRIM, BENEDITO SOUZA GEBRIM e BENEDITO SOUZA GEBRIM

BENEDITO SOUZA GEBRIM:03275337149 Assinado de forma digital por BENEDITO SOUZA GEBRIM:03275337149 Dados: 2025.07.07 08:53:40 -03'00'

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OTDV-QLP4-DOIE-5YKX

Parágrafo Segundo – A ausência ou omissão da fiscalização da FUNESA não eximirá a DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA: OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

10. A FUNESA ou órgãos participantes obrigam-se a:

I- Indicar os locais e horários em que deverão ser entregues o objeto;

II- Permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas às normas de segurança;

III- Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta Ata e no Edital;

IV- Notificar a Contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PAGAMENTO

11. A Fundação Estadual de Saúde ou órgãos participantes efetuarão o pagamento à Contratada, através de crédito em conta-corrente mantida pela Contratada, no prazo máximo de 30 (dias) dias depois da entrega dos materiais que forem solicitados, contados a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa, acompanhada do correspondente Contrato de Fornecimento, com o respectivo ateste da unidade responsável pelo recebimento, de que o fornecimento foi realizado a contento.

Parágrafo Primeiro – Caso seja constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/fatura, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para o pagamento da data da sua reapresentação;

Parágrafo Segundo - Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, acompanhado do documento de cobrança, prova de regularidade perante o FGTS – CRF, Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal (abrangendo os débitos relativos a tributos federais, à dívida ativa da União, e as contribuições previdenciárias e de terceiros), e do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) da sede da Contratada;

Parágrafo Terceiro – Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

Parágrafo Quarto – Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

Parágrafo Quinto – Os preços serão fixos e irreajustáveis, salvo o disposto na Cláusula Décima Primeira;

Parágrafo Sexto – No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no "caput" desta Cláusula, o IPCA, do período compreendido entre a data final do adimplemento e a do efetivo pagamento;

Parágrafo Sétimo – Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

12. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste Instrumento.

Parágrafo Primeiro – Caso o preço registrado torne-se superior à média dos preços de mercado, a FUNESA solicitará, ao fornecedor, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao preço de mercado.

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, BENEDITO SOUZA GEBRIM, BENEDITO SOUZA GEBRIM, BENEDITO SOUZA GEBRIM, BENEDITO SOUZA GEBRIM, BENEDITO SOUZA GEBRIM e BENEDITO SOUZA GEBRIM

BENEDITO SOUZA GEBRIM:03275337149 Assinado de forma digital por BENEDITO SOUZA GEBRIM:03275337149 Dados: 2025.07.07 08:53:49 -03'00'

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OTDV-QLP4-DOIE-5YKX

Parágrafo Segundo – Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Parágrafo Terceiro – Fracassada a negociação com o primeiro colocado, a FUNESA convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderão ocorrer as alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado;

Parágrafo Quarto – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, a FUNESA poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso o fornecedor comunique formalmente a impossibilidade de manutenção do preço antes do pedido de fornecimento, e se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

13. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

I – Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

II – Quando o fornecedor não assinar o Contrato de Fornecimento no prazo estabelecido;

III – Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do Contrato de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021;

IV – Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato de Fornecimento decorrente deste Registro;

V – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e restarem infrutíferas as providências adotadas nos termos da cláusula anterior;

VI – Por razão de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela FUNESA.

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será formalmente comunicado;

Parágrafo Segundo – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela FUNESA, facultando-se a este, nesse caso, a aplicação das penalidades previstas na Ata;

Parágrafo Terceiro – Caso a FUNESA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual exigida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

14. São obrigações do Contratado:

I – Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato serão de responsabilidade do CONTRATADO;

II – O CONTRATADO declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra do material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preço por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, BENEDITO SOUZA GEBRIM, BENEDITO SOUZA GEBRIM, BENEDITO SOUZA GEBRIM, BENEDITO SOUZA GEBRIM, BENEDITO SOUZA GEBRIM e BENEDITO SOUZA GEBRIM

BENEDITO SOUZA GEBRIM:03275337149 Assinado de forma digital por BENEDITO SOUZA GEBRIM:03275337149 Dados: 2025.07.07 08:53:58 -03'00'

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OTDV-QLP4-DOIE-5YKX

15. As regras acerca das sanções são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16. A despesa decorrente da contratação do objeto licitado correrá a conta do Contrato Estatal de Serviços firmado entre a Fundação Estadual de Saúde - FUNESA e a Secretaria Estadual de Saúde – SES.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;

II – Integram esta Ata o Edital de Pregão nº 09/2025: e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por item;

III – É vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da FUNESA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Aracaju/SE.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Aracaju/SE, _____ de _____de 2025.

UNIDADE GERENCIADORA

_____

CARLA VALDETE FONES CARDOSO
CPF Nº. 026.XXX.XXX-20
DIRETORA GERAL- FUNESA

_____

VÍTOR LUÍS FREIRE DE SOUZA
CPF Nº. 004.XXX.XXX-64
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FUNESA

BENEFICIÁRIA DA ATA

BENEDITO SOUZA GEBRIM:03275337149

Assinado de forma digital por BENEDITO SOUZA GEBRIM:03275337149
Dados: 2025.07.07 08:52:23 -03'00'

_____

BENEDITO SOUSA GEBRIM
CPF Nº: 032.XXX.XXX-49
CORAMED COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA.

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, BENEDITO SOUZA GEBRIM, BENEDITO SOUZA GEBRIM, BENEDITO SOUZA GEBRIM, BENEDITO SOUZA GEBRIM, BENEDITO SOUZA GEBRIM e BENEDITO SOUZA GEBRIM

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OTDV-QLP4-DOIE-5YKX

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OTDV-QLP4-DOIE-5YKX

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/10/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CARLA VALDETE FONTES CARDOSO 09/07/2025 15:41:04 (Certificado Digital)
- VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA 09/07/2025 13:23:18 (Certificado Digital)
- BENEDITO SOUZA GEBRIM 07/07/2025 08:52:23 (Certificado Digital)
- BENEDITO SOUZA GEBRIM 07/07/2025 08:53:10 (Certificado Digital)
- BENEDITO SOUZA GEBRIM 07/07/2025 08:53:23 (Certificado Digital)
- BENEDITO SOUZA GEBRIM 07/07/2025 08:53:32 (Certificado Digital)
- BENEDITO SOUZA GEBRIM 07/07/2025 08:53:40 (Certificado Digital)
- BENEDITO SOUZA GEBRIM 07/07/2025 08:53:49 (Certificado Digital)
- BENEDITO SOUZA GEBRIM 07/07/2025 08:53:58 (Certificado Digital)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2025

EMPRESA: APG COMERCIAL EIRELI ME.
CNPJ: 20.182.918/0001-06
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
Objeto: Registro de Preços visa a futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs).
Vigência: 07/07/2025 a 07/07/2026.
Valor: Os valores unitários dos bens registrados são os constantes da tabela abaixo:

ITEM	NOME BÁSICO	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT	MARCA	UNIT R$	TOTAL R$
02	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE - Fita a base de celulose, com dorso de papel crepado, uma das suas faces recebe uma massa adesiva a base de borracha natural, oxido de zinco e resina. E na outra face uma fina camada impermeabilizante de resina acrilica. Indicada para fechamento de pacotes com grau cirurgico, possui tinta que alteram de cor, amarela para preta, que funciona como indicador no processo de esterilizacao a vapor em autoclave. Dimensionamento 19 mm de largura por 30 metros de comprimento. Embalagem com 01 unidade. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	Caixa	800	MAXICOR	R$ 15,00	R$ 12.000,00
03	FITA MICROPORE	FITA MICROPORE - Fita micropore para uso prolongado, fixacao, pos-cirurgico, para fixacao direta na pele, 01 rolo medindo 100 mm x 4,5 mm. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificador de Isencao.	Rolo	50	FANNOMED	R$ 22,31	R$ 1.115,50
04	FLUOR ACIDULADO	FLUOR ACIDULADO – Fluoreto de fosfato acidulado em gel, contendo 1,23 % de fluoreto de sodio, com propriedade tixotropica, com diversos sabores, em frasco com aproximadamente 200ml. Validade minima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	Frasco	80	IODONTOSUL	R$ 14,98	R$ 1.198,40
07	GUTA PERCHA EM BASTAO	GUTA PERCHA EM BASTAO - Guta percha em bastao, composto basicamente de guta percha, acido estearico, cromite artificial e oxido de zinco. Caixa contendo 8 (oito) bastoes na cor branca. Validade minima de 1 ano da data de entrega Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	Caixa	300	TANARI	R$ 111,00	R$ 33.300,00
08	HASTE FLEXIVEL	HASTE FLEXIVEL com corpo em material plastico e algodoes nas duas extremidades. Embalagem com 75 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	CAIXA	350	ERS	R$ 6,00	R$ 2.100,00
11	HIDROXIDO DE CALCIO PASTA/PASTA	HIDROXIDO DE CALCIO PASTA/PASTA - Hidroxido de calcio pasta/pasta, embalagem contendo pasta base, pasta catalisadora e bloco de mistura. Pasta base em tubo com 13 g, composta basicamente por salicilato e pasta catalisadora em tubo com 11 g, composto basicamente por hidroxido de calcio, oxido de zinco, etil tolueno sulfonamida. Nao deve conter eugenol. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	Kit	100	MAQUIRA	R$ 98,15	R$ 9.815,00
14	IODOPOVIDONA	IODOPOVIDONA em solucao alcoolica a 10% acondicionada em almotolia, contendo 100 ml da solucao. A almotolia deve ser resistente, lacrada e possuir tampa para fechamento da mesma apos sua abertura. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, data de fabricacao, prazo de validade e numero de registro no Ministerio da Saude. O prazo de validade minimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	FRASCO	150	VICPHARMA	R$ 15,64	R$ 2.346,00
18	LAMINA DE BISTURI No 15C	LAMINA DE BISTURI No 15C - Lamina de Bisturi no 15 "C", descartavel, esteril (raio gama), em aco inoxidavel, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrao, embalagem individual, em papel laminado, abertura em petala. Caixa com 100 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	Caixa	150	MEDIX	R$ 59,00	R$ 8.850,00
19	LENCOL DE BORACHA	LENCOL DE BORACHA Lencol para isolamento dentario absoluto, de latex resistente, embalado em caixa com 26 folhas de a partir de 13,5 x 13,5 cm cada. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	CAIXA	800	ANGELUS	R$ 96,00	R$ 76.800,00
20	LIMA K-FILE 21 MM, 1o SERIE (15-40),	LIMA K-FILE 21 MM, 1o SERIE (15-40), Parte Ativa Em Aco Inoxidavel, Secao Transversal Quadrangular, Cabo Anatomico Colorinox Ou Similar, Autoclavavel, Embalada Em Caixas De 6 Unidades. Apresentar Registro Do Produto Na Anvisa Ou Certificado De Isencao. 250 Caixas	CAIXA	250	KERR	R$ 279,00	R$ 69.750,00
21	LIMA K-FILE 21 MM, 2ª SERIE (45-80),	LIMA K-FILE 21 MM, 2o SERIE (45-80), Parte Ativa Em Aco Inoxidavel, Secao Transversal Quadrangular, Cabo Anatomico Colorinox Ou Similar, Autoclavavel, Embalada Em Caixas De 6 Unidades. Apresentar Registro Do Produto Na Anvisa Ou Certificado De Isencao. 80 Caixas.	CAIXA	80	KERR	R$ 279,00	R$ 22.320,00
22	LUVA CIRURGICA N 9.0,	LUVA CIRURGICA NO9.0, esteril, descartavel, tamanho 9.0 conforme o padrao nacional. Confeccionada em latex natural, hipoalergenico, com formato anatomico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistencia a tracao e sensibilidade tatil compativeis com a finalidade, hibrificada com produto atoxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mao direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calcamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirurgico ou papel grau cirurgico e filme plastico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao, prazo de validade. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se atraves do CA – Certificado de Aprovacao/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	PAR	100	MEDIX	R$ 4,30	R$ 430,00
28	LUVA CIRURGICA No 6.0	LUVA CIRURGICA NO6.0, esteril, descartavel, tamanho 6.0 conforme o padrao nacional. Confeccionada em latex natural, hipoalergenico, com formato anatomico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistencia a tracao e sensibilidade tatil compativeis com a finalidade, hibrificada com produto atoxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mao direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calcamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirurgico ou papel grau cirurgico e filme plastico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao,permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao, prazo de validade. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se atraves do CA – Certificado de Aprovacao/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	PAR	1000	MEDIX	R$ 4,30	R$ 4.300,00
36	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GG	LUVA PARA PROCEDIMENT O TAMANHO GG - Luva para procedimento nao cirurgico, tamanho GG, confeccionada em latex e borracha natural, lisa, lubrificada com po bio-absorvivel, anatomica, ambidestro, nao esterilizada e indicada para procedimentos odontologicos. Pacote com 100 pecas. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se atraves do CA – Certificado de Aprovacao/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	Caixa	100	MEDIX	R$ 52,00	R$ 5.200,00
40	OXIDO DE ZINCO EM PO	OXIDO DE ZINCO EM PO - Oxido de zinco em po, 100% puro para uso odontologico com granulometria fina, homogenea. Validade minima de 2 anos a partir da data de entrega. Frasco com 50 g. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	Frasco	130	MAQUIRA	R$ 42,46	R$ 5.519,80

Aracaju/SE, 07 de Julho de 2025.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da FUNESA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2025

EMPRESA: RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS.
CNPJ: 43.751.565/0001-13
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021.
Objeto: Registro de Preços que visa a futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos especificos para a especialidade de prótese dentária, destinados aos Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs).
Vigência: 07/07/2025 a 07/ 07/2026.
Valor: Os valores unitários dos bens registrados são os constantes da tabela abaixo:

ITEM	NOME BÁSICO	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
31	SILANO	Promotor de adesão (Silano) entre cimento resinoso e pino de fibra de vidro e restaurações indiretas. Sua composição química promove a reação química entre a estrutura da restauração indireta em cerâmica e o cimento resinoso. Embalagem com 4g no mínimo. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Certificado de Isenção.	FRASCO	70	AF DO BRASIL	R$ 100,00	R$ 7.000,00
33	VIBRADOR DE GESSO	Aparelho Indicado para extinguir as bolhas de ar através da vibração nos materiais de moldagem e revestimento de gesso. Confeccionado em material de fácil limpeza e possuir ventosas para fixação na bancada, com isso eliminando o excesso de ruído e vibração, além de oferecer uma melhor fixação. Possuir nível de vibração variável, indicador luminoso quando o equipamento estiver ligado; possuir bandeja removível, que facilita a limpeza, após o uso. Dimensões do produto:15,5 cm de diâmetro x 10 cm de altura. Voltagem: Bivolt com chave seletora. Ciclo de 3600 vibrações por minuto. Garantia de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção	PEÇA	04	ESSENCE DENTAL/ VIBRAM AXX	R$ 997,08	R$ 3.988,32

Aracaju/SE, 07 de julho de 2025.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da FUNESA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025

EMPRESA: APG COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ: 20.182.918/0001-06
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021.
Objeto: Registro de Preços visa a futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs).
Vigência: 09/07/2025 a 09/07/2026.
Valor: Os valores unitários dos bens registrados são os constantes da tabela abaixo:

ITEM	NOME BÁSICO	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	UNIT R$	TOTAL R$
01	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 45	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 45 - Condensador de guta percha MC Spadden no 45, em aco inoxidavel. Com lamina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a guttapercha. Com 21MM. Tamanho 45. Cor Branca Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	UND.	50	DENTSPLY	R$316,67	R$15.833,50
02	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 50	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 50 - Condensador de guta percha MC Spadden no 50, em aco inoxidavel. Com lamina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a guttapercha. Com 21MM. Tamanho 50. Cor Amarela. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	UND.	50	DENTSPLY	R$316,67	R$15.833,50
03	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 55	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 55 - Condensador de guta percha MC Spadden no 55, em aco inoxidavel. Com lamina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a guttapercha. Com 21MM. Tamanho 55. Cor Vermelha. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	UND	50	DENTSPLY	R$300,00	R$15.000,00
04	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 60	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MC SPADDEN No 60 - Condensador de guta percha MC Spadden no 60, em aco inoxidavel. Com lamina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a guttapercha. Com 21MM. Tamanho 60. Cor Azul. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	UND	50	DENTSPLY	R$300,00	R$15.000,00
05	CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIO FM.	CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIO FM, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone deverá ser resistente, auclavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones de diametro FM. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	CX	300	DENTSPLY	R$180,00	R$54.000,00

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituído através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 10 de Julho de 2025 às 20:26:13

06	CONE DE GUTA PERCHA COMPATIVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATORIO N: 25.06	CONE DE GUTA PERCHA COMPATIVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATORIO N: 25.06 - Cone Guta-Percha conicidade 06, ponta 25 milimetrada compativel com sistema rotatorio, Radiopaca; Codificada por cores; composta de oxido de zinco, guta percha e corante. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	CX	50	XI BLUE-MK LIFE	R$230,00	R$11.500,00
08	CONE DE GUTA PERCHA COMPATIVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATORIO N: 40.06	CONE DE GUTA PERCHA COMPATIVEL COM A LIMA DO SISTEMA ROTATORIO N: 40.06 - Cone Guta-Percha conicidade 06, ponta 40 milimetrada compativel com o sistema rotatorio Tiper 6, numero 40; Radiopaca; Codificada por cores; composta de oxido de zinco, guta percha e corante. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	CX	50	MK LIFE	R$300,00	R$15.000,00
09	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 1O SERIE (KIT), TAMANHO 28 MM.	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 1O SERIE (KIT), TAMANHO 28 MM, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, nao ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones sendo 20 unidades de cada medida (15,20,25,30,35,40). Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	CX	250	DENTSPLY	R$300,00	R$75.000,00
10	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2º SERIE (KIT) TAMANHO 28 MM.	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2o SERIE (KIT), TAMANHO 28 MM, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, nao ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones sendo 20 unidades de cada medida (45, 50, 55, 60, 70, 80). Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	CX	250	DENTSPLY	R$300,00	R$75.000,00
11	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 40	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 40 - Cone de guta percha principal no 40, tamanho 28 mm, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones de diametro 40. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	CX	200	DENTSPLY	R$300,00	R$60.000,00
12	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL No 30, TAMANHO 28 MM.	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL No 30, TAMANHO 28 MM, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, nao ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones de diametro 30. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	CX	150	DENTSPLY	R$300,00	R$45.000,00
13	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL No 35, TAMANHO 28 MM.	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL No 35, TAMANHO 28 MM, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, nao ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones de diametro 35. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	CX	200	DENTSPLY	R$300,00	R$60.000,00
15	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO F.	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO F, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, nao ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones de diametro F. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	CX	300	DENTSPLY	R$300,00	R$90.000,00
16	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO MF,	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO MF, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, nao ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones de diametro MF. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	CX	300	DENTSPLY	R$300,00	R$90.000,00
17	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO XF,	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO XF, confeccionado a base de guta percha, oxido de zinco e corantes. O cone devera ser resistente, maleavel, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, nao ressecar, ter tolerancia tecidual e promover vedacao apical. Embalados em caixa com 120 cones de diametro XF. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	CX	200	DENTSPLY	R$300,00	R$60.000,00
18	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL 1º SERIE, (AMPLA CONCORRÊNCIA)	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL 1º SERIE, conjunto de cones numero: 15, 20, 25, 30, 35, e 40, confeccionados em papel absorvente, separados em compartimentos estereis, isento de contaminacao, com aproximadamente 28 milimetros de comprimento. A caixa contem 6 cartelas, referentes aos diametros 15, 20, 25, 30, 35, 40, sendo que cada uma delas contem 5 compartimentos estereis individuais, contendo 5 cones de papel absorvente em cada um deles (tipo Cell Pack), totalizando 180 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	CX	338	DENTSPLY	R$265,00	R$89.570,00
19	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL 1º SERIE, COTA RESERVADA – 25% ME/EPP	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL 1º SERIE, conjunto de cones numero: 15, 20, 25, 30, 35, e 40, confeccionados em papel absorvente, separados em compartimentos estereis, isento de contaminacao, com aproximadamente 28 milimetros de comprimento. A caixa contem 6 cartelas, referentes aos diametros 15, 20, 25, 30, 35, 40, sendo que cada uma delas contem 5 compartimentos estereis individuais, contendo 5 cones de papel absorvente em cada um deles (tipo Cell Pack), totalizando 180 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	CX	112	DENTSPLY	R$265,00	R$29.680,00
20	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL 2º SERIE, AMPLA CONCORRÊNCIA	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL 2º SERIE, conjunto de cones numero: 45, 50, 55,60, 70, 80, confeccionados em papel absorvente, separados em compartimentos estereis, isento de contaminacao, com aproximadamente 28 milimetros de comprimento. A caixa contem 6 cartelas, referentes aos diametros 45, 50, 55, 60, 70, 80, sendo que cada uma delas contem 5 compartimentos estereis individuais, contendo 5 cones de papel absorvente em cada um deles (tipo Cell Pack), totalizando 180 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	CX	300	DENTSPLY	R$290,00	R$87.000,00
21	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL 2º SERIE, COTA RESERVADA – 25% ME/EPP	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL 2º SERIE, conjunto de cones numero: 45, 50, 55, 60, 70, 80, confeccionados em papel absorvente, separados em compartimentos estereis, isento de contaminacao, com aproximadamente 28 milimetros de comprimento. A caixa contem 6 cartelas, referentes aos diametros 45, 50, 55, 60, 70, 80, sendo que cada uma delas contem 5 compartimentos estereis individuais, contendo 5 cones de papel absorvente em cada um deles (tipo Cell Pack), totalizando 180 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	CX	100	DENTSPLY	R$290,00	R$29.000,00
22	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL Nº 35	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERIL Nº 35, conjunto de cones, confeccionados em papel absorvente, isentos de contaminacao, com aproximadamente 28 milimetros de comprimento. A caixa contem 6 cartelas, todas referentes ao diametro 35, sendo que cada uma delas contem 5 compartimentos estereis individuais, contendo 5 cones de papel absorvente em cada um deles (tipo Cell Pack), totalizando 180 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	CX	300	DENTSPLY	R$290,00	R$87.000,00
34	ESCOVA DENTAL INFANTIL AMPLA CONCORRÊNCIA	ESCOVA DENTAL INFANTIL - Escova dental infantil, cerdas de nylon extramacia ou macia, com 03 fileiras de tufos, contendo 21 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto, anatomico, medindo cerca de 13 cm, em polipropileno atoxico (cabo opaco). Ou em PET (cabo transparente). Embalagem individual trazendo externamente dados de identificacao e procedencia, Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, numero de lote e aprovada pela Associacao Brasileira de Odontologia. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	PEÇA	7500	FLOPPY-MEDFIO	R$5,95	R$44.625,00
35	ESCOVA DENTAL INFANTIL COTA RESERVADA – 25% ME/EPP	ESCOVA DENTAL INFANTIL - Escova dental infantil, cerdas de nylon extramacia ou macia, com 03 fileiras de tufos, contendo 21 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto, anatomico, medindo cerca de 13 cm, em polipropileno atoxico (cabo opaco). Ou em PET (cabo transparente). Embalagem individual trazendo externamente dados de identificacao e procedencia, Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, numero de lote e aprovada pela Associacao Brasileira de Odontologia. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	PEÇA	2500	FLOPPY-MEDFIO	R$5,95	R$14.875,00
36	ESCULPIDOR PKT KIT	ESCULPIDOR PKT KIT Com 5 Cabos Oces Compostos Pelos No 01, 02, 03, 04 E 05. Embalagem Individual. 10 Kits	KIT	10	GOLGRAN	R$380,00	R$3.800,00
46	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 4-0 COTA RESERVADA – 25% ME/EPP	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 4-0 – Fio de sutura absorvivel sintetico 4-0 de poliglactina 910 para uso odontologico, trancado, esteril, não absorvivel, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de Circulo, triangular, medindo entre 1,5 e 2 cm, com bom corte, que nao quebre ou enferte com facilidade. Embalado em envelope individual, embalagem apropriada ao metodo de esterilizacao que permita abertura e transferencia asseptica, mantendo a integridade do produto e ate esterilizacao ate o momento do uso. Caixa com 36 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	CX	75	SHALON	R$575,00	R$43.125,00

Aracaju/SE, 09 de Julho de 2025.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da FUNESA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituído através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 10 de Julho de 2025 às 20:26:15

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2025

EMPRESA: RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS.
CNPJ: 43.751.565/0001-13
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021.
Objeto: Registro de Preços visa a fiitura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs).
Vigência: 09/07/2025 a 09/ 07/2026.
Valor: Os valores unitários dos bens registrados são os constantes da tabela abaixo:

ITEM	NOME BÁSICO	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	UNIT R$	TOTAL R$
23	CREME DENTAL COM FLUOR. **AMPLA CONCORRÊNCIA**	CREME DENTAL COM FLUOR – Creme dental com fluor, contendo em sua formulacao fluoreto de sodio, carbonato de calcio, lauril sulfito de sodio, excipientes ou materiais similares na sua formulacao, aroma artificial. Embalada individualmente em bisnaga de 90g. Validade minima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	PEÇA	7500	FREEDENT	2,50	18.750,00
24	CREME DENTAL COM FLUOR. **COTA RESERVADA – 25% ME/EPP**	CREME DENTAL COM FLUOR – Creme dental com fluor, contendo em sua formulacao fluoreto de sodio, carbonato de calcio, lauril sulfito de sodio, excipientes ou materiais similares na sua formulacao, aroma artificial. Embalada individualmente em bisnaga de 90g. Validade minima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	PEÇA	2500	FREEDENT	2,50	6.250,00
25	CUNHA ANATOMICA DE MADEIRA	CUNHA ANATOMICA DE MADEIRA – Cunha anatomica de madeira descartavel, caixa com 100 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	CX.	50	AF DO BRASIL	20,00	1.000,00
26	CURATIVO ALVEOLAR COM PROPOLIS	CURATIVO ALVEOLAR COM PROPOLIS - Curativo alveolar com propolis Embalagem com 2 (duas) seringas com 3 gramas e tres bicos aplicadores. Composto por propolis 10%, iodoformio 5%, cera de abelha. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	KIT	15	BIODINAMICA	76,00	1.140,00
27	CURETA DE LUCAS Nº 84/85;	CURETA DE LUCAS No84/85, Confeccionada Em Aco Inoxidavel Aisi 420, Passivel De Esterilizacao Em Meios Fisico-Quimicos, Sem Sofrer Oxidacao. Embalado Individualmente. Apresentar Registro Do Produto Na Anvisa Ou Certificado De Isencao. 80 Pecas	PEÇAS	80	COOPERPLEX	80,00	6.400,00
28	DETERGENTE ENZIMATICO **AMPLA CONCORRÊNCIA**	DETERGENTE ENZIMATICO – Detergente enzimatico contendo no minimo 4 grupos basicos de enzimas: amilase, carbohidrase, protease e lipase. Tensoativo nao- ionico, pH entre 6 e 8, alcool isopropilico ate 10%, 100% biodegradavel, nao irritante a pele e mucosa. Galao de 5 litros. Devera atender tanto a limpeza manual quanto a automatizada. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	FRASCO	375	FORTSAN	138,00	51.750,00
29	DETERGENTE ENZIMATICO **COTA RESERVADA – 25% ME/EPP**	DETERGENTE ENZIMATICO – Detergente enzimatico contendo no minimo 4 grupos basicos de enzimas: amilase, carbohidrase, protease e lipase. Tensoativo nao- ionico, pH entre 6 e 8, alcool isopropilico ate 10%, 100% biodegradavel, nao irritante a pele e mucosa. Galao de 5 litros. Devera atender tanto a limpeza manual quanto a automatizada. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	FRASCO	125	FORTSAN	138,00	17.250,00
30	EDTA LIQUIDO	EDTA LIQUIDO - Solucao aquosa de acido etileno diamino tetracetico trissodico a 17%, liquido transparente e uniforme. Frasco com 20 ml. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	FRASCO	350	BIODINAMICA	10,00	3.500,00
31	ESCOVA DE ROBINSON	ESCOVA DE ROBINSON - Escova de Robinson para profilaxia, em forma de taca, haste metalica e cerdas de nylon ou similar, para contrangulo. Validade minima de 1 ano a partir de data de entrega. Embalado individualmente. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	PEÇA	200	AF DO BRASIL	4,00	800,00
32	ESCOVA DENTAL ADULTO **AMPLA CONCORRÊNCIA**	ESCOVA DENTAL ADULTO - Escova de dente adulto, com cerdas macias, de nylon, com 4 fileiras de tufos, com 34 tufos de cerdas, aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura. Apresentando cabeca pequena arredondada, medindo cerca de 16 a 17 cm. Embalagem individual trazendo externamente dados de identificacao e procedencia. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, numero de lote e aprovada pela Associacao Brasileira de Odontologia. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	PEÇA	7.500	DENTAL K	1,00	7.500,00
33	ESCOVA DENTAL ADULTO **COTA RESERVADA – 25% ME/EPP**	ESCOVA DENTAL ADULTO - Escova de dente adulto, com cerdas macias, de nylon, com 4 fileiras de tufos, com 34 tufos de cerdas, aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura. Apresentando cabeca pequena arredondada, medindo cerca de 16 a 17 cm. Embalagem individual trazendo externamente dados de identificacao e procedencia. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, numero de lote e aprovada pela Associacao Brasileira de Odontologia. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	PEÇA	2.500	DENTAL K	1,00	2.500,00
38	EUCALIPTOL	EUCALIPTOL - Eucaliptol. Indicado como solvente dos cones de guta percha, auxiliando na remocao de obturacao de canais radiculares. Frasco com 10 ml. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	FRASCO	80	AF DO BRASIL	20,00	1.600,00
39	EUGENOL	EUGENOL - Eugenol. Solucao a base de eugenol, com 98% de pureza, totalmente isenta de hidrocarboneto O medicamento devera apresentar perfeita homogeneizacao, quando misturado ao po de oxido de zinco, permitindo tempo de trabalho minimo de 1(um) minuto apos espatulacao completa. Embalado em frascos escurecidos ou leitosos para protecao contra a luz, com 20 ml do produto e providos de conta-gotas. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	FRASCO	150	AF DO BRASIL	20,00	3.000,00
40	FIO DE SUTURA DE NYLON 6-0	FIO DE SUTURA DE NYLON 6-0 para uso odontologico, monofilamento, preto, esteril, não absorvível, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de .. Circulo, triangular, medindo 2 cm, com bom corte, que nao quebre ou entorte com facilidade. Embalado em envelope individual, embalagem apropriada ao metodo de esterilizacao que permita abertura e transferencia asseptico, mantendo a integridade do produto e sua esterilizacao ate o momento do uso. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	30	TECNOFIO	60,00	1.800,00
41	FIO DE SUTURA DE NYLON No 4-0	FIO DE SUTURA DE NYLON No 4-0 - Fio de sutura de nylon 4-0 para uso odontologico, monofilamento, preto, esteril, nao absorvivel, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de .. Circulo, triangular, medindo 2 cm, com bom corte, que nao quebre ou entorte com facilidade. Embalado em envelope individual, embalagem apropriada ao metodo de esterilizacao que permita abertura e transferencia asseptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilizacao ate o momento do uso. Caixa com 24 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	CAIXA	150	TECNOFIO	60,00	9.000,00
42	FIO DE SUTURA DE NYLON No 5-0	FIO DE SUTURA DE NYLON No 5-0 - Fio de sutura de nylon 5-0 para uso odontologico, monofilamento, preto, esteril, nao absorvivel, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de .. Circulo, triangular, medindo 2 cm, com bom corte, que nao quebre ou entorte com facilidade. Embalado em envelope individual, embalagem apropriada ao metodo de esterilizacao que permita abertura e transferencia asseptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilizacao ate o momento do uso. Caixa com 24 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	CAIXA	300	TECNOFIO	60,00	18.000,00
43	FIO DE SUTURA DE SEDA 3-0	FIO DE SUTURA DE SEDA 3-0 - Fio de sutura de seda 3-0 para uso odontologico, trancado, preto, esteril, nao absorvível, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de 1/2 circulo, triangular, medindo 2 cm, com bom corte, que nao quebre ou entorte com facilidade. Embalado em envelope individual, embalagem apropriada ao metodo de esterilizacao que permita abertura e transferencia asseptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilizacao ate o momento do uso. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	CAIXA	300	TECNOFIO	80,00	24.000,00
44	FIO DE SUTURA DE SEDA 4-0	FIO DE SUTURA DE SEDA 4-0 - Fio de sutura de seda 4-0 para uso odontologico, trancado, preto, esteril, nao absorvível, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de .. circulo, triangular, medindo 2 cm, com bom corte, que nao quebre ou entorte com facilidade. Embalado em envelope individual, embalagem apropriada ao metodo de esterilizacao que permita abertura e transferencia asseptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilizacao ate o momento do uso. Caixa com 24 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	CAIXA	300	TECNOFIO	80,00	24.000,00
47	FIO DENTAL 50 METROS **AMPLA CONCORRÊNCIA**	FIO DENTAL 50 METROS - Fio dental confeccionado com resina termoplastica, hibridicado com cera natural ou microcristalina, em rolo com 50 m. Resistente ao desfiamento e que deslize suavemente. Cortador metalico em aco inoxidavel, isento de rebarbas ou sinais de oxidacao, embalado em estojo individual de material plastico. Validade minima de 1 ano a partir da data da entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	PEÇA	7.500	HILLO	2,00	15.000,00
48	FIO DENTAL 50 METROS **COTA RESERVADA – 25% ME/EPP**	FIO DENTAL 50 METROS - Fio dental confeccionado com resina termoplastica, hibridicado com cera natural ou microcristalina, em rolo com 50 m. Resistente ao desfiamento e que deslize suavemente. Cortador metalico em aco inoxidavel, isento de rebarbas ou sinais de oxidacao, embalado em estojo individual de material plastico. Validade minima de 1 ano a partir da data da entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	PEÇA	2.500	HILLO	2,00	5.000,00

Aracaju/SE, 09 de julho de 2025.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da FUNESA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2025

EMPRESA: CORAMED COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 32.622.037/0001-48.
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021.
Objeto: Registro de Preços visa a fitura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs).
Vigência: 09/07/2025 a 09/07/2026.
Valor: Os valores unitários dos bens registrados são os constantes da tabela abaixo:

ITEM	NOME BÁSICO	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	UNIT R$	TOTAL R$
45	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 4-0 **AMPLA CONCORRÊNCIA**	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 4-0 – Fio de sutura absorvível sintético 4-0 de poliglactina 910 para uso odontológico, trancado, estéril, não absorvível, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de .. Circulo, triangular, medindo entre 1,5 e 2 cm, com bom corte, que nao quebre ou entorte com facilidade. Embalado em envelope individual, embalagem apropriada ao metodo de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização ate o momento do uso. Caixa com 36 unidades. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar Registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	CAIXA	225	POLYSUTURE	578,32	130.122,00

Aracaju/SE, 09 de julho de 2025.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da FUNESA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituído através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 10 de Julho de 2025 às 20:26:14